



BOLETIM OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

BERTIOGA

ESTÂNCIA TURÍSTICA ANO 24 - NÚMERO 1272 - BERTIOGA/SP - 13 DE FEVEREIRO DE 2026

Samba no pé e emoção na avenida: domingo (15) tem desfile das escolas de samba



FOTO: ARQUIVOS PMB

O domingo (15) de Carnaval promete emoção, brilho e muito samba no pé com o tradicional Desfile das Escolas de Samba, um dos pontos altos do Carnaval é + Família 2026, promovido pela Prefeitura, com organização da Liga Carnavalesca de Bertiooga.

A concentração começa às 19h45, no Centro.

Págs - 21 e 22



FOTO: ARQUIVOS PMB

Bertiooga é contemplada com mais de 170 moradias em parceria com o Governo do Estado

Pág - 5



FOTO: ARQUIVOS PMB

Prefeitura entrega kits escolares e dá início ao ano letivo na rede municipal

Pág - 13



Telefones úteis

PABX Prefeitura 3319-8000
Ouvidoria 3319-8123

PABX Paço Municipal – (13) 3319-8000	Secretaria de Segurança e Cidadania – 3319-9201
Secretaria de Governo – 3319-8047	– Guarda Civil Municipal – 153
– Diretoria de Comunicação – 3319-8116	– Defesa Civil – 3317-6454 / 199
– Controladoria – 3319-8099	– Diretoria de Trânsito e Transporte – 3319-0200
– Ouvidoria Municipal – 3319-8014	– COIBE – 3317-1999
	– Junta de Serviço Militar – 3315-4379 / 3319-8041
Secretaria de Administração e Finanças – 3319-8004	Secretaria de Serviços Urbanos – 3319-8035
– Atendimento ao Contribuinte – 3319-8032	– Cota Treco – 3319-8035
– Atendimento ao Contribuinte – 3319-8089	– Cemitério – 3317-4287
– Abastecimento – 3319-8017	– Iluminação Pública – 3319-8035 ou 0800 774 8000
– Contabilidade – 3319-8017	
– IPTU – 3319-8029	
– ISS – 3319-8030	
– Dívida Ativa – 3319-8025	
Secretaria de Assuntos Jurídicos – 3317-4000	
Secretaria de Desenvolvimento Social – 3319-8290	
– Albergue Municipal – 3500-7608	– Unidade Básica de Saúde (UBS) Boracéia: 3312-1356
– Banco do Povo – 3319-9711	– Unidade Básica de Saúde (UBS) Central - Mattinga: 3317-1291
– Cadastro Único – 3319-9702	– Unidade Básica de Saúde (UBS) Chácara - Miroslam: 3311-9165
– Centro de Convivência do Idoso Zeferino Orlandini – 3317-6639	– Unidade Básica de Saúde (UBS) Indaiá: 3313-1971
– CRAS Chácara - Vila do Bem – 3313-1401 / (13)99991-6900	– Unidade Básica de Saúde (UBS) Jd. Vicente de Carvalho: 3317-2001
– CRAS Vicente de Carvalho – 3316-1272	– Serviço de Atendimento Unidade Básica: (13)3319-9070
– CREAS – 3317-4867 / 0800-7706187	– Central de Regulação Municipal: 3500-3732 / 3500-3876 / 3500-2719
– PAT - Posto de Atendimento ao Trabalhador – 3319-9715	– Centro de Atenção Psicossocial (CAPS): 3313-2026
	– Centro de Controle de Zoonoses: 3318-4079
– SEBRAE – 3319-9723	– Centro de Especialidades Médicas (CEME): 3317-1222
– Vila do Bem - Boracéia – 3500-8240	– Centro de Testagem e Aconselhamento (CTA): 3317-4296
– Vila do Bem - Centro – 3319-9700	– Diar. Dengue: 3317-6273
– Vila do Bem - Chácara: 3500-8853	– Equiterapia "Amor em Movimento": 3500-8858
– Viva Bem – 3317-4025	– Farmácia Municipal: 3316-2909
Secretaria de Educação – 3319-8200	– Remoção de Pacientes - Transporte Sanitário: 3317-3808
– Centro de Educação Especializado (CEE) – 3312 – 6277	– Regulação de Consultas: 3317-7605
– EM Dr. Dino Bueno – 3317-1820	– Vigilância Epidemiológica: 3317-1731
– EM Gusfrêdo Santini – 3317-7015	– Vigilância Sanitária: 3317-1249
– EM Gov. Mário Covas Júnior – 3319-6920	– Núcleo de Apoio a Crianças Especiais: 3311-8875 / 3311-9135
– EM Jardim Vista Linda – 3311-6070	Secretaria de Obras e Habitação: 3319-8033
– EM José Carlos Buzinero – 3312-6356	– Diretoria de Habitação: 3319-8064
– EM José de Oliveira Santos – 3317-1129	– Aprovação e Licenciamento de Obras: 3319-8050
– EM José Ernildo de Moraes Filho – 3313-1213	Secretaria de Planejamento Urbano: 3319-9051
– EM Hilda Strenger Ribeiro – 3311-9601	Procuradoria Geral do Município: 3317-4000
– EM Prof.ª Cristina dos Santos – 3317-7348	– PROCON – 3319-9705 / 3319-9708
– EM Prof.ª Miriam de Assis – 3316-7222	Secretaria de Turismo, Esporte e Cultura – 3319-9150
– EM Prof.ª Maria Lúcia Soares Monteiro (Fazendinha) – 3311-7016	– Turismo (autorização ônibus) – 3319-9158
– EM Prof.ª Delphino Stockler de Lima – 3317-3005	– Casa da Cultura – 3319-9150
– EM Prof. José Inácio Hora – 3317-3977	– Forte São João – 3317-4128
– EMEI Jardim Albatroz – 3317-5610	– Receptivo Turístico – 3317-4023
– EMEIF Caubura – 3319-4200	– Ginásio Municipal de Esportes Alberto Alves – 3317-6699 / 3317-2004
– EMEIF Genésio Sebastião dos Santos – 3311-6379	Diversos
– EMEIF Boracéia – 3312-1530	– Casa dos Conselhos – 3317-5813
– EMIG Nhembo 'e' à Porã – (12) 3867-6662	– Conselho Tutelar: 3317-2503 / 99784-1325 (plantão)
– NEIM Amilton José do Amparo – 3317-1341	– Câmara Municipal: 3319-9000
– NEIM Boracéia – 3312-2265	– Cartório Eleitoral: 3317-4967
– NEIM Chácara Vista Linda – 3311-6061	– Fundo Social de Solidariedade: 3317-1397
– NEIM Guaratuba – 3312-7554	– Sindicato dos Servidores Públicos Municipais: 3317-2223
– NEIM Mangue Seco – 3317-2997	– Bertrev (Previdência Municipal): 3319-8292
– NEIM Osvaldo Justo – 3312-7724	– INSS: 135
– NEIM Prof.ª Elizabeth Regina Aparecida Garcia – 3317-1213	– CAMPS: 3316-3532
– NEIM Prof.ª Irene Vaz Pinto Lyra – 3311-6041	Emergência
– NEIM Prof.ª Zimar Moura dos Santos – 3317-3093	– Bombeiros: 193
– NEIM Teodoro Quirino – 3313-3166	– Defesa Civil: 199
Secretaria de Meio Ambiente – 3319-8034	– GCM: 153
– Viveiro de Plantas 'Seo' Leo – 3317-4599	– Guarda Ambiental: 3317-7073
– Diretoria de Operações Ambientais (DOA) – 3317-7073	– Polícia Civil: 3317-1411
	– Polícia Militar: 190
	– Salvamar: 193
	– Samu: 192



Plantão drogarias

Data	Drogaria	Endereço	Bairro	Telefone
####	Farmácia da Gente	Av. Apropriada 294, 423	Boracéia	(13)99787 2943/981615621
####	Drogaria Vitória	Rua Quatro, s/nº - Quadra F lote 05	Chácara Vista Linda	3311-9506/93601-5202
####	Sorocabana	Av. Anchieta, nº 5080	Rio da Praia	3316-3614 / (13)93633-9119
####	Poupa Mais	Rua Eng.º José Sanches Ferrari, 741	VC de Carvalho II	(13) 93674 9912
####	Drogaria Indaiá	Av. Anchieta, 11.296	Indaiá	3313-2110
####	Farma Sante	Avenida Apropriada, 329	Riviera de São Lourenço	3316-2120
####	DK Farma	Rua Teotônio Vilela, 267	São Lourenço	(13) 938031191 - 33166513
####	Droga Raia	Rua Manoel Gajo, nº 551	Parque Estoril	4010-1755
####	Drogaria Itapanhaú	Rua Claudio Cesar de Aguiar, nº 355	Vila Itapanhaú	3316-2690/93616-7502
####	Ocean Pharma	Av. Apropriada, nº 623	Boracéia	3312-1848/93724 6358
11nov	Droga Raia	Av. Anchieta, nº 3.370	Maitinga	4010-1755
####	Farma Saúde	Av. Anchieta, nº 3.202	Vila Agaô	3317-5007/93767-2149
####	DROGARIA SÃO PAULO	Av. Anchieta nº 2.146	Centro	(13) 997-549679
####	Ultrafarma	Av. Anchieta nº 2.104	Centro	3317-7727
####	Farmácia da Morada	Av. Itapoá, 1.213 - sala 02	Morada da Praia	3312-2378/98138 9855
####	DK Farma	Rua Teotônio Vilela, 267	São Lourenço	(13) 938031191 - 33166513
####	Sorocabana	Av. Anchieta, nº 5080	Rio da Praia	3316-3614 / (13)93633-9119
####	Eli Farma	Rua Nicolau Obeidi nº 725 Ij 01	Vista Linda	(13) 996514717
####	Farma Saúde	Av. Anchieta, nº 3.202	Vila Agaô	3317-5007/93767-2149
####	Farmácia da Morada	Av. Itapoá, 1.213 - sala 02	Morada da Praia	3312-2378/98138 9855
####	Farma Conde - 1	Av. Anchieta, nº 1.750B	Jd Osvaldo Cruz II	3468-6503
####	Droga 1.000	Av. Anchieta, nº 11.157 - Lj. 03	Jardim Indaiá	3313-2045 / (13)97262 4500
####	Realfarma	Av. Anchieta, nº 4.971 - Lj. 02	Jd. Rio da Praia	3316-2637-99724 7760
####	Ocean Pharma	Av. Apropriada, nº 623	Boracéia	3312-1848/93724 6358
####	Alecim	Rua Eng.º José Sanches Ferrari, 830	VC de Carvalho II	3317-4487/93196 4866
####	Farma Conde - 2	Av. 19 de Maio, 269	Jd. Albatroz	3317-3627
####	Drogaria Dracena	Rua Apropriada 303 Lj. 02	Balneário Mogiano	3312-2553/937016014
####	Dri Farma	Av. Anchieta, nº 1193	Centro	(13) 98204-4781
####	Mais Farma	Av. Anchieta, nº 11.291	Indaiá	(11)37293 5776
####	Ultrafarma	Av. Anchieta nº 2.104	Centro	3317-7727

Conselho Tutelar de Bertiooga 3317-2503 Plantão 9.9784.1325



Calendário administrativo 2026

01/01	quinta-feira	Feriado Nacional	Confraternização Universal (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
02/01	sexta-feira	Ponto Facultativo	"a compensar"
16/02	segunda-feira	Ponto Facultativo	Véspera de Carnaval - "a compensar"
17/02	terça-feira	Ponto Facultativo	Carnaval - "a compensar"
18/02	quarta-feira	Ponto Facultativo	Quarta-Feira de Cinzas - "a compensar"
02/04	quinta-feira	Ponto Facultativo	Quinta-Feira de Endoenças - "a compensar"
03/04	sexta-feira	Feriado Nacional	Paixão de Cristo (art. 2º, Lei Federal n. 9093/95)
20/04	segunda-feira	Ponto Facultativo	"a compensar"
21/04	terça-feira	Feriado Nacional	Tiradentes (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
01/05	sexta-feira	Feriado Nacional	Dia do Trabalho (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
18/05	segunda-feira	Ponto Facultativo	"a compensar"
19/05	terça-feira	Feriado Municipal	Emancipação Político-Administrativa (art. 168, da Lei Orgânica do Município)
04/06	quinta-feira	Ponto Facultativo	Corpus Christi
05/06	sexta-feira	Ponto Facultativo	"a compensar"
24/06	quarta-feira	Feriado Municipal	Dia do Padroeiro "São João Batista" (art.10, inciso I, da Lei Orgânica do Município)
09/07	quinta-feira	Feriado Civil Estadual	Revolução Constitucionalista Data Magna do Estado de SP (art. 2º, Lei Federal n. 9.093/95 e Lei Estadual n. 9497/97)
10/07	sexta-feira	Ponto Facultativo	"a compensar"
07/09	segunda-feira	Feriado Nacional	Independência do Brasil (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
12/10	segunda-feira	Feriado Nacional	Nossa Senhora Aparecida Padroeira do Brasil (art. 1º, Lei Federal n. 6802/80)
28/10	quarta-feira	Ponto Facultativo	Em comemoração ao Dia do Servidor Público (a compensar)
02/11	segunda-feira	Feriado Nacional	Finados (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
15/11	domingo	Feriado Nacional	Proclamação da República (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
20/11	sexta-feira	Feriado Municipal e Nacional	Dia Nacional da Consciência Negra Lei Federal n. 14.750/2023, e Lei Orgânica do Município de Bertiooga – (art. 10, inciso II - Ato das Disposições Transitórias - LOM)
24/12	quinta-feira	Ponto Facultativo	Véspera do Natal - "a compensar"
25/12	sexta-feira	Feriado Nacional	Natal (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
31/12	quinta-feira	Ponto Facultativo	Véspera da Confraternização Universal - "a compensar"

VEÍCULO DE IMPRENSA OFICIAL AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL N. 128/95

Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Centro – Bertiooga/SP
CEP 11.250-000 – Tel. 13 3319.8009

Editoração: Diretoria de Comunicação
Jornalista responsável: Juliana Nakagawa
Textos: Diretoria de comunicação.

Arte e Diagramação: Willyan Pazin

UFIB
R\$ 5,0777

As notícias e atos relativos às atividades alheias ao Executivo são de inteira responsabilidade dos órgãos competentes.

FANTASIA

SAÚDE

Ações de prevenção contra ISTs são ampliadas durante o Carnaval 2026

A Prefeitura de Bertioga, por meio da Secretaria de Saúde, intensificou as ações de prevenção combinada durante o Carnaval 2026. A iniciativa, que conta com ações nesta sexta-feira (13) e sábado (14), tem como objetivo promover informação, ampliar o acesso à prevenção e garantir que os foliões curtam a festa com mais segurança e responsabilidade.

Nesta sexta-feira (13), a programação incluiu uma ação especial durante a feira livre, na Av. 19 de Maio, com o tema “Folia Segura”. No local, a equipe realizou a distribuição de kits de prevenção, além de orientações sobre Infecções Sexualmente Transmissíveis (ISTs). Durante a noite, os profissionais estarão presentes no Bloco dos Vaquinha realizando a distribuição dos kits. Já no sábado (14), a campanha acontecerá na orla da Praia da Enseada, com abordagem educativa e entrega de materiais preventivos aos foliões e frequentadores da praia.

Durante as ações, serão distribuídos gratuitamente kits de prevenção contendo preservativos masculinos, preservativos internos, gel lubrificante e autoteste de HIV, além de orientações sobre ISTs e informações sobre o acesso às profilaxias pré e pós-exposição ao HIV (PrEP e PEP).

Mais prevenção

Nesta semana, a equipe do Cibe (Centro de Infectologia de Bertioga) visitou diversos estabelecimentos comerciais do município para a criação dos chamados “Pontos de Prevenção”. Nesses locais, foram disponibilizados gratuitamente preservativos, gel lubrificante, autotestes de HIV e folders informativos, ampliando o acesso da população aos insumos preventivos.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB

ESCOLHA SUA MELHOR FANTASIA

FANTASIA

ESPORTE

Bertioga abre inscrições para torneio de futebol de base

A futura geração do futebol bertioguense desfilará seus talentos na Copa Bertioga de Futebol Soçaite, que será realizada entre os dias 28 de fevereiro e 23 de maio, no campo do Sesc. As inscrições seguem abertas até o dia 20 de fevereiro.

Os interessados devem comparecer ao Ginásio Alberto Alves, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, das 9h às 16h. No ato da inscrição, é necessário preencher e assinar a ficha da equipe, confirmando as categorias participantes. Cada equipe deverá doar 10 quilos de alimentos por categoria inscrita. As doações serão destinadas às famílias assistidas pelo Fundo Social de Solidariedade.

A competição contará com as categorias sub-8, sub-10, sub-12, sub-14, sub-16, sub-20 e sub-23. O congresso técnico será realizado no dia 23 de fevereiro, às 14h, de forma remota, pelo YouTube, no canal @selbertioga.

Cada equipe poderá inscrever apenas um time por categoria. Caso haja vagas remanescentes, será permitida a inscrição de uma equipe B na mesma categoria. O torneio é realizado pela Prefeitura do Município de Bertioga, por meio da Secretaria de Esporte e Lazer, em parceria com o Sesc Bertioga.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB

ESCOLHA O MELHOR

FANTASIA

HABITAÇÃO

Bertioga é contemplada com mais de 170 moradias em parceria com o Governo do Estado

A ampliação do acesso à moradia em Bertioga ganhou um novo avanço com a autorização para a construção de 172 unidades habitacionais no Jardim Vicente de Carvalho. A liberação foi assinada pelo governador Tarcísio de Freitas, durante cerimônia realizada no Palácio dos Bandeirantes, no dia 4 de fevereiro.

Os empreendimentos serão executados pela Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano (CDHU). No Jardim Vicente de Carvalho, as unidades habitacionais serão construídas em área pública localizada na Rua Projetada B1.

“A construção deste novo projeto habitacional em Bertioga é uma conquista importante para a nossa cidade. Serão mais de 170 famílias com moradia digna, mais segurança e qualidade de vida.” ressaltou o prefeito de Bertioga, Marcelo Vilares.

O evento contou com a presença do prefeito de Bertioga, Marcelo Villares, e do secretário municipal de Obras e Habitação, Luiz Carlos Rachid. Durante a cerimônia, o chefe do Executivo estadual anunciou que o município foi contemplado pelo programa Bairro Paulista. As ações e os detalhes voltados à comunidade do bairro Ilha 4.

Durante a cerimônia, o Governo do Estado anunciou um conjunto de ações voltadas à ampliação da política habitacional, que inclui a construção de 10 mil novas unidades habitacionais, convênios do Programa Preço Social e do Programa Bairro Paulista – Cidades Sustentáveis, além da apresentação do novo Programa Casa Paulista – CCI Municípios e da emissão de ordens de início de serviço para novas obras e melhorias habitacionais em diferentes municípios.

“A viabilização dessas moradias reforça o trabalho conjunto entre o Município e o Governo do Estado, ampliando o acesso à habitação e promovendo mais segurança, dignidade e qualidade de vida para as famílias atendidas”, destacou o secretário de Obras e Habitação, Luiz Carlos Rachid.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB

ESCOLHA SUA MELHOR ESCOLA

FANTASIA

SEGURANÇA

GBMar reforça orientações de segurança para o Carnaval

Com a chegada do Carnaval e o aumento do fluxo de turistas nas praias, o Grupamento de Bombeiros Marítimos (GBMar) de Bertioga reforça as orientações de segurança para que moradores e visitantes aproveitem o período com tranquilidade e responsabilidade.

Entre as principais recomendações está não adentrar o mar após o consumo de bebida alcoólica. “O álcool compromete os reflexos, reduz a percepção de risco e aumenta significativamente as chances de afogamento. A orientação é clara: se beber, não entre no mar”, explica o Tenente Guilherme Vegse.

O GBMAR também destaca a importância de respeitar as sinalizações nas praias, como placas informativas e fitas de isolamento, que indicam trechos perigosos e áreas com risco, como correntes de retorno. Os banhistas devem evitar entrar no mar com objetos flutuantes, pois eles navegam junto com a correnteza e podem afastar rapidamente a pessoa da faixa de areia, aumentando o risco de afogamento. Sempre que possível, procure permanecer próximo aos postos com guarda-vidas.

Outra orientação importante é não pular de pedras ou embarcações e evitar caminhar nas costeiras, que são escorregadias e podem conter elementos cortantes. Quem estiver acompanhado de crianças deve redobrar a atenção, mantendo os menores sempre ao alcance da visão e utilizando pulseiras de identificação com nome e telefone do responsável. Em caso de desencontro, procure imediatamente um guarda-vidas ou o posto mais próximo.

Além da segurança no mar, é fundamental cuidar da saúde durante o período de exposição ao sol. O uso de protetor solar, a reaplicação ao longo do dia e a hidratação constante são medidas essenciais para prevenir queimaduras, insolação e desidratação.

A prevenção é o principal instrumento para evitar ocorrências. Pequenas atitudes fazem a diferença e garantem um Carnaval mais seguro para todos.

ESCOLHA O MELHOR

Capacitação qualifica professores da Secretaria de Esporte e Lazer

A Secretaria de Esporte e Lazer de Bertioga realizou, nos dias 4, 5 e 6 de fevereiro, uma capacitação para os professores da rede esportiva municipal, no Sesc Bertioga. A iniciativa teve como objetivo qualificar os profissionais e aprimorar o atendimento oferecido à população.

Durante a formação, foram abordados temas como paradesporto, inclusão, postura profissional e primeiros socorros, reforçando a importância de práticas seguras, inclusivas e alinhadas aos princípios do esporte educacional.

A programação contou com a participação do professor Marcelo Oliveira, formado em Educação Física e especialista em Fisiologia do Exercício, que apresentou conteúdos sobre o paradesporto, desde a inclusão até o alto rendimento. Já Gil de Paula, profissional de Educação Física e fisioterapeuta, abordou o marketing de serviços, com foco na importância de um atendimento qualificado e humanizado.

Encerrando a capacitação, Eliane Rocha, coordenadora em Indaiatuba do Projeto Esporte Cidadão, onde atua há mais de 30 anos, e Valéria Bonatti, que também integrou o Projeto Esporte Cidadão e atualmente é delegada do CREF na Sede Regional de Praia Grande, ministraram palestra sobre avaliação de desempenho e os princípios do esporte educacional.

Durante o encontro, a coordenadora Jéssica Pacheco e o secretário de Esporte e Lazer, Gerson Rodrigues, apresentaram números atualizados da Secretaria, promoveram um debate sobre a importância da capacitação contínua e estabeleceram metas a serem cumpridas pela pasta, visando o fortalecimento das ações esportivas no município.

“Essa capacitação é fundamental para garantir profissionais cada vez mais preparados, atualizados e comprometidos com a inclusão. Investir na formação contínua reflete diretamente na melhoria do atendimento ofertado à população e na qualidade das atividades esportivas desenvolvidas no município”, destacou Gerson Rodrigues.



FOTO: DIVULGAÇÃO FMB

FANTASIA

ESPORTE

Corrida Pão de Açúcar acontece neste domingo (15)

Os apaixonados por corrida têm um compromisso marcado neste domingo (15), a partir das 7h, com a Corrida Pão de Açúcar, que promete movimentar o bairro Riviera. A largada será na Loja Pão de Açúcar – Avenida Aprovada, 329, Módulo 27. As inscrições podem ser feitas pelo <https://pay.ativo.com/evento/40168>

O percurso será de 5 km, passando por trechos de asfalto e areia. O evento integra o Circuito de Corridas da Riviera e reforça o compromisso da rede em incentivar o bem-estar, a saúde e a responsabilidade social. Além da corrida e da caminhada, os participantes poderão aproveitar ativações de marcas e degustações de produtos.

O kit do atleta inclui camiseta, ecobag, brindes e medalhas. Os kits serão retirados no sábado (14), na Loja Pão de Açúcar – Avenida Aprovada, 329, Módulo 27, das 10h às 18h.

Os cinco primeiros colocados na classificação geral serão premiados, e todos os participantes que concluírem o percurso receberão medalhas.

A Corrida Pão de Açúcar é realizada pela rede de supermercados premium do GPA – Grupo Pão de Açúcar, com o apoio da Prefeitura de Bertiooga.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB

ESCOLHA A MELHOR

FANTASIA

EXPEDIENTE

Expediente da prefeitura é alterado durante o Carnaval

Devido ao Carnaval, os dias 16 (segunda-feira), 17 (terça-feira) e 18 (quarta-feira de Cinzas) de fevereiro serão considerados pontos facultativos. Assim, não haverá expediente nas repartições públicas municipais durante esse período.

Os serviços essenciais, como saúde, segurança pública, coleta de lixo e limpeza urbana, funcionarão normalmente. O atendimento dos demais serviços públicos será retomado na quinta-feira (19).

Funcionamento dos serviços

Paço Municipal

As secretarias e departamentos localizados no Paço Municipal estarão fechados de segunda-feira (16) a quarta-feira (18).

Poupatempo

Os Postos Poupatempo não funcionam na segunda-feira (16) e terça-feira (17). Os atendimentos retornam normalmente na quinta-feira (18) após o meio-dia.

Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda

As unidades Vila do Bem Boraceia e Viva Bem seguirão o expediente do Paço Municipal e também permanecerão fechadas.

Saúde

Funcionamento 24 horas: Pronto Atendimento (PA) e Hospital Municipal.

ESF Boraceia: atendimento das 7h às 17h.

Fechados: Estratégia de Saúde da Família (ESF) Guaratuba, ESF Central, ESF Jd. Vicente de Carvalho, ESF Mirosam, ESF Indaiá, Unibem (Unidade Bertioguense de Especialidades Médicas), Caps (Centro de Atenção Psicossocial), Vigilância à Saúde, Cibe (Centro de Infectologia Bertioguense) e CCZ (Centro de Controle de Zoonoses).

Serviços Urbanos

Serviços como coleta de lixo, limpeza de praias, varrição de ruas e o Cemitério Municipal funcionarão normalmente.

Turismo e Cultura

Forte São João: aberto de terça a domingo, das 9h às 18h.

Parque dos Tupiniquins: aberto de terça a quinta e aos domingos, das 8h às 20h; e às sextas e sábados, das 8h às 22h.

Segurança

A Guarda Civil Municipal (GCM) e as equipes de fiscalização operarão em regime de plantão, com reforço nas ações durante o ponto facultativo.

ESCOLHA SUA MELHOR ESCOLA

FANTASIA

MEIO AMBIENTE

Feira Artes & Aromas da Mata Atlântica com cultura, sustentabilidade e sabores caiçaras é adiada para 21 de fevereiro

A alegria do Carnaval segue viva em Bertioga. No dia 21 de fevereiro, a partir das 14h, acontece a Feira Artes & Aromas da Mata Atlântica – Sabores Caiçara, no Centro de Educação Ambiental (CEA), localizado na Rua Ayrton Senna da Silva, 920. A entrada é gratuita e o evento reúne arte, cultura, sustentabilidade, música e gastronomia regional em meio à Mata Atlântica. O evento, que seria realizado neste sábado (14), foi remarcado para a semana seguinte em razão das festividades de Carnaval.

A programação tem início às 14h com a oficina “Brincos Carnavalescos”, ministrada por Camila Piê. Inspirada nas aves de Bertioga, a atividade propõe a confecção de brincos por meio da reutilização criativa, utilizando imagens de espécies nativas como referência. A oficina é participativa e valoriza a biodiversidade local, com apenas 15 vagas disponíveis e inscrições realizadas no local, por ordem de chegada.

Às 18h, a atração cultural fica por conta do show “Preta & Alê – Clássicos da MPB”. A apresentação traz a voz marcante de Preta Praiana acompanhada pelas guitarras de Alê, com um repertório que passeia por grandes nomes da música brasileira, como Gilberto Gil, Caetano Veloso, Roupas Nova, Kid Abelha, Lulu Santos, Beth Carvalho, Marisa Monte, Alceu Valença, Maria Rita, Elis Regina, Rita Lee, Cássia Eller, Tim Maia, Sandra de Sá e Cazuza.

Durante todo o evento, o público poderá conferir e adquirir produtos de artistas e artesãos de Bertioga e região, como saboaria natural, licores artesanais, artes em madeira resgatadas do mar, peças em cerâmica, amigurumi, quitutes tradicionais, pães de fermentação natural, artesanato decorativo e funcional, costuras criativas e itens produzidos com técnicas de upcycling.

A iniciativa é uma realização da Prefeitura de Bertioga e EcoSol Bertioga, com apoio do Sesc e da FESBS (Fórum de Economia Solidária da Baixada Santista).



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB

ESCOLHA A MELHOR

Fundo Social entrega doações a famílias afetadas pelas chuvas

O Fundo Social de Solidariedade de Bertioga realizou, no sábado (7), a entrega de doações a moradores de Boraceia afetados pelas fortes chuvas. A ação emergencial, realizada em conjunto com a Defesa Civil e a Guarda Municipal, teve como objetivo prestar apoio imediato às famílias em situação de vulnerabilidade.

Durante a ação, foram entregues colchões, cobertores, travesseiros e outros itens essenciais, contribuindo para garantir mais conforto e cuidado às pessoas que tiveram a residência impactada pelo alto volume de chuvas.

O Fundo Social segue acompanhando a situação e atuando de forma integrada às ações da Defesa Civil, reafirmando seu compromisso com o apoio e cuidado às famílias bertioguenses.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB

FANTASIA

FUNDO SOCIAL

Fundo Social retoma encontros na Vila do Bem Boraceia

O Fundo Social de Solidariedade de Bertioga retomou os encontros promovidos na Vila do Bem de Boraceia. Nesta quinta-feira (12), a equipe realizou mais uma edição do “Aniversariantes do Mês”, ação que celebra as datas comemorativas dos participantes e reforça a convivência comunitária.

O encontro reuniu integrantes da melhor idade e alunos das aulas de alongamento, proporcionando um momento de confraternização, acolhimento e fortalecimento de vínculos. A iniciativa tem como principal objetivo estimular a socialização, promover o bem-estar e valorizar a participação ativa dos munícipes nas atividades oferecidas pelo Fundo Social.

Durante a programação, os homenageados compartilharam um ambiente marcado por alegria e integração. A ação também contribui para o desenvolvimento de laços de amizade e para a construção de uma rede de apoio entre os participantes, especialmente importante para o público da terceira idade.

As atividades propostas pelo Fundo Social reforçam o compromisso do órgão em fortalecer ações socioassistenciais a todas as regiões da cidade, ampliando o acesso a iniciativas que promovem qualidade de vida, inclusão e fortalecimento comunitário.

As atividades seguem ao longo do ano, com novas edições e programações voltadas ao bem-estar e à integração dos moradores do extremo norte.

ESCOLHA
A MELHOR

Kits escolares são entregues para início do ano letivo na rede municipal

A Prefeitura de Bertioga entregou os uniformes de verão e livros didáticos e apresentou os kits de material escolar para os mais de 9 mil alunos da Rede Municipal de Ensino, garantindo que o início do ano letivo ocorresse de forma organizada e com apoio às famílias. As aulas tiveram início na segunda-feira (9) em todas as escolas municipais.

Foram distribuídas mais de 30 mil peças de uniformes escolares, com kits compostos por camiseta de manga curta, camiseta regata e bermuda. De acordo com a secretária de Educação, a roupa padronizada permite a identificação das crianças que estão indo para as escolas, o que melhora a segurança para os pequenos e também ajuda na economia familiar, já que os responsáveis não precisam gastar com roupas para o dia a dia escolar.

Outro destaque foi a apresentação dos kits de material escolar, formados por itens essenciais para o desenvolvimento das atividades pedagógicas ao longo do ano. Entre os materiais distribuídos estão cadernos, cola, lápis de cor, canetinhas, caderno de desenho, borrachas, apontadores, entre outros. Além disso, foram entregues os livros didáticos que serão utilizados pelos alunos durante o ano letivo.

De acordo com o secretário de Educação, Rubens Mandetta, a iniciativa representa um importante suporte ao aprendizado. “A entrega desses materiais contribui diretamente para o bom desempenho dos alunos e também para a redução dos custos com materiais escolares para as famílias”, destacou.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB

Profissionais de saúde recebem capacitação para aplicação da vacina BCG

A Prefeitura, por meio da Secretaria de Saúde, realizou nesta sexta-feira (13) uma capacitação voltada aos profissionais da Atenção Básica e do Hospital Municipal para a aplicação da vacina BCG, imunizante fundamental na proteção contra a tuberculose. A formação ocorreu no complexo hospitalar e reuniu enfermeiros e técnicos de enfermagem da rede municipal.

Durante o treinamento, foram abordados temas essenciais para a correta aplicação do imunizante, como os cuidados na diluição e conservação da vacina, precauções no manuseio, técnica adequada de aplicação e orientações sobre possíveis eventos adversos. A capacitação teve como objetivo padronizar procedimentos e reforçar a segurança e a qualidade do atendimento prestado à população.

De acordo com a Pasta, a iniciativa reforça o compromisso do município com a qualificação contínua dos profissionais de saúde e com o fortalecimento das ações de imunização, garantindo ainda mais eficiência e segurança na prevenção de doenças e na proteção da saúde pública na cidade.

FANTASIA

MEIO AMBIENTE

Mutirão ambiental recolhe 80 kg de resíduos em praias e reforça conscientização

O mutirão de limpeza e conscientização ambiental realizado neste sábado (7), na Praia da Enseada e no Cantão do Indaiá, recolheu aproximadamente 80 kg de resíduos, retirados da faixa de areia. A ação foi promovida pela Prefeitura de Bertioga, por meio da Diretoria de Educação Ambiental da Secretaria de Meio Ambiente de Bertioga, em parceria com o IMEA (Instituto Mar e Areia).

A mobilização, que recebeu voluntários, moradores e visitantes em prol da preservação dos ambientes costeiros de Bertioga, também contou com ações educativas, como a dinâmica sobre o tempo de decomposição dos resíduos e a atividade “Tira o lixo, põe o bicho”, que reforçaram a importância do descarte correto e do cuidado com os espaços naturais.

No período da tarde, a equipe do IMEA realizou o reconhecimento do costão rochoso no Cantão do Indaiá por meio de mergulho em apneia, identificando tipos e quantidades de resíduos submersos. As informações levantadas servirão de base para o planejamento de uma futura limpeza subaquática.

A iniciativa reforça que ações voluntárias têm grande impacto ambiental e social, promovendo não apenas a retirada de resíduos, mas também a conscientização, a mudança de comportamento e o fortalecimento do vínculo da população com a natureza.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB

ESCOLHA SUA MELHOR FANTASIA

FANTASIA

CULTURA

Pequenos foliões ganham espaço nas matinês da Programação do Carnaval é + Família 2026

A programação do Carnaval é + Família 2026, promovido pela Prefeitura com organização da Liga Carnavalesca de Bertioga, também foi pensada com carinho para o público infantil e para as famílias que preferem curtir a folia durante o dia.

As tradicionais matinês de Carnaval acontecem na Tenda de Eventos em três dias de festa, no sábado (14), domingo (15) e segunda-feira (16), sempre das 15h às 19h, garantindo muita música, diversão e segurança para as crianças. A animação fica por conta do Bloquinho de Carnaval com DJ Bisqui, que promete não deixar ninguém parado, com repertório alegre, interativo e cheio de sucessos carnavalescos.

O Carnaval é + Família 2026 reforça a proposta de um evento democrático, seguro e para todas as idades, levando alegria para moradores e turistas durante todos os dias de festa.

Confira a programação completa do Carnaval é + Família 2026

Sexta-feira – 13 de fevereiro - Centro

- 17h - Concentração do Bloco dos Vaquinha, na Praça de Esportes Radicais (trio parado)
- 19h às 19h30 - Abertura oficial do Carnaval, com entrega da chave da cidade à Corte Carnavalesca
- 20h - Desfile do Bloco dos Vaquinha, pela Avenida Tomé de Souza, em direção à Tenda de Eventos, com chegada prevista às 22h (trio em movimento)
- 22h às 02h – Baile Popular na Tenda de Eventos (Leozinho e Banda)

Sábado – 14 de fevereiro - Centro

- 17h - Concentração dos blocos Num Impurra Qué Pió e Tropa do Tubarão, na Praça de Esportes Radicais (trio parado)
- 20h - Desfile pela Avenida Tomé de Souza, sentido Tenda de Eventos, com chegada prevista às 22h (trio em movimento)
- 22h às 02h – Baile Popular na Tenda de Eventos com a Banda True Colors

Vista Linda

- 17h às 23h – Bloco Unidos do Fundão, na orla da praia da Vista Linda (trio parado)

Continua na próxima página

ESCOLHA O MELHOR

FANTASIA

Domingo – 15 de fevereiro

Desfile das Escolas de Samba, no Centro

19h45 - Concentração da GRES Bisnetos de Cacique

20h - Desfile da GRES Bisnetos de Cacique

20h45 - Concentração da GRES Verde e Branco do Forte

21h - Desfile da GRES Verde e Branco do Forte

21h45 - Concentração da GRES Acadêmicos do Indaiá

22h - Desfile da GRES Acadêmicos do Indaiá

22h45 - Concentração da GRES Império Bertioquense

23h - Desfile da GRES Império Bertioquense

23h45 às 02h – Baile Popular na Tenda de Eventos com a Banda True Colors

Vicente de Carvalho II

17h às 23h - Bloco da Saoc, na Rua José Sanches Ferrari, entre as ruas Ephânio Batista e Cavaleiro Adelson Riesco

Indaiá

17h às 23h - Bloco do Conca e Bloco Banda da Costa, na Praia do Indaiá, em frente à Pousada Conca di Mare

Segunda-feira - 16 de fevereiro - Centro

17h - Concentração do Bloco Na Magia, na Praça de Esportes Radicais (trio parado)

20h - Desfile pela Avenida Tomé de Souza, sentido Tenda de Eventos, com chegada prevista às 22h (trio em movimento)

22h às 2h - Baile Popular na Tenda de Eventos com a Banda True Colors

São Lourenço

Concentração do Bloco da Soloteia, em frente ao Empório e Restaurante Taíba (trio parado)

19h - Desfile pelo bairro, com retorno ao ponto de partida às 21h (trio em movimento)

Até 22h - Som mecânico no trio (trio parado)

Terça-feira – 17 de fevereiro

22 às 2h - com Baile Popular comandado por Rominho e Banda, fechando o Carnaval é + Família 2026 com muita música e animação.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB

ESCOLHA O MELHOR

Prefeitura abre curso de ballet para mini bailarinas a partir dos 02 anos

A Prefeitura, por meio da Secretaria de Turismo e Cultura lança um novo projeto voltado à primeira infância: o curso de Ballet Baby Fraldinha, destinado a crianças a partir dos 02 anos de idade (já desfraldadas). A iniciativa terá início no mês de março, em formato piloto, na Casa da Cultura de Bertioga.

O projeto surge para atender a um interesse que se manifesta cada vez mais cedo. Muitas crianças demonstram afinidade natural com a música, o ritmo e o movimento, e o ballet, nessa fase, é trabalhado de forma lúdica, leve e afetiva, sem caráter técnico, respeitando o tempo, os limites e o desenvolvimento individual de cada criança.

De acordo com a Diretora de Cultura, Camila Quelhas, entre os benefícios do ballet na primeira infância estão o estímulo à coordenação motora, ao equilíbrio e à noção espacial, além do fortalecimento da autoconfiança, da socialização e da expressão emocional.

“A prática também contribui para a construção de uma relação positiva com o corpo e com a arte desde os primeiros anos de vida”, salienta.

As aulas serão ministradas pela professora Beatriz Rhemann, reconhecida pelo trabalho sensível e pedagógico no ensino do ballet infantil, unindo técnica, experiência e acolhimento no processo de aprendizagem das pequenas bailarinas.

Inscrições

As inscrições já estão abertas e devem ser realizadas presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h, na Casa da Cultura de Bertioga, localizada na Avenida Tomé Souza, 130 - Centro. Mais informações pelo telefone: (013) 97402- 4423.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB

FANTASIA

ESPORTE

Primeira etapa do 2º Circuito Buriquioca reúne mais de 300 corredores

A folia de carnaval para mais de 300 corredores de Bertioga será colocar o pace em dia. A primeira etapa do 2º Circuito Buriquioca de Corrida será realizada neste domingo (15), a partir das 7 horas, no Complexo Esportivo Pé N'Areia, na Avenida Tomé de Souza, Praia da Enseada.

A prova terá categorias masculina e feminina, com percursos de 5 km e 10 km. O circuito conta com cinco etapas neste ano. As inscrições da primeira etapa ainda podem ser feitas diretamente com o organizador via WhatsApp, pelo número (13) 99727-9354.

A retirada dos kits acontece na sexta-feira (13), das 10h às 16h, na Clarice Uniformes, Rua Pastor Djalma da Silva Coimbra, nº 439; e no sábado (14), das 11h às 18h, no Complexo Pé N'Areia, Avenida Tomé de Souza, nº 1154. Não haverá entrega após esses horários nem no momento da prova. A inscrição antecipada é obrigatória para o uso do chip e do número de identificação.

Haverá premiação para os três primeiros colocados nas categorias feminina e masculina, além de troféus para os sete melhores na classificação geral de cada gênero. Também haverá premiação geral para PCD e para as maiores equipes. Nesta edição, acontecerá a Corrida Kids pela primeira vez, com crianças de 3 a 14 anos.

Todos os concluintes receberão medalhas que, ao final das cinco etapas, formarão uma linda mandala. O evento é organizado pela DKL Sports, com apoio da Prefeitura de Bertioga, e tem como objetivo incentivar a prática esportiva e promover a inclusão social.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB

ESCOLHA O MELHOR

FANTASIA

FAZENDA

REFIS 2025 segue prorrogado até 23 de março com descontos de até 100% em multas e juros

A Prefeitura de Bertioga prorrogou até 23 de março de 2026 o prazo para adesão ao Programa de Recuperação Fiscal (REFIS 2025), garantindo aos contribuintes a oportunidade de regularizar débitos com o município com descontos que podem chegar a 100% sobre multas e juros, conforme a forma de pagamento escolhida.

Instituído pela Lei Complementar nº 207, de 25 de setembro de 2025, o REFIS 2025 contempla débitos tributários, multas e preços públicos regularmente constituídos, inscritos ou não em dívida ativa, inclusive em fase de cobrança administrativa ou judicial, com fato gerador ocorrido até 31 de dezembro de 2024.

Requerimento

O requerimento pode ser realizado presencialmente pelo próprio interessado ou por um representante, desde que haja uma procuração devidamente formalizada, no Posto Poupatempo de Bertioga.

Para isso, é necessário agendar o atendimento presencial por meio do link:

<https://www.poupatempo.sp.gov.br/wps/portal/poupatempoTaOn/servicos/intermediarias/municipios/bertioga/protocolo/>

Site

Também é possível aderir ao programa por meio do sistema eletrônico de serviços ao contribuinte, disponível no link: <https://sistemas-smarapd.bertioga.sp.gov.br/tbw/loginCNPJContribuinte.jsp?execobj=ContribuintesWebRelacionados>

Para acessar o sistema, o contribuinte deve estar previamente cadastrado, sendo que o registro pode ser feito no mesmo endereço eletrônico. Mais informações sobre o REFIS 2025 e seus procedimentos estão disponíveis no site oficial da Prefeitura de Bertioga, www.bertioga.sp.gov.br.

Esclarecimentos adicionais podem ser obtidos pelo telefone (13) 3319-8025.

Descontos

O programa oferece condições facilitadas para quitação das dívidas, com reduções expressivas em multas e juros, de acordo com a modalidade de pagamento:

- Pagamento à vista: desconto de 100% da multa e 100% dos juros;
- Até 6 parcelas: desconto de 70% da multa e 70% dos juros;
- De 7 a 12 parcelas: desconto de 60% da multa e 60% dos juros;
- De 13 a 24 parcelas: desconto de 50% da multa e 50% dos juros.

A prorrogação também se aplica aos contribuintes que já possuem parcelamento em vigor, assegurando igualdade de condições e ampliando o acesso ao programa. A iniciativa tem como objetivo facilitar a regularização fiscal, fortalecer a arrecadação municipal e permitir que cidadãos e empresas fiquem em dia com suas obrigações junto ao município.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB

ESCOLHA A MELHOR OPÇÃO

FANTASIA

CULTURA

Samba no pé e emoção na avenida: domingo (15) tem desfile das escolas de samba

O domingo (15) de Carnaval em Bertiooga promete emoção, brilho e muito samba no pé com o tradicional Desfile das Escolas de Samba, um dos pontos altos do Carnaval é + Família 2026, promovido pela Prefeitura de Bertiooga, com organização da Liga Carnavalesca de Bertiooga.

A concentração começa às 19h45, no Centro, reunindo quatro agremiações que vão abrilhantar a festa e levar para a avenida cultura, história e muita alegria: entram na avenida as escolas Bisnetos de Cacique, Verde e Branco do Forte, Acadêmicos do Indaiá e Império Bertiooguense.

Grêmio Recreativo Cultural Escola de Samba Império Bertiooguense

Leva o enredo “Zaidan, do Nordeste às Ondas do Litoral”, uma homenagem emocionante ao comunicador Ribas Zaidan, celebrando sua trajetória, legado na comunicação e contribuição para a história da cidade.

Ficha Técnica

Cores: Verde, Azul e Branco

Presidente: Rodrigo Bezerra do Amparo

Vice: Clodoaldo Sousa

Enredo 2026: Zaidan, do Nordeste as ondas do litoral

Casal de Mestre Sala e Porta Bandeira: Luizinho e Paty

Corte Bateria: Rainha Tati Silva, Rei Gledson Portugal, Musa Jéssica Lopes

Imperatriz: Helena Valentim

Cidadã Samba: Macleid Ribeiro

Mestre de Bateria: Leo Santos

Interpretes: Ana Black e Gleison

Coordenador Comissão de frente: Vinícius Fiamini

Grêmio Recreativo Escola de Samba Verde e Branco do Forte

Com um desfile marcado pelo colorido da diversidade, a escola exalta a inclusão e a representatividade de todos os gêneros, prometendo colorir a avenida com cerca de 200 componentes em uma apresentação vibrante e histórica.

Continua na próxima pág

ESCOLHA SUA MELHOR ESCOLA

FANTASIA

Ficha Técnica

Cores: verde e branco

Presidente: Adriano Sotero

Vice presidente: Silvana Valentin

Enredo 2026: O colorido da diversidade

Casal de mestre sala e porta bandeira: Tamires e jociclei

Corte de bateria: Tatiane Freitas Rainha, Rei Nilson, Muso Victor

Mestre de bateria: Mimiú

Interpretes: Bira do cavaco, Renato, Sandro

Grêmio Recreativo Cultural e Escola de Samba Bisnetos de Cacique

Pioneira do samba em Bertiooga, fundada em 1999, leva para a passarela a força da sua tradição com o enredo em homenagem ao Padroeiro São João Batista, reunindo alas consagradas como a Velha Guarda Resistência Caiçara e a Bateria Feitiço do Forte.

Cores: Azul, grená e branco.

Presidente: Dr. Manoel Fernandes.

Vice presidente: Chiquinho do Pastel

Enredo: Salve São João Batista! O Padroeiro de Bertiooga.

Mestre Sala e Porta Bandeira: Sorriso e Alessandra

Mestre de Bateria: Gabriel Nascimento.

Corte de Bateria: Rainha Tiana Alves, Princesa Nicole Almeida, Madrinha Gisele Machado e Rei Guilherme Paes.

Intérpretes: Carlinhos Brabo e Luh Brasil.

Cavaco: Paulinho.

Violão 7 cordas: Juninho

Grêmio Recreativo Cultural Escola de Samba Acadêmicos do Indaiá

Celebrando seus 5 anos de história, a escola apresenta o enredo "Alegria do Indaiá - Cantos, Dança e Batuques Contagiantes", prometendo um desfile cheio de energia, emoção e paixão pela cultura popular.

Ficha técnica

Cores: Preto, Branco e Amarelo

Presidente : Orvando da Silva (Vando)

Vice: Rodivan Gomes Santos (Pegadas Doces)

Enredo: Alegria do Indaiá, Cantos, Dança e Batuques Contagiantes

Casal de Mestre Sala e Porta Bandeira: Nathally Wonsuit, Bruno gallego

Corte Bateria: Rainha Thamiris Santis, Princesa Thaina Santos, Rei Marcelo

Mestre da Bateria: Eduardo Lins, Diogo

Comissão de Frente: Vinícius Talles

Interpretes: Paula, Rodrigo Carrier Ambrózio

Cavaco: José Roberto kruschewsky Silva



FOTO: DIVULGAÇÃO JMB

ESCOLHA A MELHOR

Talentos do Ballet de Bertioga ganham destaque com indicação aos Títulos Vida ao Corpo 2026/27

O Ballet da Prefeitura de Bertioga celebra mais uma importante conquista no cenário da dança clássica. As bailarinas Sofia Sousa e Maria Emília, integrantes do Corpo de Baile Municipal, foram indicadas aos Títulos Vida ao Corpo 2026/27, uma das mais relevantes distinções da área.

A bailarina Maísa Neves, ex-aluna do Ballet da Prefeitura e que participou de festivais representado o município em 2025, também recebeu a indicação.

A indicação é concedida a bailarinos que se sobressaíram nos principais festivais do último ano, considerando critérios como performance, dedicação, evolução técnica e potencial artístico. A seleção reúne talentos de diversas regiões do Brasil e também do exterior, ampliando o nível e a visibilidade da premiação.

Mais do que um reconhecimento simbólico, a conquista abre portas concretas para o crescimento profissional. As indicadas passam a disputar os títulos, ampliando vivência de palco, experiência competitiva e projeção no cenário da dança. As vencedoras dos Títulos Vida ao Corpo atuam, durante um ano, como convidadas especiais em todos os eventos da organização, apresentando-se como solistas. A oportunidade contribui diretamente para o amadurecimento artístico, segurança cênica e fortalecimento de carreira.

Entre os benefícios estão ainda a isenção de taxas em audições e workshops promovidos pela instituição, facilitando o acesso a formações especializadas e a realização de ensaio fotográfico profissional com o RT Photostudio, agregando valor ao portfólio das bailarinas.

A participação no Concurso aos Títulos Vida ao Corpo 2026/27 acontece no dia 4 de abril de 2026, no Teatro Ítalo Brasileiro, Sala Paulo Autran, em São Paulo, reunindo jovens promessas da dança em âmbito nacional e internacional.

Reforçando o compromisso com a valorização da Cultura e a formação artística de qualidade, a Prefeitura de Bertioga oferecerá apoio integral às bailarinas Sofia Sousa e Maria Emília, incluindo transporte, figurinos e eventuais taxas, garantindo que estejam plenamente preparadas para esta importante etapa rumo à conquista do título.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB

FANTASIA

TRÂNSITO

Trânsito terá alterações durante o Carnaval é + Família 2026

O trânsito passará por alterações temporárias durante a realização do Carnaval é + Família 2026, que acontece entre sexta-feira (13) e terça-feira (17). As mudanças ocorrerão no Centro e Vicente de Carvalho II, com o objetivo de garantir a segurança das famílias foliãs e a fluidez do tráfego durante a programação.

A partir das 17h de sexta-feira (13), a Avenida Tomé de Souza será totalmente interditada no trecho entre a Praça de Esportes Radicais e o Boulevard. No Boulevard, o tráfego será permitido apenas para veículos locais. Para acesso alternativo à região, os motoristas deverão utilizar a Rua Irmãos Adorno.

Como rotas alternativas, a Prefeitura orienta que os condutores utilizem a Avenida Anchieta e a Rua João Ramalho, que permanecerão liberadas durante o período de interdição.

CARNAVAL DE RUA DO SAOC FUTEBOL CLUBE

No domingo (15), haverá interdição total da Rua Engenheiro José Sanches Ferrari, das 17h às 00h, no trecho entre a Rua Ephifanio Batista e a Rua Cavaleiro Adelson Riesco, em razão da realização do Carnaval de Rua do SAOC Futebol Clube. O evento está previsto para encerramento às 23h.

Durante esse período, os ônibus do transporte coletivo municipal terão seus itinerários alterados, seguindo pela Rua Um até a Marginal, retornando posteriormente para a Rodovia Rio-Santos, onde retomam o trajeto habitual.

ORIENTAÇÕES

Durante todos os dias do evento, as equipes do Departamento de Trânsito e Transportes (DTT) estarão nas ruas realizando a orientação do tráfego, organizando a circulação de veículos e pedestres e garantindo mais segurança para moradores, turistas e famílias que participam das festividades.

A Prefeitura de Bertioga reforça a importância de respeitar a sinalização e as orientações dos agentes de trânsito, contribuindo para um Carnaval tranquilo e seguro para todos.

INTERVENÇÕES

Interdições – Região Central (13 a 17 de fevereiro)

A partir de sexta-feira (13), às 17h:

- Avenida Tomé de Souza
- Interdição total no trecho entre a Praça de Esportes Radicais e o Boulevard.
- Boulevard
- Tráfego permitido apenas para veículos locais.

Rotas alternativas: Rua Irmãos Adorno, Avenida Anchieta, Rua João Ramalho

Interdição – Domingo (15 de fevereiro)

Carnaval de Rua – SAOC Futebol Clube

- Rua Eng. José Sanches Ferrari
- Interdição total das 17h às 23h
- Trecho entre a Rua Ephifanio Batista e a Rua Cavaleiro Adelson Riesco
- Evento previsto para encerramento às 23h.

Transporte coletivo:

Os ônibus municipais terão itinerário alterado, seguindo pela Rua Um até a Marginal, retornando à Rodovia Rio-Santos e, posteriormente, ao trajeto normal.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB

ESCOLHA O MELHOR

FANTASIA

TURISMO

Turismo gere parceria com o Vale do Paraíba e convoca trade para novo cadastro

A Prefeitura de Bertioga celebra um importante avanço na gestão do turismo com a entrega do primeiro resultado da parceria firmada com o Vale do Paraíba. Iniciativa que reforça o compromisso da administração municipal com o desenvolvimento econômico e a consolidação do turismo como fomento para o trade local.

Fruto do 1º Fórum de Turismo Regional – Conexão Vale do Paraíba, um encontro promovido pela Diretoria de Turismo no Centro de Educação Ambiental (CEA), marcou o lançamento inaugural do novo roteiro turístico. A nova parceria evidencia a efetividade da estratégia de ampliar mercados emissores, combater a sazonalidade e dar visibilidade aos atrativos de Bertioga.

Nesta primeira etapa, a Diretoria de Turismo priorizou a segurança e a qualificação técnica, convocando associações de monitores ambientais devidamente cadastradas junto à Prefeitura. As ações incluíram visitas técnicas aos ecossistemas do Guaratuba e Itaguaré e culminaram na condução das experiências pelo próprio trade local.

"Esta ação que aconteceu no CEA, foi apenas o primeiro passo de uma jornada contínua. Nossa gestão está empenhada em democratizar o acesso a essas oportunidades, garantindo que todos os prestadores de serviços turísticos que prezam pelo profissionalismo e pelo compromisso com a cidade participem das próximas rodadas de negócios e visitas técnicas que já estamos planejando", destaca o Diretor de Turismo, Filipe Toni Sofiati.

Para integrar as próximas ações, a Secretaria de Turismo convoca todos os profissionais e empresas do setor a realizarem o novo cadastro oficial da pasta, que passa a ser o canal obrigatório para participação em eventos, rodadas de negócios e visitas técnicas. A regularização é fundamental para quem deseja crescer junto com a cidade.

O cadastro pode ser feito por meio do formulário oficial:

<https://forms.gle/FZamngB7PGocRejq6>



FOTO: DIVULGAÇÃO FMB

ESCOLHA O MELHOR

FANTASIA

OPORTUNIDADE

PAT oferece 44 vagas de emprego em diversas áreas

O Posto de Atendimento ao Trabalhador (PAT) de Bertioga está com 44 vagas de emprego abertas para quem busca inserção ou recolocação no mercado de trabalho. As oportunidades contemplam diferentes funções, com e sem exigência de experiência profissional, conforme os critérios de cada cargo.

O atendimento é realizado mediante agendamento, que deve ser feito pelo site www.poupatempo.sp.gov.br ou pelo aplicativo Poupatempo. O serviço ocorre na unidade do Poupatempo Bertioga, de segunda a sexta-feira, das 9h às 17h, e aos sábados, das 9h às 13h.

No dia e horário agendados, o candidato deve comparecer munido de RG, CPF, Carteira de Trabalho e número do PIS. Mais informações podem ser obtidas pelo telefone (13) 3319-9700.

SEPARADOR DE MATERIAL RECICLÁVEL - (RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL) - SEM Experiência, SEM comprovação na CTPS; ALFABETIZADO; maior de 18 anos; - 05 Vagas

OPERADOR DE ROÇADEIRA - SEM experiência e SEM comprovação na CTPS; Ensino Fundamental Incompleto; maior de idade; - 05 vagas

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - SEM experiência e SEM comprovação na CTPS; Ensino Fundamental Incompleto; maior de idade; - 03 vagas

AUXILIAR DE SINALIZAÇÃO - SEM experiência e SEM comprovação na CTPS; Ensino Fundamental Completo; maior de idade; - 06 vagas.

MOTORISTA PROFISSIONAL PARA VAN's - SEM Experiência, SEM comprovação na CTPS; Ensino Fundamental Completo; HABILITADO - Categoria "D"; Idade superior a 20 anos; - 01 Vaga

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - SEM Experiência, SEM comprovação na CTPS; Ensino Fundamental Completo; Idade entre 18 anos a 56 anos; 40 Vagas - Vagas Temporária, podendo ser efetivados; - 01 vaga

OPERADOR DE CAIXA/ATENDENTE - COM Experiência, SEM comprovação na CTPS; Ensino Médio Incompleto; - 02 Vagas

AUXILIAR DE COZINHA/ATENDENTE - COM Experiência, SEM comprovação na CTPS; Ensino Médio Incompleto; - 02 Vagas

GERENTE - COM Experiência, SEM comprovação na CTPS; Ensino Médio Completo; - 01 Vaga

AJUDANTE DE OPERAÇÃO - COM Experiência, COM comprovação na CTPS; Ensino Médio Completo e conhecimento em planilha eletrônica (Excel); Idade maiores de 18 anos; - 03 Vagas

GARÇOM - COM Experiência, SEM comprovação na CTPS; Ensino Fundamental Completo; - 04 Vagas

AUXILIAR DE COZINHA - COM Experiência, SEM comprovação na CTPS; Ensino Fundamental Completo; - 02 Vagas

COZINHEIRO - COM Experiência, SEM comprovação na CTPS; Ensino Médio Incompleto; - 02 Vagas

AUXILIAR ADMINISTRATIVO - COM Experiência em, SEM comprovação na CTPS; Ensino Médio Completo; - 01 Vaga

COORDENADOR DE RH - COM Experiência comprovada na CTPS, experiência em folha de pagamento e afins; Superior Incompleto; - 01 Vaga

GERENTE - COM Experiência comprovada na CTPS; Ensino Médio Completo; atividade em turno; - 02 Vagas

VAGA PARA APRENDIZ - Estudantes: A PARTIR DE 16 ANOS - CARGA HORÁRIA 6H - 9h às 15h.
ENVIAR CURRÍCULO POR E-MAIL rcp_riv@mcdrcp.com.br - Falar com: ALESSANDRA; - 03 Vagas

ESCOLHA A MELHOR

FANTASIA

EDUCAÇÃO

Univesp abre inscrições para vestibular 2026 com mais de 50 vagas em Bertioga

A Universidade Virtual do Estado de São Paulo (Univesp) – Polo Bertioga está com inscrições abertas para o Vestibular 2026. Estão sendo oferecidas 54 vagas para diversos cursos de graduação, e os candidatos podem se inscrever até às 23h59 do dia 11 de março, exclusivamente pelo site vestibular.univesp.br. A taxa de inscrição é de R\$ 47,50.

No Polo de Bertioga, são oferecidos cursos em três eixos: Licenciatura, Computação e Negócios e Produção. As opções incluem Letras, Matemática, Pedagogia, Ciência de Dados, Engenharia de Computação, Tecnologia da Informação, Inteligência Artificial, Administração, Engenharia de Produção e Tecnologia em Processos Gerenciais.

Os cursos da Univesp são oferecidos em formato híbrido, combinando atividades presenciais no polo com aulas online, o que proporciona flexibilidade aos estudantes. Para mais informações sobre o processo seletivo e os cursos oferecidos, os interessados devem acessar o site oficial da Univesp, no endereço vestibular.univesp.br.

POLO BERTIOGA

A Univesp de Bertioga chegou à cidade em 2018, sendo resultado do esforço da Administração Municipal junto ao Governo do Estado. O Município disponibilizou espaço físico e a infraestrutura necessária para o funcionamento do polo de apoio presencial da universidade. A instituição, pública e gratuita, é vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado. A Universidade tem credenciamento do Conselho Estadual de Educação e MEC.

SERVIÇO

Univesp – Avenida Tomé de Souza, 11.833, Indaiá;
Telefone: (13) 3317-4685.

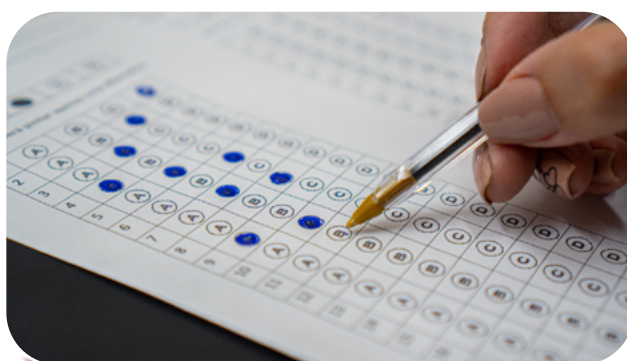


Foto: Divulgação PMB

ESCOLHA A MELHOR ESCOLA



Conselho Tutelar do Município de Bertioga

Rua Rafael Costabile Nº 823- Bertioga- Centro
CEP 11.250-258 Bertioga/SP
Fones: 3317.2503 – 3317.4067 – Plantão (13) 9 9784 1325
conselhootutelar@bertioga.sp.gov.br



Escala de plantão de fevereiro de 2026.

DOMINGO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO
01 Shirlei PL	02 Mariza PL Iolene AT Vanessa RL	03 Iolene PL Laucildes AT Mariza RL	04 Laucildes PL Shirlei AT Iolene RL	05 Shirlei PL Vanessa AT Laucildes RL	06 Vanessa PL Mariza AT Shirlei RL	07 Laucildes PL
08 Iolene PL	09 Mariza PL Iolene AT Vanessa RL	10 Iolene PL Laucildes AT Mariza RL	11 Laucildes PL Shirlei AT Iolene RL REUNIÃO 09H00 AS 13H00	12 Shirlei PL Vanessa AT Laucildes RL	13 Vanessa PL Mariza AT Shirlei RL	14 Mariza PL
15 Vanessa PL	16 Mariza PL Carnaval	17 Iolene PL Carnaval	18 Laucildes PL Quarta-Feira Cinzas	19 Shirlei PL Vanessa AT Laucildes RL	20 Vanessa PL Mariza AT Shirlei RL	21 Laucildes PL
22 Iolene PL	23 Mariza PL Iolene AT Vanessa RL	24 Iolene PL Laucildes AT Mariza RL	25 Laucildes PL Shirlei AT Iolene RL REUNIÃO 09H00 AS 13H00	26 Shirlei PL Vanessa AT Laucildes RL	27 Vanessa PL Mariza AT Shirlei RL	28 Mariza PL

+*SUJEITO A ALTERAÇÕES*

Plantão Conselho 13-99784-1325

Comitê de Investimento

Ata nº 006/2026 – aos onze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, às nove horas, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos, **Alexandre Hope Herrera, Clayton Faria Schmidt, Evanilson Fischer Matos Siqueira, Roberto Cassiano Guedes – Presidente do Comitê e Victor Mendes Neto**. Iniciou-se a análise conjuntural de mercado e monitoramento das variáveis macroeconômicas, com base nas informações merecedoras de destaque, conforme Relatório Focus divulgado em 09/02/2026.

COPOM	Referência	Exercício	Situação	Anterior	Atual
Taxa Selic Atual	29/01/2026 a 18/03/2026	2026	Estável	15,00	15,00
Fonte: Banco Central do Brasil					

Índice	Referência	Exercício	Situação	Previsão	
				Anterior	Atual
Meta Taxa Selic (final de período)	Mediana agregada	2026	Estável	12,25	12,25
PIB	Mediana agregada	2026	Estável	1,80	1,80
IGP-M (variação %)	Mediana agregada	2026	Redução	3,92	3,90
Cotação do Dólar (final do período)	Mediana agregada	2026	Estável	5,50	5,50
IPCA (Expectativas - Curto Prazo)	Mediana agregada	2026	Redução	3,99	3,97
Dívida Líquida do Setor Público (% PIB)	Mediana agregada	2026	Redução	70,32	70,20
Resultado Primário (% PIB)	Mediana agregada	2026	Elevação	-0,53	-0,52

Tx. Juros (ETTJ-IPCA 8568 d.u. - 2060)	Anbima – 10/02/2026	2026	Elevação	6,8810	6,9449
Tx. Juros (ETTJ-IPCA 8190 d.u. - 2057)	Anbima – 10/02/2026	2026	Elevação	6,8966	6,9582
Tx. Juros (ETTJ-IPCA 7560 d.u. - 2055)	Anbima – 10/02/2026	2026	Elevação	6,9261	6,9832
Tx. Juros (ETTJ-IPCA 5040 d.u. - 2045)	Anbima – 10/02/2026	2026	Elevação	7,1093	7,1426
Tx. Juros (ETTJ-IPCA 2520 d.u. - 2035)	Anbima – 10/02/2026	2026	Elevação	7,4723	7,5003
Tx. Juros (ETTJ-IPCA 1260 d.u. - 2030)	Anbima – 10/02/2026	2026	Elevação	7,6185	7,7114
Tx. Juros (ETTJ-IPCA 504 d.u. - 2027)	Anbima – 10/02/2026	2026	Elevação	7,8090	7,8647

Ibovespa	10/02/2026	2026	Elevação	185.674	185.929
CRP SPA/5 anos	11/02/2026 - abertura	2026	Elevação	127.21	127.89

Posição dos Investimentos	novembro/2025 - dezembro/2025	2025	Em Mil	Fechamento novembro/2025	Fechamento dezembro/2025
				1.027.427	1.034.333

O Boletim Focus projeta o IPCA-IBGE em 3,97%, apresentando redução da expectativa para o índice em relação à semana passada, cabendo mencionar que a projeção está posicionada dentro da banda de flutuação da meta fixada pelo CMN consolidando o patamar atual que modula a estratégia de investimentos. A estratégia majoritária de investimentos do BERTPREV protege o patrimônio de instabilidades no mercado financeiro, contando com cerca de 91% dos recursos investidos diretamente em TPs atrelados à variação do IPCA, marcados na curva e com taxas de juros contratada acima da meta atuarial, não cabendo qualquer alteração nestes investimentos. Como mencionado anteriormente a perspectiva para o IPCA segue lenta e favoravelmente influenciada pela projeção para o IGP-M que apresenta redução (3,90%), o câmbio apresenta estabilidade, sendo projetado em R\$ 5,50 nesta semana; os indicadores continuam sinalizando alívio da pressão sobre a inflação. A previsão para o PIB em relação a semana passada apresenta estabilidade em 1,80%. Todos os vértices monitorados da ETTJ apresentam elevação. No IBOVESPA em relação à semana anterior houve elevação para 185.929 pontos. A CAF apresentou Relatório semanal, posição de 06/02/2026, com patrimônio de R\$ 1.047.530.203,85 para o fundo previdenciário e o fundo financeiro apresentou patrimônio de R\$ 9.710.090,26. Conforme solicitação recebida da CAF, houve emissão das seguintes APRs, minutas em anexo:

APR	Data da Operação	Movimento R\$	Aplicação/Resgate	Produto
009/2026	05/02/2026	3.500.000,00	Aplicação	SANTANDER RF REF. DI TÍTULOS PÚBLICOS PREMIUM FIC FI
010/2026	05/02/2026	1.350.000,00	Aplicação	SANTANDER RF REF. DI TÍTULOS PÚBLICOS PREMIUM FIC FI

A luz dos eventos recentes envolvendo investimentos realizados por alguns RPPS sob investigação cabe reiterar que o BERTPREV não possui quaisquer recursos aplicados em ativos ou fundos do Banco Master. Registra-se a continuidade da revisão da minuta da Resolução 002/2021 – C.A. BERTPREV. Foi interrompida a reunião para lavratura da presente ata, com duas páginas e dois anexos, que após discutida aprovada com assinatura digital dos participantes, sendo encerrada a reunião às 14 horas.

(Assinatura Digital)
Alexandre Hope Herrera

(Assinatura Digital)
Clayton Faria Schmidt

(Assinatura Digital)
Evanilson Fischer Matos Siqueira

(Assinatura Digital)
Roberto Cassiano Guedes

(Assinatura Digital)
Victor Mendes Neto

Instituto Previdenciário Social dos Servidores			
Público Municipal de Bertioga			
Estado de São Paulo CNPJ 02581343/0001-12			
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR			Nº 009/2026
Banco	Agência	Conta:	
033 - SANTANDER	0712 - BERTIOGA	57-000003-3	
			R\$ 3.500.000,00
X	Aplicação		Resgate
Fundo: SANTANDER RF REFERENCIADO DI TÍTULOS PÚBLICOS PREMIUM FIC FI (09.577.447/0001-00)			
Dispositivo da Resolução do CMN: Artigo 7º, Inciso I, Alínea B			
Descrição da operação: Aplicação repasses PMB e Câmara - ref. janeiro/2026 - PLANO PREVIDENCIÁRIO. Em 05/02/2026.			
Características dos Ativos: até 40% (quarenta por cento) no somatório dos seguintes ativos: a) cotas de fundos de investimento classificados como renda fixa constituídos sob a forma de condomínio aberto, conforme regulamentação estabelecida pela CVM (fundos de renda fixa); b) cotas de fundos de investimento em índice de mercado de renda fixa, negociáveis em bolsa de valores, compostos por ativos financeiros que busquem refletir as variações e rentabilidade de índices de renda fixa, conforme regulamentação estabelecida pela CVM (fundos de índice de renda fixa).xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx			
Bertioga,			11 de fevereiro de 2026
Propositor:	Autorização:	Liquidação	
Roberto Cassiano Guedes Presidente Comitê Investimentos CPF 248.409.938-07 Certificação: CP RPPS CGINV III - Val: 29/07/2029	Waldemar Cesar R. de Andrade Presidência CPF 066.759.908-88 Certificação: CP RPPS DIRIG I - Val: 22.11.2028	Waldemar Cesar R. de Andrade Presidência CPF 066.759.908-88 Certificação: CP RPPS DIRIG I - Val: 22.11.2028	Patricia Ramos Quaresma Coordenação Administrativa Financeira CPF 130.521.918-02 Certificação: CP RPPS DIRIG I - Val: 22/04/2028
Rua Rafael Costabile, 596 - Centro - Bertioga - SP - CEP: 11250-258 - Fone: (13) 3319-9292 www.bertprev.sp.gov.br E-mail: investimentos@bertprev.sp.gov.br			
Modelo APR instituído conforme Art. 3º - B da portaria MPS nº 519/2011, incluído pelo Art. 2º da portaria MPS nº 170 de 25/04/2012, DOU de 26/04/2012)			

Instituto Previdenciário Social dos Servidores			
Público Municipal de Bertioga			
Estado de São Paulo CNPJ 02581343/0001-12			
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR			Nº 010/2026
Banco	Agência	Conta:	
033 - SANTANDER	0712 - BERTIOGA	45-000065-8	
			R\$ 1.350.000,00
X	Aplicação		Resgate
Fundo: SANTANDER RF REFERENCIADO DI TÍTULOS PÚBLICOS PREMIUM FIC FI (09.577.447/0001-00)			
Dispositivo da Resolução do CMN: Artigo 7º, Inciso I, Alínea B			
Descrição da operação: Aplicação repasses PMB e Câmara, ref. janeiro/2026 - PLANO FINANCEIRO. Em 05/02/2026.			
Características dos Ativos: até 40% (quarenta por cento) no somatório dos seguintes ativos: a) cotas de fundos de investimento classificados como renda fixa constituídos sob a forma de condomínio aberto, conforme regulamentação estabelecida pela CVM (fundos de renda fixa); b) cotas de fundos de investimento em índice de mercado de renda fixa, negociáveis em bolsa de valores, compostos por ativos financeiros que busquem refletir as variações e rentabilidade de índices de renda fixa, conforme regulamentação estabelecida pela CVM (fundos de índice de renda fixa).xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx			
Bertioga,			11 de fevereiro de 2026

Proponente:	Autorização:	Liquidação	
Roberto Cassiano Guedes Presidente Comitê Investimentos CPF 248.409.938-07 Certificação: CP RPPS CGINV III - Val: 29/07/2029	Waldemar Cesar R. de Andrade Presidência CPF 066.759.908-88 Certificação: CP RPPS DIRIG I - Val: 22.11.2028	Waldemar Cesar R. de Andrade Presidência CPF 066.759.908-88 Certificação: CP RPPS DIRIG I - Val: 22.11.2028	Patricia Ramos Quaresma Coordenação Administrativa Financeira CPF 130.521.918-02 Certificação: CP RPPS DIRIG I - Val: 22/04/2028
Rua Rafael Costabile, 596 - Centro - Bertiooga - SP - CEP: 11250-258 - Fone: (13) 3319-9292			
www.bertprev.sp.gov.br		E-mail: investimentos@bertprev.sp.gov.br	
Modelo APR instituído conforme Art. 3º - B da portaria MPS nº 519/2011, incluído pelo Art. 2º da portaria MPS nº 170 de 25/04/2012, DOU de 26/04/2012)			

EDITAL Nº 04/2026 - BERTPREV

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA – BERTPREV.**

Contratado: **CARDPRESS – TECNOLOGIA E INFORMÁTICA EIRELI**
CNPJ: **26.644.106/0001-11**

Processo administrativo: **266/2025 – BERTPREV.**

Assinatura do termo de renovação: **05/02/2026**

Objeto: **Contratação de Empresa para confecção de cartões de identificação de aposentados.**

Valor: **Com custo unitário de R\$ 18,00 por cartão confeccionado.**

Prazo: **12 meses, a contar de 05/02/2026.**

Modalidade: **Dispensa de licitação (artigo 75, § 1º, II da Lei 14.133/2021).**

Bertiooga, 06 de fevereiro de 2026.

WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE
PRESIDENTE

CASA DOS CONSELHOS

CALENDÁRIO FUNDEB - 2026

Mês/ Data
FEVEREIRO - 25
MARÇO - 25
ABRIL - 28
MAIO - 27
JUNHO - 24
JULHO - 22
AGOSTO - 26
SETEMBRO - 30
OUTUBRO - 28
NOVEMBRO - 25
DEZEMBRO - 16

As reuniões serão híbridas às 15h00.
Vera Lucia Arantes Ferraz
Presidente do Conselho do FUNDEB

CONVOCAÇÃO

CMES

O Presidente do Conselho Municipal de Esportes - CMES, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, convoca os Conselheiros ou suplentes para participarem de reunião ordinária a ser realizada no dia **19/02/2026 – quinta-feira, às 9h30, que será realizada na casa dos conselhos.**

PAUTA:

Leitura da Ata da última reunião ordinária dia 28 de janeiro de 2025;
Fundo de recurso Municipal do Conselho Municipal de Esportes;
Assuntos Gerais.

Gerson de Souza Rodrigues
Presidente do Conselho Municipal de Esportes de Bertiooga.

RESOLUÇÃO 83/2026 - CMAS

Dispõe sobre o reordenamento dos serviços de acolhimento institucional para população em situação de rua.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 201, 11 de dezembro de 1996, alterada pela Lei Municipal nº 631, de 15 de dezembro de 2004, seu Regimento Interno e conforme deliberação dos conselheiros em Reunião extraordinária ocorrida em 14/01/2026 de modo presencial, conforme publicação no BOM nº 1266 e ATA Nº 239:

CONSIDERANDO que a população em situação de rua é **público prioritário da Política de Assistência Social**, conforme a LOAS.

CONDIDERANDO resolução CNAS 109/2009 – que aprova a tipificação nacional dos serviços socioassistenciais.

CONSIDERANDO o caderno de orientações técnicas - Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua – Centro Pop.

CONSIDERANDO o Decreto Federal 7053/2009 que institui a Política Nacional para População em Situação de Rua, definindo princípios como respeito à dignidade, valorização da vida e não discriminação.

CONSIDERANDO a Lei 11258/2005 – Lei Orgânica da Assistência Social incluindo atendimento especializado para população em situação de rua.

CONSIDERANDO a Lei Estadual 16544/2017 que institui a Política Estadual de Atenção Específica para a População em Situação de Rua, em consonância com o decreto federal, com foco na igualdade, dignidade e acesso a serviços públicos.

RESOLVE:

Art. 1º Determina o reordenamento do Serviço de Acolhimento Institucional para População em Situação de Rua.

Art. 2º Determina a instituição da Política Municipal para Atenção específica da População em Situação de Rua de forma intersetorial:

- A Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda deverá implementar o plano de ação de forma articulada entre os órgãos e entidades do poder executivo e demais instituições do poder judiciário e sociedade civil.
- Garantir que o plano de ação esteja em consonância com a Política Nacional para Ppulação em Situação de Rua, e em consonancia com o Sistema Único de Assistência Social - SUAS.
- Ampliar o financiamento no âmbito da assistência social garantindo o atendimento nos serviços de Proteção Social Especial de média e alta complexidade.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Dê ciência aos órgãos competentes.

Bertiooga, 09 de fevereiro de 2026.


FLAVIA NOVAES HUTTERER
Presidente do CMAS

RESOLUÇÃO 84/2026 - CMAS

Dispõe sobre o calendário das reuniões ordinárias para o ano de 2026 que ocorrerão de forma descentralizada.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 201, 11 de dezembro de 1996, alterada pela Lei Municipal nº 631, de 15 de dezembro de 2004, seu Regimento Interno e conforme deliberação dos conselheiros em Reunião Ordinária ocorrida em 29/01/2026 de modo presencial, conforme publicação no BOM nº 1268 e ATA Nº 240:

RESOLVE:

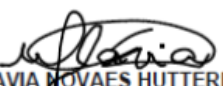
Art. 1º Aprovar as datas das reuniões deste conselho para o ano de 2026 de modo descentralizado conforme segue:

24/02/2026 – Vila do Bem Boracéia
 31/03/2026 – Associação Nossa Senhora de Fátima
 28/04/2026 – Instituto Índigo
 26/05/2026 – Associação Viva Bairro
 30/06/2026 – Associação Comunitária de Guaratuba
 28/07/2026 – Comunidade Um Amanhã com Esperança
 25/08/2025 – Fundação 10 de Agosto
 29/09/2026 – CRAS Vicente de Carvalho II
 27/10/2026 – Igreja Batista Rio da Praia (via Associação de Guaratuba)
 01/11/2026 – CRAS Chácaras
 22/12/2026 – CAMPB

Art. 2º As reuniões extraordinárias serão feitas em modo on line, ou presencial na Casa dos Conselhos ou híbridas.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Dê ciência aos órgãos competentes.

Bertioga, 09 de fevereiro de 2026.


 FLAVIA NOVAES HUTTERER
 Presidente do CMAS

RESOLUÇÃO 85/2026 – CMAS Bertioga

Dispõe sobre a aprovação do REQUERIMENTO de INSCRIÇÃO E REVALIDAÇÃO de INSCRIÇÃO de entidades ou organizações de Assistência Social ou serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BERTIOGA, no uso

de suas atribuições legais, conforme o que lhe confere a Lei Municipal nº 201, 11 de dezembro de 1996, alterada pela Lei Municipal Nº 631, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2004, seu Regimento Interno e:

CONSIDERANDO a Resolução CMAS nº. 01/2014, de 18 de março de 2014, que dispõe definição dos parâmetros municipais para a inscrição das entidades, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no Conselho Municipal e,

CONSIDERANDO ata nº 240, da Reunião ordinária, realizada em 29 de janeiro 2026.

RESOLVE APROVAR:

Art. 1º. – O requerimento de solicitação de **REVALIDAÇÃO de INSCRIÇÃO** perante o CMAS da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS**, inscrita sob CNPJ: 05.919.155/0001-40, sob a oferta de: Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes - SAICA, conforme a Tipificação dos Serviços Socioassistenciais, Resolução de nº 109 de 11 de Novembro de 2009, inscrita neste Conselho sob o número 29, desde 30 de julho de 2024.

Art. 2º. – A presente resolução se refere ao ano de competência 2025.

Art 3º. - Para a manutenção da inscrição da entidade e organização de assistência social, ou do serviço, programa, projeto e benefício socioassistencial, a entidade ou organização de assistência social, deverá prestar contas anualmente atendendo os prazos dispostos no art. 14, da Resolução CMAS/ Bertioga 01/2014, de 18 de março de 2014, e suas alterações.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Bertioga, 09 de fevereiro de 2026.


 FLAVIA NOVAES HUTTERER
 Presidente do CMAS

ATOS DO LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE
BERTIOGA

Audiência Pública
Comissão de Orçamento e Finanças
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO 3º. QUADRIMESTRE DE 2025
Dia: 26/02/2026 - 18hs
 Rua Reverendo Augusto Paes D'avila, 374
 Rio da Praia
 Ver. Magno Roberto Silva Souza
 Presidente da COF
 Mirian Cajazeira
 Sec. Municipal da Fazenda



CÂMARA MUNICIPAL DE
BERTIOGA

Audiência Pública
Comissão de Saúde
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO 3º. QUADRIMESTRE DE 2025
Dia: 25/02/2026 - 18hs
 Rua Reverendo Augusto Paes D'avila, 374
 Rio da Praia
 Ver. Renata Barreiro
 Presidente da Comissão - COSAS
 Dra. Fabiana Paviani
 Sec. Municipal da Saúde



ESCOLA DO
LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA/SP
CONHEÇA NOSSOS CURSOS
 Word Básico
 Excel Básico
 Entender Para Atender O Autista
 Libras Para Atendimento Ao Público
 Atendimento Ao Público
 Gestão De Mídias Sociais
 LGPD (Lei De Proteção De Dados)
 Direitos Políticos
 Gestão De Pessoas
 Inteligência Emocional

Sustentabilidade na Administração Pública
LGPD: De Quem é a Responsabilidade
Redação Oficial
Emendas: Perspectiva do Legislativo
Interpretação de Texto
Emendas: Perspectiva da Entidade



PORTARIA n.º 01/2.026
De 12 de Fevereiro de 2.026

Antonio Carlos Ticianelli, Presidente da Câmara Municipal de Bertiooga, no uso de suas atribuições legais e dando cumprimento à deliberação da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bertiooga, **RESOLVE**:

INSTITUIR a Comissão de Avaliação da Prova de Conceito do Processo Licitatório nº 609/2025, na modalidade de Pregão Eletrônico nº 001/26, que tem como objeto a contratação de prestadora de serviços de telecomunicações (telefonia fixa e links internet).

Ficam nomeados os seguintes membros para constituírem a Comissão de Avaliação para Prova de Conceito: **Sonia Maria Silva Souza – reg. 122, Ricardo Lorenz Serodio - reg. nº 685 e Juscelino Nascimento dos Santos – reg. 693.**

A prova de conceito deverá ser aplicada de acordo com as regras previamente estabelecidas no Edital, em especial no Termo de Referência do Processo Licitatório nº 609/25.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Bertiooga, 12 de Fevereiro de 2.026.

Ver. Antonio Carlos Ticianelli
Presidente da Câmara

AETUB

ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES TÉCNICOS E UNIVERSITÁRIOS DE BERTIOOGA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.632.835/0001-52, com Sede na Rua Luiz Pereira de Campos, 1054, Loja 05, Vila Itapanhaú, Bertiooga-SP, cel.: (13) 99631-3384, neste ato representado por sua Presidente, **GABRIELA ALVES MACEDO**, publica:

CLASSIFICAÇÃO GERAL DA QUARTA LISTA DE ESPERA DO 1º SEM/2026

GUARUJÁ – NOITE

POSICÃO	NOME	FACULDADE
1	LUIZA DE OLIVEIRA NOBRE DA SILVA	UNAERP
2	MARYANA COSTA PEREIRA	DON DOMENICO
3	ROSILEIA MARQUES DE OLIVEIRA SANTOS	DON DOMENICO
4	AMANDA DA SILVA SOUZA	UNOESTE
5	MATHEUS LIMA PEREIRA	DON DOMENICO
6	ISVIS CÉLY COSTA SILVA	UNAERP
7	ALICY TEIXEIRA DA SILVA CANO	UNAERP
8	ERIC JONAS MARQUES APOLINARIO	UNAERP

SANTOS – MANHÃ

POSICÃO	NOME	FACULDADE
1	SANDRO MORALI DIAS	UNISANTA
2	ANA LUIZA CASQUEIRO DA SILVA	UNIMES
3	GUILHERME PEDRO DA SILVA	UNISANTA
4	RUTH MARIA DE GODOI S. SANTOS	UNIP
5	NATAN CERUTTI	FATEC
6	VITOR ROCHA SANTOS	UNISANTA

SANTOS - NOITE

POSICÃO	NOME	FACULDADE
1	MARIA CLARA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	UNISANTA
2	JOÃO HENRIQUE D. SANTOS BITENCOURT	UNISANTA
3	GUSTAVO HENRIQUE DE JESUS SANTOS	ESAMC
4	FERNANDA CARVALHO DE JESUS SA	ESAMC
5	LEANDRO EDUARDO RODOLFO DE SOUZA	UNISANTA
6	BRUNO VITORIANO SANTOS	UNISANTA

7	RUTH DE BRITO CARVALHO COSTA	UNISANTA
8	CAMILE VITÓRIA DA I. DOS SANTOS	UNIP
9	DANIEL SOUTO DOS SANTOS	ETEC
10	KAUANY DA SILVA DO NASCIMENTO	ESAMC
11	THIAGO PEREIRA DOS SANTOS	ESAMC

12	MARIA ALICE FONSECA CARVALHO	FATEC
13	GUILHERME CARVALHO O. SANTOS	UNISANTA
14	ANA CLARA FONTES DOS SANTOS	UNISANTA
15	LUANA GABRIELLY SILVA OLIVEIRA	UNISANTA
16	JOÃO VITOR PEREIRA SILVA	UNISANTA
17	GABRIEL HORVATH SANTOS	ESAMC
18	MABELLE RODRIGUES DE LIMA	UNISANTA
19	MONIQUE CORREA DA SILVA	UNIFESP
20	FRANCISCA TAINÁ DA SILVA	UNISANTA
21	JOÃO JOAQUIM DOS SANTOS NETO	UNISANTA
22	HELOISA DE JESUS SOUZA	UNISANTA
23	LUIS VITAL BONADEU SILVA	FATEC

MOGI DAS CRUZES - NOITE

POSICÃO	NOME	FACULDADE
1	MARIA EDUARDA RIBEIRO COSTA	UMC
2	LAVINIA DE CARVALHO ROSSINI	UBC
3	HELOISA VALENTIM DE CARVALHO	UMC
4	YASMIN AMORIM BACHIE	UBC
5	WESLEY MATHEUS DOS SANTOS ROQUE	UMC
6	FELIPE SANO TANONAKA	UMC
7	FELIPE LIMA PEREIRA	UMC
8	RAFAEL NUNES DE OLIVEIRA	UBC
9	CLARICE BISPO MARQUES	UMC

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
EXPEDIENTE DESPACHADO DE 06 A 12 DE FEVEREIRO DE 2026

***** DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - Tel. 13 3319-8034 *****

MANTENHA SEU ENDEREÇO DE EMAIL ATUALIZADO NO PROCESSO. CASO NÃO TENHA INFORMADO NENHUM, ENTRE EM CONTATO COM A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E INFORME.

AS INFORMAÇÕES COMPLETAS REFERENTES AOS PROCESSOS PODEM SER ACOMPANHADAS PELO SITE DA PREFEITURA, <http://www.bertiooga.sp.gov.br>, no link "Serviços para o cidadão", em "Consulta de processos". Tenha em mãos o número do processo (se for o caso, do processo cabeça) e do CAI (código de acesso à internet).

O não atendimento do solicitado no prazo estipulado poderá acarretar ARQUIVAMENTO do processo ou, se for o caso, aplicação de sanções administrativas e/ou judiciais.

EMITIDA GUIA para recolhimento de Taxas Ambientais / Multa Ambiental:

PA 04754/25 – MARIA CRISTINA MENDES JARDIM CORDEIRO.

PA 2237-25-BER-ALC – ADRIANE REJANE LACERDA DE LIMA.

EMITIDOS Termo de Compromisso Ambiental – TCA, Autorização Ambiental e GUIA de Taxas Ambientais e/ou Multa Ambiental (Lei 324/98) – PRAZO 30 dias:

TCA n.º 034/26; Aut. n.º 023/26 – PA 204-25-BER-ALC – FRANCISCO JERRY FERREIRA ALVES.

TCA n.º 036/26; Aut. n.º 024/26 – PA 1407-25-BER-ALC – MAYARA MESQUITA.

TCA n.º 042/26; Aut. n.º 030/26 – PA 209-25-BER-ALC – RONALDO RIBEIRO.

TCA n.º 043/26; Aut. n.º 031/26 – PA 1829-25-BER-ALC – RXP FAMILY PARTICIPAÇÕES LTDA – DIA 12/07/26.

EMITIDOS Termo de Compromisso Ambiental – TCA e GUIA de Taxas Ambientais e/ou Multa Ambiental (Lei 324/98) – PRAZO 30 dias:

TCA n.º 035/26 – PA 533-25-BER-ALC – SABRINA MARIA DA SILVA SANTOS – DIA 12/08/26.

EMITIDOS Termo de Compromisso Ambiental – TCA e Autorização Ambiental

– PRAZO 30 dias:

Aut. n.º 029/26 – PA 08478/25 – SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS.

TCA n.º 037/26; Aut. n.º 025/26 – PA 00061/26 – FÁTIMA FERIAN.

TCA n.º 038/26; Aut. n.º 026/26 – PA 00539/26 – GILBERTO DE OLIVEIRA DA SILVA.

TCA n.º 039/26; Aut. n.º 027/26 – PA 01122/26 – CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MOYRA III.

TCA n.º 040/26; Aut. n.º 028/26 – PA 01127/26 – RESIDENCIAL AFOXE SPE LTDA.

EMITIDO Termo de Compromisso Ambiental – TCA – PRAZO 30 dias:

TCA n.º 041/26 – PA 09530/14 (cab. 03713/05) – JOELENE CAMPOS SALOMÃO.

COMUNIQUE-SE – PRAZO 30 dias: a documentação solicitada pode ser encaminhada em cópia digital, IDENTIFICADA COM O NÚMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, em formato PDF, por meio eletrônico para agendadeatendimentotecnico@gmail.com – **Processos:**

1. Apresentar documentos solicitados para continuidade do processo.

PA 00141/18 (cab. 03328/09) – ALDINETE DE JESUS.

2. Apresentar Relatório Simplificado de Plantio conforme firmado em TCA anexo ao Processo, sob pena de aplicação de sanções cabíveis.

PA 09832/25 – AMAURI MARCELO SANCHES.

COMUNIQUE-SE – OUTROS: PRAZO: 30 (trinta) dias a contar da data da publicação.

PA 08040/16 – PROA CONSTRUÇÕES EIRELI ME: o termo de averbação anexo ao processo foi assinado. O requerente deverá apresentar demais vias para assinatura e prosseguir com a averbação no cartório.

DEFERIDO o pedido.

PA 00581/26 – CONDOMÍNIO EDIFÍCIO PENÍNSULA DE SÃO LOURENÇO: DEFERIDO o pedido, a partir desta data, com prazo de 30 (trinta) dias para apresentação do asbuilt descrito no DIA 14241/26, sujeitos a nova autuação caso seja lançado novamente esgoto a céu aberto e ou em sistema de drenagem que corre para a Praia de São Lourenço – petição 250/26.

Eng.º FERNANDO ALMEIDA POYATOS
Secretário de Meio Ambiente

COMUNICADO DOA

O Departamento de Operações Ambientais - DOA comunica à BENTO PAES DE BARROS a emissão de AUTUAÇÃO AMBIENTAL(DIA: 11996) por PERTURBAR O BEM-ESTAR PÚBLICO(SOM) no valor: R\$ 1.426,99 e APREENSÃO DE EQUIPAMENTO DE SOM. PRAZO PARA DEFESA DE 30 DIAS DA PUBLICAÇÃO DESTE. Processo 1040/26.

Ezequiel Celestino de Moura
Diretor de Operações Ambientais

COMUNICADO DOA

O Departamento de Operações Ambientais - DOA comunica à EDUARDO SILVEIRA JOIOZO DE AZEVEDO a emissão de AUTUAÇÃO AMBIENTAL(DIA: 11997) por PERTURBAR O BEM-ESTAR PÚBLICO(SOM) no valor: R\$ 1.426,99 e APREENSÃO DE EQUIPAMENTO DE SOM. PRAZO PARA DEFESA DE 30 DIAS DA PUBLICAÇÃO DESTE. Processo 1041/26.

Ezequiel Celestino de Moura
Diretor de Operações Ambientais

COMUNICADO DOA

O Departamento de Operações Ambientais - DOA comunica à GERSON SILVA a emissão de AUTUAÇÃO: (DIA: 13707) valor R\$ 3.046,62 referente a SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO SEM LICENÇA. Processo 1043/26. PRAZO PARA DEFESA 30 DIAS DESTA PUBLICAÇÃO.

Ezequiel Celestino de Moura
Diretor de Operações Ambientais

COMUNICADO DOA

O Departamento de Operações Ambientais - DOA comunica à JOSÉ DOS SANTOS LIMA a emissão de AUTUAÇÃO: (DIA: 13708) valor R\$ 1.269,42 referente a SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO SEM LICENÇA. Processo 1044/26. PRAZO PARA DEFESA 30 DIAS DESTA PUBLICAÇÃO.

Ezequiel Celestino de Moura
Diretor de Operações Ambientais

COMUNICADO DOA

O Departamento de Operações Ambientais - DOA comunica à LOURDES MARITZA MENDONZA MUJICA a emissão de AUTUAÇÃO: (DIA: 13712) valor R\$ 761,65 referente a SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO SEM LICENÇA. Processo 1049/26. PRAZO PARA DEFESA 30 DIAS DESTA PUBLICAÇÃO.

Ezequiel Celestino de Moura
Diretor de Operações Ambientais

COMUNICADO DOA

O Departamento de Operações Ambientais - DOA comunica à MAURO MENDES DA SILVA a emissão de AUTUAÇÃO: (DIA: 13713) valor R\$ 304,66 referente a SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO SEM LICENÇA. Processo 1050/26. PRAZO PARA DEFESA 30 DIAS DESTA PUBLICAÇÃO.

Ezequiel Celestino de Moura
Diretor de Operações Ambientais

COMUNICADO DOA

O Departamento de Operações Ambientais - DOA comunica à IVONEIDE TORRES DA SILVA a emissão de AUTUAÇÃO: (DIA: 13714) valor R\$ 812,43 referente a SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO SEM LICENÇA. Processo 1052/26. PRAZO PARA DEFESA 30 DIAS DESTA PUBLICAÇÃO.

Ezequiel Celestino de Moura
Diretor de Operações Ambientais

COMUNICADO DOA

O Departamento de Operações Ambientais - DOA comunica à EDSON ROCHA DE OLIVEIRA a emissão de AUTUAÇÃO: (DIA: 14143) valor R\$ 22.849,65 referente a SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO SEM LICENÇA Processo 1057/26. PRAZO PARA DEFESA 30 DIAS DESTA PUBLICAÇÃO

Ezequiel Celestino de Moura
Diretor de Operações Ambientais

COMUNICADO DOA

O Departamento de Operações Ambientais - DOA comunica à GABRIEL NOVO NIVOLÓVI a emissão de INTIMAÇÃO (DIA: 14138) por PERTURBAR O BEM-ESTAR PÚBLICO e APREENSÃO DE EQUIPAMENTO DE SOM.
Processo 1053/26.

Ezequiel Celestino de Moura
Diretor de Operações Ambientais

COMUNICADO DOA

O Departamento de Operações Ambientais - DOA comunica à PEDRO HENRIQUE RODRIGUES DE ARRUDA a emissão de INTIMAÇÃO (DIA: 14139) por PERTURBAR O BEM-ESTAR PÚBLICO e APREENSÃO DE EQUIPAMENTO DE SOM.
Processo 1054/26.

Ezequiel Celestino de Moura
Diretor de Operações Ambientais

COMUNICADO DOA

O Departamento de Operações Ambientais - DOA comunica à KAUAN COSTA VIEIRA a emissão de INTIMAÇÃO (DIA: 14141) por PERTURBAR O BEM-ESTAR PÚBLICO e APREENSÃO DE EQUIPAMENTO DE SOM.
Processo 1055/26.

Ezequiel Celestino de Moura
Diretor de Operações Ambientais

COMUNICADO DOA

O Departamento de Operações Ambientais - DOA comunica à ANNA CARVALHO DE ALMEIDA BORGES a emissão de INTIMAÇÃO (DIA: 14142) por PERTURBAR O BEM-ESTAR PÚBLICO e APREENSÃO DE EQUIPAMENTO DE SOM.
Processo 1056/26.

Ezequiel Celestino de Moura
Diretor de Operações Ambientais

NOTIFICAÇÃO/ADVERTÊNCIA

TERMO DE FOMENTO Nº 31/2025 E Nº 32/2025
PROCESSO AMINISTRATIVO Nº 83/2025
OSC: Associação Cultural Quintal Aroeira
Apresentar documentos que compõe o <i>Check List</i> Anual – Anexo XIII – Prestação de Contas Anual – Termo de Colaboração/Fomento, no Prazo estabelecido, sendo até 10/03/2026.

Raquel Martins Zambeli - 5738
Chefe de Licenciamento/SLAP – SM
Gestora do Contrato

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO

Secretaria de Administração

Departamento de Recursos Humanos
Setor de Saúde Ocupacional
Afastamentos Deferidos

Licença para Tratamento da Própria Saúde - Lei Municipal nº 129/95,
artigo 70, VII, artigos 80-A e 80-B, Decreto Municipal nº 201/96

Matr.	Con.	Nome	Início	Termino	Obs.
0047	01	WAGNER DOS SANTOS PINTO	01/10/2025	16/02/2026	
0142	01	EVANILDE SIQUEIRA BORGES	05/06/2025	08/02/2026	
0146	01	RUBENS AROUCHE DE AQUINO	03/11/2024	04/03/2026	
0154	01	MARCELO PINTO DE CAMPOS	30/10/2025	23/03/2026	
0261	01	SEBASTIÃO SALES LAPA	24/09/2022	06/04/2026	
0302	01	HAROLDO FONSECA JR.	07/10/2025	28/02/2026	
0326	01	MAURILIA DE SOUZA	21/08/2024	19/03/2026	
0366	01	LISANGELA MACARIO E. SANTOS	03/02/2021	31/03/2026	Manutenção da licença aguardando parecer do BERTPREV
0385	01	LIDIANY DANTAS DE SANTANA	05/02/2026	14/02/2026	
0386	01	BENEDITO DOS SANTOS	19/10/2023	31/12/2025	Manutenção da licença aguardando parecer do BERTPREV
0387	01	EURICO EMIDIO FERREIRA DE LIMA	02/01/2026	01/04/2026	
0447	01	MARLIDARCI ROSARIA DA COSTA	10/02/2026	10/02/2026	
0462	01	ANGELA TAVEIRA FERNANDES	05/02/2026	05/02/2026	
0462	01	ANGELA TAVEIRA FERNANDES	09/02/2026	09/02/2026	Novo Período
0547	01	EDSON FARIA JUNIOR	31/07/2021	31/12/2025	Manutenção da licença, aguardando parecer do BERTPREV, Ofício 004/2024-SESO
0558	01	DULCINEIA DO ROSARIO LANGA	09/11/2024	04/04/2026	Aguardando parecer do BERTPREV
0652	01	MARIA FERNANDES MACHADO	06/02/2025	02/05/2026	
0937	01	LEONE RAPOPORT	04/04/2018	31/12/2025	MANUTENÇÃO DA LICENÇA POR DECISÃO JUDICIAL
0956	01	ALTOMIR DOS SANTOS SIQUEIRA	05/01/2024	13/03/2026	Acidente de Trabalho
1129	01	ANGELICA HELENA M. RUIZ	02/02/2026	01/06/2026	
1304	01	MARIA AMELIA DAS NEVES	30/01/2026	02/02/2026	
1676	01	RICARDO FERRARO OLIARI	06/02/2026	06/02/2026	
1721	01	SELMA AP. GOMES PEIXOTO	07/08/2025	02/02/2026	
1738	01	SELMA AP. GOMES PEIXOTO	04/02/2026	04/04/2026	
1749	01	MILENA NETO PINTO DE CAMPOS	04/02/2026	23/02/2026	
1879	01	CLAUDIO LUZ DE ARAUJO	23/10/2025	16/04/2026	Acidente de Trabalho
1917	01	SONIA MARIA SANNA FONSECA	14/12/2023	21/02/2026	
1926	01	JANAINA CUNHA DE AZEVEDO	04/02/2026	13/02/2026	
1954	02	RONY DIAS CORDEIRO	14/10/2021	03/03/2026	Manutenção da Licença aguardando parecer do BERTPREV
2038	01	ELIANA ALVES DE SOUZA	28/07/2024	04/04/2026	Manutenção da Licença aguardando parecer do BERTPREV
2039	01	ESOLI MACHADO DAS ALMAS	29/05/2023	17/03/2026	Manutenção da Licença aguardando parecer do BERTPREV
2042	01	LEANDRO DOS SANTOS LIMA	14/11/2024	25/04/2026	
2077	01	JOSUE EMIDIO DA SILVA	14/01/2026	13/04/2026	
2088	01	LUCINEIA ALVES DA SILVA	28/05/2025	23/03/2026	
2177	01	FRANCES CRISTINE C. DE ANDRADE	06/01/2026	05/05/2026	
2213	01	ANA CLAUDIA S. SILVA	08/11/2024	10/03/2026	

2241	01	DERBSON DAVI R.R. CARVALHO	04/12/2025	06/02/2026	
2336	01	EMERSON JOSÉ MAINARDES	12/11/2025	15/02/2026	
2339	01	EDUARDO ALESSANDRO PINHO	02/05/2025	21/04/2026	
2414	01	CRISTINA AP. DOS S. FERNANDES	04/02/2026	04/02/2026	
2450	01	MONICA DOS SANTOS FERNANDES	05/02/2026	06/02/2026	
2450	01	MONICA DOS SANTOS FERNANDES	11/02/2026	15/02/2026	Novo Período
2474	01	ANA MARIA F.DA S. SANTOS	11/08/2025	07/02/2026	
2497	01	FRANCLIAINE FERNANDA S. MATOS	09/02/2026	09/02/2026	
2546	01	DAVID AP. DE ALMEIDA	22/10/2025	16/04/2026	
2628	01	ANDERSON NOGUEIRA DA SILVA	05/02/2026	07/02/2026	
2652	01	MARLENE AP. SOUZA COSTA	04/12/2024	08/02/2025	
2663	01	EDSON ANTONO DE SOUZA	04/02/2026	04/02/2026	
2675	02	JULIO DE ABREU TRINDADE	01/12/2021	05/03/2026	Manutenção da Licença aguardando parecer do BERTPREV
2678	01	LUCIA MARIA R. LOPES NAVES	04/07/2022	18/03/2026	Manutenção da licença aguardando parecer do BERTPREV
2940	01	CRISTINA HELENA P. GADDINI	03/02/2026	12/02/2026	
3000	01	SAMUEL CARVALHO S. ARRUDA	26/02/2022	31/12/2025	Manutenção da Licença aguardando parecer do BERTPREV
3038	02	JAILSON LIMA SANTOS	11/02/2026	11/02/2026	
4051	03	VANESSA DO CARMO VIEIRA	02/02/2026	02/04/2026	
4052	04	VANILDE GONÇALVES M. MANCINI	04/10/2022	27/02/2026	
4108	01	ANDREA CRISTINA E. RIBEIRO	01/02/2026	20/02/2026	
4124	01	JOSINETE DO N. SANTOS COSTA	20/06/2022	31/12/2025	Manutenção da Licença aguardando parecer do BERTPREV – Ofício 011/2024.
4129	01	LUCIA HELENA DE A. PIMENTEL	04/02/2026	06/02/2026	
4145	01	SILVANA APARECIDA FRANCISCO	13/10/2025	07/04/2026	
4167	02	SANDRA LUZIA KUJBIDA	31/01/2025	14/03/2026	
4172	02	THIAGO RIBEIRO MONTE MOR	01/07/2025	04/04/2026	
4247	01	ALINE JABBUR SARRO	16/08/2021	18/03/2026	Manutenção da licença aguardando parecer do BERTPREV
4272	01	MARIA DE FATIMA C. CABRAL	12/09/2024	31/03/2026	
4279	02	MICHELE CRISTINA SANTOS	22/09/2025	29/03/2026	Acidente de Trabalho
4281	01	PAMELA MENESES NAKASE	01/02/2026	26/03/2026	
4305	01	ELIANE AMARAL C. DE SOUZA	02/01/2026	17/02/2026	
4358	01	ANA CRISTINA LIMA S. DE LIMA	06/02/2026	06/02/2026	
4378	01	VANESSA CRISTINA J. DA COSTA	02/02/2026	16/02/2026	
4404	01	FELIPE DESTRI	29/01/2026	29/01/2026	
4428	01	NATALY DA SILVA DIAS	04/02/2026	04/02/2026	
4470	01	NATHALIA DE ASSIS APOLINARIO	04/02/2026	06/02/2026	
4485	01	ANA MARCELA DE SOUZA	13/08/2020	22/02/2026	Manutenção da licença aguardando parecer do BERTPREV
4524	01	ROSELY RODRIGUES COSTA	01/02/2022	31/12/2025	Manutenção da licença aguardando parecer do BERTPREV

4574	01	ANA LUCIA BATISTA	06/02/2026	06/02/2026	
4645	01	LILIAN KRINAS PIRTIAHO	15/03/2024	09/04/2026	
4673	02	MARIA ECILENE C. PINHEIRO	09/02/2026	10/02/2026	
4675	01	GISELE EDUARDA DE SANT'ANA	02/02/2026	18/02/2026	
4882	01	AUZENI FERREIRA DA F. DE SOUZA	02/02/2026	02/05/2026	
5084	01	EDNA PAULA DA SILVA	08/01/2026	16/03/2026	
5213	03	CAMILA DA SILVA RIBAS	23/07/2024	17/03/2026	
5249	02	SHEILA ANFRISIO ROCHA	09/02/2023	11/02/2026	
5280	01	RICARDO DE JESUS SANTANA	05/02/2026	05/02/2026	
5291	01	DANIELA MANSUR MATTOS	05/02/2026	06/02/2026	
5294	01	ROSIMEIRE COSTA F. SERRSA	19/08/2025	16/03/2026	
5334	01	FERNANDA CUNHA F. TEIXEIRA	05/02/2026	06/02/2026	
5335	01	MARCIA REGINA L.L. COSTA	10/10/2025	03/03/2026	
5886	01	ROBERTA TOTH	05/11/2025	05/03/2026	
5944	01	GEISA MONTE MOREIRA FOZ	14/06/2024	03/03/2026	
5948	01	IRIA MARIA GARCEZ	02/04/2024	23/02/2026	
6396	01	KARINA RODRIGUES DE LIMA	10/02/2026	11/02/2026	
6444	01	ANDRE LUIZ SILVA DA PAIXAO	10/02/2026	11/02/2026	
6464	01	LAURA CUNHA HANITZSCH	11/02/2026	11/02/2026	
6467	01	ADRIANA CELESTINO S. FERREIRA	05/02/2026	05/02/2026	
6514	01	ANA MARIA DE B. HASHIMOTO	04/02/2026	04/02/2026	
6577	01	CAMILA GONÇALVES F. CALHEIROS	16/01/2026	08/03/2026	
6578	01	TATIANA APRECIDA CAMARGO	03/02/2026	18/02/2026	
6581	01	MAIRA FILASSI W. ROSSI	31/10/2025	21/02/2026	
6655	01	ANDREA SIMONE DE O. SOUZA	01/06/2025	26/03/2026	
6680	01	ANA LUIZA S. DE SOUZA	05/02/2026	06/03/2026	
6696	01	ELIZABETH DOS S. OLIVEIRA	10/02/2026	11/03/2026	
6712	01	ALYNE MITIE SASAZIMA	26/11/2025	11/03/2026	
6716	01	FERNANDA LOUISE C.G. CERQUEIRA	05/02/2026	19/02/2026	
6730	01	CAMILA SANTANA DOS SANTOS	04/02/2026	04/05/2026	
6772	01	BRUNA RIBEIRO DOS SANTOS	04/02/2026	05/02/2026	
6866	01	MANUELA COSTA DE SOUZA	10/02/2026	13/02/2026	
6923	01	GABRIEL FRANCISCO S. SORES	06/02/2026	06/02/2026	
6984	01	DANIEL VIEIRA CAMPOS	01/02/2026	07/02/2026	INDEFERIDO I ENTREGUE FORA DO PRAZO
7123	01	ANELIZE MANZI	02/02/2026	13/02/2026	
7135	01	DEBORA BARBOZA DE OLIVEIRA	04/02/2026	06/02/2026	
7148	01	MANUELA ROCHETA DOS SANTOS	09/02/2026	15/02/2026	
7216	01	LUCAS SILVA PORTUGAL	07/02/2026	07/02/2026	
7218	01	BRUNA ALVES LENTE	10/03/2025	05/03/2026	
7241	01	CLAUDIA MAIA P. FERREIRA	06/02/2026	06/02/2026	
7357	01	FABIANA ARAUJO CAVALCANTE	06/02/2026	06/02/2026	
7380	01	ANDRESSA AFRICO ROCCO	05/11/2025	30/04/2026	
7400	01	VIVIAN SILVA OLIVEIRA	09/02/2026	09/09/2025	
7444	01	GIOVANNA NAZARETH CARVALHO	05/02/2026	06/02/2026	
7447	01	YARA OLIVEIRA FRANCO	01/02/2026	08/02/2026	

Licença Maternidade – Lei Municipal nº 129/95, artigo 171, §§ 1º ao 6º

Matric.	con	Nome	Início	Término	Obs.
5306	01	STEFANY FERNANDES DE V. SANTOS	05/11/2025	03/05/2026	
5314	01	ROSALIA NASCIMENTO DOS SANTOS	04/12/2025	01/06/2026	
6382	04	EDIANA CORDEIRO DA SILVA	27/12/2025	24/06/2026	
6667	03	EDILENE FRANCISCA DA S. DANTAS	30/09/2025	28/03/2026	

6692	01	ANA CAROLINA RODRIGUES BRITES	16/01/2026	14/07/2026	
7114	01	AMANDA DE JESUS DOS SANTOS	24/01/2026	22/07/2026	
7124	01	GESSICA DE OLIVEIRA LOPES	20/10/2025	17/04/2026	
7150	01	GLEIKA MOYA BRAGA	13/11/2025	22/04/2026	
7499	01	THAIS CRISTINA DE O. CARVALHAL	20/01/2026	16/05/2026	

CLEIDE ALVES DA SILVA
CHEFE DE DIVISÃO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
CORREÇÃO DOS ATOS CONCESSÓRIOS

A Diretoria de Recursos Humanos torna públicos os atos concessórios dos benefícios de Adicional de Qualificação – Pós-Graduação – da servidora desta Municipalidade, onde se lê “janeiro/2026”, leia-se “setembro/2023”.

Graduação e Pós Graduação

Matrícula	Nome Funcionário	Verba	Descrição Verba	Valor
838	MARGARET MARIA L.S.DEUS	815	ADIC. QUALIF. - CURSO SUPERIOR	5,00
838	MARGARET MARIA L.S.DEUS	816	ADIC. QUALIF. - POS GRADUACAO	8,00

Bertioga, 13 de fevereiro de 2026.

CLEIDE ALVES DA SILVA
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2021
CONVOCAÇÃO Nº 02/2026

A Secretaria de Administração, através da Diretoria de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados para comparecimento no dia **23 de fevereiro de 2026 às 9:30h à Sala Anexa a Secretaria de Serviços Urbanos** (Paço Municipal), situada a Rua Luis Pereira de Campos 901 – Centro – Bertioga/SP, para assinatura dos documentos referente à **POSSE** e início do exercício das funções.

SECRETÁRIO DE ESCOLA

class	Class especial	Cargo	inscricao.nome	def	Afro	Cpf
62	-	213- SECRETÁRIO DE ESCOLA	LEONARDO DINIZ DA SILVA	-	-	389.***.***-62

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente edital, o qual será publicado no Boletim Oficial do Município. O candidato que não comparecer no prazo acima designado perderá a respectiva vaga, convocando-se o subsequente da ordem de classificação, quando houver. Caso não tenha interesse em assumir o cargo, ou esteja impossibilitado de fazê-lo, o candidato deverá comparecer à DRH para desistência da posse.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2023
CONVOCAÇÃO Nº 04/26

A Prefeitura do Município de Bertioga, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o (a) candidato (a) abaixo relacionado, à comparecer à **Sala de Reuniões da Secretaria de Serviços Urbanos**, situada a Rua Luiz Pereira de Campos, 901 (Paço Municipal) – Vila Itapanhaú – Bertioga/SP, nos dia e horário conforme relacionado abaixo:

DIA: 23/02/2026
HORÁRIO: 10h

AGENTE ADMINISTRATIVO

class	Class especial	Cargo	inscricao.nome	def	Afro	Cpf
45	-	201- AGENTE ADMINISTRATIVO	MATHEUS DOS SANTOS BARROS	-	-	526.***.***-06

FARMACEUTICO - AFRODESCENDENTE

class	Class especial	Cargo	inscricao.nome	def	Afro	Cpf
23	2	223- FARMACÊUTICO	SANTIAGO SILVA SANTOS	-	sim	287.***.***-58

OFICIAL DE SAÚDE

class	Class especial	Cargo	inscricao.nome	def	Afro	Cpf
16	-	233- OFICIAL DE SAUDE	MARIA MARGARITA SERENO QUINTANS	-	-	267.***.***-97

TECNICO EM ENFERMAGEM

class	Class especial	Cargo	inscricao.nome	def	Afro	Cpf
18	-	241- TÉCNICO EM ENFERMAGEM	MERLY CRISTINA BARROZO DOS SANTOS	-	-	341.***.***-25

Deverá comparecer para a entrega dos originais e cópias dos documentos abaixo relacionado (em via original e cópia legível) e para assinatura dos documentos pertinentes as admissões. O (A) candidato (a) que não comparecer no prazo acima designado perderá a respectiva vaga, convocando-se o subsequente da ordem de classificação, quando houver:

- ❖ **ASO (atestado saúde ocupacional) (entregar quando estiver liberado pela Medicina Ocupacional)**
- ❖ CÉDULA DE IDENTIDADE – RG (atualizada no mínimo 05 anos)
- ❖ COMPROVANTE DE SITUAÇÃO CADASTRAL NO CPF IMPRESSA POR MEIO DO SITE DA RECEITA FEDERAL.
- ❖ TÍTULO DE ELEITOR E QUITAÇÃO ELEITORAL
- ❖ CERTIFICADO DE RESERVISTA (ATÉ 45 ANOS DE IDADE)
- ❖ CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS MENORES DE IDADE
- ❖ CARTEIRA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS, MENORES DE CINCO ANOS
- ❖ CPF DOS FILHOS
- ❖ CPF CÔNJUGE
- ❖ COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE EM CONFORMIDADE COM O CONSTANTE NO ITEM 1.2 DO EDITAL
- ❖ CARTEIRA DE REGISTRO NOS RESPECTIVOS CONSELHOS PARA OS DEMAIS CARGOS
- ❖ CERTIDÃO DE NASCIMENTO (SOLTEIROS) OU CASAMENTO
- ❖ PIS/ PASEP
- ❖ COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUAL (CONTA DE ÁGUA, LUZ OU TELEFONIA FIXA)
- ❖ CÓPIA DA CARTEIRA DE TRABALHO: Nº, SÉRIE E QUALIFICAÇÃO
- ❖ CONTA SALÁRIO NO BANCO SANTANDER (formulário/prefeitura) PAÇO MUNICIPAL
- ❖ DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EXERCE OUTRO CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA INACUMULÁVEL, NÃO RESPONDE A PROCESSO CIVIL OU CRIMINAL, NÃO TEM CONTRA SI CONDENAÇÃO PENAL TRANSITADA E JULGADA, E NÃO HAVER SOFRIDO, NO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE PÚBLICA, PENALIDADE POR ATOS INCOMPATÍVEIS COM O SERVIÇO PÚBLICO (formulário/prefeitura)
- ❖ (COPIA) DA ÚLTIMA DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA
- ❖ OCUPANTE DE CARGO PÚBLICO DEVERÁ APRESENTAR DECLARAÇÃO DE BREVE RELATO EMITIDA PELO ÓRGÃO COMPETENTE ONDE O CANDIDATO TENHA PRESTADO SERVIÇO PÚBLICO
- ❖ CERTIDÃO DOS DISTRIBUIDORES CÍVEIS E CRIMINAIS DAS JUSTIÇAS FEDERAL E ESTADUAL DAS COMARCAS E SESSÕES JUDICIÁRIAS ONDE O CANDIDATO RESIDIU A PARTIR DOS 18 ANOS DE IDADE
 - Link Certidão Federal: <https://web.trf3.jus.br/certidao-regional> (cível e criminal)
 - Link Certidão Estadual: <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> (cível e criminal) (certidões SAJ)

**** MORADOR DE BERTIOGA – ANOTAR O CEP NOVO E O NOVO NOME DA RUA, CASO O NOME TAMBÉM TENHA SIDO ALTERADO**

O candidato que não comparecer no prazo acima designado perderá a respectiva vaga, convocando-se o subsequente da ordem de classificação, quando houver.

Os candidatos portadores de necessidades especiais, deverão apresentar os laudos que atestem a condição por ele informado no ato da inscrição.

Caso não tenha interesse em assumir o cargo, ou esteja impossibilitado de fazê-lo, o candidato deverá comparecer ao Atendimento do Recursos Humanos para desistência da posse.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente edital, o qual será publicado no Boletim oficial do Município. Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato na Diretoria de Recursos Humanos através do tel (13) 3319-8060.

Cleide Alves da Silva
Diretora de Departamento de Recursos Humanos
Interina

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE FAZENDA**

**ATOS DO SETOR DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DESPACHADOS NO PERÍODO DE 06/02/2026 A 12/02/2026.**

DEFERIDOS:

1112/2026 – MATILDE CRISTINA PINTO DA SILVA;
927/2026 – RUTH DA CRUZ;
12287/2025 – CARBON 0 INVESTIMENTOS S/A;
1169/2026 – ANDREA SANTOS DE BARROS;
1172/2026 – LUIZA FERREIRA DA ROCHA;
1128/2026 – SYLAS RANIERI RAMOS;
6581/2025 – SOLANGE MAGALHÃES SANTANA;
781/2026 – ADRIANA PEREIRA DOS SANTOS;
788/2026 – JACIANE FERNANDES DA SILVA
780/2026 – DEISE REGINA DA SILVA LEMES;
778/2026 – AILTON MARINHO DOS SANTOS;
1110/2026 – IDYANARA ALMEIDA DA COSTA;

1168/2026 – ERIVANIA REIS DE SOUZA;
786/2026 – MATHEUS DA SILVA TELES;
790/2026 – EXPEDITO JOSÉ DA SILVA JUNIOR;
783/2026 – JUVENAL PEREIRA DOS SANTOS;
12303/2025 – DAVID DOS SANTOS SOUZA;
785/2026 – ADNILDES NEYLA DE SOUZA GOMES;
773/2026 – LUDIMILA ALVES DE SOUZA;
1120/2026 – CASSIA KAREM GALACIO MUNIZ;
578/2026 – JOSE ANTONIO DOS SANTOS;
1159/2026 – YASMIN MONQUEIRO GONÇALVES;
9263/2026 – ALECIO MARTINS DOS SANTOS;

INDEFERIDOS:

1143/2026 – ROBSON MISSÃO NOGUEIRA DE TOLEDO – Pedido sem amparo legal;
582/2026 – MARIA JOSE COELHO DE LIMA - Pedido sem amparo legal;

AGUARDANDO MANIFESTAÇÃO:

PRAZO FINAL PARA MANIFESTAÇÃO – 09/02/2026

11790/2025 – MODUS ORGANIZAÇÃO E EVENTOS LTDA - Apresentar a documentação solicitada nos autos;
11819/2025 – GDS PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO LTDA - Apresentar a documentação solicitada nos autos;
11799/2025 – RIHBA PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA - Apresentar a documentação solicitada nos autos;
11889/2025 – VIEIRA JC EMPREENDIMENTOS LTDA - Apresentar a documentação solicitada nos autos;
12282/2025 – HELENICE HELENA ACCORSINI E SILVA - Apresentar a documentação solicitada nos autos;
10781/2025 – EMBAUBA INCORPORAÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA – Apresentar a documentação solicitada nos autos.

PRAZO FINAL PARA MANIFESTAÇÃO – 16/02/2026

9797/2023 – C2D REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA - Apresentar a documentação solicitada nos autos;
5022/2022 – LNS REPRESENTAÇÕES DA EMBALAGENS LTDA - Apresentar a documentação solicitada nos autos;
12866/2025 – EMILSON LUIZ ZANETTI - Apresentar a documentação solicitada nos autos;
12418/2025 – MARCOS OLIVEIRA SANTOS - Apresentar a documentação solicitada nos autos;
109/2026 – FRANCISCO DE SOUZA CONSOLO - Apresentar a documentação solicitada nos autos.

PRAZO FINAL PARA MANIFESTAÇÃO – 23/02/2026

452/2026 – JULIA LUCIA LIMA SILVA - Apresentar a documentação solicitada nos autos;
112/2026 – MARGARETE PEDRINA DE LIMA - Apresentar a documentação solicitada nos autos.

PRAZO FINAL PARA MANIFESTAÇÃO – 02/03/2026

578/2026 – JOSE ANTONIO DOS SANTOS - Apresentar a documentação solicitada nos autos.

PRAZO FINAL PARA MANIFESTAÇÃO – 06/03/2026

848/2026 – CAIXA ECONOMICA FEDERAL - Apresentar a documentação solicitada nos autos.
1047/2026 – ROSE MARY VIEIRA JORGE – Apresentar a documentação solicitada

PRAZO FINAL PARA MANIFESTAÇÃO – 13/03/2026

607/2026 – COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZAÇÃO – Apresentar a documentação solicitada;
1159/2026 – YASMIN MONQUIERO GONÇALVES – Apresentar a documentação solicitada;
1120/2026 – CASSIA KEREM GALACIO MUNIZ – Apresentar a documentação solicitada;

Luiz Felipe Santos Ferreira

Chefe da Divisão de Fiscalização Imobiliária – DIFIM / SERI

**ATOS DO SETOR DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DESPACHADOS NO PERÍODO DE 06/02/2026 A 12/02/2026.**

CERTIDÕES:

11345/2026 – Luiz Fernando Bluhu;
11347/2026 – Luiz Fernando Bluhu;

DEFERIDOS:

1103/2026 – Renato Santos da Silva
1121/2026 – Jose Antônio Pereira Trindade;
11956/2025 – Reinaldo Pereira dos Santos;
11352/2025 – Antonildo Miranda Barreto;
1284/2026 – Lucineia Mesquita;
1017/2026 – Rosana Magda Arantes Farinelli;
1318/2026 – Renata da Silva Santos;
1352/2026 – Iraide Aquino Matos;
1312/2026 – Pedro Daumichen Junior;
1232/2026 – Fabricio de Oliveira;
1347/2026 – Cleide Gonçalves de Oliveira;

INDEFERIDOS:

1223/2026 – Cynthia Vretos – Incluída como Herdeiro

10796/2025 – Vanderlino Aparecido de Oliveira – Falsidade de declaração e documentação inadequada ao pleito.

1356/2026 – Vilma Peres Pata – Incluída como proprietária.

1292/2026 – Luiz Carlos do Rosário Marques;

AGUARDANDO MANIFESTAÇÃO:

PRAZO FINAL PARA MANIFESTAÇÃO – 06/02/2026

8914/2025 – Cicero Pereira da Silva – Apresentar distrato do contrato referente ao imóvel;
584/2026 – Rosana da Penha Nascimento – Apresentar as matrículas individualizadas;

PRAZO FINAL PARA MANIFESTAÇÃO – 16/02/2026

106/2026 – Oliveira Construção e Serviços LTDA – Realizar quitação de débitos do imóvel.

PRAZO FINAL PARA MANIFESTAÇÃO – 23/02/2026

8392/2025 – Jose Aparecido Nascimento – Apresentar procuração em favor do Sr. Advogado Anderson N. Mota, procuração do Sr. Jose Bispo a favor do requerente e Matrícula da fração de 250,13m² desmembrada da área maior constante na Matrícula N. 43.063.
849/2026 – Domingos de Sá Couto – Apresentar documento que comprove cadeia sucessória;

PRAZO FINAL PARA MANIFESTAÇÃO – 06/03/2026

3227/2025 PET 177 – Décio Soares Silva – Apresentar comprovantes de pagamento dos exercícios de 2021 a 2025;

PRAZO FINAL PARA MANIFESTAÇÃO – 13/03/2026

1299/2026 – Paulo Afonso Araújo Sobrinho - Realizar quitação de débitos do imóvel;
1197/2026 – Maya Sato – Apresentar Laudo Técnico de Avaliação conforme normas da ABNT atualizadas;

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE BERTIOGA, através do Sr. Chefe do Setor de Receitas Imobiliárias – SERI, **NOTIFICA** o contribuinte da Fazenda Pública Municipal – EUGENIO EURICO UHLI, que para a inscrição cadastral nº **95.122.012.000**, mediante petição 4389/23 e Processo Administrativo n.º 4993/1995, após análise da CARCAA, foi realizada retificação tributaria quanto a área edificada a partir de 2023 para seu imóvel, sendo necessário recalcular os exercícios de 2023 e 2024, descontando os valores pagos anteriormente, fica saldo do IPTU/24 a pagar. O carnê do IPTU/24 foi enviado por correspondência com AR, mediante a ausência de e-mail no cadastro de contribuinte, fica o contribuinte ciente da **NOTIFICAÇÃO por meio deste edital** na forma do Art. 34, da LCM nº 185/2023.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE BERTIOGA, através do Sr. Chefe do Setor de Receitas Imobiliárias – SERI, **NOTIFICA** o contribuinte da Fazenda Pública Municipal – SERGIO DE JESUS GONÇALVES, que para a inscrição cadastral nº **02.044.006.000**, foram emitidas guias de IPTU recalculadas e guias complementares relativas aos exercícios de 2021 a 2025, devolvidos pelo Correio sem a devida entrega ao contribuinte, devido revogação do benefício de isenção parcial de IPTU PARA APOSENTADOS, através do Processo Administrativo n.º 3201/2015, ficando o contribuinte ciente da **NOTIFICAÇÃO por meio deste edital** na forma do Art. 34, da LCM nº 185/2023.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE BERTIOGA, através do Sr. Chefe do Setor de Receitas Imobiliárias – SERI, **NOTIFICA** o contribuinte da Fazenda Pública Municipal – WALTER HIROAKI SAKAUE, que para a inscrição cadastral nº **95.168.004.002**, mediante petição 2974/23 e Processo Administrativo n.º 8238/2012, após análise da CARCAA, foi realizada retificação tributaria quanto a área edificada a partir de 2023 para seu imóvel, sendo necessário recalcular os exercícios de 2023 e 2024, descontando os valores pagos anteriormente, fica saldo do IPTU/24 a pagar. O carnê do IPTU/24 foi enviado por correspondência com AR, mediante a ausência de e-mail no cadastro de contribuinte, fica o contribuinte ciente da **NOTIFICAÇÃO por meio deste edital** na forma do Art. 34, da LCM nº 185/2023.

Alice Karina Ribeiro dos Santos

Chefe de Divisão de Programação Fiscal, Cadastro e Lançamento Imobiliário – DILIM / SERI

ATOS DO SETOR DE RECEITAS MOBILIÁRIAS
EXPEDIENTE DESPACHADO - PERÍODO DE 06/02/2026 A 12/02/2026 – LAUDA 255/2025

INSCRIÇÕES MUNICIPAIS – EXPEDIDAS:

INSCRIÇÃO	CPF / CNPJ	NOME / RAZÃO SOCIAL
151424	64.898.494/0001-56	GUILHERME PEGOLLO BARBOSA SERVS ADMINISTRATIVOS LTDA
151425	38.239.480/0001-10	VIVAMAR SECURITY LTDA
151426	64.914.619/0001-94	G&A PROVISAO TRANSPORTES LTDA
151427	62.857.090/0002-70	FERNANDES, DINIZ & CIA RIVIERA LTDA
151428	64.932.781/0001-35	MUV HOSPEDAGEM LTDA
151429	07.638.268/0002-83	EDNA APARECIDA GOMES VARGAS
151430	64.968.090/0001-91	TUTOIA PESCARIA LTDA
151431	64.963.456/0001-30	PEIXARIA VISTA LINDA LTDA
151432	21.654.515/0001-85	PRISCILA COENTRO SANTANA 35658367840
151433	45.116.065/0001-35	45.116.065 FAYGNA MACHADO DUTRA
151434	42.182.301/0001-23	42.182.301 CAROLINE ALMEIDA PIRES
151435	38.498.356/0001-70	38.498.356 LUCAS MARCOS DE OLIVEIRA
151436	40.410.494/0001-05	40.410.494 VANESSA LIMA OLIVEIRA MACHADO
151437	39.687.898/0001-53	39.687.898 JOAO DANIEL PETEAN KOVACS
151438	42.452.146/0001-18	42.452.146 JOSE ARIMATEA CASTRO DA SILVA
151439	47.940.138/0001-34	47.940.138 NANCY ALVES DIAS
151440	58.892.179/0001-19	58.892.179 PABLO HENRIQUE SILVA DOS SANTOS
151441	63.939.012/0001-04	63.939.012 JEAN LUCAS DE SOUZA
151442	64.983.975/0001-60	TATIANA FERREIRA JUNIOR DONIZET LTDA
151443	64.979.116/0001-05	ALIANCA INVEST LTDA
151444	39.518.343/0003-40	BELA RIVIERA ALIMENTOS LTDA
151445	64.830.032/0001-05	64.830.032 ALICE DOS SANTOS SILVA BANDEIRA
151446	64.830.107/0001-40	64.830.107 RONALDO DA SILVA JUNIOR
151447	64.831.815/0001-03	64.831.815 MARILENE FERREIRA GOMES
151448	64.831.917/0001-10	64.831.917 EDJANE ANDRADE FERREIRA
151449	24.893.827/0001-30	24.893.827 ROSINES FRANCISCA FERNANDES
151450	27.890.445/0001-40	DAFNE ROBERTO VALERIO ZAGO 38621709856
151451	36.344.792/0001-69	36.344.792 ANA CRISTINA TEIXEIRA ARIZA ROTTA
151452	37.201.409/0001-86	37.201.409 CRISTIANE MAGRINE MANGABEIRA
151453	64.926.647/0001-21	64.926.647 RICHARD MATOS DE PAULA
151454	64.932.167/0001-73	64.932.167 ROMULO CESAR ALMEIDA DA CRUZ
151455	64.903.720/0001-40	64.903.720 DJHEISON OLIVEIRA SENA
151456	64.901.652/0001-80	64.901.652 JOYCE JACQUES DA SILVA
151457	64.975.837/0001-39	64.975.837 FABIOLA FERNANDES PIVA
151458	64.995.245/0001-89	64.995.245 SABRYNE SILVA DE SOUZA
151459	64.834.981/0001-55	64.834.981 JAMES DOS SANTOS
151460	64.836.948/0001-64	64.836.948 MARCIA OLIVEIRA VIEIRA
151461	64.839.388/0001-00	64.839.388 MARICELIA DE CARVALHO SILVA MOREIRA
151462	64.840.257/0001-34	64.840.257 LUIS CARLOS MOREIRA DOS SANTOS
151463	64.827.480/0001-41	64.827.480 JULIANO IACOVANTUONO
151464	64.829.371/0001-63	64.829.371 TAINARA SILVA RIBEIRO DOS SANTOS
151465	64.826.952/0001-41	64.826.952 DAVID MIRO TAVARES
151466	64.823.292/0001-45	64.823.292 DANIELA FIGUEIROA FIGUEIREDO
151467	64.822.691/0001-91	64.822.691 JENIFFER DIAS LOPES
151468	64.821.801/0001-09	64.821.801 MARTA REGINA FREIRE LUCHETI
151469	64.821.159/0001-50	64.821.159 GUSTAVO FELIPE ROCHA DE SOUZA SILVA

151470	64.820.958/0001-01	64.820.958 PAMELA ROSA MERIQUE
151471	64.820.766/0001-03	64.820.766 MIKAELLI BENSIVENGA SANTOS
151472	64.818.300/0001-65	64.818.300 JAQUELINE DE FREITAS LINHARES MACIEL
151473	64.815.216/0001-98	64.815.216 HERNANI PALMAR DOS ANJOS
151474	64.814.420/0001-94	64.814.420 BRUNO DA MATA VIEIRA
151475	64.813.982/0001-13	64.813.982 MARCOS ANTONIO DA ROCHA
151476	64.813.037/0001-11	64.813.037 BRUNO NASCIMENTO SOUZA DE CAMPOS
151477	64.820.542/0001-93	64.820.542 DAIANA RODRIGUES DA SILVA
151478	64.808.073/0001-97	64.808.073 ANDERSON STEVAM
151479	64.806.863/0001-33	64.806.863 BRUNA ACACIO RAMOS DA SILVA
151480	64.806.224/0001-78	64.806.224 DIEGO PEREIRA DA SILVA
151481	64.805.950/0001-76	64.805.950 RANIELY GONCALVES DOS REIS
151482	64.804.854/0001-03	64.804.854 BRUNA ROCHA DA SILVA
151483	64.802.233/0001-90	64.802.233 JOYCE ELIAS DA SILVA RODRIGUES
151484	64.802.018/0001-90	64.802.018 ANDRE LUIS GUEDES DE SOUZA
151485	64.801.428/0001-16	64.801.428 MISLAYNE LIMA
151486	64.800.274/0001-48	64.800.274 JOSE IGOR PEREIRA DUARTE
151487	64.799.768/0001-50	64.799.768 KAROLINA GUILHERMINA PEDROSA MASCARENHAS
151488	47.864.794/0001-03	ATLAM CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
151489	24.141.908/0001-83	CLEBER EPIFANIO DOS SANTOS
151490	64.890.330/0001-82	64.890.330 FERNANDO SANTOS DA SILVA
151491	64.918.636/0001-08	64.918.636 MARCELO JOSE REIS COSTA
151492	64.846.614/0001-71	64.846.614 ADEMILSON DE CARVALHO
151493	64.885.022/0001-69	64.885.022 DANIELA DOS SANTOS DE SOUZA
151494	65.002.312/0001-80	65.002.312 SANDRA DE SA LOPES
151495	64.955.340/0001-59	64.955.340 MIRIAM SANTOS SOBRAL
151496	65.054.990/0001-96	ABINASAF SAMPAIO CORRETOR DE IMOVEIS LTDA
151497	65.078.895/0001-22	MESTRE FGA LTDA
151498	65.064.568/0001-11	MAIANE GOMES DA SILVA REAL ESTATE LTDA
151499	60.924.373/0001-80	RLML LTDA
151500	65.070.367/0001-27	ESSENCIAL MOVEIS SOB MEDIDA LTDA
177237	02.558.157/0001-62	TELEFONICA BRASIL S/A

INSCRIÇÕES MUNICIPAIS – ALTERAÇÃO E/OU CORREÇÃO:

INSCRIÇÃO	CPF / CNPJ	NOME / RAZÃO SOCIAL
144838	49.966.239/0001-00	49.966.239 VAGNER RAU NETO
116120	08.336.634/0001-21	ATMO CAMPECHE ADMINISTRACAO E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
144784	48.046.745/0001-18	48.046.745 MARIANA LAGOA FERREIRA
126560	34.852.370/0001-79	MARCELO OLIVEIRA DA COSTA TECNOLOGIA E PUBLICIDADE LTDA
142826	33.124.278/0001-20	GARAGE 013 MECANICA LTDA
135090	15.367.119/0001-74	ALLORA ADMINISTRACAO DE BENS LTDA
145674	52.799.942/0001-85	CABANINHA - DESENVOLVIMENTO E SAUDE LTDA
145674	52.799.942/0001-85	CABANINHA - DESENVOLVIMENTO E SAUDE LTDA
69330	08.350.908/0001-37	FAFEX SERVICOS DE LOCACAO LTDA
81570	17.893.230/0001-20	17.893.230 MARCOS HORA DE SOUZA
103900	26.853.202/0001-70	26.853.202 DAVID ARAUJO SANTOS SILVA
144010	46.526.698/0001-84	46.526.698 SAMANTHA GRAZIELA SILVA DA FONSECA SOARES
144161	51.350.547/0001-58	51.350.547 MISAEL NOVAIS DA SILVA
149783	60.710.131/0001-94	60.710.131 DEBORA CRISTINA AUGUSTO DA SILVA
150336	61.919.457/0001-99	61.919.457 ROGERIO DE JESUS XAVIER
151394	64.659.407/0001-08	64.659.407 AILTON GOMES DOS SANTOS

145674	52.799.942/0001-85	CABANINHA - DESENVOLVIMENTO E SAUDE LTDA
142569	46.604.284/0001-26	MGAM SERVICOS DE ENFERMAGEM LTDA
148897	31.351.995/0001-69	ONG PELOS E PATAS NA AREIA
142206	45.116.859/0001-07	RIVIERA MARMORES & GRANITOS LTDA

INSCRIÇÕES MUNICIPAIS – ENCERRADAS:

- 1278/2026** – AURIOVALDO CELESTINO NETO – BAIXA DA IM 130890, A PARTIR DE 04/02/2026
- 1361/2026** – 59.455.334 ANTONIO DAMIAO ALVES DE BRITO – BAIXA DA IM 149125, A PARTIR DE 06/02/2026
- 4459/2020** – GUILHERME MODIA DA SILVA FERNANDES 23788730854 – BAIXA DA IM 132570, A PARTIR DE 06/02/2026
- 5965/2012** – KELY CRISTINA COSTOLA – ME – BAIXA DA IM 77350, A PARTIR DE 29/01/2026
- 10217/2021** – FAMOSA CASA LTDA – BAIXA DA IM 141975, A PARTIR DE 01/01/2024

CIÊNCIA AO CONTRIBUINTE:

- 3400/2000** – ASSOCIACAO DOS CAVALEIROS DE BERTIOGA - CANCELAMENTO DOS DEBITOS REFERENTES AO PERÍODO DE 2003, 2005, 2006 E 2007

CANCELAMENTO DE NOTA FISCAL - DEFERIDO:

- 1130/2026** – RENATO FAGUNDES 32553416806 – NF 90
- 1157/2026** – CADIZ POUSADA SERVICOS E LAZER LTDA – NF 3388
- 1175/2026** – PAULO ROBERTO CARA IRSCHLINGER PLANTAS – ME - NF 2928
- 1238/2026** – SL AMBULANCIAS SERVICOS HOSPITALARES – NF 50
- 1266/2026** – E. D. BOSIO CONSULTORIA E INTERMEDIACAO EMPRESARIAL - NF 175
- 1276/2026** – ANGELO ROQUI MOREIRA – NF 11
- 1285/2026** – GSEG – GESTAO DE SAUDE E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA – NF 1967
- 1339/2026** – KCA CONSULTORIA EM ADMINISTRACAO DE EMPRESAS LTDA – NFS 49 E 50
- 1349/2026** – RECIM REDE DE COMERCIALIZACAO IMOBILIARIA LTDA – NF 2547
- 1363/2026** – TELEINFOR SISTEMAS DE SEGURANCA EIRELI – ME – NF 3927
- 1393/2026** – PET SHOP LA MATILHA LTDA – NF 374

AUTO DE CONSTATAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

ACF 1383/2026 – KEILA VALQUIRIA SOUSA VIANA – CPF/CNPJ: 226.814.338 – 43 – CONSTATOU-SE ATIVIDADE COMERCIAL EM IMÓVEL RESIDENCIAL COM ATIVIDADES DE BAR E LANCHES SEM A RESPECTIVA LEGALIZAÇÃO COMERCIAL, SEM ALVARÁ E CNPJ, ALÉM DO ZONEAMENTO NÃO PERMITIR AS ATIVIDADES CITADAS, COM BASE NA LEI N° 317/1990. INTIMADO A PARALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES POR DENÚNCIA, ART. 140° L.C. 185/23 – PA 1485/2026

Manasses Lopes de Sousa
Diretor de Gestão Tributária

**SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

NOTIFICAÇÃO
Processo nº: 3334/2024
Termo de Colaboração nº: 05/2020

A Comissão Processante do P.A. 3334/2024, designada para apuração de eventuais infrações e aplicações de sanções da OSC Instituto Social de Medicina e Saúde – ISMS durante a execução do Serviço de Acolhimento para Crianças e Adolescentes – SAICA, através da Portaria nº 1.290, de 11 de dezembro de 2025, em vista da finalização da fase de instrução, **NOTIFICA** o Instituto Social de Medicina e Saúde, por meio de seu representante legal, para, querendo, apresentar suas **Alegações Finais** sobre o Processo Administrativo 3334/2024, no prazo máximo e improrrogável de 10 dias da publicação, conforme disposto no art. 41, § 8º do Decreto Municipal nº 2844/1987, alterado pelo art. 32 do Decreto nº 4601/2024.

O processo na íntegra encontra-se disponível para vistas, consulta e reprodução na Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda sito a Rua Elias Nehme, nº 92, Centro – Bertiooga.

Bertiooga, 11 de fevereiro de 2026
Comissão Processante

**SECRETARIA DE
SEGURANÇA E MOBILIDADE**

SECRETARIA DE SEGURANÇA E CIDADANIA
Atos da Diretoria da Guarda Civil,
através da Divisão de Justiça e Disciplina

EXTRATO DE DECISÃO
Apuração Preliminar n. 33/2025

Considerando a Apuração Preliminar instaurada através da **C.I. n.07/OGCM/DGC/2025 e C.I. n.08/OGCM/DGC/2025**, datadas de 20 de outubro de 2025 e 23 de outubro de 2025 respectivamente, em razão dos fatos ali noticiados, e com fulcro nos arts. 30, II, c/c § 3º, da Lei Complementar n. 184/2023, acompanho o Relatório do chefe de Justiça e Disciplina, para determinar o **ARQUIVAMENTO** da Apuração Preliminar.

Registre-se e Cumpra-se.

Bertiooga, 13 de fevereiro de 2026
Nelson Muniz Lopes Junior
Chefe de Divisão de Justiça e Disciplina
DIVJD

Luciana Noll
Setor de Comando Administrativo-SCAD
Subcomandante

Atos da Corregedoria da Guarda Civil

Este Chefe de Setor de Corregedoria no uso de suas atribuições, conforme Portaria 37 de 19 de janeiro de 2026, anexo II da LC 168 de 10 de fevereiro de 2022 e nos termos da LC 169 de 10 de fevereiro de 2022.

Considerando que o Setor de Corregedoria da Guarda Civil Municipal, deve elaborar Relatório de Classificação Comportamental Disciplinar dos integrantes da Guarda Civil Municipal.

Considerando o disposto na Seção II, Art. 51 Incisos I, II, III, IV, V e parágrafos 1º, 3º, 4º e 5º da Lei Complementar 184 de 11 de outubro de 2023.

Considerando o disposto no Art. 52 e seu parágrafo único da respectiva Lei Complementar, classificam-se os Guardas Civis Municipais conforme listagem em anexo.

Reg.	Comportamento
0042	EXCEPCIONAL
0054	EXCEPCIONAL
0055	EXCEPCIONAL
0056	EXCEPCIONAL
0057	EXCEPCIONAL
0058	EXCEPCIONAL
0060	EXCEPCIONAL
0092	EXCEPCIONAL
0093	EXCEPCIONAL
0101	EXCEPCIONAL
0111	EXCEPCIONAL
0112	EXCEPCIONAL
0113	EXCEPCIONAL
0121	EXCEPCIONAL
0122	EXCEPCIONAL
0126	EXCEPCIONAL
0131	EXCEPCIONAL
0141	EXCEPCIONAL
0145	EXCEPCIONAL
0146	EXCEPCIONAL
0150	EXCEPCIONAL
0151	EXCEPCIONAL
0152	EXCEPCIONAL
0153	EXCEPCIONAL
0154	EXCEPCIONAL
0156	EXCEPCIONAL
0158	EXCEPCIONAL
0163	EXCEPCIONAL
0171	EXCEPCIONAL
0173	EXCEPCIONAL
0181	EXCEPCIONAL
0213	EXCEPCIONAL
0219	EXCEPCIONAL
0221	EXCEPCIONAL
0257	EXCEPCIONAL
0266	EXCEPCIONAL
0278	EXCEPCIONAL
0280	EXCEPCIONAL
0288	EXCEPCIONAL
0295	EXCEPCIONAL
0299	EXCEPCIONAL

0302	EXCEPCIONAL
0387	EXCEPCIONAL
1722	EXCEPCIONAL
1723	EXCEPCIONAL
1724	EXCEPCIONAL
1725	EXCEPCIONAL
1734	EXCEPCIONAL
1738	EXCEPCIONAL
1741	EXCEPCIONAL
1748	EXCEPCIONAL
1971	EXCEPCIONAL
1972	EXCEPCIONAL
1975	EXCEPCIONAL
1988	EXCEPCIONAL
1989	EXCEPCIONAL
1992	EXCEPCIONAL
1999	EXCEPCIONAL
2001	EXCEPCIONAL
2622	EXCEPCIONAL
2623	EXCEPCIONAL
2626	EXCEPCIONAL
2627	EXCEPCIONAL
2628	EXCEPCIONAL
2629	EXCEPCIONAL
2630	EXCEPCIONAL
2631	EXCEPCIONAL
2635	EXCEPCIONAL
2636	EXCEPCIONAL
2641	EXCEPCIONAL
2649	EXCEPCIONAL
2657	EXCEPCIONAL
2673	EXCEPCIONAL
2675	EXCEPCIONAL
5011	EXCEPCIONAL
5199	EXCEPCIONAL
6044	EXCEPCIONAL
6503	EXCEPCIONAL
6969	EXCEPCIONAL
6970	EXCEPCIONAL
6971	EXCEPCIONAL
6973	EXCEPCIONAL
6974	EXCEPCIONAL
6975	EXCEPCIONAL
6976	EXCEPCIONAL
6977	EXCEPCIONAL
6978	EXCEPCIONAL
6979	EXCEPCIONAL
6980	EXCEPCIONAL
6981	EXCEPCIONAL
6982	EXCEPCIONAL
6983	EXCEPCIONAL
6984	EXCEPCIONAL
6985	EXCEPCIONAL
6987	EXCEPCIONAL
6989	EXCEPCIONAL

6990	EXCEPCIONAL
6991	EXCEPCIONAL
6995	EXCEPCIONAL
6996	EXCEPCIONAL
6997	EXCEPCIONAL
6998	EXCEPCIONAL
6999	EXCEPCIONAL
7000	EXCEPCIONAL
7001	EXCEPCIONAL
7002	EXCEPCIONAL
7004	EXCEPCIONAL
7005	EXCEPCIONAL
7006	EXCEPCIONAL
7007	EXCEPCIONAL
7008	EXCEPCIONAL
7009	EXCEPCIONAL
7010	EXCEPCIONAL
7011	EXCEPCIONAL
7012	EXCEPCIONAL
7013	EXCEPCIONAL
7014	EXCEPCIONAL
7015	EXCEPCIONAL
7017	EXCEPCIONAL
7018	EXCEPCIONAL
7019	EXCEPCIONAL
7020	EXCEPCIONAL
7021	EXCEPCIONAL
7022	EXCEPCIONAL
7023	EXCEPCIONAL
7025	EXCEPCIONAL
7026	EXCEPCIONAL
7027	EXCEPCIONAL
7028	EXCEPCIONAL
7029	EXCEPCIONAL
7030	EXCEPCIONAL
7031	EXCEPCIONAL
7032	EXCEPCIONAL
7033	EXCEPCIONAL
7034	EXCEPCIONAL
7035	EXCEPCIONAL
7036	EXCEPCIONAL
7037	EXCEPCIONAL
7038	EXCEPCIONAL
7039	EXCEPCIONAL
7040	EXCEPCIONAL
7041	EXCEPCIONAL
7042	EXCEPCIONAL
7043	EXCEPCIONAL
7044	EXCEPCIONAL
7045	EXCEPCIONAL
7046	EXCEPCIONAL
7047	EXCEPCIONAL
7048	EXCEPCIONAL
7049	EXCEPCIONAL
7050	EXCEPCIONAL

7052	EXCEPCIONAL
7053	EXCEPCIONAL
7054	EXCEPCIONAL
7055	EXCEPCIONAL
7056	EXCEPCIONAL
7057	EXCEPCIONAL
7058	EXCEPCIONAL
7059	EXCEPCIONAL
7060	EXCEPCIONAL
7061	EXCEPCIONAL
7062	EXCEPCIONAL
7063	EXCEPCIONAL
7064	EXCEPCIONAL
7065	EXCEPCIONAL
7143	EXCEPCIONAL
7144	EXCEPCIONAL
7205	EXCEPCIONAL
7216	EXCEPCIONAL
7217	EXCEPCIONAL
7361	EXCEPCIONAL
7362	EXCEPCIONAL
7487	EXCEPCIONAL

Bertioga, 12 de fevereiro de 2025.

Rodolfo ERNANDES Faria Rodrigues
Chefe de Setor de Corregedoria

COMUNICADO – INTERDIÇÕES – CARNAVAL É MAIS FAMÍLIA 2026

A Secretaria de Segurança e Mobilidade, atendendo solicitação da Secretaria de Turismo e Cultura, informa que em razão dos **FESTEJOS DO CARNAVAL + FAMÍLIA 2026** será necessário o fechamento de vias públicas para realização de diversos eventos dia **13/02/2026 até o dia 17/02/2026** à partir das 17h00 na Avenida Tomé de Souza.

- Fechamento Total da Avenida Tomé de Souza e seus cruzamentos da Praça de Esportes Radicais até a Avenida Vicente de Carvalho (Boulevard);
- No Boulevard da Avenida Vicente de Carvalho será permitido apenas trânsito local, sendo o desvio pela Rua Irmãos Adorno.

Alternativas: **Avenida Anchieta e Rua João Ramalho**

MÁRIO MARQUES
DEPARTAMENTO DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE

INTERDIÇÃO TOTAL– RUA ENG. JOSE SANCHES FERRARI
15 DE FEVEREIRO DE 2026 (DOMINGO)
17h00 as 23h00

CARNAVAL DE RUA SAOC FUTEBOL CLUBE

Em razão do evento de responsabilidade do SAOC FUTEBOL CLUBE, Bloco de Carnaval de rua dia 15/02/2026, teremos interdição total da **RUA ENG. JOSE SANCHES FERRARI** à partir das 17h00 até as 23h00 no trecho entre a Rua Ephifanio Batista e a Rua Cavaleiro Adelson Riesco.

O evento deverá ser finalizado às 23h00.

Os ônibus do transporte coletivo municipal terão seus itinerários alterados seguindo pela Rua Um até a Marginal, retornando para a Rodovia Rio-Santos e ao seu itinerário normal.

MÁRIO MARQUES
DEPARTAMENTO DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE

SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO

SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO

NOTIFICAÇÃO RETIFICAÇÃO BOM 1269

A COMISSÃO ESPECIAL DE REGULARIZAÇÃO DE PARCELAMENTO URBANO - CERPU, no uso de suas atribuições legais, **DEFERE** os procedimentos de Regularização Fundiária Urbana, solicitados através dos processos administrativos abaixo, e informa que foram emitidas as Certidões de Regularização Fundiária (CRF) e Títulos de Legitimação Fundiária:

PROC. ADM.	ENDEREÇO	MODALIDADE	CRF
10353/2025	AVENIDA 19 DE MAIO – LOTE 10 / QUADRA G – JARDIM ALBATROZ II	REURB-E	004/2026

TÍTULO	PROC. ADM.	ENDEREÇO	LEGITIMADOS	MODALIDADE
1602	10353/2025	AVENIDA 19 DE MAIO – LOTE 10 / QUADRA G – JARDIM ALBATROZ II	JOEL ALVES GOMES	REURB-E

ANDRÉ ROGÉRIO SANTANA

Presidente da Comissão Especial de Regularização de Parcelamento Urbano – CERPU

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO - SP ATOS DA SEÇÃO DE APROVAÇÃO E LICENCIAMENTO (SPAL) 29/01/26 A 11/02/26

APROVAÇÃO

Expeça-se a aprovação do projeto arquitetônico, pagos os emolumentos em 30 (trinta) dias;

Processo n.ºs:

EM 09/02/26 – 2235-25 EDUARDO LOPES ANGELO;

CONSTRUÇÃO:

Expeça-se a licença de construção, pagos os emolumentos em 30 (trinta) dias;

Processo n.ºs:

EM 30/01/26 – 2104-25 ALEXANDRO DE GOES GOMES; 4019-24 CLEVERSON FIOROTTO; 1526-25 FELIPE CARAVIELLO; 2279-25 MANUEL ANDRES CREGO PAINEIRA; 1895-25 MARGARETH DE CASSIA MELHADA; EM 02/02/26 – 112-26 HELIEVERSON ROGER GORGOLHO LOPES; 1288-25 GUILHERME DOS SANTOS NETO; 1851-25 RONALDO DA SILVA; 4106-24 JOSÉ LUIZ HIROTA

EM 03/02/2026: 655-25 WILSON JOSÉ MATTIOLI;

EM 05/02/26 – 134-26 BRUNO BARBANTI; 135-26 BRUNO BARBANTI;

EM 06/02/26 – 134-26 BRUNO BARBANTI; 135-26 BRUNO BARBANTI; 164-26 JOSÉ LUIZ DE FIGUEIREDO; 1523-25 MARCOS WELDER FRANÇA DOS SANTOS

EM 10/02/26 178-26 JULIETA KESIA DA COSTA; 129-26 CAMACHO & ARQUITETOS ASSOCIADOS LTDA; 4095-24 FERNANDO MARTINS CALDEIRA JUNIOR;

EM 11/02/26 – 191-26 VR CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS SPE LTDA; 271-22 NADIA CRISTINA COSTA SANTOS;

REGULARIZAÇÃO

Expeça-se a licença de regularização, pagos os emolumentos em 30 (trinta) dias;

Processo n.ºs:

EM 03/02/26 – 348-25 MARCIA NUNES DE OLIVEIRA; 1779-25 PAULO ROBERTO DE CARVALHO;

EM 04/02/26 – 2288-25 ALEX DE FARIAS SANTOS; 1556-25 CLAUDIO DONIZETTI DE ALMEIDA;

EM 06/02/26 – 1839-25 CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ILHA DE CRETA

EM 09/02/26 – 2282-25 SILVIO DOS SANTOS BRAZ; 1602-25 SILVIO DOS SANTOS BRAZ;

EM 10/02/26 – 2052-25 VALDECIR LEITE;

EM 11/02/26 – 1706-25 MARILEIDE LINS FEDERICO;

REFORMA:

Expeça-se a licença, pagos os emolumentos em 30 (trinta) dias;

Processo n.ºs:

EM 29/01/2026: 1738-25 LUIS ALBERTO ABRAO;

DEMOLIÇÃO:

Expeça-se a licença de demolição, pagos os emolumentos em 30 (trinta) dias;

Processo n.ºs:

COMUNIQUE-SE:

Ao responsável técnico, atender comunique-se;

Processo n.ºs:

EM 29/01/2026: 1166-25 ADRIANO APARECIDO BATISTA; 1526-25 FELIPE CARAVIELLO;

EM 06/02/26 – 1756-25 MARIA ROSA ARAUJO;

EM 30/01/2026: 2231-25 CONDOMÍNIO EDIFÍCIO SAINT MICHEL; 2052-25 VALDECIR LEITE EM 02/02/2026: 70-26 JOSÉ FERNANDO FERREIRA BARRETO; 2155-25 RICARDO MACHADO TILTSCHER;

EM 03/02/2026: 1295-25 JOSÉ EDUARDO DUTRA FLAVIO;

EM 04/02/2026: 1256-25 SK EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA; 3520-24 RENATO AUGUSTO MAGNO GASPAREL E OUTRO; 1943-25 ANNA BEATRIZ CUNHA PLACIDO; 1756-25 MARIA ROSA ARAUJO;

EM 05/02/2026: 2134-25 GERALDO BERTOCHI; 1912-25 I2G PARTICIPAÇÕES E NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA; 159-26 EDINA APARECIDA CORVELLO CINTRA DOS SANTOS; 2290-25 NORBERTO LUIZ ALEGRI;

EM 06/02/2026: 148-26 SALMO VICENTE DOS SANTOS; 2215-25 OSWALDO BENEDICTO DE MELLO; 344-25 JANDIRA PEREIRA DE FREITAS; 1199-25 QUINTAS CASTALDI ENGENHARIA LTDA; 1523-25 MARCOS WELDER FRANÇA DOS SANTOS; 591-23 EDINE MARIA

CAVALCANTE DE CARVALHO; 2149-25 GLAUBER PAGNAN SILVA DOS SANTOS; 271-22

NADIA CRISTINA COSTA SANTOS; 2006-25 ALBERTO FERNANDES DA SILVA;

EM 09/02/26 – 1797-25 IVANDRO LUIZ VANNETTI;

EM 09/02/2025: 2124-25 MAIRKON STRANGUETI NOGUEIRA; 1997-25 CITY MAR RESIDENCE SPE LTDA; 454-25 CRESCER EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS; 854-25 JOSÉ DIVINO PAULINO; 1717-25 JANETE NASCIMENTO COSTA; 1476-25 JOVELINA DA SILVA TOLENTINO E OUTROS;

EM 10/02/2026: 420-25 - HEITOR COLTRO; 3393-24 - JOÃO ANTONIO FILIPPINI; 1953-25 - GLAUBER PAGNAN SILVA DOS SANTOS; 2101-25 MARIA DE LOURDES VENANCIO DA SILVA; 87-25 SIMONE HADAMUS; 1523-25 MARCOS WELDER FRANÇA DOS SANTOS; 4095-24 FERNANDO MARTINS CALDEIRA JUNIOR;

EM 11/02/2026: 176-26 CAIO AUGUSTO GOMES DE SOUZA; 69-26 MARIA RAILDA RIBEIRO DE ARAUJO; 38-26 DOPOMANI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA; 1378-24 ROGÉRIO ALEIXO DO NASCIMENTO; 1082-24 ISMAEL NERY PALHARES JUNIOR; 1012-25 JOSE FRANCISCO DA SILVA LEAL; 1945-22 - ADELSON MOREIRA COSTA; 2101-25 MARIA DE LOURDES VENANCIO DA SILVA; 1885-25 EVELIN OLIVEIRA DO NASCIMENTO; 1739-25 IVANETE RIBEIRO BERTOLUCI; 1677-25 ADELINA MARIA D'ANGELO; 271-22 NADIA CRISTINA COSTA SANTOS

EM 12/02/26 1106-25 RIVIA MARIA VIEIRA DA SILVA DE PAULA; 214-26 RAPHAEL GONZALEZ ALEXANDRE; 2231-25 CONDOMÍNIO EDIFÍCIO SAINT MICHEL; 2173-25 J.C. SANTOS CONSTRUTORA LTDA; 2245-25 LEONARDO ASSIS LENHARO; 79-26 CONSTRULABOR ENGENHARIA LTDA;

INDEFERIDO

Processo n.ºs:

EM 02/02/26 - 1150 - WILSON MASSAKI; 1788 - LUIS ALBERTO FERREIRA FELIX;

EM 04/02/26 - 1449 - KWANG HO KIM;

EM 05/02/26 - 835 - FJ INCORPORADORA LTDA; 1690 - BRUNO COSTA ALMEIDA PEREIRA;

EM 09/02/26 - 846 - CELSO ROMANEZI;

EM 12/02/26 - 1942-25 - EDIFÍCIO FRAGATAS; 1869-24 - IVETE DUARTE TEIXEIRA DE SOUZA;

CONSERVE-SE NOS TERMOS DA LEI 190/23:

Expeça-se a licença de conservação, pagos os emolumentos em 30 (trinta) dias;

Processo n.ºs:

EM 02/02/26: 1383-24 MARIA HELENA DO CARMO VIEIRA E OUTROS; 2401-24 WILSON VIESSA;

EM 03/02/26: 2679-24 SILVIO ALFACE E OUTRO;

EM 04/02/26: 1719-24 AVELINO OLIVEIRA MAIA;

EM 05/02/26: 1806-24 SHIGETOSHI NAGASAKI; 2488-24 JOSÉ DE ALMEIDA LIRA E OUTRO;

EM 05/02/2026: 2372-24 - EDIVALDO PEREIRA JARDIM; 2578 - 24 ANTONIO RODRIGUES FILHO; 1582-24 VALDIR MARTINS CASTANHO;

EM 06/02/26: 2041-24 MARIA DO SOCORRO RODRIGUES; 2363-24 MARCIA CLEMENTE CARMONA;

EM 11/02/26 1340 - 24 EWERTON AUGUSTO FARINA WICHER;

EM 11/02/2026: 987-24 - MARCIA APARECIDA CORTELLINI GULLO; 2300-24 - GIOVANA DUDUS GONÇALVES BATISTA; 2270-24 - JOSE ANEDINO AURESCO;

COMUNIQUE-SE NOS TERMOS DA LEI 190/23:

Processo n.ºs:

EM 31/01/26 – 2741-24 BRUNO GUZZELLI; 2439-24 NELSON YUKIO KAZIHARA

EM 02/02/26 2220-24 PAULO GOMES DUQUE JUNIOR; 1690-24 BRUNO COSTA ALMEIDA PEREIRA; 1253-24 DELMAR MATTES; 289-24 VANDA INEZ DE SOUZA FERNANDES; 2363-24 MARCIA CLEMENTE CARMONA;

EM 03/02/26 2454-24 ALI AHMAD RMAIH; 2855-24 MARIA LUIZA GONÇALVES

NOBREGA;
1684-24 ADRIANO JUSTO MARCOS; 2004-24 ANA PAULA RIBEIROBROTTO;
2414-24 MARIA
ELAINE GOMES DA SILVA; 1027-24 ARNALDO MANOEL KIILL; 2804-24
ANTONIO ALMEIDA LIRA; 2223 – WATANABE EMPREENDIMENTOS E
PARTICIPACOES; 2519-24 MARCILIO FREITAS;
EM 04/02/26 409-24 GALES ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA; 2233-24
OSMAR ALVES DE MOURA; 1845-24 JOÃO LUIZ TITATO; 2139-24 ALCIDES
MEIRELLES JUNIOR; 2657-24 JOSÉ CARLOS DE MORAIS; 1627-24 AIRTON
DE MELO OLIVEIRA; 1234-24 ROGERIO LUIZ CASTRO;
EM 05/02/26 – 1942-24 EDIFICIO FRAGATAS; 2275-24 CONDOMÍNIO EDIFÍCIO
BRISA; 2820-24 LUIZ CARLOS FURTUOSO; 2834-24 VICENTE JOSÉ MOREDO;
927-24-24 CRISTIANE DE LIMA ROSANTI; 1220-24 NOBRE DISTRIBUIDORA
DE VEICULOS E PEÇAS LTDA; 2041-24 MARIA DO SOCORRO RODRIGUES;
2461-24 ROSA TAKACS;
EM 06/02/26 – 1916-24 COMMODUS GESTÃO PATRIMONIAL LTDA; 1761-
24 JOSÉ PEREIRA DA ROCHA; 1804-24 WALTER JOSÉ DA SILVA; 1612-24
REINALDO PACHECO DE MORAES; 1373-24 VANIA CRISTINA FERREIRA
LUCAS; 1880-24 PAULO FRANCISCO FERREIRA; 2316-24 ELISA MARIA
BONOLO JESUS; 2444-24 RICARDO KENJI ITO;
EM 07/02/26 2457-24 CLAUDEMIR STEIN; 2129 - TRACTUS TRANSPORTES
E INTERMEDIações DE NEGOCIOS;
EM 09/02/26 - 1519 - STHEFANI CAROLINE VALOSIO MENDES E OUTRA; 60
- LUIZ FERNANDO MEDINA; 1004 - MARIA DE LOURDES VITORARAKAI; 1457-
24 MARIA HELENA DOS SANTOS BALLE; 88 - WINITY S.A; 2537-25 EDINEIDE
CARLOS DE OLIVEIRA NOGUEIRA; 2925-24 LEONISE SCHUMANN E OUTRO;
1667-24 ROSA MARIA ROLAN DA SILVA; 2343-24 MARCIO HERCULES BARCA;
2020-24 JOSIAS GOMES ROSA; 2434-24 DJEIMES REIS BRITO;
EM 10/02/26 – 1916-24 COMMODUS GESTÃO PATRIMONIAL LTDA; 3932 -
SERGIO PAULO COELHO; 2092-24 FRANCISCO ALBERTO QUADRAANDREZ
E OUTRO; 2229-24 SILVESTRE BARBOSA DE MORAES; 684 - ONELIO
ARGENTINO; 2957-24 VINICIUS DE SOUSA MIGUEL; 1929-24 JAIR DE LIMA
GUIMARAES; 2183-24 ROSANE ROBERTO BENDOCHI; 2452-24 FRANCISCO
ASSIS RAMALHO;
EM 11/02/2026: 2853-24 GIOVANA DUDUS GONÇALVES BATISTA; 2274-24
- CICERO VICENTE DO NASCIMENTO; 2820-24 LUIZ CARLOS FURTUOSO;
962-24 - MARCIO EDER COELHO;

INDEFERIDO NOS TERMOS DA LEI 190/23:

Processo n.ºs:

SIM COMO REQUER:

Processo n.ºs:

EM 11/02/26 16 - 26 EDSON DE LIMA JUNIOR;

OUTROS

Processo n.ºs:

SILVANA STEINWACHER CUNHA

Chefia Da Divisão De Monitoramento De Instalações Particulares – DMOPR
REG.2665

SECRETARIA DE SAÚDE

COMUNICADO

A Secretária de Saúde do Município, com base no Art.36 § 5º da Lei Complementar 141, de 13 de janeiro de 2012, no uso de suas atribuições, convida seus diretores e respectivas chefias, representantes do Conselho Municipal de Saúde e o público em geral, para participar da Audiência Pública no dia 25/02/2026 p.f., às 18h no auditório da Câmara Municipal de Bertioga.

Pauta: Apresentação das ações de saúde, referentes ao 3º quadrimestre de 2025.

Bertioga, 11 de fevereiro de 2026.

Dra. Fabiana Paviani
Secretária de Saúde

**ATOS DA DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE –
VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

PA 7347/2025 – Pet Praias Ltda. – CNPJ: 53.317.933/0002-54 – PA nº12436/2025 – Defiro a solicitação de prorrogação de prazo 15 dias a partir da data desta publicação;

PA 681/2026 – Jair Aparecido Antonio – CPF:424.***-00 – Defiro a solicitação de prorrogação de prazo 15 dias a partir da data desta publicação;

LICENÇA SANITÁRIA DEFERIDA:

PA 7418/2024 – Associação Beneficente Unidos Pela Graça – CNPJ:

04.570.432/0002-70 – Protocolo nº 7418/2024*26;

PA 1373/2023 – Farmácia da Gente III Ltda. – CNPJ: 49.456.573/0001-13 – Protocolo nº 1373/2023*26;

PA 307/2020 – Souza & Sahrana Farmácia Ltda. – CNPJ: 35.684.668/0001-80 – Protocolo nº 307/2020*26;

Para emissão de taxa favor consultar o seu e-mail ou acessar o site: www.bertioga.sp.gov.br. Para emissão da Licença Sanitária atualizada, favor acessar o link: cvs.saude.sp.gov.br.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

**Secretaria de Educação – Bertioga
Divulgação do Cadastro Municipal Unificado (CMU)**

A lista dos alunos inscritos no CADASTRO MUNICIPAL UNIFICADO (CMU) encontra-se disponível para consulta pública por meio do link abaixo:

<http://listaesperaseduc.bertioga.sp.gov.br:8085/LDE/open.do?sys=LDE&user=visitante&password=123>

A consulta é em tempo real, permitindo o acompanhamento contínuo da posição dos inscritos na lista de espera.

Fernando Moreira de Oliveira
Diretor do Dep. de Gestão Adm. e Orç. da Secretaria de Educação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A direção da Escola Municipal Sementes do Bem, representada pela Srª Paula Alves dos Santos, Rg 6770.2 no uso de suas atribuições, convoca os membros do conselho da escola para comparecerem à reunião extraordinária que se realizará no dia vinte e sete de fevereiro de dois e vinte e cinco (26/02/2026) às 11h30 em primeira chamada e 12h em segunda chamada no pátio da unidade escolar para tratar dos seguintes assuntos:

- Importância da participação dos responsáveis no Conselho de Escola e APM;
- Eleição do Conselho de Escola;
- Aprovação do Calendário Escolar.

Sem mais para o momento.

Bertioga, 13 de fevereiro de 2026.

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SE – nº 002/2025

Considerando o que consta nos autos do processo administrativo nº 8155/2025;

Considerando a legislação vigente, em especial o artigo 37, inciso IX, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988; a Lei Federal nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993 e suas alterações; a Lei Complementar nº 93/2012; a Lei Complementar 1.323/2018, e suas alterações posteriores; a Lei Municipal 9.849/99; e a Lei Municipal nº 150/2019;

HOMOLOGO o PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SE 002/2025 e os resultados finais publicados, para a contratação de PROFESSOR (A) DE PRIMEIRA INFÂNCIA TEMPORÁRIO; PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA I TEMPORÁRIO; PROFESSOR (A)

DE EDUCAÇÃO BÁSICA II EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA TEMPORÁRIO; PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA II EDUCAÇÃO ESPECIAL EM DEFICIÊNCIA AUDITIVA TEMPORÁRIO; PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA II EDUCAÇÃO ESPECIAL EM DEFICIÊNCIA VISUAL TEMPORÁRIO; PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA II ARTE TEMPORÁRIO; PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA II EDUCAÇÃO FÍSICA TEMPORÁRIO; PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA II LÍNGUA INGLESA TEMPORÁRIO a serem regidos sob subordinação ao Regime de Contrato Temporário, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, objetivando a contratação temporária de profissionais do magistério.

Cumpridas as formalidades, com todos os seus atos, efeitos e procedimentos legais e constitucionais.

Publica-se. Registra-se. Cumpra-se.

Bertioga, 13 de fevereiro de 2026

Rubens Antônio Mandetta de Souza
Secretário Municipal de Educação

**DESPACHO ADMINISTRATIVO DEFINITIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO DE BERTIOGA**

Processo Administrativo nº 9668/2025 - Chamamento Público nº 06/2025

A Comissão de Seleção do Chamamento Público nº 06/2025, instituída pela Secretaria Municipal de Educação de Bertioga, por meio da Portaria SE nº 06, de outubro de 2025, publicada no Boletim Oficial, edição nº 1252, página 48/49, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal nº 13.019/2014 e com o Decreto Municipal nº 4.601/2024, vem, respeitosamente, apresentar sua decisão.

Nos termos do Edital de Chamamento Público nº 06/2025, a Comissão procedeu à análise das propostas de trabalho apresentadas, observando rigorosamente os critérios objetivos de avaliação e julgamento previamente estabelecidos no instrumento convocatório.

A análise compreendeu a verificação da conformidade formal e material das propostas, bem como a compatibilidade com as exigências técnicas, operacionais e financeiras previstas no edital. Foram examinados, ainda, os documentos apresentados, a adequação do plano de trabalho às metas e aos resultados esperados, a metodologia proposta e a coerência entre as atividades previstas e os recursos indicados.

Após a análise individualizada de cada proposta, a Comissão registrou suas conclusões de forma fundamentada, com base nos parâmetros definidos no edital, assegurando a observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, isonomia, transparência e vinculação ao instrumento convocatório.

Dessa forma, considerando as pontuações atribuídas conforme os critérios estabelecidos no edital, segue a tabela classificatória das propostas analisadas, refletindo a ordem de classificação final no âmbito do Chamamento Público nº 06/2025.

Foco de Avaliação	Pontuação Máxima	ABRASCE	ASSOCIAÇÃO MARIA DO CARMO	ASSOCIAÇÃO CRIANÇA FELIZ
1. Ações a Serem Executadas	1,0	0,5	1,0	1,0
2. Metas a serem Atingidas	1,0	1,0	1,0	1,0
3. Indicadores para aferir o cumprimento das metas	1,0	0,5	1,0	1,0
4. Prazos para execução das ações e das metas	1,0	0,5	1,0	1,0
5. Método de Monitoramento e de Avaliação	1,0	0,5	1,0	1,0

6. Adequação da Proposta aos Objetivos da Política Pública (Eliminatório)	2,0	2,0	2,0	2,0
7. Compatibilidade dos Custos (pessoal e material), proporcionalidade das despesas (Eliminatório)	2,0	1,0	1,0	2,0
8. Capacidade Técnica Operacional e experiência Comprovada (Eliminatório)	1,0	1,0	1,0	1,0
PONTUAÇÃO MÁXIMA GLOBAL	10,0	7,0	9,0	10,0

ABRASCE:

A entidade não apresentou o Plano de Trabalho em conformidade com os requisitos estabelecidos no Edital, deixando de atender integralmente aos critérios exigidos.

Critério 1: Foram inseridas ações de natureza pedagógica, como a elaboração de PEI, as quais não guardam pertinência com o objeto do contrato, uma vez que este não contempla atividades pedagógicas.

Critério 3: Não foram definidos, de forma objetiva e mensurável, os indicadores de desempenho necessários para monitorar e avaliar o cumprimento das metas pactuadas.

Critério 4: Não houve a adequada especificação dos prazos para a execução das ações e para o atingimento das metas, comprometendo o acompanhamento da execução.

Critério 5: O conteúdo apresentado é genérico, sem o nível de detalhamento técnico exigido para análise e validação do Plano de Trabalho.

Critério 7: Não foram discriminados os custos relativos ao Vale-Alimentação, tampouco foram individualizados os valores correspondentes ao Vale-Transporte. Ademais, verificou-se a previsão de contratação sob regime de Pessoa Jurídica (P.J.), em desacordo com as exigências estabelecidas para a adequada composição de custos, comprometendo a transparência e a conformidade da proposta com os critérios do Edital item 3.2.

[illegible]

ASSOCIAÇÃO MARIA DO CARMO:

A Associação Maria do Carmo não apresentou a tabela com os valores unitários conforme item em Edital 14.4 da página 42

d) Atende a meios de comunicação com a coordenação da parceria e com as unidades escolares. A Secretaria Municipal de Educação poderá disponibilizar, nas unidades escolares, os espaços físicos necessários para o desempenho das funções dos professores de apoio escolar, sem que isso implique ônus adicional ao poder público quanto à estrutura de pessoal, materiais ou equipamentos próprios da DSC.

14.4 Os preços dos serviços de apoio deverão ser apresentados pelo valor unitário e total contratual, considerados, a mão de obra alugada para este fim e incluídos os demais custos diretos e indiretos, constantes na planilha de composição de custos a ser apresentada pela empresa licitante, sempre levando-se em conta o número de horas, o número necessário de equipamentos, de suprimentos e materiais para a perfeita conclusão dos serviços.

14.3 Os serviços de apoio ao aluno com deficiência nas escolas da rede estadual, essencialmente, deverão ser prestados de segunda à sexta-feira ou nos dias e horários letivos oficiais para a época vigente, nos períodos da manhã, tarde e/ou noite ou excepcionalmente fora do horário de aula (SAUAS DE RECURSOS), atendendo tanto o projeto pedagógico quanto o calendário escolar vigente.

14.4. - Dotação Orçamentária

7.1. As Dotações indicadas para suportar as despesas serão:

- 01 19 06 12 367 0056 2 059 33 50 43.00 vinculo 01 000 0000

- 01 19.06.12.367 0056 2.059 1.3 90.34 00 vínculo 01.000 0000;

A aplicação dos recursos financeiros deverá ser apresentada de forma detalhada considerando como referência a seguinte estimativa de custos e conforme o Decreto Municipal nº 4.767, de 22 de abril de 2025.

1 Despesas com Recursos Humanos e Encargos

Para o cálculo das despesas com recursos humanos serão adotados os seguintes parâmetros:

mutuário como referência	(R\$ valor do salário base mensal)
Emprego	
FGTS Empresa	8% sobre o Salário Base
INSS Patronal	20% sobre o Salário Base
Contribuição Fixa de Acidente do Trabalho (RAT)	1% sobre o Salário Base
Contribuição para Terceiros	4,5% sobre o Salário Base
PIS sobre a folha de pagamento	1%
Vale Transporte	22 dias úteis x R\$ (valor de passagem) menor ou 8% do Salário Base para jornada de 44 ou 30 horas semanais em horário administrativo
	22 dias úteis x R\$ (valor atualizado da tarifa) - desoneração até 8% do salário base
Vale Alimentação	Em conformidade com o enquadramento salarial e leis correlatas.

Diante da ausência de detalhamento individualizado da mão de obra e da respectiva composição de custos, em desacordo com a exigência do edital acima transcrita, a proposta não atendeu integralmente ao critério estabelecido para o Critério 7 – Compatibilidade dos Custos (pessoal e material).

Em razão da inconsistência identificada, foi atribuída pontuação parcial, nos termos dos parâmetros de avaliação estabelecidos.

ASSOCIAÇÃO CRIANÇA FELIZ

Apresentou o plano de trabalho, a documentação exigida e a indicação da dotação orçamentária em conformidade com as disposições do edital, atendendo integralmente às exigências formais e materiais estabelecidas no instrumento convocatório.

Ressalta-se que todos os critérios eliminatórios foram devidamente verificados nos termos do edital, sendo as pontuações atribuídas com base na análise técnica fundamentada da Comissão.

DECISÃO

Após a aplicação dos critérios de avaliação previstos no Edital de Chamamento Público nº 06/2025, a Comissão de Seleção atribuiu as respectivas pontuações às organizações participantes, conforme demonstrado na tabela acima.

Observa-se que a ASSOCIAÇÃO CRIANÇA FELIZ obteve a pontuação máxima global de 10,0 pontos, classificando-se em **1º lugar**.

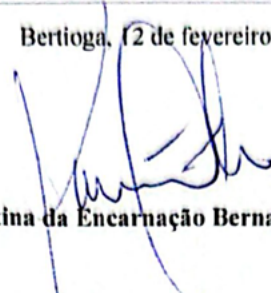
A ASSOCIAÇÃO MARIA DO CARMO alcançou a pontuação total de 9,0 pontos, posicionando-se em **2º lugar**.

A ABRASCE obteve a pontuação final de 7,0 pontos, classificando-se em **3º lugar**.

Ressalta-se que todos os critérios eliminatórios foram devidamente verificados nos termos do edital, sendo as pontuações atribuídas com base na análise técnica fundamentada da Comissão.

Dessa forma, fica estabelecida a ordem classificatória acima indicada, para os fins previstos no instrumento convocatório, observando-se os prazos e procedimentos recursais estabelecidos no edital e na legislação aplicável.

Bertioga, 12 de fevereiro de 2026.


Kátia Cristina da Encarnação Bernabe - Registro nº 4483


Daniella Jorgetti - Registro n.º 4023


Samária Tognasca Gonçalves - Registro n.º 3900


Gisseli Alves Petronetto da Silva - Registro n.º 5255


Natália Gonçalves de Carvalho Mennitti - Registro n.º 7113


Luis Henrique de Oliveira Giacomin - Registro n.º 6097

Documento assinado digitalmente
gov.br DENNIS WILLIAN MARIANO PONCIANO
Data: 12/02/2026 16:17:58-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Dennis Willian Mariano Ponciano - Registro 6651

Secretaria de Educação – Bertioga
Convocação nº 005/2026
Alunos Inscritos no Cadastro Municipal Unificado (CMU)

Conforme o Decreto nº 4.865, de 23 de julho de 2025, convoca-se para matrícula os alunos conforme relação abaixo. Os responsáveis deverão comparecer à Secretaria de Educação, no Paço Municipal, setor Vida Escolar, do dia 19/02/2026 ao dia 20/02/2026, para a retirada do encaminhamento de matrícula para a escola especificada no ato da inscrição, conforme segue:

UNIDADE ESCOLAR: NEIM AMILTON JOSÉ DO AMPARO (BERÇÁRIO 1)

	NOME DO ALUNO	DATA DE NASCIMENTO
1	LIVIA P.T.	12/07/2025
2	ALICIA M.B.	09/04/2025

UNIDADE ESCOLAR: NEIM AMILTON JOSÉ DO AMPARO (BERÇÁRIO 2)

	NOME DO ALUNO	DATA DE NASCIMENTO
3	MAITE G.F.	20/12/2024

4	HENRY T.D.A.	25/02/2025
5	MILLENA B.G.S.	28/08/2024
6	LUIZ L.D.O.P.	30/03/2025

UNIDADE ESCOLAR: NEIM AMILTON JOSÉ DO AMPARO (MATERNAL 1)

	NOME DO ALUNO	DATA DE NASCIMENTO
7	ANA C.D.S.B.S.	13/07/2023
8	BERNARDO M.P.A.	22/10/2023
9	DOM H.M.D.O.	10/05/2023
10	YAGO J.D.H.	05/04/2023
11	ESTHER P.D.S.	28/06/2023
12	JOÃO P.S.D.O.	26/03/2024

UNIDADE ESCOLAR: NEIM CHÁCARAS (MATERNAL 1):

	NOME DO ALUNO	DATA DE NASCIMENTO
13	THÁLYSSA O.D.P.	20/03/2024
14	NOAH S.G.	25/03/2024
15	OLIVER D. S. A.	15/02/2024
16	YSIS Q.C.D.S.	17/08/2023

UNIDADE ESCOLAR: NEIM CHÁCARAS (MATERNAL 2):

	NOME DO ALUNO	DATA DE NASCIMENTO
17	DAVID R.D.S.	22/09/2022
18	EVELYN F.O.	19/07/2022
19	HEITHOR T.R.G.C.	18/05/2022

UNIDADE ESCOLAR: NEIM ELIZABETH REGINA (MATERNAL 1):

	NOME DO ALUNO	DATA DE NASCIMENTO
	MAVIE C.S.D.S.	21/01/2024
	ANTHONY L.S.S.	20/05/2023
	GAEL L.O.D.S.	07/09/2023
	THEO B.S.	01/08/2023

UNIDADE ESCOLAR: NEIM ELIZABETH REGINA (MATERNAL 2):

	NOME DO ALUNO	DATA DE NASCIMENTO
	ENZO G.D.O.A.	04/07/2022
	GAEL M.S.	14/05/2022
	MARIA J.F.G.	24/03/2023
	APOLLO S.S.	25/02/2023
	ISABEL H.D.L.	02/09/2022
	ALEX K.M.B.	27/02/2023
	ISAA D.O.	15/03/2023

UNIDADE ESCOLAR: NEIM MANGUE SECO (MATERNAL 1):

	NOME DO ALUNO	DATA DE NASCIMENTO
	MARIA A.F.D.S.	02/02/2024
	STELLA N.D.S.	02/10/2023
	ANA C.D.J.D.C.	04/07/2023
	LAYLA B.D.O.	10/05/2023
	NEYTHAN V.S.D.A.	27/02/2024

UNIDADE ESCOLAR: NEIM MANGUE SECO (MATERNAL 2):

	NOME DO ALUNO	DATA DE NASCIMENTO
	MARIA C.D.S.C.	29/12/2022
	JOABE A.D.S.L.	01/04/2022

UNIDADE ESCOLAR: NEIM OSWALDO JUSTO (MATERNAL 1):

	NOME DO ALUNO	DATA DE NASCIMENTO
	LUAN A.B.S.	24/11/2023
	LAURA A.G.D.	19/01/2024
	LEVY D.S.F.	23/05/2023
	ANTHONY S.N.D.C.	30/01/2024

UNIDADE ESCOLAR: NEIM OSWALDO JUSTO (MATERNAL 2):

	NOME DO ALUNO	DATA DE NASCIMENTO
	EMMA E.C.D.S.	25/02/2023
	RAVY P.M.	24/07/2022
	ALICE G.D.S.B.	22/07/2022
	LUNA R.B.D.S.	15/01/2023
	SAMUEL D.O.A.	05/11/2022

UNIDADE ESCOLAR: NEIM TEODORO QUIRINO (MATERNAL 1):

	NOME DO ALUNO	DATA DE NASCIMENTO
	D.B.	20/03/2024
	MARIA C.F.Q.D.S.	02/01/2024
	ANTHONY G.S.R.	02/07/2023

UNIDADE ESCOLAR: NEIM ZILMAR MOURA (MATERNAL 2):

	NOME DO ALUNO	DATA DE NASCIMENTO
	CECÍLIA R.G.	15/09/2022

O responsável deverá atentar-se ao prazo para garantia do direito à vaga.
Bertioga, 13 de Fevereiro de 2026
Fernando Moreira de Oliveira
Diretor do Dep. de Gestão Adm. e Orç. da Secretaria de Educação

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 376/2026
CONTRATO N° 06/2026
FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO: Artigo 75, Inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BERTIOGA/SP
CONTRATADA: GP PRESTACAO DE SERVICOS E FACILITIES LTDA CNPJ nº 25.135.909/0001-88
OBJETO: Contratação emergencial de empresa especializada na prestação de serviços de vigilância patrimonial desarmada, em regime diurno e noturno, com jornada de execução dos serviços de 24 (vinte e quatro) horas, incluindo o fornecimento de todos os insumos, materiais, uniformes e equipamentos necessários à execução dos serviços.
VALOR: R\$ 1.344.998,82 (um milhão, trezentos e quarenta e quatro mil, novecentos e noventa e oito reais e oitenta e dois centavos)

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses
DATA DA ASSINATURA: 06/02/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8752/2025
CONTRATO Nº 07/2026
FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO: 14.133/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BERTIOGA/SP
CONTRATADA: AMEFAC CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ nº 27.399.610/0001-66
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de engenharia para construção do remanescente de obra, reforma e ampliação do Centro de Controle de Zoonoses.
VALOR: R\$ 3.200.000,00 (três milhões e duzentos mil reais)
VIGÊNCIA: 15 (quinze) meses
DATA DA ASSINATURA: 09/02/2026

Bertioga, 13 de fevereiro de 2026.
Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos

EXTRATO DE ADITIVO POR OMISSÃO

II ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 03/2024	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12480/2022	
CONTRATADA: VERO S.A.	CNPJ: 31.748.174/0175-60
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de telefonia fixa e link de Internet para o Paço Municipal e próprios municipais, de acordo com especificações contidas no Edital, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Governo e Gestão Institucional.	
DATA DA ASSINATURA: 14/01/2026	
PRAZO: 12 (doze) meses, a partir de 18/01/2026	
VALOR: R\$ 1.001.880,00 (um milhão, um mil e oitocentos e oitenta reais)	

Bertioga, 13 de fevereiro de 2026.
Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos

EXTRATO DE ADITIVO

I ADITIVO DO CONTRATO Nº 02/2025	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1765/2024	
CONTRATADA: MEDIAL SERVICE COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM EQUIPAMENTOS LTDA	CNPJ: 66.541.889/0001-22
OBJETO: Contratação de empresa para manutenção corretiva e preventiva das câmaras frias de conservação de imunizantes.	
DATA DA ASSINATURA: 02/02/2026	
PRAZO: 12 (doze) meses, a partir de 03/02/2026	
VALOR: R\$ 197.450,00 (cento e noventa e sete mil, quatrocentos e cinquenta reais)	

I ADITIVO DO CONTRATO Nº 08/2025	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3354/2025	
CONTRATADA: INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE	CNPJ: 11.344.038/0001-06
OBJETO: Gerenciamento, operacionalização e execução das ações assistenciais e dos serviços de saúde, a ser prestado universal e gratuitamente no HOSPITAL MUNICIPAL DE BERTIOGA, PRONTO ATENDIMENTO, SERVIÇO DE APOIO E DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO - SADT E SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU.	
DATA DA ASSINATURA: 06/02/2026	
VALOR: R\$ 1.323.080,00 (um milhão, trezentos e vinte e três mil e oitenta reais)	

XX ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 07/2021	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3805/2020	
CONTRATADA: GENTE SEGURADORA S/A	CNPJ: 90.180.605/0001-02
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de seguro total para os veículos e máquinas pertencentes à frota oficial da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA-SP, contra danos materiais resultantes de sinistros de roubo ou furto, colisão, incêndio, danos causados pela natureza e assistência 24 horas.	
DATA DA ASSINATURA: 09/02/2026	
VALOR: R\$ 525,05 (quinhentos e vinte e cinco reais e cinco centavos)	

II ADITIVO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 15/2024	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10559/2023	
LOCADOR: VANESSA FEIO PEREIRA	CPF nº 28X.XXX.XXX-08
OBJETO: Locação do imóvel localizado a Av. Anchieta nº 392 – Centro - Bertiooga, para abrigar o Centro de Convivência do Idoso (CCI), denominado espaço VIVA BEM.	
DATA DA ASSINATURA: 12/02/2026	
PRAZO: 12 (doze) meses, a partir de 08/03/2026	
VALOR: R\$ 264.745,20 (duzentos e sessenta e quatro mil, setecentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos)	

Bertiooga, 13 de fevereiro de 2026.
Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
PROCESSO Nº 77/2026
INEXIGIBILIDADE Nº 03/2026

Luiz Carlos Rachid, Secretário Municipal de Obras e Habitação, do município de Bertiooga/SP, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72, da Lei 14.133/2021 e considerando toda documentação que consta nos autos do Processo Administrativo nº 77/2026, Inexigibilidade nº 03/2026, em especial o termo de referência, **AUTORIZO** a contratação direta das empresas:

Item	Empresa / CNPJ	Valor Unitário (R\$)
1	OFICIAL DE REGISTRO DE PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA CNPJ 44.312.585/0001-50	25.000,00
2	SANTOS 1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMOVEIS CNPJ 51.653.673/0001-81	5.000,00
3	OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE BERTIOGA CNPJ 60.114.256/0001-51	10.000,00

Pelo valor total de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), para contratação de serviços para fins de custeio de despesas cartorárias obrigatórias, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Habitação, com fundamento no art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.
Bertiooga, 11 de fevereiro de 2026.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO nº 81/2025
PROCESSO Nº 80/2025

No uso de minhas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 2.665 de 02/01/2017, após examinar minuciosamente toda documentação relativa ao **Pregão Eletrônico nº 81/2025**, resolvo:

Com fundamento no art. 71, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 4.377/2024, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico sob nº 81/2025**, tipo “**MENOR PREÇO POR LOTE**” cujo objeto é a confecção e aquisição de uniformes para os agentes comunitários de saúde, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, em favor das empresas, conforme segue:

Lote	Empresa	Valor por lote
1	QUATRO POR QUATRO COMERCIAL LTDA CNPJ: 51.189.926/0001-08	R\$ 22.000,00
2	HABIATAR COMERCIO E SERVICOS DE MANUTENCAO LTDA CNPJ: 12.059.278/0001-13	R\$ 5.764,00

3	QUATRO POR QUATRO COMERCIAL LTDA CNPJ: 51.189.926/0001-08	R\$ 28.000,00
4	QUATRO POR QUATRO COMERCIAL LTDA CNPJ: 51.189.926/0001-08	R\$ 10.500,00
5	M.A.S.- MATERIAIS E ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA CNPJ: 03.869.459/0001-14	R\$ 26.911,95
6	FORTALEZA REAL COMERCIO DE MATERIAIS E MANUTENCAO EM GERAL LTDA CNPJ: 20.661.647/0001-71	R\$ 11.200,00
7	QUATRO POR QUATRO COMERCIAL LTDA CNPJ: 51.189.926/0001-08	R\$ 6.720,00

O total licitado perfaz o valor de R\$ 111.095,95 (cento e onze mil, noventa e cinco reais e noventa e cinco centavos).

Autorizo o empenho para fazer frente a aquisição entre a prefeitura e as empresas vencedoras.

Bertioga, 09 de fevereiro de 2026
Fabiana Paviani
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
PROCESSO Nº 6738/2024
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 02/2026

Roberto Cassiano Guedes, Secretário Municipal de Administração, do município de Bertioga/SP, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72, da Lei 14.133/2021 e considerando toda documentação que consta nos autos do Processo Administrativo nº 6738/2024, Dispensa Eletrônica nº 02/2026, em especial o termo de referência, **AUTORIZO** a contratação direta de F C DE LIMA LARA SERVIÇOS E NEGÓCIOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 37.038.811/0001-91, pelo valor global de R\$ 11.550,00 (Onze mil, quinhentos e cinquenta reais), para aquisição de estantes desmontáveis de aço, tipo prateleira, conforme solicitação da Secretaria de Administração, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Bertioga, 13 de fevereiro de 2026.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 118/2026
INEXIGIBILIDADE Nº 04/2026

Ney Carlos da Rocha, Secretário Municipal da Turismo e Cultura, do município de Bertioga/SP, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72, da Lei 14.133/2021 e considerando toda documentação que consta nos autos do Processo Administrativo nº 118/2026, Inexigibilidade nº 04/2026, em especial o termo de referência e o parecer jurídico, **AUTORIZO** a contratação direta de JOSE ROBERTO TORTOZA MARTIN 25114159844, inscrito no CNPJ nº 24.519.777/0001-25, pelo valor global de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), para contratação de apresentações artísticas para atender o Carnaval 2026, com fundamento no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Bertioga, 13 de fevereiro de 2026.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 625/2026
INEXIGIBILIDADE Nº 02/2026

Mirian Cajazeira V. Martins Diniz, Secretária Municipal da Fazenda, do município de Bertioga/SP, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72, da Lei 14.133/2021 e considerando toda documentação que consta nos autos do Processo Administrativo nº 625/2026, Inexigibilidade nº 02/2026, em especial o termo de referência e o parecer jurídico, **AUTORIZO** a contratação direta de OPERADOR NACIONAL DO SISTEMA DE REGISTRO ELETRONICO DE IMOVEIS (ONR), inscrito no CNPJ nº 37.318.313/0001-00, pelo valor global de R\$ 98.742,56 (Noventa e oito mil, setecentos e quarenta e dois reais e cinquenta e seis centavos), para contratação direta do "Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis"- ONR, com fundamento no art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

Bertioga, 10 de fevereiro de 2026.

AVISO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2026
Processo nº 5.821/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada em seguro total para os veículos e máquinas pertencentes à frota oficial da Prefeitura do Município de Bertioga, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração.

Data de abertura: Fica agendada a licitação em epígrafe para o **dia 04 de março de 2026 às 10:00 horas**, a ser realizada no endereço eletrônico <https://sistemas-smarapd.bertioga.sp.gov.br/portalcompras/>. O Edital estará disponível nos endereços eletrônicos <https://sistemas-smarapd.bertioga.sp.gov.br/portalcompras/> e www.bertioga.sp.gov.br/licitacao

Bertioga, 13 de fevereiro de 2026.
Cristina Raffa Volpi

Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 76/2026
INEXIGIBILIDADE Nº 05/2026

Luiz Carlos Rachid, Secretário Municipal da Obras e Habitação, do município de Bertioga/SP, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72, da Lei 14.133/2021 e considerando toda documentação que consta nos autos do Processo Administrativo nº 76/2026, Inexigibilidade nº 05/2026, em especial o termo de referência e o parecer jurídico, **AUTORIZO** a contratação direta de CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, inscrito no CNPJ nº 60.985.017/0002-58, pelo valor global de R\$ 2.167,80 (Dois mil, cento e sessenta e sete reais e oitenta centavos), para o recolhimento das guias ART's (anotação de responsabilidade técnica) no exercício de 2026, com fundamento no art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

Bertioga, 13 de fevereiro de 2026.

**SECRETARIA DE
PLANEJAMENTO URBANO**

**ESCALA DE ATENDIMENTO TÉCNICO
FEVEREIRO 2026**

DATA	DIA DA SEMANA	ANALISTA
09/02/2026	Segunda-feira	Leandro
10/02/2026	Terça-feira	Geovanna
11/02/2026	Quarta-feira	Aline
12/02/2026	Quinta-feira	Julio
13/02/2026	Sexta-feira	Jean
16/02/2026	Segunda-feira	Ponto facultativo
17/02/2026	Terça-feira	Ponto facultativo
18/02/2026	Quarta-feira	Ponto facultativo
19/02/2026	Quinta-feira	Julio
20/02/2026	Sexta-feira	Jean
23/02/2026	Segunda-feira	Leandro
24/02/2026	Terça-feira	Geovanna
25/02/2026	Quarta-feira	Aline
26/02/2026	Quinta-feira	Julio
27/02/2026	Sexta-feira	Jean

Eng. Tarcisio Pereira Lima
Secretário de Planejamento Urbano

**ATOS DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANO
EXPEDIENTE PUBLICADO EM
09/02/2025 À 13/02/2026**

URBANÍSTICOS

APROVAÇÃO

Expeça-se a licença, pagos os emolumentos em 30 (trinta) dias:

Em 10/02/2026: 1676-25 ABDUL BASSET HASSAN MALAT

COMUNIQUE-SE:

Atender ao comunicado em 30 (trinta) dias:

Em 09/02/2026: 906-25 MARCELO LIMA ALBINO

Em 11/02/2026: 1474-25 LUIZ VACCARI NETO
2167-25 APTA HOLDING LTDA

CERTIDÕES

Expeça-se a certidão, pagos os emolumentos em 30 (trinta) dias:

Em 09/02/2026: 93-26 LGV RIVIERA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE

Em 10/02/2026: 115-26 EDISON FERNANDO DA SILVA

Em 10/02/2026: 2214-25 SILVANA DE OLIVEIRA CAPARROZ CICCONI

Em 10/02/2026: 184-26 MARIA HELENA DA CONCEIÇÃO FERNANDES

Em 10/02/2026: 102-26 NICOLLI MEDINA, RENATA MEDINA e LUIZ FERNANDO MEDINA

Em 11/02/2026: 2240-25 ALTAIR BATISTA DO COUTO

Em 11/02/2026: 149-26 CENTRO ESPÍRITA BENEFICENTE UNIÃO DO VEGETAL - NÚCLEO ESTRELA BONITA

Em 11/02/2026: 154-26 GLAUCIENE APARECIDA FERREIRA BARRETO

Em 11/02/2026: 2175-26 CONSTRUTORA E INCORPORADORA CRISTA DA PRAIA LTDA

Em 12/02/2026: 2239-25 LEANDRO RODRIGUES OLIVEIRA e FLAVIA RODRIGUES DE OLIVEIRA

Em 12/02/2026: 123-26 DERCI SILVA

Em 12/02/2026: 173-26 TEREZINHA MARIA DOS SANTOS

Em 12/02/2026: 155-26 FRANCISCA COSTA DOS SANTOS

Em 12/02/2026: 1195-25 JOAQUIM FERREIRA DE SOUZA e ELIZETE APARECIDA CANHOTO FERREIRA GONÇALVES

INDEFERIDOS:

Em 12/02/2026: 2040-25 ALEXIA VERNIZZI ALEMAN DA SILVA

COMUNIQUE-SE:

Atender ao comunicado em 30 (trinta) dias:

Em 11/02/2026: 118-26 CONSTRUTORA E INCORPORADORA CRISTAL DA PRAIA LTDA

Em 11/02/2026: 3048-24 SEBASTIÃO FERNANDES

Em 13/02/2026: 206-26 MAISA BOU GHOSSON

PROCESSO 3886/2024 SRW ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, Compareça no prazo de 30 dias para ciência quanto a manifestação ao solicitado.

Arq. JULIANA DIAS HAUSCHILDT
CHEFE DA UNIDADE DE EXPEDIENTE E DOCUMENTAÇÃO – SP

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 002/2025 - SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA – SÃO PAULO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – SE

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DAS NOTAS OBTIDAS E DA CLASSIFICAÇÃO FINAL COM AS NOTAS DAS PROVAS OBJETIVAS, DOS TÍTULOS E DA PROVA NACIONAL DOCENTE (PND) - PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO ESPECIAL EM DEFICIÊNCIA VISUAL - TEMPORÁRIO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA, por meio da Comissão Especial Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, para provimento de caráter temporário, conforme **Processo Administrativo de nº 8155/2025**, torna pública a **CLASSIFICAÇÃO FINAL COM AS NOTAS DAS PROVAS OBJETIVAS, DOS TÍTULOS E DA PROVA NACIONAL DOCENTE (PND) PARA A FUNÇÃO DE PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO ESPECIAL EM DEFICIÊNCIA VISUAL – GERAL**, obedecidos os critérios de desempate, conforme notas obtidas na Prova Objetiva realizada no dia 21 de dezembro de 2025, de acordo com a função e tabela abaixo:

Professor(a) de Educação Básica II – Educação Especial em Deficiência Visual - GERAL

Class.	Nome	CPF	DataNasc	PCD	AFRO	NotaFinal	PND	Pós	Mestrado	Doutorado
1	ROGERIO PEREIRA FREITAS	599.*-00	20/11/1972	não	não	100,5	0	3	0	0

Bertioga, 13 de fevereiro de 2026.

Comissão Especial Organizadora do Processo Seletivo Simplificado

EDITAL Nº 002/2025 - SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA – SÃO PAULO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – SE

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DAS NOTAS OBTIDAS E DA CLASSIFICAÇÃO FINAL COM AS NOTAS DAS PROVAS OBJETIVAS, DOS TÍTULOS E DA PROVA NACIONAL DOCENTE (PND) - PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - TEMPORÁRIO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA, por meio da Comissão Especial Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, para provimento de caráter temporário, conforme **Processo Administrativo de nº 8155/2025**, torna pública a **CLASSIFICAÇÃO FINAL COM AS NOTAS DAS PROVAS OBJETIVAS, DOS TÍTULOS E DA PROVA NACIONAL DOCENTE (PND) PARA A FUNÇÃO DE PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – GERAL, PCD's e AFRODESCENDENTE**, obedecidos os critérios de desempate, conforme notas obtidas na Prova Objetiva realizada no dia 21 de dezembro de 2025, de acordo com a função e tabela abaixo:

Professor(a) de Educação Básica I - GERAL

Class.	Nome	CPF	DataNasc	PCD	AFRO	NotaFinal	PND	Pós	Mestrado	Doutorado
1	GRAICE APARECIDA DOS SANTOS	401.*-61	13/12/1993	não	não	104	1	3	0	0
2	ROGERIO PEREIRA FREITAS	599.*-00	20/11/1972	não	não	103	0	3	0	0
3	THAYLA GRAZIELLI SILVA MENDES	126.*-46	17/08/1999	não	não	102,5	1	1,5	0	0
4	ANY CLAUDIA GONÇALVES DE OLIVEIRA	281.*-60	25/05/1978	não	não	101,5	1	3	0	0
5	NATIELLY FERRAZ DOS SANTOS	359.*-60	10/07/1987	não	não	101,5	1	3	0	0
6	RENATA DOS SANTOS HINOJOSA GOMES	228.*-12	10/01/1991	não	não	101,5	1	3	0	0
7	ROSIANE DE SOUZA OLIVEIRA	373.*-92	19/07/1989	não	não	100	1	1,5	0	0
8	ISABELLA SIPRIANO DE SOUZA	508.*-59	13/02/2001	não	não	100	1	1,5	0	0
9	APARECIDO ALVES CAMPOS	169.*-73	06/10/1972	não	sim	99	1	3	0	0
10	FABIANO JOSÉ FERREIRA	249.*-39	27/10/1975	não	não	99	1	3	0	0
11	SCARLATTI NONATO DA SILVA	347.*-98	18/06/1985	não	sim	99	1	3	0	0
12	LUIZ RICARDO RIBEIRO DOS SANTOS	347.*-84	26/04/1986	não	não	99	1	3	0	0
13	CAMILA VALDOMIRO MARIANO	229.*-95	12/03/1988	não	sim	99	1	3	0	0
14	ISABELA MONDEVAIM DOS SANTOS	402.*-25	15/08/1990	não	sim	99	1	3	0	0
15	JAQUELINE DA SILVA VILCA	424.*-26	02/10/1990	não	sim	99	1	3	0	0
16	AGHATA CRISTEL SILVA CAVALCANTI	414.*-28	17/06/1991	não	não	99	1	3	0	0
17	THAINA CAROLINE LOPES	426.*-39	25/09/1996	não	sim	99	1	3	0	0
18	MATIANA CARVALHO DE LIMA	469.*-90	04/01/1997	não	não	99	1	3	0	0
19	ANGELICA RODRIGUES DA SILVA LERNE	508.*-00	16/02/2000	não	não	99	1	3	0	0
20	ADRIANA FREITAS DE SOUZA GABRIEL	010.*-33	01/01/1984	não	não	98,5	1	0	0	0
21	VIVIAN APARECIDA NOTARE	286.*-44	27/07/1977	não	não	98	0	3	0	0
22	PATRICIA DA CRUZ CARDOSO	224.*-92	28/01/1980	não	sim	98	0	3	0	0

23	TAINA PEREIRA RIBEIRO BACHIEGA	348.*.*-50	16/09/1987	não	não	98	0	3	0	0
24	KARLA FERNANDA DE CAMPOS RIBEIRO HABU	368.*.*-02	13/04/1988	não	não	98	0	3	0	0
25	NAJARA CRISTINA ALVES DE ABREU	377.*.*-50	12/10/1988	não	não	98	0	3	0	0
26	THAIS SILVA RAMOS MACHADO	152.*.*-62	19/09/1996	não	não	98	0	3	0	0
27	JACKELLINE VALVERDE RAMOS DA SILVA	495.*.*-12	07/04/1999	não	não	98	0	3	0	0
28	ELOISA LIMA DOS SANTOS BRAZ	442.*.*-30	18/07/1996	não	não	97,5	0	0	0	0
29	JULIA SANTANA AGUIAR	486.*.*-05	29/06/2004	não	sim	97,5	0	0	0	0
30	MARIA DAS DORES FONSECA	181.*.*-45	19/07/1971	não	não	96,5	1	3	0	0
31	LUCIANA MARIA DA SILVA	151.*.*-92	16/01/1972	não	não	96,5	1	3	0	0
32	SELMA CRISTINA DA COSTA	129.*.*-06	27/12/1973	não	não	96,5	1	3	0	0
33	MARICI ANTUNES DA SILVA	260.*.*-94	09/11/1977	não	não	96,5	1	3	0	0
34	GLENIO DA ROCHA CAVALCANTI	279.*.*-60	31/12/1978	não	não	96,5	1	3	0	0
35	ADRIANA MOREIRA DE SOUZA CASTRO	306.*.*-06	26/03/1980	sim	não	96,5	1	3	0	0
36	SELENE SAKAI PARREIRA GUEDES	222.*.*-85	16/07/1980	não	não	96,5	1	3	0	0
37	IVONE SAMPAIO SANTOS DIAS	002.*.*-35	24/07/1981	não	sim	96,5	1	3	0	0
38	ERIKA BERNARDO DOS SANTOS DE AGUIAR	306.*.*-86	29/03/1982	não	sim	96,5	1	3	0	0
39	VANESSA OLIVEIRA RODRIGUES	038.*.*-35	10/07/1982	não	não	96,5	0	1,5	0	0
40	NAIARA NASCIMENTO DOS SANTOS	832.*.*-04	12/02/1983	não	não	96,5	1	3	0	0
41	ADRIANA MARIA GOMES	353.*.*-17	11/04/1984	não	não	96,5	1	3	0	0
42	CARINA FERRO MARCHI	364.*.*-94	21/01/1985	não	não	96,5	1	3	0	0
43	PRISCILA RODRIGUES MAIA DA SILVA	332.*.*-97	17/08/1985	não	não	96,5	1	3	0	0
44	RAQUEL EDITE DOS SANTOS	356.*.*-92	28/03/1988	não	não	96,5	0	1,5	0	0
45	KEYTILANE DO CARMO	373.*.*-26	19/06/1989	não	não	96,5	1	3	0	0
46	CARLA CRISTINA COSTA PRADO	420.*.*-64	26/02/1991	não	não	96,5	1	3	0	0
47	TATIANE APARECIDA PERLI GUERRA	405.*.*-05	27/09/1991	não	não	96,5	1	3	0	0
48	ALINE DE SOUSA YAMAMOTO	109.*.*-58	19/03/1992	não	sim	96,5	1	3	0	0
49	SARAH GUIMARAES GEORGE FEITOSA	402.*.*-14	09/10/1992	não	sim	96,5	1	3	0	0
50	CAROLINE APARECIDA TERRIAGA DE ALMEIDA	420.*.*-51	23/03/1994	não	sim	96,5	1	3	0	0
51	SABRINA CAROLINE DE CAMPOS MENEZES	463.*.*-17	19/01/1998	não	não	96,5	1	3	0	0
52	MILENE APARECIDA KACZANOSKI DE OLIVEIRA	229.*.*-17	15/07/2000	não	não	96,5	0	1,5	0	0
53	NATASHA DIAS MONTEIRO BRAGA DA SILVA	464.*.*-51	17/05/1998	não	não	96	1	0	0	0
54	LUANA CUNHA DE OLIVEIRA	491.*.*-55	20/08/2000	não	não	96	1	0	0	0
55	ANGELA MARIA DE OLIVEIRA TURIBIO	139.*.*-45	13/12/1973	não	não	95,5	0	3	0	0
56	ISABEL CRISTINA DE ALMEIDA FERNANDES	352.*.*-19	25/08/1979	não	não	95,5	0	3	0	0
57	NEILANE CARMO SANTOS	310.*.*-80	04/06/1984	não	não	95,5	0	3	0	0
58	RUBIA CRISTINA DE SOUZA REIS	349.*.*-37	22/04/1987	não	não	95,5	0	3	0	0
59	CRISTIANE CARINHATO	072.*.*-19	06/01/1989	não	não	95,5	0	3	0	0
60	LUCIANA MAULELLA GUIMARÃES BRANCATI	372.*.*-85	27/04/1989	não	não	95,5	0	3	0	0
61	ANA PAULA DE LIMA OLIVEIRA SANTANA	375.*.*-19	13/11/1990	não	não	95,5	0	3	0	0
62	CASSIA LINS FLAVIO GOMES	432.*.*-17	13/02/1995	não	não	95,5	0	3	0	0
63	PRISCILLA WAACK	084.*.*-14	05/09/1965	não	não	95	0	0	0	0
64	CLAUDIA PEREIRA DE JESUS SILVA	108.*.*-21	29/09/1966	não	não	95	1	1,5	0	0
65	RITA DE CASSIA SILVA	265.*.*-48	25/06/1969	não	não	95	1	1,5	0	0
66	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	133.*.*-06	21/11/1970	não	não	95	0	0	0	0
67	SILVANA BIANCHI	621.*.*-91	21/04/1971	não	não	95	0	0	0	0
68	PRISCILA BORGES LEMOS SANTOS	284.*.*-52	27/05/1979	sim	não	95	1	1,5	0	0
69	ISABELE CAROLINE ALONSO LEVY NOTARI	223.*.*-58	24/08/1980	não	não	95	0	0	0	0
70	JULIANA APARECIDA FONTES DE OLIVEIRA	341.*.*-04	19/03/1985	não	sim	95	0	0	0	0

71	TATIANA SANTOS PERRONE	326.*.*-11	03/02/1986	não	não	95	0	0	0	0
72	VIVIAN APARECIDA MURIANO TORRES	361.*.*-18	06/01/1988	não	não	95	0	0	0	0
73	RAFAEL IURI GARCIA DOS SANTOS	367.*.*-39	31/12/1989	não	não	95	1	1,5	0	0
74	TAMIRYS SOUSA MAGRINI	397.*.*-32	25/05/1991	não	não	95	1	1,5	0	0
75	MAYARA FERNANDES DE FREITAS	416.*.*-98	22/03/1993	não	não	95	0	0	0	0
76	EVELYN THACIANA BATISTA	149.*.*-99	05/04/1993	não	não	95	1	1,5	0	0
77	MARIA JOSIELE DA SILVA	116.*.*-80	17/01/1995	não	não	95	1	1,5	0	0
78	CAROLINE SABRINA DE CAMPOS	463.*.*-03	19/01/1998	não	não	95	0	0	0	0
79	BIANCA BEATRIZ COSTA E SILVA	340.*.*-71	11/01/1999	não	não	95	1	1,5	0	0
80	EMILI CRISTINE DE SOUZA SILVA	477.*.*-25	18/01/1999	não	não	95	1	1,5	0	0
81	BEATRIZ VITORIA TOTH QUIRINO	474.*.*-30	28/04/1999	não	não	95	1	1,5	0	0
82	TATIANA AZEVEDO GOMES	123.*.*-94	07/10/1999	não	sim	95	1	1,5	0	0
83	MARIA DOS PASSOS SILVA	365.*.*-00	06/03/1968	não	sim	94	0	1,5	0	0
84	SHIRLEY DA SILVA PAIXÃO FERREIRA	097.*.*-24	28/07/1971	não	não	94	1	3	0	0
85	ANDREA SAMPAIO FRANCA	134.*.*-99	16/04/1972	não	não	94	1	3	0	0
86	ANA CARLA MARTINS KERGES DE LIMA	256.*.*-90	12/04/1977	não	não	94	1	3	0	0
87	FABIANA BRUNO DOS SANTOS	190.*.*-51	25/04/1978	não	sim	94	1	3	0	0
88	JESSICA BASTOS	293.*.*-02	12/09/1980	não	não	94	1	3	0	0
89	ANDREIA SOARES DOS SANTOS	220.*.*-85	15/10/1980	não	não	94	1	3	0	0
90	CIBELE HERBA SIQUEIRA	302.*.*-02	14/11/1981	não	não	94	1	3	0	0
91	GIULIANA INACIO DOS SANTOS	318.*.*-61	28/07/1983	não	não	94	0	1,5	0	0
92	TALITA LISBOA SÁ	308.*.*-23	23/08/1984	não	não	94	1	3	0	0
93	JESSICA TAIS RODRIGUES ARIAS	338.*.*-04	26/11/1985	não	sim	94	0	1,5	0	0
94	MORGANA SILVA CONCEIÇÃO DE SOUZA	344.*.*-81	10/12/1985	não	não	94	1	3	0	0
95	JUSCELENE MARTINS OLIVEIRA DE LIMA	344.*.*-06	09/01/1987	não	não	94	1	3	0	0
96	JOICE CAROLINE DE PAULA LIMA	348.*.*-79	25/07/1987	não	sim	94	1	3	0	0
97	DAIANA GUIMARAES DE MELO AIRES DA SILVA	371.*.*-07	26/12/1987	não	sim	94	1	3	0	0
98	LETICIA DO NASCIMENTO ALVES	377.*.*-48	23/02/1989	não	não	94	1	3	0	0
99	LUISA TAVARES FARIA FREITAS	025.*.*-19	12/03/1990	não	não	94	0	1,5	0	0
100	INGRED ALCANTARA DO NASCIMENTO	418.*.*-08	11/05/1993	não	não	94	1	3	0	0
101	TAMARA CRISTINA RAMALHO	418.*.*-00	12/09/1993	não	não	94	1	3	0	0
102	JOICE MACHADO MOREIA	451.*.*-65	27/04/1996	não	sim	94	1	3	0	0
103	GILVANIA VIDAL GOMES	437.*.*-36	07/07/1996	não	não	94	1	3	0	0
104	BARBARA MOZER OLIVEIRA	467.*.*-95	04/10/1996	não	não	94	1	3	0	0
105	KARINY DA SILVA SOUZA DE OLIVEIRA	430.*.*-02	18/11/1996	não	sim	94	0	1,5	0	0
106	SARAH NASCIMENTO PONCIANO	455.*.*-90	16/02/1998	não	não	94	1	3	0	0
107	BEATRIZ BEZERRA DA SILVA	489.*.*-37	05/09/2000	não	não	94	0	1,5	0	0
108	MARIANA DUARTE SANTOS	506.*.*-09	30/11/2000	não	não	94	0	1,5	0	0
109	BRUNA DE OLIVEIRA CARVALHO RODRIGUES	463.*.*-29	10/03/2001	não	não	94	1	3	0	0
110	FABIANA DE ALMEIDA CRUZ	293.*.*-05	03/04/1975	não	não	93,5	1	0	0	0
111	PRISCILA SILVA RESENDE VEIGA	340.*.*-55	25/06/1986	não	não	93,5	1	0	0	0
112	JULIANA FIRMINO ALVES	488.*.*-06	28/08/1999	não	não	93,5	1	0	0	0
113	IZABELA FARIA VIEIRA	498.*.*-39	20/12/1999	não	não	93,5	1	0	0	0
114	MARISA DOS SANTOS SOARES	509.*.*-07	29/01/2001	não	não	93,5	1	0	0	0
115	HITALA JOANA SIMOES DA SILVA	125.*.*-06	21/12/1970	não	sim	93	0	3	0	0
116	SUELI APARECIDA DE OLIVEIRA RIBEIRO	848.*.*-15	30/12/1974	não	não	93	0	3	0	0
117	LUCIANA GERTRUDES DE BRITO OLIVEIRA	273.*.*-12	07/07/1976	não	sim	93	0	3	0	0
118	CARINA BIANCA DE MENEZES	284.*.*-01	20/06/1979	não	não	93	0	3	0	0

119	LUCICLEIDE FONSECA DE SANTANA	008.*.*-81	28/07/1983	não	não	93	0	3	0	0
120	SABINA NOGUEIRA ATTILI	329.*.*-40	23/04/1985	não	não	93	0	3	0	0
121	MONIQUE DOS SANTOS SILVA	421.*.*-07	04/04/1993	não	não	93	0	3	0	0
122	PAMELLA SANTOS BONFIM	414.*.*-98	08/05/1994	não	não	93	0	3	0	0
123	WESLEY ALVES CAMPOS	435.*.*-98	11/09/1995	não	sim	93	0	3	0	0
124	EUNICE SILVEIRA DALMAS	103.*.*-18	12/07/1967	não	não	92,5	0	0	0	0
125	MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA	938.*.*-53	11/10/1969	não	não	92,5	1	1,5	0	0
126	ELIACI MARIA BATISTA DOS SANTOS	121.*.*-94	12/09/1971	não	não	92,5	0	0	0	0
127	CLEIDE RIBEIRO MACHADO	251.*.*-84	08/01/1976	não	não	92,5	1	1,5	0	0
128	MILENE DE CHIARA	268.*.*-70	19/11/1976	não	não	92,5	0	0	0	0
129	MILENA MENEZES DO PRADO	169.*.*-95	05/04/1977	não	não	92,5	0	0	0	0
130	MONICA ESPOSITO DE SOUSA DA SILVA	223.*.*-66	08/03/1978	não	não	92,5	0	0	0	0
131	JANE DEMÉTRIA BARBOSA DA SILVA	272.*.*-47	05/09/1978	não	não	92,5	1	1,5	0	0
132	RODRIGO PROENÇA RICARDO	885.*.*-68	20/10/1980	não	não	92,5	0	0	0	0
133	TACIANE ARRUDA DE ALMEIDA	298.*.*-50	20/04/1982	não	não	92,5	0	0	0	0
134	WILLIAM GILBERTO DE VASCONCELOS OLIVEIRA	314.*.*-40	28/03/1983	sim	sim	92,5	0	0	0	0
135	DANIELE DE MENEZES BENEDICTO SANTOS	124.*.*-06	06/11/1984	não	não	92,5	0	0	0	0
136	MORGANA SHIRLEY DA SILVA GONCALVES	340.*.*-40	27/05/1986	não	sim	92,5	0	0	0	0
137	ELAINE MICHELLI OLIVEIRA SILVA	342.*.*-81	23/03/1987	não	não	92,5	0	0	0	0
138	LUANA DA SILVA SOUZA	346.*.*-85	05/06/1988	não	não	92,5	0	0	0	0
139	LETICIA MATOS DOS SANTOS	364.*.*-28	16/09/1988	não	não	92,5	0	0	0	0
140	MAGNO MARTINS DE SOUZA	349.*.*-01	01/07/1989	não	não	92,5	0	0	0	0
141	JUAN ADRIANO DE SOUZA	401.*.*-61	26/11/1994	não	não	92,5	0	0	0	0
142	ARIEL ALEXSANDRA DE ALMEIDA SANTOS	393.*.*-39	04/03/1998	não	sim	92,5	1	1,5	0	0
143	AMANDA DE CARVALHO	482.*.*-89	17/03/1999	não	não	92,5	0	0	0	0
144	JOYCE KRISTINA SILVA DE SÁ	434.*.*-41	23/10/2000	não	não	92,5	0	0	0	0
145	ANA TEREZA MENDES	184.*.*-80	12/05/1960	não	sim	91,5	1	3	0	0
146	ALICE PEIXOTO DA SILVA DE LIMA	238.*.*-68	30/05/1964	não	não	91,5	1	3	0	0
147	ANGELA MARIA PIRES	190.*.*-24	10/06/1972	sim	não	91,5	0	1,5	0	0
148	ANDERSON PAGOTO	124.*.*-40	30/07/1972	não	não	91,5	0	1,5	0	0
149	IVETE FONTES DE SA	162.*.*-09	07/09/1972	sim	não	91,5	1	3	0	0
150	MARCUS VINICIUS DE MENEZES LIMA	252.*.*-65	13/10/1974	sim	não	91,5	1	3	0	0
151	PAULA GOMES DE AZEVEDO SANTOS	330.*.*-31	04/10/1976	não	sim	91,5	1	3	0	0
152	LILIA FREITAS GONCALVES	001.*.*-57	25/04/1979	não	não	91,5	1	3	0	0
153	TATIANE DOS SANTOS GARCIA	299.*.*-17	31/08/1980	não	sim	91,5	1	3	0	0
154	ALDA FAZOLINO RODRIGUES DOS SANTOS	300.*.*-06	09/06/1982	não	não	91,5	1	3	0	0
155	CARLOS LEONARDO DA SILVA	345.*.*-82	22/01/1985	não	não	91,5	0	1,5	0	0
156	AGATA DEZEN DA SILVA FRANCISCO	336.*.*-48	10/05/1985	não	sim	91,5	1	3	0	0
157	KALINE MENDES	364.*.*-09	29/01/1986	não	sim	91,5	1	3	0	0
158	ROBSON DAS DORES BITTENCOURT	352.*.*-17	13/04/1986	não	não	91,5	1	3	0	0
159	JOSE FRANCISCO COSTA FILHO	327.*.*-09	10/01/1987	não	sim	91,5	1	3	0	0
160	EDAILDES BRANDÃO DE SOUSA	376.*.*-67	15/06/1987	não	não	91,5	1	3	0	0
161	CARIN SUELEM DOS SANTOS MIRANDA	361.*.*-47	02/07/1987	não	sim	91,5	1	3	0	0
162	ROSINEIDE SOUSA MUNIZ	050.*.*-04	24/11/1987	não	não	91,5	1	3	0	0
163	GABRIELA ALVES DE AGUILAR	386.*.*-89	29/08/1990	não	sim	91,5	0	1,5	0	0
164	SIMONE FERNANDES DIAS	403.*.*-30	08/03/1991	não	não	91,5	1	3	0	0
165	JULIANA DOS SANTOS MATTOS TEIXEIRA	389.*.*-19	06/05/1991	não	não	91,5	1	3	0	0
166	VIVIANE SANTOS SERIO	391.*.*-06	30/06/1991	não	não	91,5	1	3	0	0

167	ANDREIA PEREIRA DE JESUS DAS VIRGENS	406.*.*-59	06/10/1992	não	sim	91,5	1	3	0	0
168	ANA BEATRIZ DE CARVALHO ESPLUGUES	449.*.*-09	15/12/1994	não	não	91,5	0	1,5	0	0
169	MIRIAM SANTOS SOBRAL	490.*.*-60	10/08/1998	não	não	91,5	1	3	0	0
170	RAIMUNDO NOBERTO FELIPE	749.*.*-00	10/07/1963	não	não	91	1	0	0	0
171	ROSA MARIA FERREIRA DA COSTA	069.*.*-55	27/09/1967	não	não	91	1	0	0	0
172	CLEITON DOS SANTOS SILVANO	379.*.*-28	08/02/1988	não	sim	91	1	0	0	0
173	ROSA MARIA VASCONCELOS BRANDÃO	040.*.*-46	27/03/1989	não	sim	91	1	0	0	0
174	JESSICA PORTELA DE ALMEIDA	397.*.*-97	14/12/1990	não	sim	91	1	0	0	0
175	ANTONIA DAYANE VITAL DE JESUS SILVANO	420.*.*-36	13/06/1993	não	não	91	1	0	0	0
176	JAZZIELLY JENNIFER DA SILVA BARBOSA	346.*.*-02	06/01/1997	não	não	91	1	0	0	0
177	YASMIM CRISTINY SILVA FERREIRA	503.*.*-16	11/05/2003	não	não	91	1	0	0	0
178	ROSILEIDE GUIMARAES PINO LOPES	314.*.*-57	04/05/1980	não	não	90,5	0	3	0	0
179	SIOMARA ARISTEU SILVA	299.*.*-96	07/05/1981	não	não	90,5	0	3	0	0
180	EVELIZE DA SILVA MAIA	304.*.*-77	29/11/1981	não	não	90,5	0	3	0	0
181	PAULA CRISTINA PRADO FARIAS	393.*.*-92	05/04/1989	não	não	90,5	0	3	0	0
182	RAQUEL MONTEIRO MARTINS	416.*.*-07	22/07/1990	não	sim	90,5	0	3	0	0
183	MAYARA LUANA DE NOVAES	394.*.*-92	20/10/1990	não	não	90,5	0	3	0	0
184	MARIANE RIBEIRO RODRIGUES	399.*.*-79	14/09/1991	não	não	90,5	0	3	0	0
185	JULIANE DOS SANTOS MENEZES	428.*.*-61	03/01/1993	não	sim	90,5	0	3	0	0
186	CLAUDENICE MARIA SEISDEDOS MAGINADOR	045.*.*-32	28/12/1962	não	não	90	1	1,5	0	0
187	ROSEANE BATISTA DOS SANTOS	192.*.*-67	06/06/1973	não	não	90	1	1,5	0	0
188	NAIARA SILVA BISPO	162.*.*-50	06/10/1976	não	não	90	0	0	0	0
189	MARCOS RODRIGO PEREIRA	278.*.*-55	15/11/1977	não	não	90	0	0	0	0
190	TATIANA CRISTINA DA SILVA NORBERTO	262.*.*-24	10/05/1978	não	sim	90	0	0	0	0
191	DEYSE CRISTINA SILVA OLIVEIRA	292.*.*-28	24/02/1980	não	sim	90	0	0	0	0
192	LUCIANA MENDES	304.*.*-70	02/11/1980	não	não	90	0	0	0	0
193	ELAINE APARECIDA DOS SANTOS	311.*.*-36	13/08/1981	não	não	90	0	0	0	0
194	KELLY LEITE DE ANDRADE VENANCIO DE PINHO VICENTE	296.*.*-26	09/06/1982	não	não	90	1	1,5	0	0
195	RISOCLEIDE MOURA DA SILVA	367.*.*-47	04/07/1982	não	não	90	0	0	0	0
196	GEANA APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS	316.*.*-03	26/09/1982	não	não	90	0	0	0	0
197	LUANA DE SOUZA TIBERIO	331.*.*-70	21/12/1984	não	não	90	0	0	0	0
198	KELLI CRISTINA PEREIRA	349.*.*-22	16/05/1987	não	não	90	0	0	0	0
199	DEBORA REGINA DOS SANTOS SANCHES GARCIA	032.*.*-02	26/11/1989	não	não	90	0	0	0	0
200	THAIS CRISTINA PAIS	395.*.*-17	30/05/1990	não	não	90	0	0	0	0
201	THIAGO DE LIMA SOUZA	398.*.*-55	21/09/1990	não	não	90	0	0	0	0
202	RENATA MEIRELES CAVALCANTE	384.*.*-78	20/05/1991	não	não	90	0	0	0	0
203	RAISSA SANTOS DE ANDRADE	405.*.*-41	28/02/1992	não	não	90	1	1,5	0	0
204	EDUARDA GREYCE DE SOUZA	418.*.*-28	20/03/1993	não	não	90	0	0	0	0
205	MICHELE DOS SANTOS DE OLIVEIRA	439.*.*-37	12/06/1993	não	não	90	0	0	0	0
206	REBEKA GIMENEZ DO SACRAMENTO	442.*.*-88	31/05/1994	não	não	90	0	0	0	0
207	JOICE SILVA OLIVEIRA	066.*.*-17	04/11/1995	não	não	90	1	1,5	0	0
208	SABRINA SILVA DANTAS	439.*.*-57	02/07/1996	não	não	90	1	1,5	0	0
209	FERNANDA PASSOS MARQUES	458.*.*-84	29/08/1997	não	não	90	0	0	0	0
210	ISABELA SILVA LEITE	505.*.*-90	23/06/2003	não	não	90	0	0	0	0
211	BEATRIZ OLIVEIRA DOS SANTOS	443.*.*-43	02/10/2003	não	sim	90	1	1,5	0	0
212	ISABELLE SANTANA FERREIRA	458.*.*-88	01/02/2004	não	não	90	0	0	0	0
213	VANILDA MARGARETE DA SILVA	080.*.*-73	15/08/1964	não	não	89	1	3	0	0
214	EDI DE OLIVEIRA	087.*.*-19	02/05/1966	não	não	89	0	1,5	0	0

215	RAILMA LIMA MOREIRA	587.*-63	26/09/1969	não	não	89	1	3	0	0
216	MARILEIA DIAS FONSECA	911.*-30	15/11/1975	não	sim	89	1	3	0	0
217	JANDIRA DOS SANTOS FERREIRA	255.*-86	15/11/1975	não	não	89	0	1,5	0	0
218	THAIS TAMASHIRO	263.*-09	18/05/1977	não	não	89	1	3	0	0
219	MARIA VERONICA DOS ANJOS	027.*-27	19/01/1978	não	não	89	1	3	0	0
220	VANESSA RIBEIRO GONÇALVES DA SILVA	292.*-07	14/01/1980	sim	sim	89	1	3	0	0
221	SILMAR DANIELLA DE PAULA	286.*-08	04/11/1980	não	não	89	0	1,5	0	0
222	CARLA CRISTINA GEBIN	295.*-67	12/03/1981	não	não	89	1	3	0	0
223	ADRIANA DE SOUZA MOTA	323.*-81	01/06/1981	não	não	89	1	3	0	0
224	MARIA EDILENE FERNANDES DOS SANTOS OLIVEIRA	317.*-66	25/10/1981	não	sim	89	1	3	0	0
225	ROSICLEIA SOUZA DIAS	005.*-86	03/02/1982	não	não	89	1	3	0	0
226	ERINALDA ALVES DE MELO	316.*-41	01/06/1983	não	sim	89	1	3	0	0
227	TATIANA MIRANDA FAZIOLI	323.*-13	27/02/1984	não	não	89	0	1,5	0	0
228	RAFAELA MAGDA REIS ANICETO COSTA	337.*-04	19/03/1986	não	não	89	1	3	0	0
229	INGRID SILVA ALVES	343.*-10	03/11/1986	não	não	89	1	3	0	0
230	ELIZABETH DOS SANTOS OLIVEIRA	032.*-08	21/08/1988	não	sim	89	1	3	0	0
231	LETICIA HENKEL LOPES	403.*-52	22/04/1992	não	não	89	1	3	0	0
232	ANDREA VIEIRA	402.*-10	26/11/1993	não	não	89	1	3	0	0
233	ALICE DOS SANTOS CABRAL	408.*-45	06/11/1994	não	sim	89	0	1,5	0	0
234	SABRINA DUARTE NORONHA	453.*-10	12/09/1996	não	não	89	1	3	0	0
235	THABATA FERNANDA MORAIS DE ALMEIDA PERES	453.*-97	25/12/1997	não	não	89	1	3	0	0
236	ADRIANA EVANGELISTA DA SILVA CABRERA	145.*-01	20/11/1970	não	não	88,5	1	0	0	0
237	ANA CAROLINA VITAL DE JESUS	355.*-08	20/05/1986	não	não	88,5	1	0	0	0
238	NATALIA CASTILLO RODRIGUES DE OLIVEIRA	366.*-01	19/10/1986	não	não	88,5	1	0	0	0
239	LAURA TARGAT NUNES	361.*-04	21/10/1987	não	não	88,5	1	0	0	0
240	JESSICA VALERIANA MONTALVÃO SILVA	393.*-69	25/05/1991	não	sim	88,5	1	0	0	0
241	ALANA JESSICA ROCHA BEZERRA	386.*-97	20/07/1991	não	não	88,5	1	0	0	0
242	JOELMA GOMES PINHEIRO	027.*-79	19/01/1978	não	não	88	0	3	0	0
243	ELIANE GOMES DE ARAUJO	303.*-08	17/07/1979	não	sim	88	0	3	0	0
244	ANGELICA PAIXAO PATARO DOS SANTOS	289.*-00	06/03/1981	não	não	88	0	3	0	0
245	LUANA TOSCANO DE CASTRO PORTES	236.*-54	07/07/1993	não	não	88	0	3	0	0
246	RAFAELA DOS PRAZERES DE OLIVEIRA	427.*-06	08/02/1994	não	sim	88	0	3	0	0
247	KATIELLE SANTOS OLIVEIRA	466.*-37	12/01/1998	não	sim	88	0	3	0	0
248	MIRLENE CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA POTAPCZUK	011.*-73	20/10/1960	não	sim	87,5	0	0	0	0
249	PONCIANO FAUSTINO	048.*-00	09/12/1960	não	não	87,5	0	0	0	0
250	MIRIAN BIGÃO MORETTI	058.*-40	14/07/1964	não	não	87,5	0	0	0	0
251	BARBARA CRISTINA BANDEIRA DE MELO	897.*-34	21/12/1972	não	não	87,5	0	0	0	0
252	VANESSA PATRICIA NISIYAMAMOTO	247.*-98	12/06/1975	não	não	87,5	0	0	0	0
253	PATRICIA GOMES	262.*-67	11/05/1977	não	não	87,5	0	0	0	0
254	REGINALVA ALVES LIMA	302.*-81	06/01/1978	não	não	87,5	0	0	0	0
255	FABIOLA FERNANDA FORTES ANTONIOLLI	286.*-50	30/04/1979	não	não	87,5	0	0	0	0
256	ANGELICA CRISTINA DE SOUZA AMORIM	270.*-98	27/08/1979	não	não	87,5	0	0	0	0
257	ELISABETE FERNANDES DE OLIVEIRA SANTOS	284.*-12	26/09/1979	não	sim	87,5	0	0	0	0
258	ANDREA MACHADO DE OLIVEIRA MOREIRA	300.*-77	11/05/1980	não	não	87,5	1	1,5	0	0
259	ANDREA CUNHA CONCEIÇÃO	291.*-71	16/08/1980	não	não	87,5	0	0	0	0
260	AMANDA DIAS SOUZA DA COSTA SILVA	294.*-00	19/11/1980	não	não	87,5	1	1,5	0	0
261	ALESSANDRA RODRIGUES DELGADO DO RÉGO	041.*-70	05/02/1981	não	não	87,5	0	0	0	0
262	CRISTIANE DE JESUS OLIVEIRA	301.*-21	02/10/1981	não	sim	87,5	0	0	0	0

263	REGIANE CRUZ DE SANTANA	307.*-10	12/02/1982	não	não	87,5	0	0	0	0
264	FABIOLA DE CARVALHO RICARDO CUNHA	304.*-13	19/11/1982	não	sim	87,5	0	0	0	0
265	PATRICIA CICERA DA SILVA	373.*-54	01/02/1989	não	sim	87,5	1	1,5	0	0
266	JESSICA BATISTA DOS SANTOS	404.*-07	18/04/1990	não	não	87,5	1	1,5	0	0
267	ANA LAURA CARNIEL AMARO LACERRA	404.*-02	23/07/1991	não	não	87,5	0	0	0	0
268	LARISSA DE SOUSA TENREIRO	404.*-98	29/09/1991	não	não	87,5	0	0	0	0
269	ROSEANE ROCHA DE CARVALHO	442.*-07	09/09/1993	não	não	87,5	0	0	0	0
270	SUIANE BEZERRA CATARINO	015.*-99	03/10/1993	não	não	87,5	0	0	0	0
271	CAROLINE ALESSANDRA CID RODRIGUES MUNIZ	428.*-62	31/08/1994	não	não	87,5	0	0	0	0
272	BRUNO DE SOUZA LEITE PAIXÃO	455.*-52	03/02/1995	não	não	87,5	0	0	0	0
273	LETICIA ADÃO DE OLIVEIRA	456.*-71	19/04/1996	não	não	87,5	0	0	0	0
274	MARIA ISABELLA SANTOS FERNANDES DE ARAUJO	488.*-19	19/07/1997	não	não	87,5	0	0	0	0
275	LINIKER HIAGO DIAS NATAL	462.*-47	11/08/1999	não	não	87,5	0	0	0	0
276	RAQUEL PIRES CARVALHO	494.*-77	07/05/2000	não	não	87,5	0	0	0	0
277	LAVINIA DO CARMO SALES	341.*-30	20/06/2000	não	não	87,5	0	0	0	0
278	ALICE PRADO DE OLIVEIRA	544.*-84	24/08/2003	não	não	87,5	0	0	0	0
279	RAQUEL DE SOUZA DIAS DE JESUS	564.*-99	11/10/2003	não	sim	87,5	0	0	0	0
280	MAGALI APARECIDA DA SILVA BABICHAK	108.*-37	01/01/1965	não	não	86,5	1	3	0	0
281	REGIANE CONCEIÇÃO FEITOSA ORTOGALHO	295.*-59	09/10/1976	não	não	86,5	1	3	0	0
282	SABRINA ZARMATI RAMOS	284.*-73	06/10/1979	não	não	86,5	0	1,5	0	0
283	ISABEL CRISTINA SILVA OLIVEIRA	305.*-60	05/03/1981	não	não	86,5	1	3	0	0
284	VANESSA APARECIDA JOAQUIM	221.*-80	01/05/1981	não	sim	86,5	1	3	0	0
285	MARIANA DOS SANTOS SILVA	326.*-08	16/07/1985	não	sim	86,5	0	1,5	0	0
286	CLAUDIA RIBEIRO DIAS	350.*-46	24/10/1985	não	não	86,5	0	1,5	0	0
287	CRISTINA CHAVES RODRIGUES	359.*-79	14/10/1987	não	sim	86,5	1	3	0	0
288	JANAINA GONCALVES DOS SANTOS VIEIRA	349.*-83	06/11/1987	não	não	86,5	0	1,5	0	0
289	EVELYNE CLEMENTINO DE SOUZA	375.*-08	23/08/1988	não	não	86,5	1	3	0	0
290	KAREN CRISTINA SILVA PRADO	420.*-18	28/06/1992	não	não	86,5	1	3	0	0
291	NICOLI CRISTINI RODRIGUES DOS ANJOS	443.*-86	07/10/1994	sim	não	86,5	0	1,5	0	0
292	MARIA CAROLINA DE SOUSA CERESER	071.*-07	16/05/1997	não	não	86,5	1	3	0	0
293	MARIA ISADORA PEREIRA DO NASCIMENTO	487.*-02	10/01/2000	não	sim	86,5	1	3	0	0
294	MARIA VICTORIA	428.*-45	03/09/2001	não	não	86,5	0	1,5	0	0
295	ANDREA CRISTINA DE BARROS LOPES VIEIRA	324.*-75	24/10/1980	não	não	86	1	0	0	0
296	JULIANA DE SOUSA PEREIRA	432.*-81	25/11/1994	não	não	86	1	0	0	0
297	VITORIA GRACIA MARTINEZ	425.*-13	15/10/1996	não	não	86	1	0	0	0
298	ADRIELLY REIS ARAÚJO	513.*-28	19/07/2001	não	sim	86	1	0	0	0
299	EMILLY SOUZA BOA MORTE	518.*-02	15/10/2001	não	sim	86	1	0	0	0
300	LEONICE MARIA BERGONSI	588.*-68	24/07/1965	não	não	85,5	0	3	0	0
301	PATRICIA DOS SANTOS	162.*-77	02/10/1970	não	sim	85,5	0	3	0	0
302	ANTONIA EVALDA BATISTA SOUZA	001.*-01	19/04/1974	não	sim	85,5	0	3	0	0
303	JOSILMA MARTINS DOS SANTOS	199.*-80	29/08/1974	não	sim	85,5	0	3	0	0
304	SUELI TOBIAS DE OLIVEIRA CARNEIRO	250.*-98	24/07/1975	não	não	85,5	0	3	0	0
305	ILMARA SILVA NUNES	259.*-69	05/06/1977	não	sim	85,5	0	3	0	0
306	ADRIANA APARECIDA DE ALMEIDA	289.*-07	10/03/1980	não	não	85,5	0	3	0	0
307	ADNA CERQUEIRA DA SILVA	026.*-88	26/08/1984	não	sim	85,5	0	3	0	0
308	GLAUCIA VANESSA SANTOS ASSUMPCÃO	341.*-88	04/09/1985	não	não	85,5	0	3	0	0
309	SIMONE SILVA DE OLIVEIRA	361.*-06	14/05/1987	não	não	85,5	0	3	0	0
310	TASSIA CASEMIRO	362.*-18	28/02/1988	não	sim	85,5	0	3	0	0

311	JENNIFFER CAROLINE SILVA DA ROCHA	393.*-22	20/09/1991	não	não	85,5	0	3	0	0
312	EVELIN CAVALCANTE DE SANTANA	234.*-43	11/01/1994	não	não	85,5	0	3	0	0
313	JUCILEIA REZENDE DE OLIVEIRA	432.*-00	22/09/1995	sim	sim	85,5	0	3	0	0
314	THAMIRIS MARIA DA SILVA GUIMARAES OLIVEIRA	468.*-01	30/11/1997	não	sim	85,5	0	3	0	0
315	HELIA FRANCINETE DA SILVA CAIXETA	622.*-68	25/05/1965	não	não	85	0	0	0	0
316	ROSANGELA ALVES DE OLIVEIRA BREZOLLA	080.*-70	27/06/1968	não	não	85	1	1,5	0	0
317	MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA ALEXANDRE	108.*-48	18/12/1968	não	não	85	0	0	0	0
318	MARIA PAULA MONTEIRO DE SOUZA	097.*-88	14/04/1971	não	não	85	1	1,5	0	0
319	MARTHA DE FATIMA PEREIRA STOLEMBERGER	770.*-53	06/10/1971	não	não	85	0	0	0	0
320	MARIA GORETE RIBEIRO DE SOUZA OLIVEIRA	539.*-68	24/11/1971	não	não	85	0	0	0	0
321	MARIA IVANDA SILVA	032.*-61	20/10/1974	não	não	85	0	0	0	0
322	GEISA MARIA RODRIGUES DA SILVA	255.*-03	25/11/1974	não	não	85	0	0	0	0
323	LUCIANA OLIVEIRA SANTOS DA SILVA	251.*-57	22/12/1974	não	não	85	0	0	0	0
324	ANDREIA ALVES	160.*-40	29/10/1975	não	não	85	0	0	0	0
325	SANDRA REGINA DE JESUS MATOS	264.*-70	19/02/1977	não	não	85	0	0	0	0
326	MARIA APARECIDA TRINDADE VIEIRA	040.*-03	02/10/1978	não	sim	85	0	0	0	0
327	BARBARA ROBERTA SOARES DOS SANTOS	290.*-21	04/12/1978	não	não	85	0	0	0	0
328	DANIEL JORGE DE OLIVEIRA KAITALO	323.*-55	09/05/1980	não	não	85	0	0	0	0
329	JUCILENE SENA MESQUITA DOS SANTOS	006.*-62	29/10/1981	não	sim	85	0	0	0	0
330	CICERA MAIA DA SILVA	330.*-70	01/11/1981	não	sim	85	0	0	0	0
331	ELUANA DIAS CARDOZO	300.*-70	05/05/1982	não	não	85	0	0	0	0
332	FRANCISCA FRANCILENE DA SILVA FREIRE	304.*-73	08/11/1983	não	não	85	0	0	0	0
333	CLARIS CRISTIANE DA SILVA	325.*-82	21/09/1984	não	não	85	0	0	0	0
334	ARYANA LIMA SILVA REIS	362.*-56	15/05/1987	sim	não	85	0	0	0	0
335	ARIANE RODRIGUES PAUFERRO	363.*-88	02/06/1987	não	sim	85	1	1,5	0	0
336	STEFANIA LOURENÇO	359.*-23	08/02/1988	não	não	85	0	0	0	0
337	ALINE DO NASCIMENTO SALES	381.*-98	10/08/1989	não	não	85	0	0	0	0
338	MARIANA APARECIDA DA SILVA	025.*-45	17/10/1989	não	não	85	0	0	0	0
339	RAYANE FELICIANO DA SILVA CARVALHO	377.*-38	15/04/1990	não	não	85	0	0	0	0
340	MAIARA CASSIANA DE JESUS	437.*-18	08/10/1991	não	sim	85	0	0	0	0
341	MARCELLI BIANCA DE PAULA NUNES	442.*-57	12/09/1994	não	não	85	0	0	0	0
342	MICHELLE SILVA SOARES	334.*-57	05/12/1995	não	não	85	1	1,5	0	0
343	BIANCA RAMALHO YAMASHITA	030.*-81	13/07/1996	não	sim	85	0	0	0	0
344	NATALIA BARBOSA CORRÊA	469.*-19	28/09/1996	não	não	85	0	0	0	0
345	JODE MIRIAN DOS SANTOS FERREIRA	324.*-89	01/04/1997	não	não	85	0	0	0	0
346	JULIANA VILAR DOS SANTOS	454.*-73	30/10/1998	não	sim	85	0	0	0	0
347	ALICIA NIZZOLI	410.*-85	09/03/1999	não	não	85	0	0	0	0
348	NATALIA RODRIGUES DE SOUZA	478.*-90	11/04/2001	não	não	85	0	0	0	0
349	NELIA DOS SANTOS ROCHA	512.*-08	28/06/2001	não	não	85	0	0	0	0
350	CAMILA DE PAULA DIAS	532.*-38	22/06/2002	não	não	85	1	1,5	0	0
351	LIVIA MARQUES DO AMARAL	517.*-30	24/10/2002	não	não	85	0	0	0	0
352	ANA APARECIDA BATISTA DE MATOS	058.*-96	20/07/1965	não	não	84	0	1,5	0	0
353	IRENE FERREIRA DOS SANTOS	132.*-00	06/06/1970	não	não	84	1	3	0	0
354	LUCIENE DOS SANTOS CAROLINO DE ANDRADE	156.*-22	17/06/1972	sim	sim	84	0	1,5	0	0
355	MONICA CRISTINA ALVES DE FREITAS	275.*-63	09/02/1978	não	sim	84	0	1,5	0	0
356	ANADILMA VIEIRA DE OLIVEIRA	329.*-30	30/04/1980	não	não	84	0	1,5	0	0
357	LUCINEA FERNANDES DOS ANJOS	312.*-19	06/10/1980	sim	não	84	0	1,5	0	0
358	REGINA MARTA CORREIA RUFINO	281.*-33	23/11/1980	não	não	84	0	1,5	0	0

359	JOCIMARA SILVA NUNES	310.*-23	08/06/1982	não	sim	84	1	3	0	0
360	JACKELINE APARECIDA DA CONCEIÇÃO PEREIRA	300.*-76	15/12/1982	não	sim	84	1	3	0	0
361	JAILSON PINHEIRO DA SILVA	311.*-96	30/03/1983	não	sim	84	1	3	0	0
362	ADRIANA MOREIRA LIMA CASTRO	322.*-99	24/06/1983	não	não	84	0	1,5	0	0
363	LUCIANO LUIZ DA CONCEIÇÃO	308.*-04	03/02/1984	não	sim	84	0	1,5	0	0
364	JANAINA GALDINO DE OLIVEIRA	368.*-65	11/11/1986	não	não	84	1	3	0	0
365	PRISCILA APARECIDA DOS SANTOS MATHIAS	842.*-00	20/06/1990	não	não	84	1	3	0	0
366	CARINA DA SILVA JESUS DO NASCIMENTO	858.*-56	02/06/1995	não	sim	84	1	3	0	0
367	CASSIA LOPEZ MAGALHÃES	442.*-03	18/08/1995	não	não	84	0	1,5	0	0
368	PALOMA BARBOSA DE GODOI CINTRA FRANCO SOUZA	450.*-77	01/12/1995	não	sim	84	0	1,5	0	0
369	BARBARA DE ARAUJO SANTOS	448.*-69	13/05/1997	não	não	84	0	1,5	0	0
370	SILVIA DE ALMEIDA CAMPOS	305.*-28	30/03/1982	não	sim	83,5	1	0	0	0
371	PRISCILLA FRANCO DE OLIVEIRA BARBOSA	438.*-45	01/01/1993	não	não	83,5	1	0	0	0
372	LAYLA MARIA COSTA SILVA	395.*-17	08/07/2003	não	não	83,5	1	0	0	0
373	MARIA DO SOCORRO ALVES DE LIMA CAVALCANTE	402.*-68	30/05/1961	não	não	83	0	3	0	0
374	DULCE CAMPOS DE LIMA	085.*-90	29/07/1968	não	não	83	0	3	0	0
375	FABIANA EUMI SOUSA FAUSTINO	251.*-80	05/09/1975	sim	não	83	0	3	0	0
376	ANDREZA MELLO DA SILVA	007.*-08	20/11/1976	não	não	83	0	3	0	0
377	JECIOMARA ROSA MARTINS	328.*-84	15/12/1984	não	sim	83	0	3	0	0
378	VIVIANE NICOLAU VALENTIM	359.*-85	07/04/1988	não	não	83	0	3	0	0
379	ELIZANGELA LISBOA SANTOS	075.*-78	20/11/1998	não	sim	83	0	3	0	0
380	LUCIA HELENA DE ALMEIDA PIMENTEL	020.*-50	18/03/1957	não	não	82,5	0	0	0	0
381	MARLENE RITA DO PRADO LIMA	087.*-74	16/09/1962	não	não	82,5	0	0	0	0
382	VALERIA ZAMARO	083.*-00	12/10/1965	não	não	82,5	0	0	0	0
383	TANIA MARIA LOPES	137.*-47	13/12/1967	não	não	82,5	0	0	0	0
384	ESMERALDA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	028.*-26	06/07/1970	não	não	82,5	0	0	0	0
385	ELISABETE GRACIA PEREIRA	307.*-94	10/12/1970	não	não	82,5	0	0	0	0
386	MARIA DAS DORES XAVIER BALDAN	821.*-87	03/05/1975	não	não	82,5	0	0	0	0
387	JAILDE FERNANDES PINHEIRO LEO	350.*-60	23/08/1978	não	não	82,5	0	0	0	0
388	ADRIANA FRANCA MOREIRA	060.*-03	11/01/1979	não	não	82,5	0	0	0	0
389	TATIANA VIVIANE PEGGION	300.*-48	10/03/1979	não	não	82,5	0	0	0	0
390	ELAINE DUARTE NOGUEIRA	212.*-16	03/05/1979	não	não	82,5	0	0	0	0
391	FERNANDA PIMENTEL RODRIGUES SANTOS	302.*-85	22/08/1979	não	não	82,5	0	0	0	0
392	VIVIANE MATEUS PORTO MENDES	273.*-33	20/01/1980	não	sim	82,5	1	1,5	0	0
393	ROSELAINE BOMFIM DE OLIVEIRA	220.*-80	19/06/1980	não	não	82,5	0	0	0	0
394	ROSELAINE SOAVE SOARES	300.*-12	18/02/1981	não	não	82,5	1	1,5	0	0
395	VIVIANE FONTOURA MAGALHÃES	096.*-10	02/11/1981	não	não	82,5	0	0	0	0
396	JOSE JAILSON ARAÚJO DOS SANTOS	306.*-98	10/02/1983	não	não	82,5	0	0	0	0
397	FRANCINI LINS BARBOZA DE SOUZA	318.*-30	18/08/1983	não	não	82,5	0	0	0	0
398	JOSEANE SANTOS DA COSTA BELARMINO	324.*-37	14/09/1983	não	não	82,5	0	0	0	0
399	ELIZANDRA DAMIANA ALVES DOS SANTOS SILVA	317.*-14	31/01/1984	não	sim	82,5	1	1,5	0	0
400	JAQUELINE ALVES DO ROSARIO SANTOS	356.*-83	13/05/1984	não	não	82,5	0	0	0	0
401	GRACIELE RODRIGUES BENEVIDES	334.*-77	29/05/1984	não	não	82,5	0	0	0	0
402	FRANCIMEIRE DE OLIVEIRA SOUZA	343.*-66	05/05/1985	não	sim	82,5	0	0	0	0
403	ANDERSON APARECIDO FERREIRA	337.*-02	05/04/1986	não	sim	82,5	0	0	0	0
404	NATALIA DE CAMARGO ALEAGI	355.*-69	15/06/1987	não	não	82,5	0	0	0	0
405	GEUSA SOUZA DE JESUS	359.*-44	05/01/1988	não	sim	82,5	0	0	0	0
406	MELANNIE DA SILVA SILVA BACELAR MARQUES	355.*-93	23/11/1988	não	não	82,5	0	0	0	0

407	LETICIA REZENDE LIRA DOS SANTOS	397.*-45	13/06/1989	não	sim	82,5	0	0	0	0
408	KAROLINE FERNANDES CARDOSO DE PAULA	389.*-50	19/11/1990	não	não	82,5	0	0	0	0
409	ALINE DE SOUSA CRUZ DA SILVA	399.*-36	26/09/1991	não	não	82,5	0	0	0	0
410	JONATHAN CUNHA DE MELO LEITE	419.*-27	02/08/1993	não	não	82,5	0	0	0	0
411	SAMANTHA LEITE DE OLIVEIRA	427.*-31	27/01/1994	não	não	82,5	0	0	0	0
412	BRUNA PEREIRA FERREIRA	435.*-58	10/03/1994	não	sim	82,5	1	1,5	0	0
413	BIANCA CIACCIO SYLVIO MACHADO	430.*-00	22/09/1994	não	não	82,5	0	0	0	0
414	JORDANIA SILVA FARIAS	431.*-00	10/08/1995	não	não	82,5	1	1,5	0	0
415	JOAO LUIS SANTOS DA COSTA	432.*-03	11/02/1996	não	não	82,5	0	0	0	0
416	ADRIELLE ADRIELLE DOS SANTOS	458.*-02	07/03/1996	não	sim	82,5	0	0	0	0
417	NATHALY IASMINE BARREIRO CELIS DE OLIVEIRA	469.*-46	13/05/1996	não	não	82,5	0	0	0	0
418	THAYNA NAJAR	484.*-80	04/12/1997	não	não	82,5	0	0	0	0
419	MICHELE SANTOS DAMASCENO	861.*-37	10/08/1998	não	sim	82,5	0	0	0	0
420	MARIA GIOVANNABARBOSA CARNEIRO	490.*-32	17/04/2000	não	não	82,5	0	0	0	0
421	NEMESIA PIMENTA DE SOUSA	000.*-13	28/05/1969	não	não	81,5	1	3	0	0
422	MONICA RAMOS ANTUNES RODRIGUES	124.*-45	05/01/1972	não	não	81,5	0	1,5	0	0
423	SIONE BARBOSA GOMES SILVA	192.*-81	18/05/1974	não	não	81,5	1	3	0	0
424	ANA CRISTINA DA CONCEIÇÃO JESUS	283.*-50	17/08/1977	não	não	81,5	0	1,5	0	0
425	FABIANA CATARINA DOS SANTOS GARCIA OLIVEIRA	320.*-97	09/04/1984	não	não	81,5	1	3	0	0
426	PRISCILA NOVOA NEO CRUZ	341.*-02	08/08/1986	não	não	81,5	0	1,5	0	0
427	KATIA SA E SOUSA	051.*-00	08/11/1991	não	não	81,5	1	3	0	0
428	RITA DE CASSIA BEZERRA	385.*-92	28/12/1994	não	não	81,5	0	1,5	0	0
429	HOSANA MARQUES DE MATOS	350.*-11	27/11/1985	não	não	81	1	0	0	0
430	ELISANGELA ALVES DE OLIVEIRA	264.*-79	02/04/1979	não	sim	80,5	0	3	0	0
431	RENATA CRISTIANE DA SILVA	219.*-69	25/01/1982	não	não	80,5	0	3	0	0
432	ILANE NASCIMENTO SILVA	326.*-20	09/04/1984	não	não	80,5	0	3	0	0
433	EDUARDO ERDMANN BARROSO JESUS	473.*-63	06/08/1999	não	não	80,5	0	3	0	0
434	PEDRINA MARIA DOS SANTOS	062.*-32	26/12/2012	sim	não	80,5	0	3	0	0
435	IVETE DA SILVA RIBEIRO	158.*-30	30/01/1956	não	não	80	0	0	0	0
436	SANDRA REGINA MANIAS BALDO	043.*-79	10/07/1962	não	não	80	0	0	0	0
437	ULISSES GONÇALVES GOMES NETO	148.*-57	06/12/1970	não	não	80	0	0	0	0
438	HENRIQUE SILVA DE ALMEIDA	254.*-45	14/02/1973	não	não	80	0	0	0	0
439	LUCIANA MARIA MATOS NASCIMENTO	268.*-05	13/02/1975	não	não	80	0	0	0	0
440	ANA VALÉRIA LOPES FERNANDES	607.*-34	07/07/1975	não	não	80	0	0	0	0
441	MICHELLE OASKI	121.*-71	03/04/1976	não	não	80	0	0	0	0
442	KELLY CRISTINA RODRIGUES CARVALHO	260.*-29	27/04/1976	não	não	80	1	1,5	0	0
443	SELMA COSTA DAMASIO DE OLIVEIRA	896.*-00	08/08/1976	não	não	80	0	0	0	0
444	NANCI TERRIAGA AUGUSTO	270.*-02	06/12/1976	não	não	80	0	0	0	0
445	ADRIANA CRISTINA MALACHIAS	262.*-67	15/08/1977	não	não	80	0	0	0	0
446	JULIANA BARROS NASCIMENTO	280.*-98	24/08/1977	não	não	80	0	0	0	0
447	SOELAIN TAVARES MOREIRA	314.*-65	14/10/1977	não	não	80	0	0	0	0
448	ALESSANDRA DE SOUZA CAMBÚI	273.*-20	06/04/1979	não	não	80	0	0	0	0
449	ANA PAULA CARDOSO DE OLIVEIRA CORDEIRO	313.*-25	29/06/1981	não	não	80	0	0	0	0
450	MICHELE DE ALMEIDA LINO	326.*-83	23/08/1981	não	não	80	0	0	0	0
451	RENATA SANTANA DA COSTA	297.*-64	12/03/1982	não	sim	80	0	0	0	0
452	ALINE RAMOS CASTILHO	303.*-07	09/07/1983	não	sim	80	0	0	0	0
453	VANESSA CRISTINA RIBEIRO BELLI	320.*-09	02/09/1983	não	não	80	0	0	0	0
454	LILIANE LUCENA LEMOS TEIXEIRA	315.*-01	10/11/1983	não	não	80	0	0	0	0

455	CAMILA BARBOSA AMORIM	353.*.*-37	06/01/1988	não	não	80	0	0	0	0
456	ALINE FRANCISCA DO NASCIMENTO SILVA	381.*.*-05	08/07/1989	não	não	80	0	0	0	0
457	GABRIELA CHAGAS BIASIOLI	394.*.*-00	06/11/1989	não	não	80	0	0	0	0
458	PATRICIA MOREIRA DO SANTOS ARAGAO	375.*.*-80	04/11/1991	não	sim	80	0	0	0	0
459	JESICA RODRIGUES PEREIRA VILLAR	432.*.*-40	15/06/1994	não	não	80	1	1,5	0	0
460	LARISSA SOARES QUINTANA	053.*.*-90	25/04/1995	não	não	80	0	0	0	0
461	ADRIANA DA CONCEIÇÃO ARAUJO	455.*.*-32	07/11/1995	não	sim	80	0	0	0	0
462	JESSICA APARECIDA ANACLETO	441.*.*-30	21/10/1996	não	não	80	0	0	0	0
463	VITORIA ALMEIDA BISPO	445.*.*-57	20/06/1997	não	não	80	0	0	0	0
464	CAROLINA GRAÇA BORGES PRIETO	449.*.*-37	23/06/1998	não	não	80	0	0	0	0
465	RUBIA DE FREITAS SOUZA	482.*.*-83	23/11/1998	não	não	80	0	0	0	0
466	GABRIELLA PAULA ALEXANDRE DA SILVA	477.*.*-35	18/05/2000	não	sim	80	0	0	0	0
467	IARA APARECIDA DE ARAÚJO MEIRELES	143.*.*-92	07/04/1970	não	não	79	0	1,5	0	0
468	RENATA VITORINO CRUZ DA SILVA	105.*.*-46	23/08/1974	não	não	79	0	1,5	0	0
469	ELAINE APARECIDA PINHO	260.*.*-61	14/07/1975	não	não	79	1	3	0	0
470	FERNANDA FERREIRA DA SILVA	283.*.*-11	13/06/1978	não	não	79	0	1,5	0	0
471	MARCIA SOUSA PINHEIRO DA ROCHA	339.*.*-03	23/02/1985	não	sim	79	0	1,5	0	0
472	LETICIA IANNUZZI	446.*.*-37	16/03/1992	não	não	79	0	1,5	0	0
473	MARCELA ETTINGER NASCIMENTO	477.*.*-61	07/10/1997	sim	sim	79	0	1,5	0	0
474	TAMIRES MONTEIRO DE GODOI BAPTISTA	493.*.*-60	11/12/2001	não	sim	79	0	1,5	0	0
475	DALVANETE DOS SANTOS COSTA	254.*.*-52	03/03/1967	não	não	78	0	3	0	0
476	ANA KAROLINA ALVES BITU	462.*.*-22	31/12/1996	não	não	78	0	3	0	0
477	MILTES COSTA BATISTA	126.*.*-10	17/04/1967	não	não	77,5	0	0	0	0
478	MARIA RENILDA PEREIRA SANTOS	121.*.*-28	29/06/1969	não	não	77,5	0	0	0	0
479	VANIA BAPTISTA CRUZ	131.*.*-09	27/06/1970	não	sim	77,5	0	0	0	0
480	ROSELI DE OLIVEIRA REIS	160.*.*-42	26/07/1972	não	sim	77,5	0	0	0	0
481	FABIANA ARLINDO DO ROSARIO	199.*.*-14	11/01/1975	não	não	77,5	0	0	0	0
482	ELISANGELA GOMES DE CAMPOS	149.*.*-83	03/04/1975	não	não	77,5	0	0	0	0
483	ROSIANE MARIA DE MATOS	297.*.*-60	30/01/1976	não	não	77,5	0	0	0	0
484	JOSIENE DE JESUS SILVA IZIDORO	905.*.*-15	10/08/1976	não	sim	77,5	0	0	0	0
485	MARIA DO ROSARIO PAIVA	039.*.*-55	31/10/1976	não	não	77,5	0	0	0	0
486	GILMARA PEDROSA DA SILVA RODRIGUES	335.*.*-80	29/06/1977	não	sim	77,5	1	1,5	0	0
487	MARIA SIMONE FREIRE	248.*.*-02	30/06/1977	não	não	77,5	0	0	0	0
488	GERALDA MARIA DA SILVA	908.*.*-49	24/09/1977	não	não	77,5	0	0	0	0
489	BARBARA APARECIDA SILVA DA COSTA	267.*.*-56	22/11/1977	não	sim	77,5	1	1,5	0	0
490	SHIRLEY NATALINA DE QUEIROZ SILVA	277.*.*-77	06/03/1978	não	não	77,5	0	0	0	0
491	JUCINEIA SILVA DOS SANTOS PEREIRA	288.*.*-16	13/07/1979	não	não	77,5	0	0	0	0
492	CASSIANA MARIA FELIX BATISTA	295.*.*-71	18/01/1981	não	não	77,5	0	0	0	0
493	FABIANA DA SILVA CARVALHO	000.*.*-61	23/04/1981	não	sim	77,5	0	0	0	0
494	DANIELA APARECIDA MARTINS SALUSTIANO	331.*.*-47	18/10/1982	não	sim	77,5	0	0	0	0
495	ROSEMARY FERREIRA DA SILVA	321.*.*-39	18/10/1983	não	não	77,5	0	0	0	0
496	LUZIANA VERA DA SILVA SOUZA	049.*.*-80	25/11/1984	não	não	77,5	0	0	0	0
497	ANA MARIA ROCHA BOMFIM	325.*.*-62	22/05/1985	não	não	77,5	0	0	0	0
498	BRUNA CAROLINE PIMENTEL SIQUEIRA	365.*.*-85	05/07/1985	não	não	77,5	0	0	0	0
499	VERONICA MARIA CONCEIÇÃO SANTOS GAUDENCIO	347.*.*-46	26/10/1985	não	não	77,5	0	0	0	0
500	VALERIA DA SILVA	352.*.*-28	04/09/1986	não	não	77,5	0	0	0	0
501	MARIA LUCIANA DOS SANTOS	059.*.*-21	24/12/1986	não	não	77,5	0	0	0	0
502	RENATA REREIRA SILVA BEMFICA	373.*.*-88	10/07/1987	não	não	77,5	0	0	0	0

503	ELIDA CUNHADA SILVA	381.*-66	30/03/1988	não	não	77,5	0	0	0	0
504	IRACIANY RODRIGUES DE ALMEIDA	400.*-83	23/08/1989	não	não	77,5	0	0	0	0
505	JESSICA SANTOS DA SILVA REI	375.*-02	06/07/1991	não	não	77,5	0	0	0	0
506	BEATRIZ MOURÃO COELHO MARIA	345.*-40	30/06/1994	não	não	77,5	0	0	0	0
507	TAMIREZ RODRIGUES DOS SANTOS	455.*-05	16/11/1995	não	não	77,5	0	0	0	0
508	LEONICY KETLIN MARTINS SILVA	546.*-60	10/12/2001	não	não	77,5	0	0	0	0
509	CAMILLY DE SOUZA DOS SANTOS	545.*-77	15/05/2002	não	sim	77,5	0	0	0	0
510	LUDMILA CUNHA CONCEIÇÃO	553.*-50	07/12/2006	não	não	77,5	0	0	0	0
511	MAGNA DE OLIVEIRA	082.*-94	05/03/1964	não	não	76,5	0	1,5	0	0
512	ADRIANA DOS SANTOS DINIZ	272.*-75	08/05/1979	não	não	76,5	0	1,5	0	0
513	THAIS GOMES DA SILVA	350.*-73	03/11/1983	não	não	76,5	0	1,5	0	0
514	JULIANA NONATO CRUZ	358.*-32	21/08/1984	não	não	76,5	0	1,5	0	0
515	THAMIREZ SILVA DO VALE	368.*-00	06/12/1987	não	não	76,5	0	1,5	0	0
516	FERNANDA DONIZETI DA CRUZ ZEFERINO	228.*-31	07/08/1993	não	sim	76,5	1	3	0	0
517	MARCIA GOMES DA SILVA DANIEL	162.*-45	13/04/1972	não	não	76	1	0	0	0
518	PRISCILLA PEREIRA SILVA COSTA	315.*-95	01/03/1983	não	não	76	1	0	0	0
519	DANIELLY FREIRE PADUA	368.*-44	24/03/1988	não	não	76	1	0	0	0
520	MARIA AMELIA DE LIMA DE SOUSA	307.*-82	15/11/1980	não	não	75,5	0	3	0	0
521	ROSA HELENA DA SILVA SANTOS	087.*-56	06/04/1966	não	não	75	0	0	0	0
522	VANDERLEIA MARINHO DA SILVA	025.*-04	25/07/1970	não	não	75	0	0	0	0
523	FRANCISCA EDILEUDA DE OLIVEIRA ARAUJO LIMA	299.*-13	08/07/1971	não	não	75	0	0	0	0
524	MARIA CRISTINA DE BRITO PEREIRA	320.*-91	10/03/1972	não	não	75	0	0	0	0
525	ADRIANA TAVARES FERREIRA	176.*-47	03/08/1972	não	não	75	0	0	0	0
526	MARIA APARECIDA GOMES DA SILVA	028.*-45	10/09/1972	não	não	75	0	0	0	0
527	RENATA DE SOUSA TENORIO DA SILVA	194.*-37	24/10/1974	não	não	75	0	0	0	0
528	ELIANE FERNANDES LIMA	253.*-00	11/03/1975	sim	não	75	0	0	0	0
529	SANDRA CORDEIRO DA CONCEIÇÃO	268.*-48	06/06/1976	não	sim	75	0	0	0	0
530	WAGNER DOS SANTOS COELHO	250.*-12	08/07/1976	não	não	75	0	0	0	0
531	DANIELE DE OLIVEIRA SANTOS	259.*-46	14/11/1976	não	não	75	0	0	0	0
532	ALEXANDRINA DOS SANTOS NERIS	265.*-92	22/07/1977	não	não	75	0	0	0	0
533	ANDREIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	290.*-07	20/10/1977	não	não	75	0	0	0	0
534	ERICA CRISTINA RODRIGUES VICENTE	220.*-99	04/05/1978	não	não	75	0	0	0	0
535	IRAILDES BORGES DE OLIVEIRA DOS SANTOS	297.*-80	04/04/1980	não	não	75	0	0	0	0
536	LIDIANE ALVES DE JESUS DA CRUZ	006.*-55	12/06/1980	não	não	75	0	0	0	0
537	SILVANA DE SOUSA MIRANDA TEIXEIRA	299.*-51	21/05/1981	não	não	75	0	0	0	0
538	DANIELA VASCONCELOS DASILVA	307.*-29	13/10/1981	não	não	75	0	0	0	0
539	LINDINALVA LOPES DOS SANTOS	362.*-70	22/11/1981	não	não	75	1	1,5	0	0
540	ERIKA MEDEIROS DE OLIVEIRA	304.*-33	22/01/1982	não	não	75	0	0	0	0
541	ELISANGELA DOS SANTOS MENEZES	338.*-06	27/02/1983	não	não	75	0	0	0	0
542	SHEILA CONCEICAO SILVA CARDIM	307.*-32	08/12/1983	não	sim	75	0	0	0	0
543	ANDREZA CRISTINA MELO DO NASCIMENTO	325.*-57	27/01/1984	sim	não	75	0	0	0	0
544	GISELE BATISTA DA SILVA	331.*-66	05/07/1984	não	não	75	0	0	0	0
545	VANESSA APARECIDA SANTOS SANTANA VERONEZE	351.*-42	15/01/1988	não	sim	75	0	0	0	0
546	AMANDA DE SOUZA TIBÉRIO	401.*-26	23/05/1991	não	não	75	0	0	0	0
547	RAFAELA SILVA OLIVEIRA	411.*-41	28/02/1992	não	não	75	0	0	0	0
548	TAINARA SOROKA SCARIOT	468.*-05	05/01/1997	não	não	75	0	0	0	0
549	CATE CRISTINA DE SOUSA MIRANDA LEAL	468.*-13	12/12/1998	não	sim	75	0	0	0	0
550	THAYNARA EDUARDA MOURA	460.*-78	16/03/2000	não	não	75	0	0	0	0

551	ROSANE GASPARINI DOS SANTOS	279.*.*-44	24/09/1972	não	não	74	0	1,5	0	0
552	MARIA DO DESTERRO LUCENA DE PAULA	191.*.*-96	30/09/1976	não	não	74	1	3	0	0
553	THAIS MENDES RIBEIRO	313.*.*-54	19/12/1981	não	não	74	0	1,5	0	0
554	ANDREIA STOLEMBERGER SANTOS	304.*.*-21	07/03/1982	não	não	74	1	3	0	0
555	JOCELMA SOUZA SILVA	375.*.*-58	14/05/1989	não	não	74	0	1,5	0	0
556	THAIS VALERIA DOS SANTOS LOPES	445.*.*-98	03/01/1995	não	não	74	0	1,5	0	0
557	IVA GOMES DE OLIVEIRA SANTOS TEIXEIRA	080.*.*-24	26/09/1964	não	não	73	0	3	0	0
558	ELAINE CRISTINA NUNES VITAL	221.*.*-38	27/12/1981	não	não	73	0	3	0	0
559	MARIA JOSE FILGUEIRA SOUZA	043.*.*-90	04/07/1961	não	não	72,5	0	0	0	0
560	IVONEIDE DE SOUSA BARROS SILVA	251.*.*-26	09/04/1970	não	não	72,5	0	0	0	0
561	ANTONIA BEATRIZ DE SOUZA SILVA	026.*.*-80	13/06/1971	não	não	72,5	0	0	0	0
562	MARIA APARECIDA RODRIGUES DOS SANTOS	197.*.*-09	15/12/1972	não	não	72,5	0	0	0	0
563	NAIARA APARECIDA DE SOUZA CORREA	298.*.*-03	03/05/1978	não	não	72,5	0	0	0	0
564	ELIANA DIAS FONSE	277.*.*-27	07/10/1979	não	não	72,5	0	0	0	0
565	CRISTIANE ARAÚJO FREIRE	290.*.*-45	01/02/1982	não	não	72,5	0	0	0	0
566	ARLEANE MESQUITA DE ARAÚJO PEREIRA	972.*.*-49	02/03/1982	não	não	72,5	0	0	0	0
567	KATIA APARECIDA DA CONCEIÇÃO ARAÚJO	322.*.*-70	06/08/1983	não	não	72,5	0	0	0	0
568	MARIA DA GUIA ALVES DA SILVA	348.*.*-95	24/09/1984	não	não	72,5	0	0	0	0
569	JAQUELINE FLORÊNCIO FERREIRA SOARES	322.*.*-10	20/09/1985	não	não	72,5	0	0	0	0
570	EUSA DE SA	087.*.*-79	15/04/1986	não	não	72,5	0	0	0	0
571	MAKELLY DOS SANTOS DA COSTA	359.*.*-90	05/10/1986	não	não	72,5	0	0	0	0
572	VERONICA VIEIRA DE MELO	380.*.*-32	12/05/1987	não	não	72,5	0	0	0	0
573	LAIS ARAUJO CESPEDES	347.*.*-74	01/12/1987	não	não	72,5	0	0	0	0
574	CAMILA OLIVEIRA XAVIER DE SOUZA	386.*.*-02	14/01/1989	não	não	72,5	0	0	0	0
575	ADRIANO EMANUEL DE PAULA LIMA	077.*.*-82	15/11/1989	não	não	72,5	0	0	0	0
576	NISQUELE DOS SANTOS SILVA	379.*.*-46	17/04/1992	não	sim	72,5	0	0	0	0
577	CAMILA APARECIDA SANCHES SANTOS	432.*.*-69	04/08/1996	não	não	72,5	0	0	0	0
578	AMANDA ROMERO	458.*.*-31	04/07/1998	não	não	72,5	0	0	0	0
579	WILMA CORREA MOTA	991.*.*-68	10/06/1957	não	não	70	0	0	0	0
580	ELENITA SILVA DE JESUS	920.*.*-34	17/07/1958	não	sim	70	0	0	0	0
581	NILZA DOS SANTOS STEFFLER	183.*.*-12	05/09/1973	não	não	70	0	0	0	0
582	ELZENEIDE FERREIRA DE SOUZA BRITES	898.*.*-15	10/08/1975	não	não	70	0	0	0	0
583	DEBORA NUNES PEREIRA	333.*.*-70	15/07/1980	não	não	70	0	0	0	0
584	JAQUELINE DOS PASSOS DA FRANCA GUERREIRO	328.*.*-35	07/06/1984	não	sim	70	0	0	0	0
585	JESSICA ROSA RODRIGUES	386.*.*-85	06/01/1992	não	não	70	0	0	0	0
586	ANDREIA DE SOUSA MOREIRA	399.*.*-52	23/03/1992	não	não	70	0	0	0	0
587	GABRIELA ALVES DE OLIVEIRA ALMEIDA	456.*.*-06	24/02/1997	não	não	70	0	0	0	0
588	TATIANA MARGARIA ANDRADE	280.*.*-99	14/06/1979	não	sim	69	0	1,5	0	0
589	ROSANGELA RODRIGUES DA SILVA	294.*.*-07	05/09/1980	não	não	69	0	1,5	0	0
590	MARIANA HENRIQUE DE OLIVEIRA	377.*.*-60	06/01/1989	não	sim	69	0	1,5	0	0
591	MARINA SOARES DA SILVA	061.*.*-30	09/11/1960	não	não	67,5	0	0	0	0
592	LUCIMARY BARRETO JARDIM	121.*.*-40	05/11/1967	não	não	67,5	0	0	0	0
593	ESTER MARCIA QUEIROZ PRATES	112.*.*-73	10/06/1968	não	não	67,5	0	0	0	0
594	MARIA GORETH MACHADO DE OLIVEIRA	568.*.*-20	23/08/1975	não	sim	67,5	0	0	0	0
595	CLAUDICELIA GOMES DE BARROS	297.*.*-43	28/11/1979	não	não	67,5	0	0	0	0
596	VANESSA NASCIMENTO DA SILVA FERNANDES	309.*.*-55	22/05/1983	não	não	67,5	0	0	0	0
597	ROBERTA SANTANA DA COSTA	304.*.*-63	27/05/1983	não	não	67,5	0	0	0	0
598	DOUGLAS FERREIRA DOS SANTOS	303.*.*-40	26/10/1983	não	não	67,5	0	0	0	0

599	MARIA ISABEL SANTANA DOS SANTOS	326.*.*-31	26/06/1984	não	não	67,5	0	0	0	0
600	FLAVIA FERREIRA DE FREITAS	352.*.*-09	17/04/1986	não	não	67,5	0	0	0	0
601	FLAVIA SILVA SANTOS	370.*.*-63	01/01/1987	não	não	67,5	0	0	0	0
602	TAMARA CIBELE DA SILVA BARBOSA	365.*.*-60	21/03/1988	não	sim	67,5	0	0	0	0
603	ROSEANE GOMES ARAÚJO DA SILVA	369.*.*-90	08/05/1988	não	sim	67,5	0	0	0	0
604	BRUNA FIGUEIREDO GONÇALVES	344.*.*-74	22/07/1991	não	não	67,5	1	1,5	0	0
605	MARIA JAQUELINE FERREIRA DE MELO	325.*.*-55	18/11/1981	não	não	66,5	0	1,5	0	0
606	IARA MARIA GONÇALVES SILVA	197.*.*-80	22/11/1962	não	não	65	0	0	0	0
607	SOLANGE GOMES DOS SANTOS SANTOS	126.*.*-42	16/11/1968	não	não	65	0	0	0	0
608	NEDYR VENUS DE SOUZA ASSUMPTÃO	274.*.*-42	17/07/1977	não	não	65	0	0	0	0
609	MARILENE MARIA DO NASCIMENTO SANTOS	307.*.*-22	13/12/1979	não	não	65	0	0	0	0
610	RAIMUNDO EDUARDO DA SILVA	049.*.*-90	14/01/1983	não	não	65	0	0	0	0
611	MARILENE PAULINO DO NASCIMENTO	285.*.*-31	25/02/1964	não	não	64	0	1,5	0	0
612	MIRIAM DO AMARAL	262.*.*-45	23/06/1978	não	sim	62,5	0	0	0	0
613	TATIANA DE AQUINO PRADO	333.*.*-30	11/09/1984	não	não	62,5	0	0	0	0
614	REBECA PEREIRA SILVA	496.*.*-70	17/09/1997	não	não	62,5	0	0	0	0
615	RUBIA PAULA DE ARRUDA FERNANDES	508.*.*-07	29/12/1999	não	não	62,5	0	0	0	0
616	GISLAINE RODRIGUES DO NASCIMENTO	286.*.*-73	21/06/1977	não	não	60	0	0	0	0
617	BARBARA SALVADOR ALVES	393.*.*-33	05/03/1990	não	não	57,5	0	0	0	0
618	VANIA SOUZA LIMA DOS SANTOS	336.*.*-00	22/08/1995	não	sim	57,5	0	0	0	0
619	EDNA TOMAZONI BAPTISTOTTI FERMIANO	637.*.*-68	02/11/1971	não	não	52,5	0	0	0	0
620	ROSIMEYRE SANTOS ALVES	696.*.*-34	15/02/1974	não	não	52,5	0	0	0	0

Professor(a) de Educação Básica I - PCD

Class.	Nome	CPF	DataNasc	PCD	AFRO	NotaFinal	PND	Pós	Mestrado	Doutorado
1	ADRIANA MOREIRA DE SOUZA CASTRO	306.*.*-06	26/03/1980	sim	não	96,5	1	3	0	0
2	PRISCILA BORGES LEMOS SANTOS	284.*.*-52	27/05/1979	sim	não	95	1	1,5	0	0
3	WILLIAM GILBERTO DE VASCONCELOS OLIVEIRA	314.*.*-40	28/03/1983	sim	sim	92,5	0	0	0	0
4	IVETE FONTES DE SA	162.*.*-09	07/09/1972	sim	não	91,5	1	3	0	0
5	MARCUS VINICIUS DE MENEZES LIMA	252.*.*-65	13/10/1974	sim	não	91,5	1	3	0	0
6	VANESSA RIBEIRO GONÇALVES DA SILVA	292.*.*-07	14/01/1980	sim	sim	89	1	3	0	0
7	JUCILEIA REZENDE DE OLIVEIRA	432.*.*-00	22/09/1995	sim	sim	85,5	0	3	0	0
8	ARYANA LIMA SILVA REIS	362.*.*-56	15/05/1987	sim	não	85	0	0	0	0
9	LUCIENE DOS SANTOS CAROLINO DE ANDRADE	156.*.*-22	17/06/1972	sim	sim	84	0	1,5	0	0
10	LUCINEA FERNANDES DOS ANJOS	312.*.*-19	06/10/1980	sim	não	84	0	1,5	0	0
11	FABIANA EUMI SOUSA FAUSTINO	251.*.*-80	05/09/1975	sim	não	83	0	3	0	0
12	PEDRINA MARIA DOS SANTOS	062.*.*-32	26/12/2012	sim	não	80,5	0	3	0	0
13	MARCELA ETTINGER NASCIMENTO	477.*.*-61	07/10/1997	sim	sim	79	0	1,5	0	0
14	ELIANE FERNANDES LIMA	253.*.*-00	11/03/1975	sim	não	75	0	0	0	0
15	ANDREZA CRISTINA MELO DO NASCIMENTO	325.*.*-57	27/01/1984	sim	não	75	0	0	0	0

Professor(a) de Educação Básica I - AFRO

Class.	Nome	CPF	DataNasc	PCD	AFRO	NotaFinal	PND	Pós	Mestrado	Doutorado
1	APARECIDO ALVES CAMPOS	169.*.*-73	06/10/1972	não	sim	99	1	3	0	0
2	SCARLATTI NONATO DA SILVA	347.*.*-98	18/06/1985	não	sim	99	1	3	0	0
3	CAMILA VALDOMIRO MARIANO	229.*.*-95	12/03/1988	não	sim	99	1	3	0	0
4	ISABELA MONDEVAIM DOS SANTOS	402.*.*-25	15/08/1990	não	sim	99	1	3	0	0
5	JAQUELINE DA SILVA VILCA	424.*.*-26	02/10/1990	não	sim	99	1	3	0	0
6	THAINA CAROLINE LOPES	426.*.*-39	25/09/1996	não	sim	99	1	3	0	0

7	PATRICIA DA CRUZ CARDOSO	224.*.-92	28/01/1980	não	sim	98	0	3	0	0
8	JULIA SANTANA AGUIAR	486.*.-05	29/06/2004	não	sim	97,5	0	0	0	0
9	IVONE SAMPAIO SANTOS DIAS	002.*.-35	24/07/1981	não	sim	96,5	1	3	0	0
10	ERIKA BERNARDO DOS SANTOS DE AGUIAR	306.*.-86	29/03/1982	não	sim	96,5	1	3	0	0
11	ALINE DE SOUSA YAMAMOTO	109.*.-58	19/03/1992	não	sim	96,5	1	3	0	0
12	SARAH GUIMARAES GEORGE FEITOSA	402.*.-14	09/10/1992	não	sim	96,5	1	3	0	0
13	CAROLLINE APARECIDA TERRIAGA DE ALMEIDA	420.*.-51	23/03/1994	não	sim	96,5	1	3	0	0
14	JULIANA APARECIDA FONTES DE OLIVEIRA	341.*.-04	19/03/1985	não	sim	95	0	0	0	0
15	TATIANA AZEVEDO GOMES	123.*.-94	07/10/1999	não	sim	95	1	1,5	0	0
16	MARIA DOS PASSOS SILVA	365.*.-00	06/03/1968	não	sim	94	0	1,5	0	0
17	FABIANA BRUNO DOS SANTOS	190.*.-51	25/04/1978	não	sim	94	1	3	0	0
18	JESSICA TAIS RODRIGUES ARIAS	338.*.-04	26/11/1985	não	sim	94	0	1,5	0	0
19	JOICE CAROLINE DE PAULA LIMA	348.*.-79	25/07/1987	não	sim	94	1	3	0	0
20	DAIANA GUIMARAES DE MELO AIRES DA SILVA	371.*.-07	26/12/1987	não	sim	94	1	3	0	0
21	JOICE MACHADO MOREIA	451.*.-65	27/04/1996	não	sim	94	1	3	0	0
22	KARINY DA SILVA SOUZA DE OLIVEIRA	430.*.-02	18/11/1996	não	sim	94	0	1,5	0	0
23	HITALA JOANA SIMOES DA SILVA	125.*.-06	21/12/1970	não	sim	93	0	3	0	0
24	LUCIANA GERTRUDES DE BRITO OLIVEIRA	273.*.-12	07/07/1976	não	sim	93	0	3	0	0
25	WESLEY ALVES CAMPOS	435.*.-98	11/09/1995	não	sim	93	0	3	0	0
26	WILLIAM GILBERTO DE VASCONCELOS OLIVEIRA	314.*.-40	28/03/1983	sim	sim	92,5	0	0	0	0
27	MORGANA SHIRLEY DA SILVA GONCALVES	340.*.-40	27/05/1986	não	sim	92,5	0	0	0	0
28	ARIEL ALEXSANDRA DE ALMEIDA SANTOS	393.*.-39	04/03/1998	não	sim	92,5	1	1,5	0	0
29	ANA TEREZA MENDES	184.*.-80	12/05/1960	não	sim	91,5	1	3	0	0
30	PAULA GOMES DE AZEVEDO SANTOS	330.*.-31	04/10/1976	não	sim	91,5	1	3	0	0
31	TATIANE DOS SANTOS GARCIA	299.*.-17	31/08/1980	não	sim	91,5	1	3	0	0
32	AGATA DEZEN DA SILVA FRANCISCO	336.*.-48	10/05/1985	não	sim	91,5	1	3	0	0
33	KALINE MENDES	364.*.-09	29/01/1986	não	sim	91,5	1	3	0	0
34	JOSE FRANCISCO COSTA FILHO	327.*.-09	10/01/1987	não	sim	91,5	1	3	0	0
35	CARIN SUELEM DOS SANTOS MIRANDA	361.*.-47	02/07/1987	não	sim	91,5	1	3	0	0
36	GABRIELA ALVES DE AGUILAR	386.*.-89	29/08/1990	não	sim	91,5	0	1,5	0	0
37	ANDREIA PEREIRA DE JESUS DAS VIRGENS	406.*.-59	06/10/1992	não	sim	91,5	1	3	0	0
38	CLEITON DOS SANTOS SILVANO	379.*.-28	08/02/1988	não	sim	91	1	0	0	0
39	ROSA MARIA VASCONCELOS BRANDÃO	040.*.-46	27/03/1989	não	sim	91	1	0	0	0
40	JESSICA PORTELA DE ALMEIDA	397.*.-97	14/12/1990	não	sim	91	1	0	0	0
41	RAQUEL MONTEIRO MARTINS	416.*.-07	22/07/1990	não	sim	90,5	0	3	0	0
42	JULIANE DOS SANTOS MENEZES	428.*.-61	03/01/1993	não	sim	90,5	0	3	0	0
43	TATIANA CRISTINA DA SILVA NORBERTO	262.*.-24	10/05/1978	não	sim	90	0	0	0	0
44	DEYSE CRISTINA SILVA OLIVEIRA	292.*.-28	24/02/1980	não	sim	90	0	0	0	0
45	BEATRIZ OLIVEIRA DOS SANTOS	443.*.-43	02/10/2003	não	sim	90	1	1,5	0	0
46	MARILEIA DIAS FONSECA	911.*.-30	15/11/1975	não	sim	89	1	3	0	0
47	VANESSA RIBEIRO GONÇALVES DA SILVA	292.*.-07	14/01/1980	sim	sim	89	1	3	0	0
48	MARIA EDILENE FERNANDES DOS SANTOS OLIVEIRA	317.*.-66	25/10/1981	não	sim	89	1	3	0	0
49	ERINALDA ALVES DE MELO	316.*.-41	01/06/1983	não	sim	89	1	3	0	0
50	ELIZABETH DOS SANTOS OLIVEIRA	032.*.-08	21/08/1988	não	sim	89	1	3	0	0
51	ALICE DOS SANTOS CABRAL	408.*.-45	06/11/1994	não	sim	89	0	1,5	0	0
52	JESSICA VALERIANA MONTALVÃO SILVA	393.*.-69	25/05/1991	não	sim	88,5	1	0	0	0
53	ELIANE GOMES DE ARAUJO	303.*.-08	17/07/1979	não	sim	88	0	3	0	0
54	RAFAELA DOS PRAZERES DE OLIVEIRA	427.*.-06	08/02/1994	não	sim	88	0	3	0	0
55	KATIELLE SANTOS OLIVEIRA	466.*.-37	12/01/1998	não	sim	88	0	3	0	0

56	MIRLENE CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA POTAPCZUK	011.*.-73	20/10/1960	não	sim	87,5	0	0	0	0
57	ELISABETE FERNANDES DE OLIVEIRA SANTOS	284.*.-12	26/09/1979	não	sim	87,5	0	0	0	0
58	CRISTIANE DE JESUS OLIVEIRA	301.*.-21	02/10/1981	não	sim	87,5	0	0	0	0
59	FABIOLA DE CARVALHO RICARDO CUNHA	304.*.-13	19/11/1982	não	sim	87,5	0	0	0	0
60	PATRICIA CICERA DA SILVA	373.*.-54	01/02/1989	não	sim	87,5	1	1,5	0	0
61	RAQUEL DE SOUZA DIAS DE JESUS	564.*.-99	11/10/2003	não	sim	87,5	0	0	0	0
62	VANESSA APARECIDA JOAQUIM	221.*.-80	01/05/1981	não	sim	86,5	1	3	0	0
63	MARIANA DOS SANTOS SILVA	326.*.-08	16/07/1985	não	sim	86,5	0	1,5	0	0
64	CRISTINA CHAVES RODRIGUES	359.*.-79	14/10/1987	não	sim	86,5	1	3	0	0
65	MARIA ISADORA PEREIRA DO NASCIMENTO	487.*.-02	10/01/2000	não	sim	86,5	1	3	0	0
66	ADRIELLY REIS ARAÚJO	513.*.-28	19/07/2001	não	sim	86	1	0	0	0
67	EMILLY SOUZA BOA MORTE	518.*.-02	15/10/2001	não	sim	86	1	0	0	0
68	PATRICIA DOS SANTOS	162.*.-77	02/10/1970	não	sim	85,5	0	3	0	0
69	ANTONIA EVALDA BATISTA SOUZA	001.*.-01	19/04/1974	não	sim	85,5	0	3	0	0
70	JOSILMA MARTINS DOS SANTOS	199.*.-80	29/08/1974	não	sim	85,5	0	3	0	0
71	ILMARA SILVA NUNES	259.*.-69	05/06/1977	não	sim	85,5	0	3	0	0
72	ADNA CERQUEIRA DA SILVA	026.*.-88	26/08/1984	não	sim	85,5	0	3	0	0
73	TASSIA CASEMIRO	362.*.-18	28/02/1988	não	sim	85,5	0	3	0	0
74	JUCILEIA REZENDE DE OLIVEIRA	432.*.-00	22/09/1995	sim	sim	85,5	0	3	0	0
75	THAMIRIS MARIA DA SILVA GUIMARAES OLIVEIRA	468.*.-01	30/11/1997	não	sim	85,5	0	3	0	0
76	MARIA APARECIDA TRINDADE VIEIRA	040.*.-03	02/10/1978	não	sim	85	0	0	0	0
77	JUCILENE SENA MESQUITA DOS SANTOS	006.*.-62	29/10/1981	não	sim	85	0	0	0	0
78	CICERA MAIA DA SILVA	330.*.-70	01/11/1981	não	sim	85	0	0	0	0
79	ARIANE RODRIGUES PAUFERRO	363.*.-88	02/06/1987	não	sim	85	1	1,5	0	0
80	MAIARA CASSIANA DE JESUS	437.*.-18	08/10/1991	não	sim	85	0	0	0	0
81	BIANCA RAMALHO YAMASHITA	030.*.-81	13/07/1996	não	sim	85	0	0	0	0
82	JULIANA VILAR DOS SANTOS	454.*.-73	30/10/1998	não	sim	85	0	0	0	0
83	LUCIENE DOS SANTOS CAROLINO DE ANDRADE	156.*.-22	17/06/1972	sim	sim	84	0	1,5	0	0
84	MONICA CRISTINA ALVES DE FREITAS	275.*.-63	09/02/1978	não	sim	84	0	1,5	0	0
85	JOCIMARA SILVA NUNES	310.*.-23	08/06/1982	não	sim	84	1	3	0	0
86	JACKELINE APARECIDA DA CONCEIÇÃO PEREIRA	300.*.-76	15/12/1982	não	sim	84	1	3	0	0
87	JAILSON PINHEIRO DA SILVA	311.*.-96	30/03/1983	não	sim	84	1	3	0	0
88	LUCIANO LUIZ DA CONCEIÇÃO	308.*.-04	03/02/1984	não	sim	84	0	1,5	0	0
89	CARINA DA SILVA JESUS DO NASCIMENTO	858.*.-56	02/06/1995	não	sim	84	1	3	0	0
90	PALOMA BARBOSA DE GODOI CINTRA FRANCO SOUZA	450.*.-77	01/12/1995	não	sim	84	0	1,5	0	0
91	SILVIA DE ALMEIDA CAMPOS	305.*.-28	30/03/1982	não	sim	83,5	1	0	0	0
92	JECIOMARA ROSA MARTINS	328.*.-84	15/12/1984	não	sim	83	0	3	0	0
93	ELIZANGELA LISBOA SANTOS	075.*.-78	20/11/1998	não	sim	83	0	3	0	0
94	VIVIANE MATEUS PORTO MENDES	273.*.-33	20/01/1980	não	sim	82,5	1	1,5	0	0
95	ELIZANDRA DAMIANA ALVES DOS SANTOS SILVA	317.*.-14	31/01/1984	não	sim	82,5	1	1,5	0	0
96	FRANCIMEIRE DE OLIVEIRA SOUZA	343.*.-66	05/05/1985	não	sim	82,5	0	0	0	0
97	ANDERSON APARECIDO FERREIRA	337.*.-02	05/04/1986	não	sim	82,5	0	0	0	0
98	GEUSA SOUZA DE JESUS	359.*.-44	05/01/1988	não	sim	82,5	0	0	0	0
99	LETICIA REZENDE LIRA DOS SANTOS	397.*.-45	13/06/1989	não	sim	82,5	0	0	0	0
100	BRUNA PEREIRA FERREIRA	435.*.-58	10/03/1994	não	sim	82,5	1	1,5	0	0
101	ADRIELLE ADRIELLE DOS SANTOS	458.*.-02	07/03/1996	não	sim	82,5	0	0	0	0
102	MICHELE SANTOS DAMASCENO	861.*.-37	10/08/1998	não	sim	82,5	0	0	0	0
103	ELISANGELA ALVES DE OLIVEIRA	264.*.-79	02/04/1979	não	sim	80,5	0	3	0	0

104	RENATA SANTANA DA COSTA	297.*.*-64	12/03/1982	não	sim	80	0	0	0	0
105	ALINE RAMOS CASTILHO	303.*.*-07	09/07/1983	não	sim	80	0	0	0	0
106	PATRICIA MOREIRA DO SANTOS ARAGAO	375.*.*-80	04/11/1991	não	sim	80	0	0	0	0
107	ADRIANA DA CONCEIÇÃO ARAUJO	455.*.*-32	07/11/1995	não	sim	80	0	0	0	0
108	GABRIELLA PAULA ALEXANDRE DA SILVA	477.*.*-35	18/05/2000	não	sim	80	0	0	0	0
109	MARCIA SOUSA PINHEIRO DA ROCHA	339.*.*-03	23/02/1985	não	sim	79	0	1,5	0	0
110	MARCELA ETTINGER NASCIMENTO	477.*.*-61	07/10/1997	sim	sim	79	0	1,5	0	0
111	TAMIRES MONTEIRO DE GODOI BAPTISTA	493.*.*-60	11/12/2001	não	sim	79	0	1,5	0	0
112	VANIA BAPTISTA CRUZ	131.*.*-09	27/06/1970	não	sim	77,5	0	0	0	0
113	ROSELI DE OLIVEIRA REIS	160.*.*-42	26/07/1972	não	sim	77,5	0	0	0	0
114	JOSIENE DE JESUS SILVA IZIDORO	905.*.*-15	10/08/1976	não	sim	77,5	0	0	0	0
115	GILMARA PEDROSA DA SILVA RODRIGUES	335.*.*-80	29/06/1977	não	sim	77,5	1	1,5	0	0
116	BARBARA APARECIDA SILVA DA COSTA	267.*.*-56	22/11/1977	não	sim	77,5	1	1,5	0	0
117	FABIANA DA SILVA CARVALHO	000.*.*-61	23/04/1981	não	sim	77,5	0	0	0	0
118	DANIELA APARECIDA MARTINS SALUSTIANO	331.*.*-47	18/10/1982	não	sim	77,5	0	0	0	0
119	CAMILLY DE SOUZA DOS SANTOS	545.*.*-77	15/05/2002	não	sim	77,5	0	0	0	0
120	FERNANDA DONIZETI DA CRUZ ZEFERINO	228.*.*-31	07/08/1993	não	sim	76,5	1	3	0	0
121	SANDRA CORDEIRO DA CONCEIÇÃO	268.*.*-48	06/06/1976	não	sim	75	0	0	0	0
122	SHEILA CONCEICAO SILVA CARDIM	307.*.*-32	08/12/1983	não	sim	75	0	0	0	0
123	VANESSA APARECIDA SANTOS SANTANA VERONEZE	351.*.*-42	15/01/1988	não	sim	75	0	0	0	0
124	CATE CRISTINA DE SOUSA MIRANDA LEAL	468.*.*-13	12/12/1998	não	sim	75	0	0	0	0
125	NISQUELE DOS SANTOS SILVA	379.*.*-46	17/04/1992	não	sim	72,5	0	0	0	0
126	ELENITA SILVA DE JESUS	920.*.*-34	17/07/1958	não	sim	70	0	0	0	0
127	JAQUELINE DOS PASSOS DA FRANCA GUERREIRO	328.*.*-35	07/06/1984	não	sim	70	0	0	0	0
128	TATIANA MARGARIA ANDRADE	280.*.*-99	14/06/1979	não	sim	69	0	1,5	0	0
129	MARIANA HENRIQUE DE OLIVEIRA	377.*.*-60	06/01/1989	não	sim	69	0	1,5	0	0
130	MARIA GORETH MACHADO DE OLIVEIRA	568.*.*-20	23/08/1975	não	sim	67,5	0	0	0	0
131	TAMARA CIBELE DA SILVA BARBOSA	365.*.*-60	21/03/1988	não	sim	67,5	0	0	0	0
132	ROSEANE GOMES ARAÚJO DA SILVA	369.*.*-90	08/05/1988	não	sim	67,5	0	0	0	0
133	MIRIAM DO AMARAL	262.*.*-45	23/06/1978	não	sim	62,5	0	0	0	0

Bertioga, 13 de fevereiro de 2026.
Comissão Especial Organizadora do Processo Seletivo Simplificado

EDITAL Nº 002/2025 - SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA – SÃO PAULO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – SE

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DAS NOTAS OBTIDAS E DA CLASSIFICAÇÃO FINAL COM AS NOTAS DAS PROVAS OBJETIVAS, DOS TÍTULOS E DA PROVA NACIONAL DOCENTE (PND) - PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – ARTES- TEMPORÁRIO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA, por meio da Comissão Especial Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, para provimento de caráter temporário, conforme **Processo Administrativo de nº 8155/2025**, torna pública a **CLASSIFICAÇÃO FINAL COM AS NOTAS DAS PROVAS OBJETIVAS, DOS TÍTULOS E DA PROVA NACIONAL DOCENTE (PND) PARA A FUNÇÃO DE PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – ARTES- GERAL e AFRODESCENDENTE**, obedecidos os critérios de desempate, conforme notas obtidas na Prova Objetiva realizada no dia 21 de dezembro de 2025, de acordo com a função e tabela abaixo:

Professor(a) de Educação Básica II – Artes- GERAL

Class.	Nome	CPF	DataNasc	PCD	AFRO	NotaFinal	PND	Pós	Mestrado	Doutorado
1	DANIELA CAMILO DE OLIVEIRA	392.*.*-24	13/12/1992	não	não	99	1	3	0	0
2	RICARDO MESQUITA DIAS	469.*.*-18	02/03/1996	não	não	99	0	1,5	0	0
3	GIOVANA SIQUEIRA VASCONCELOS	499.*.*-61	20/12/1999	não	não	98	0	3	0	0

4	ADELINA DA CRUZ CALIXTO	131.**-80	31/07/1968	não	sim	96,5	1	3	0	0
5	JULIANA MANZO PÉREZ	308.**-75	03/07/1980	não	não	96	1	0	0	0
6	VINICIUS DE SOUSA LIMA	450.**-08	27/01/1999	não	não	96	1	0	0	0
7	VINICIUS VIEIRA TAVARES ARAUJO	476.**-42	04/11/1998	não	não	95,5	0	3	0	0
8	ADRIANA DE SOUSA CANDIDO	169.**-42	23/01/1972	não	sim	94	0	1,5	0	0
9	REGINA FILOMENA DA SILVA	173.**-18	12/10/1973	não	não	94	0	1,5	0	0
10	CAMILA CHADDAD BARREIRO DA CUNHA	410.**-28	18/11/2000	não	não	94	0	1,5	0	0
11	NICOLE MELISSA DE CARVALHO	484.**-70	04/07/1998	não	não	92,5	0	0	0	0
12	JESSICA DA SILVA SANTOS FREIRE	368.**-50	12/11/1989	não	sim	90,5	0	3	0	0
13	JULIANA FERREIRA FERRAZ QUEIROZ	313.**-37	29/11/1983	não	sim	90	0	0	0	0
14	LIGIA MARTHOS	363.**-09	20/12/1986	não	não	90	0	0	0	0
15	NATHANY DE PAULA PINHEIRO	228.**-76	08/03/1990	não	não	90	0	0	0	0
16	BRUNA DA SILVA OLIVEIRA REIS	407.**-92	15/08/1993	não	não	89	0	1,5	0	0
17	BEATRIZ VIEIRA DE OLIVEIRA	449.**-21	08/12/1997	não	não	88,5	1	0	0	0
18	GABRIELA MESSIAS FERRELI	335.**-39	19/07/1985	não	não	88	0	3	0	0
19	ALAN ALBERT SCHERK	308.**-40	12/11/1982	não	não	87,5	0	0	0	0
20	GABRIELA DOS SANTOS BROTO	401.**-26	06/04/1992	não	não	87,5	0	0	0	0
21	SANDRO DE MATOS CARVALHO	162.**-16	25/05/1974	não	não	85	0	0	0	0
22	MARCIO J ALMEIDA	247.**-94	05/11/1976	não	não	85	0	0	0	0
23	LARISSA TAMIE SANPEI MATSUDA	352.**-40	29/10/1992	não	não	85	0	0	0	0
24	PATRICIA DOS SANTOS S.F	345.**-19	09/08/1985	não	não	84	1	3	0	0
25	LEILA DE SOUZA BISPO	140.**-14	05/10/1970	não	sim	82,5	0	0	0	0
26	JEAN SANTOS DE FREITAS	217.**-09	15/03/1979	sim	sim	82,5	0	0	0	0
27	RODRIGO DE OLIVEIRA COSTA	411.**-40	12/07/1997	não	não	78,5	1	0	0	0
28	ANA PAULA JACOMETTI	166.**-08	19/03/1974	não	não	77,5	0	0	0	0
29	ADRIANA VIEIRA DOS SANTOS	057.**-40	15/03/1981	não	não	75	0	0	0	0
30	ANDRESSA LOURENÇO MARQUES	410.**-00	10/09/1992	não	não	75	0	0	0	0

Professor(a) de Educação Básica II – Artes- AFRO

Class.	Nome	CPF	DataNasc	PCD	AFRO	NotaFinal	PND	Pós	Mestrado	Doutorado
1	ADELINA DA CRUZ CALIXTO	131.**-80	31/07/1968	não	sim	96,5	1	3	0	0
2	ADRIANA DE SOUSA CANDIDO	169.**-42	23/01/1972	não	sim	94	0	1,5	0	0
3	JESSICA DA SILVA SANTOS FREIRE	368.**-50	12/11/1989	não	sim	90,5	0	3	0	0
4	JULIANA FERREIRA FERRAZ QUEIROZ	313.**-37	29/11/1983	não	sim	90	0	0	0	0
5	LEILA DE SOUZA BISPO	140.**-14	05/10/1970	não	sim	82,5	0	0	0	0
6	JEAN SANTOS DE FREITAS	217.**-09	15/03/1979	sim	sim	82,5	0	0	0	0

Bertioga, 13 de fevereiro de 2026.

Comissão Especial Organizadora do Processo Seletivo Simplificado

EDITAL Nº 002/2025 - SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA – SÃO PAULO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – SE

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DAS NOTAS OBTIDAS E DA CLASSIFICAÇÃO FINAL COM AS NOTAS DAS PROVAS OBJETIVAS, DOS TÍTULOS E DA PROVA NACIONAL DOCENTE (PND) - PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA - TEMPORÁRIO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA, por meio da Comissão Especial Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, para provimento de caráter temporário, conforme **Processo Administrativo de nº 8155/2025**, torna pública a **CLASSIFICAÇÃO FINAL COM AS NOTAS DAS PROVAS OBJETIVAS, DOS TÍTULOS E DA PROVA NACIONAL DOCENTE (PND) PARA A FUNÇÃO DE PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA – GERAL, PCD's e AFRODESCENDENTE**, obedecidos os critérios de desempate, conforme notas obtidas na Prova Objetiva realizada no dia 21 de dezembro de 2025, de acordo com a função e tabela abaixo:

Professor(a) de Educação Básica II – Educação Especial Inclusiva - GERAL

Class.	Nome	CPF	DataNasc	PCD	AFRO	NotaFinal	PND	Pós	Mestrado	Doutorado
1	LUIZ RICARDO RIBEIRO DOS SANTOS	347.**-84	26/04/1986	não	não	104	1	3	0	0
2	JAQUELINE DA SILVA VILCA	424.**-26	02/10/1990	não	sim	104	1	3	0	0
3	WESLEY ALVES CAMPOS	435.**-98	11/09/1995	não	sim	103	0	3	0	0
4	ANA CARLA MARTINS KERGES DE LIMA	256.**-90	12/04/1977	não	não	101,5	1	3	0	0
5	AGHATA CRISTEL SILVA CAVALCANTI	414.**-28	17/06/1991	não	não	101,5	1	3	0	0
6	FABIANA DE ALMEIDA CRUZ	293.**-05	03/04/1975	não	sim	101	1	0	0	0
7	GLAUCIA VANESSA SANTOS ASSUMPÇÃO	341.**-88	04/09/1985	não	não	100,5	0	3	0	0
8	ROSEANE BATISTA DOS SANTOS	192.**-67	06/06/1973	não	não	100	1	1,5	0	0
9	THAIS CRISTINA PAIS	395.**-17	30/05/1990	não	não	100	0	0	0	0
10	THAIS TAMASHIRO	263.**-09	18/05/1977	não	não	99	1	3	0	0
11	MARIA VERONICA DOS ANJOS	027.**-27	19/01/1978	não	não	99	1	3	0	0
12	JUZELIA LUNA COSTA MACIEL	306.**-32	23/02/1979	não	não	99	1	3	0	0
13	ERIKA BERNARDO DOS SANTOS DE AGUIAR	306.**-86	29/03/1982	não	sim	99	1	3	0	0
14	RAFAELA MAGDA REIS ANICETO COSTA	337.**-04	19/03/1986	não	não	99	1	3	0	0
15	LUCIANA GERTRUDES DE BRITO OLIVEIRA	273.**-12	07/07/1976	não	sim	98	0	3	0	0
16	EDUARDO DOS SANTOS DIAS	306.**-02	11/06/1981	não	não	98	0	3	0	0
17	EDINA GONÇALVES DA SILVA	336.**-90	22/11/1985	não	não	98	0	3	0	0
18	LUANA TOSCANO DE CASTRO PORTES	236.**-54	07/07/1992	não	não	98	0	3	0	0
19	THAIS SILVA RAMOS MACHADO	152.**-62	19/09/1996	não	não	98	0	3	0	0
20	ELAINE MICHELLI OLIVEIRA SILVA	342.**-81	23/03/1987	não	não	97,5	0	0	0	0
21	NAJARA CRISTINA ALVES DE ABREU	377.**-50	12/10/1988	não	não	97,5	0	0	0	0
22	MAGNO MARTINS DE SOUZA	349.**-01	01/07/1989	não	não	97,5	0	0	0	0
23	CAROLINE SABRINA DE CAMPOS	463.**-03	19/01/1998	não	não	97,5	0	0	0	0
24	KARINA CRISTINA PEREIRA DE MORAES	284.**-51	08/05/1980	não	não	96,5	0	1,5	0	0
25	ANDREIA SOARES DOS SANTOS	220.**-85	15/10/1980	não	não	96,5	1	3	0	0
26	ALDA FAZOLINO RODRIGUES DOS SANTOS	300.**-06	09/06/1982	não	não	96,5	1	3	0	0
27	MARCELA ABREU E SANTOS	364.**-76	15/06/1984	não	não	96,5	0	1,5	0	0
28	MARCIA BEZERRA DA SILVA	062.**-43	01/11/1984	não	não	96,5	0	1,5	0	0
29	NATIELLY FERRAZ DOS SANTOS	359.**-60	10/07/1987	não	não	96,5	1	3	0	0
30	ISABELA MONDEVAIM DOS SANTOS	402.**-25	15/08/1990	não	sim	96,5	1	3	0	0
31	SABRINA CAROLINE DE CAMPOS MENEZES	463.**-17	19/01/1998	não	não	96,5	1	3	0	0
32	LAYLA MARIA COSTA SILVA	395.**-17	08/07/2003	não	não	96	1	0	0	0
33	SUELI APARECIDA DE OLIVEIRA RIBEIRO	848.**-15	30/12/1974	não	não	95,5	0	3	0	0
34	PRISCILLA WAACK	084.**-14	05/09/1965	não	não	95	0	0	0	0
35	ELIACI MARIA BATISTA DOS SANTOS	121.**-94	12/09/1971	não	não	95	0	0	0	0
36	ANDREA APARECIDA DOMINGOS ALVES	153.**-08	15/09/1972	não	não	95	0	0	0	0
37	ARIANE RODRIGUES PAUFERRO	363.**-88	02/06/1987	não	sim	95	1	1,5	0	0
38	MARIA ISABELLA SANTOS FERNANDES DE ARAUJO	488.**-19	19/07/1997	não	não	95	0	0	0	0

39	MARIA DAS DORES FONSECA	181.**-45	19/07/1971	não	não	94	1	3	0	0
40	SHIRLEY DA SILVA PAIXÃO FERREIRA	097.**-24	28/07/1971	não	não	94	1	3	0	0
41	ADRIANA DE SOUZA MOTA	323.**-81	01/06/1981	não	não	94	1	3	0	0
42	PRISCILA RODRIGUES MAIA DA SILVA	332.**-97	17/08/1985	não	não	94	1	3	0	0
43	EDAILDES BRANDÃO DE SOUSA	376.**-67	15/06/1987	não	não	94	1	3	0	0
44	DAIANA GUIMARÃES DE MELO AIRES DA SILVA	371.**-07	26/12/1987	não	sim	94	1	3	0	0
45	JULIANA DOS SANTOS MATTOS TEIXEIRA	389.**-19	06/05/1991	não	não	94	1	3	0	0
46	ROGERIO DE JESUS XAVIER	473.**-30	11/08/1997	não	sim	94	0	1,5	0	0
47	BEATRIZ BEZERRA DA SILVA	489.**-37	05/09/2000	não	não	94	0	1,5	0	0
48	HITALA JOANA SIMOES DA SILVA	125.**-06	21/12/1970	não	sim	93	0	3	0	0
49	CRISTIANA DOS SANTOS CONCEIÇÃO	289.**-30	23/01/1977	não	não	93	0	3	0	0
50	DOUGLAS ROBERT TOBIAS	298.**-12	09/02/1980	não	não	93	0	3	0	0
51	ROSILEIDE GUIMARAES PINO LOPES	314.**-57	04/05/1980	não	não	93	0	3	0	0
52	ANGELICA PAIXAO PATARO DOS SANTOS	289.**-00	06/03/1981	não	não	93	0	3	0	0
53	SABINA NOGUEIRA ATTILI	329.**-40	23/04/1985	não	não	93	0	3	0	0
54	RUBIA CRISTINA DE SOUZA REIS	349.**-37	22/04/1987	não	não	93	0	3	0	0
55	EDUARDO ERDMANN BARROSO JESUS	473.**-63	06/08/1999	não	não	93	0	3	0	0
56	MIRIAN BIGÃO MORETTI	058.**-40	14/07/1964	não	não	92,5	0	0	0	0
57	MIRIAN REGINA LOPES	247.**-24	22/01/1966	não	não	92,5	0	0	0	0
58	MARCIA GOMES DA SILVA DANIEL	162.**-45	13/04/1972	não	não	92,5	0	0	0	0
59	SANDRO DE MATOS CARVALHO	162.**-16	25/05/1974	não	não	92,5	0	0	0	0
60	MICHELLE SILVA SOARES	334.**-57	05/12/1985	não	não	92,5	1	1,5	0	0
61	DIANE FERREIRA DA SILVA	384.**-22	02/12/1988	não	sim	92,5	0	0	0	0
62	BEATRIZ OLIVEIRA DOS SANTOS	443.**-43	02/10/2003	não	sim	92,5	1	1,5	0	0
63	MARIA DOS PASSOS SILVA	365.**-00	06/03/1968	não	sim	91,5	0	1,5	0	0
64	ELAINE APARECIDA PINHO	260.**-61	14/07/1975	não	não	91,5	1	3	0	0
65	GLENIO DA ROCHA CAVALCANTI	279.**-60	31/12/1978	não	não	91,5	1	3	0	0
66	JAILSON PINHEIRO DA SILVA	311.**-96	30/03/1983	não	sim	91,5	1	3	0	0
67	JANAINA GALDINO DE OLIVEIRA	368.**-65	11/11/1986	não	não	91,5	1	3	0	0
68	JOSE FRANCISCO COSTA FILHO	327.**-09	10/01/1987	não	sim	91,5	1	3	0	0
69	PRISCILA DOS SANTOS GONCALVES FREITAS	230.**-23	12/04/1987	não	não	91,5	0	1,5	0	0
70	MATHEUS GABRIEL DOS SANTOS	482.**-28	05/07/2001	não	sim	91,5	0	1,5	0	0
71	RAIMUNDO NOBERTO FELIPE	749.**-00	10/07/1963	não	não	91	1	0	0	0
72	PRISCILLA PEREIRA SILVA COSTA	315.**-95	01/03/1983	não	não	91	1	0	0	0
73	LEONICE MARIA BERGONSI	588.**-68	24/07/1965	não	não	90,5	0	3	0	0
74	JOSILMA MARTINS DOS SANTOS	199.**-80	29/08/1974	não	sim	90,5	0	3	0	0
75	ADRIANA APARECIDA DE ALMEIDA	289.**-07	10/03/1980	não	não	90,5	0	3	0	0
76	LARISSA ALMEIDA DOS SANTOS	476.**-84	22/02/1999	não	sim	90,5	0	3	0	0
77	DENICE SANTANA DIAS	252.**-05	22/04/1971	não	não	90	0	0	0	0
78	CLEIDE RIBEIRO MACHADO	251.**-84	08/01/1976	não	não	90	1	1,5	0	0
79	ADRIANA LUNA COSTA	263.**-90	20/04/1976	não	não	90	0	0	0	0
80	JOSIENE DE JESUS SILVA IZIDORO	905.**-15	10/08/1976	não	sim	90	0	0	0	0
81	MARIA DO ROSARIO PAIVA	039.**-55	31/10/1976	não	não	90	0	0	0	0
82	JUCINEIA SILVA DOS SANTOS PEREIRA	288.**-16	13/07/1979	não	sim	90	0	0	0	0
83	DEYSE CRISTINA SILVA OLIVEIRA	292.**-28	24/02/1980	não	sim	90	0	0	0	0
84	MARIANA APARECIDA DA SILVA CARVALHO	025.**-45	17/10/1989	não	não	90	0	0	0	0
85	RAYANE FELICIANO DA SILVA CARVALHO	377.**-38	15/04/1990	não	não	90	0	0	0	0
86	GABRIELA DOS SANTOS BROTTTO	401.**-26	06/04/1992	não	não	90	0	0	0	0

87	BEATRIZ ALVES DA SILVA XAVIER	410.**-06	18/03/1996	não	não	90	0	0	0	0
88	NELIA DOS SANTOS ROCHA	512.**-08	28/06/2001	não	não	90	0	0	0	0
89	SUZE DE MORAIS SILVA GENTIL	004.**-94	12/06/1962	não	não	89	1	3	0	0
90	EDI DE OLIVEIRA	087.**-19	02/05/1966	não	não	89	0	1,5	0	0
91	VANESSA APARECIDA JOAQUIM	221.**-80	01/05/1981	não	sim	89	1	3	0	0
92	ANDREIA STOLEMBERGER SANTOS	304.**-21	07/03/1982	não	não	89	1	3	0	0
93	SCARLATTI NONATO DA SILVA	347.**-98	18/06/1985	não	sim	89	1	3	0	0
94	CRISTINA CHAVES RODRIGUES	359.**-79	14/10/1987	não	sim	89	1	3	0	0
95	TAMIRES MONTEIRO DE GODOI BAPTISTA	493.**-60	11/12/2001	não	sim	89	0	1,5	0	0
96	ANGELA MARIA DE OLIVEIRA TURIBIO	139.**-45	12/12/1973	não	não	88	0	3	0	0
97	MARIO ARAUJO	461.**-87	08/10/1958	não	não	87,5	0	0	0	0
98	PONCIANO FAUSTINO	048.**-00	09/12/1960	não	não	87,5	0	0	0	0
99	MARIA APARECIDA GOMES DA SILVA	028.**-45	10/09/1972	não	não	87,5	0	0	0	0
100	HENRIQUE SILVA DE ALMEIDA	254.**-45	14/02/1973	não	não	87,5	0	0	0	0
101	LUCIANA OLIVEIRA SANTOS DA SILVA	251.**-57	22/12/1974	não	não	87,5	0	0	0	0
102	REGINALVA ALVES LIMA	302.**-81	06/01/1978	não	não	87,5	0	0	0	0
103	DANIELA VASCONCELOS DA SILVA	307.**-29	13/10/1981	não	não	87,5	0	0	0	0
104	ELUANA DIAS CARDOZO	300.**-70	05/05/1982	não	não	87,5	0	0	0	0
105	JULIANA DA SILVA ANDRADE	330.**-90	28/10/1982	não	não	87,5	0	0	0	0
106	TALITA DO NASCIMENTO VIANA	362.**-50	13/05/1986	não	sim	87,5	0	0	0	0
107	VANESSA APARECIDA SANTOS SANATAN VERONEZE	351.**-42	15/01/1988	não	sim	87,5	0	0	0	0
108	JESSICA MATTOS	419.**-20	08/01/1992	não	não	87,5	0	0	0	0
109	CAROLLINE ALESSANDRA CID RODRIGUES MUNIZ	428.**-62	31/08/1994	não	não	87,5	0	0	0	0
110	THAYLA GRAZIELLI SILVA MENDES	126.**-46	17/08/1999	não	não	87,5	1	1,5	0	0
111	TATIANA MARGARIA ANDRADE	280.**-99	14/06/1979	não	sim	86,5	0	1,5	0	0
112	FABIANA CATARINA DOS SANTOS GARCIA OLIVEIRA	320.**-97	09/04/1984	não	não	86,5	1	3	0	0
113	MARIA DO SOCORRO ALVES DE LIMA CAVALCANTE	402.**-68	30/05/1961	não	não	85,5	0	3	0	0
114	ANTONIA EVALDA BATISTA SOUZA	001.**-01	19/04/1974	não	não	85,5	0	3	0	0
115	MILTES COSTA BATISTA	126.**-10	17/04/1967	não	não	85	0	0	0	0
116	GERALDA MARIA DA SILVA	908.**-49	24/09/1977	não	não	85	0	0	0	0
117	ALESSANDRA DE SOUZA CAMBUÍ	273.**-20	06/04/1979	não	não	85	0	0	0	0
118	PRISCILA BORGES LEMOS SANTOS	284.**-52	27/05/1979	sim	não	85	1	1,5	0	0
119	LUCINEA FRENANDES DOS ANJOS	312.**-19	06/10/1980	sim	não	85	0	0	0	0
120	CRISTIANE ARAÚJO FREIRE	290.**-45	01/02/1982	não	não	85	0	0	0	0
121	VERONICA VIEIRA DE MELO	380.**-32	12/05/1987	não	não	85	0	0	0	0
122	RENATA PEREIRA DA SILVA BEMFICA	373.**-88	10/07/1987	não	não	85	0	0	0	0
123	LARISSA SOARES QUINTANA	053.**-90	25/04/1995	não	não	85	0	0	0	0
124	GABRIELLA PAULA ALEXANDRE DA SILVA	477.**-35	18/05/2000	não	sim	85	0	0	0	0
125	IRENE FERREIRA DOS SANTOS	132.**-00	06/06/1970	não	não	84	1	3	0	0
126	ANA CRISTINA DA CONCEIÇÃO JESUS	283.**-50	17/08/1977	não	não	84	0	1,5	0	0
127	ANADILMA VIEIRA DE OLIVEIRA	329.**-30	30/04/1980	não	não	84	0	1,5	0	0
128	ELAINE ROCHA GUEDES	293.**-80	26/04/1982	não	não	84	0	1,5	0	0
129	ELISANGELA ALVES DE OLIVEIRA	264.**-79	02/04/1979	não	sim	83	0	3	0	0
130	THAIS SANTOS DE JESUS	298.**-00	16/09/1981	não	não	83	0	3	0	0
131	LIGIA DOS SANTOS SOUZA	369.**-03	26/06/1988	não	não	83	0	3	0	0
132	LUZIA LEANDRO	169.**-39	29/05/1969	não	não	82,5	0	0	0	0
133	MARIA CRISTINA DE BRITO PEREIRA	320.**-91	10/03/1972	não	não	82,5	0	0	0	0
134	MARIA GORETH MACHADO DE OLIVEIRA	568.**-20	23/08/1975	não	não	82,5	0	0	0	0

135	ERICA CRISTINA RODRIGUES VICENTE	220.**-99	04/05/1978	não	não	82,5	0	0	0	0
136	NEMESIA PIMENTA DE SOUSA	000.**-13	28/05/1969	não	não	81,5	1	3	0	0
137	MARILEIA DIAS FONSECA	911.**-30	15/11/1975	não	sim	81,5	1	3	0	0
138	JACQUELINE LOPES DOS SANTOS	312.**-06	23/10/1982	não	não	81,5	0	1,5	0	0
139	FABIANA EUMI SOUSA FAUSTINO	251.**-80	05/09/1975	sim	não	80,5	0	3	0	0
140	SANDRA OLIVEIRA DOS SANTOS	405.**-34	29/01/1965	não	não	80	0	0	0	0
141	PATRICIA BARBOZA DE SOUZA	107.**-54	29/12/1970	não	não	80	0	0	0	0
142	ELIANE FERNANDES LIMA	253.**-00	11/03/1975	sim	não	80	0	0	0	0
143	NAIARA APARECIDA DE SOUZA CORREA	298.**-03	03/05/1978	não	não	80	0	0	0	0
144	LUCIANA RAMOS CORDEIRO DA ROCHA	041.**-26	20/08/1978	não	não	80	0	0	0	0
145	VIVIANE FONTOURA MAGALHÃES	096.**-10	02/11/1981	não	não	80	0	0	0	0
146	FERNANDA FERREIRA DA SILVA	283.**-11	13/06/1978	não	não	79	0	1,5	0	0
147	DENISE DOS SANTOS DA SILVA SOUZA	062.**-62	04/12/1966	não	não	78,5	1	0	0	0
148	PRISCILLA FRANCO DE OLIVEIRA BARBOSA	438.**-45	01/01/1993	não	não	78,5	1	0	0	0
149	IRANI CARMO DE SOUZA SILVA	279.**-06	24/04/1976	não	sim	77,5	0	0	0	0
150	WELTON ALVES DO CARMO	297.**-46	07/01/1980	não	não	77,5	0	0	0	0
151	IRAILDES BORGES DE OLIVEIRA DOS SANTOS	297.**-80	04/04/1980	não	não	77,5	0	0	0	0
152	IRACIANY RODRIGUES DE ALMEIDA	400.**-83	23/08/1989	não	não	77,5	0	0	0	0
153	MARIA DA PUREZA COSTA	589.**-53	08/07/1969	não	não	75	0	0	0	0
154	JOSEANE SANTOS DA COSTA BELARMINO	324.**-37	14/09/1983	não	não	75	0	0	0	0
155	LAIS ARAUJO CESPEDES	347.**-74	01/12/1987	não	não	75	0	0	0	0
156	ROSANGELA RODRIGUES DA SILVA	294.**-07	05/09/1980	não	sim	71,5	0	1,5	0	0
157	LEANDRO SILVA PEREIRA	607.**-40	02/04/1991	sim	não	70	0	0	0	0
158	MARIA D AVILA PEREIRA VIEIRA	057.**-03	06/09/1992	não	não	70	0	0	0	0
159	LILIAN XAVIER DA SILVA DE PAULA	288.**-30	06/03/1979	não	não	65	0	0	0	0
160	MANUELA DA SILVA E ABREU REIS	295.**-51	16/01/1980	não	não	65	0	0	0	0
161	MARILENE PAULINO DO NASCIMENTO	285.**-31	25/02/1964	não	não	59	0	1,5	0	0

Professor(a) de Educação Básica II – Educação Especial Inclusiva - PCD

Class.	Nome	CPF	DataNasc	PCD	AFRO	NotaFinal	PND	Pós	Mestrado	Doutorado
1	PRISCILA BORGES LEMOS SANTOS	284.**-52	27/05/1979	sim	não	85	1	1,5	0	0
2	LUCINEA FRENANDES DOS ANJOS	312.**-19	06/10/1980	sim	não	85	0	0	0	0
3	FABIANA EUMI SOUSA FAUSTINO	251.**-80	05/09/1975	sim	não	80,5	0	3	0	0
4	ELIANE FERNANDES LIMA	253.**-00	11/03/1975	sim	não	80	0	0	0	0

Professor(a) de Educação Básica II – Educação Especial Inclusiva - AFRO

Class.	Nome	CPF	DataNasc	PCD	AFRO	NotaFinal	PND	Pós	Mestrado	Doutorado
1	JAQUELINE DA SILVA VILCA	424.**-26	02/10/1990	não	sim	104	1	3	0	0
2	WESLEY ALVES CAMPOS	435.**-98	11/09/1995	não	sim	103	0	3	0	0
3	FABIANA DE ALMEIDA CRUZ	293.**-05	03/04/1975	não	sim	101	1	0	0	0
4	ERIKA BERNARDO DOS SANTOS DE AGUIAR	306.**-86	29/03/1982	não	sim	99	1	3	0	0
5	LUCIANA GERTRUDES DE BRITO OLIVEIRA	273.**-12	07/07/1976	não	sim	98	0	3	0	0
6	ISABELA MONDEVAIM DOS SANTOS	402.**-25	15/08/1990	não	sim	96,5	1	3	0	0
7	ARIANE RODRIGUES PAUFERRO	363.**-88	02/06/1987	não	sim	95	1	1,5	0	0
8	DAIANA GUIMARÃES DE MELO AIRES DA SILVA	371.**-07	26/12/1987	não	sim	94	1	3	0	0
9	ROGERIO DE JESUS XAVIER	473.**-30	11/08/1997	não	sim	94	0	1,5	0	0
10	HITALA JOANA SIMOES DA SILVA	125.**-06	21/12/1970	não	sim	93	0	3	0	0
11	DIANE FERREIRA DA SILVA	384.**-22	02/12/1988	não	sim	92,5	0	0	0	0
12	BEATRIZ OLIVEIRA DOS SANTOS	443.**-43	02/10/2003	não	sim	92,5	1	1,5	0	0

13	MARIA DOS PASSOS SILVA	365.**-00	06/03/1968	não	sim	91,5	0	1,5	0	0
14	JAILSON PINHEIRO DA SILVA	311.**-96	30/03/1983	não	sim	91,5	1	3	0	0
15	JOSE FRANCISCO COSTA FILHO	327.**-09	10/01/1987	não	sim	91,5	1	3	0	0
16	MATHEUS GABRIEL DOS SANTOS	482.**-28	05/07/2001	não	sim	91,5	0	1,5	0	0
17	JOSILMA MARTINS DOS SANTOS	199.**-80	29/08/1974	não	sim	90,5	0	3	0	0
18	LARISSA ALMEIDA DOS SANTOS	476.**-84	22/02/1999	não	sim	90,5	0	3	0	0
19	JOSIENE DE JESUS SILVA IZIDORO	905.**-15	10/08/1976	não	sim	90	0	0	0	0
20	JUCINEIA SILVA DOS SANTOS PEREIRA	288.**-16	13/07/1979	não	sim	90	0	0	0	0
21	DEYSE CRISTINA SILVA OLIVEIRA	292.**-28	24/02/1980	não	sim	90	0	0	0	0
22	VANESSA APARECIDA JOAQUIM	221.**-80	01/05/1981	não	sim	89	1	3	0	0
23	SCARLATTI NONATO DA SILVA	347.**-98	18/06/1985	não	sim	89	1	3	0	0
24	CRISTINA CHAVES RODRIGUES	359.**-79	14/10/1987	não	sim	89	1	3	0	0
25	TAMIRES MONTEIRO DE GODOI BAPTISTA	493.**-60	11/12/2001	não	sim	89	0	1,5	0	0
26	TALITA DO NASCIMENTO VIANA	362.**-50	13/05/1986	não	sim	87,5	0	0	0	0
27	VANESSA APARECIDA SANTOS SANATAN VERONEZE	351.**-42	15/01/1988	não	sim	87,5	0	0	0	0
28	TATIANA MARGARIA ANDRADE	280.**-99	14/06/1979	não	sim	86,5	0	1,5	0	0
29	GABRIELLA PAULA ALEXANDRE DA SILVA	477.**-35	18/05/2000	não	sim	85	0	0	0	0
30	ELISANGELA ALVES DE OLIVEIRA	264.**-79	02/04/1979	não	sim	83	0	3	0	0
31	MARILEIA DIAS FONSECA	911.**-30	15/11/1975	não	sim	81,5	1	3	0	0
32	IRANI CARMO DE SOUZA SILVA	279.**-06	24/04/1976	não	sim	77,5	0	0	0	0
33	ROSANGELA RODRIGUES DA SILVA	294.**-07	05/09/1980	não	sim	71,5	0	1,5	0	0

Bertioga, 06 de fevereiro de 2026.
Comissão Especial Organizadora do Processo Seletivo Simplificado

EDITAL Nº 002/2025 - SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA – SÃO PAULO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – SE

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DAS NOTAS OBTIDAS E DA CLASSIFICAÇÃO FINAL COM AS NOTAS DAS PROVAS OBJETIVAS, DOS TÍTULOS E DA PROVA NACIONAL DOCENTE (PND) - PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO ESPECIAL EM DEFICIÊNCIA AUDITIVA - TEMPORÁRIO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA, por meio da Comissão Especial Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, para provimento de caráter temporário, conforme **Processo Administrativo de nº 8155/2025**, torna pública a **CLASSIFICAÇÃO FINAL COM AS NOTAS DAS PROVAS OBJETIVAS, DOS TÍTULOS E DA PROVA NACIONAL DOCENTE (PND) PARA A FUNÇÃO DE PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO ESPECIAL EM DEFICIÊNCIA AUDITIVA – GERAL e AFRODESCENDENTE**, obedecidos os critérios de desempate, conforme notas obtidas na Prova Objetiva realizada no dia 21 de dezembro de 2025, de acordo com a função e tabela abaixo:

Professor(a) de Educação Básica II – Educação Especial em Deficiência Auditiva - GERAL

Class.	Nome	CPF	DataNasc	PCD	AFRO	NotaFinal	PND	Pós	Mestrado	Doutorado
1	DANIELA CAMILO DE OLIVEIRA	392.**-24	13/12/1992	não	não	100	0	0	0	0
2	JANAINA REGINA DOS SANTOS	411.**-47	12/08/1993	não	não	97,5	0	0	0	0
3	JANAINA GONCALVES DOS SANTOS VIEIRA	349.**-83	06/11/1987	não	não	96,5	0	1,5	0	0
4	ELIANE GOMES DE ARAUJO	303.**-08	17/07/1979	não	sim	93	0	3	0	0
5	GABRIELLY DOS SANTOS SILVA FERNANDES	458.**-13	11/07/1996	não	não	89	0	1,5	0	0
6	VANESSA DA SILVA GOIS	419.**-83	31/03/1993	não	não	87,5	0	0	0	0
7	ELENITA SILVA DE JESUS	920.**-34	17/07/1958	não	não	85	0	0	0	0
8	DENISE FERREIRA DOS SANTOS	343.**-30	18/02/1985	não	não	75	0	0	0	0
9	VERA APARECIDA FRANCO DE SOUZA	257.**-41	22/04/1961	não	não	72,5	0	0	0	0

Professor(a) de Educação Básica II – Educação Especial em Deficiência Auditiva - AFRO

Class.	Nome	CPF	DataNasc	PCD	AFRO	NotaFinal	PND	Pós	Mestrado	Doutorado
1	ELIANE GOMES DE ARAUJO	303.**-08	17/07/1979	não	sim	93	0	3	0	0

Bertioga, 13 de fevereiro de 2026.
Comissão Especial Organizadora do Processo Seletivo Simplificado

EDITAL Nº 002/2025 - SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA – SÃO PAULO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – SE

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DAS NOTAS OBTIDAS E DA CLASSIFICAÇÃO FINAL COM AS NOTAS DAS PROVAS OBJETIVAS, DOS TÍTULOS E DA PROVA NACIONAL DOCENTE (PND) - PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO FÍSICA - TEMPORÁRIO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA, por meio da Comissão Especial Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, para provimento de caráter temporário, conforme **Processo Administrativo de nº 8155/2025**, torna pública a **CLASSIFICAÇÃO FINAL COM AS NOTAS DAS PROVAS OBJETIVAS, DOS TÍTULOS E DA PROVA NACIONAL DOCENTE (PND) PARA A FUNÇÃO DE PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO FÍSICA – GERAL, e AFRODESCENDENTE**, obedecidos os critérios de desempate, conforme notas obtidas na Prova Objetiva realizada no dia 21 de dezembro de 2025, de acordo com a função e tabela abaixo:

Professor(a) de Educação Básica II – Educação Física - GERAL

Class.	Nome	CPF	DataNasc	PCD	AFRO	NotaFinal	PND	Pós	Mestrado	Doutorado
1	MIRELLA HORVATTE PACITTI	434.*.-69	03/05/1996	não	não	106	1	0	10	0
2	ERIC ROBERTO DOS SANTOS	261.*.-02	12/07/1976	não	não	103	0	3	0	0
3	LARA DE LOURDES FORTES CREMA	144.*.-75	21/04/1974	não	não	100	0	0	0	0
4	DIOGO LUIZ FERREIRA CARNEIRO	394.*.-00	28/02/1990	não	não	100	1	1,5	0	0
5	VALDEIR SANTOS SILVA	859.*.-79	25/02/1994	não	sim	99	1	3	0	0
6	JUDY CARLA BONONI PEREIRA	350.*.-36	05/05/1986	não	não	97,5	0	0	0	0
7	VAGNER DOS SANTOS CARVALHO	400.*.-27	07/01/1991	não	não	97,5	0	0	0	0
8	VITOR NEVES BICHIR DE OLIVEIRA	455.*.-64	30/04/1997	não	não	97,5	0	0	0	0
9	MUNIRA ALI ABOU HAMDI	257.*.-86	12/07/1976	não	não	96,5	0	1,5	0	0
10	DOUGLAS ROBERT TOBIAS	298.*.-12	09/02/1980	não	não	95,5	0	3	0	0
11	LUCIANA DE CAMPOS FERREIRA COSTA	300.*.-61	30/08/1980	não	não	95	0	0	0	0
12	RAUL THAME DE TOLEDO ALMEIDA	314.*.-14	15/08/1983	não	não	95	0	0	0	0
13	DIOGO JOSÉ CARRIÇO	349.*.-14	26/08/1986	não	não	95	0	0	0	0
14	DIANE FERREIRA DA SILVA	384.*.-22	02/12/1988	não	sim	95	0	0	0	0
15	DANIEL SOUZA DE OLIVEIRA	411.*.-80	25/05/1992	não	não	95	0	0	0	0
16	VICTOR MEDEIROS DOS PRAZERES	445.*.-29	01/03/1995	não	não	95	0	0	0	0
17	THIAGO RODRIGUES DE SOUZA SANTANA	354.*.-28	04/06/1988	não	não	93,5	1	0	0	0
18	LUCAS LOURENÇO BARROS	462.*.-01	10/07/1997	não	não	93,5	1	0	0	0
19	PAULO ROBERTO BORGES DA COSTA	080.*.-13	25/01/1967	não	não	92,5	0	0	0	0
20	POLIANA GEVIESKI KOHLER	265.*.-60	09/12/1976	não	não	92,5	0	0	0	0
21	IGOR GODOY VECCHI LANZA	444.*.-38	10/02/1994	não	não	92,5	0	0	0	0
22	YAGO GOMES DE CARVALHO	432.*.-78	23/07/1996	não	não	92,5	0	0	0	0
23	KAREN SANTOS ELIAS RODRIGUES	484.*.-23	14/12/1997	não	não	92,5	0	0	0	0
24	RAPHAEL NUNES CARVALHO	475.*.-62	26/03/1999	não	não	92,5	0	0	0	0
25	SUZE DE MORAIS SILVA GENTIL	004.*.-94	12/06/1962	não	não	91,5	1	3	0	0
26	FLAVIA FERNANDES DE OLIVEIRA	048.*.-01	09/04/1979	não	não	91,5	1	3	0	0
27	MYLENA FELIPE CONCEIÇÃO DA SILVA	460.*.-35	22/06/1996	não	sim	91,5	0	1,5	0	0
28	MARCIA VALERIA LONGUINHO	118.*.-66	17/04/1969	não	sim	90	0	0	0	0
29	CLAUDIA MARIA DAS NEVES	172.*.-77	17/02/1975	não	sim	90	0	0	0	0
30	WAGNER XAVIER FERREIRA	315.*.-56	25/04/1983	não	não	90	0	0	0	0
31	EDUARDO DOS SANTOS MARQUES	412.*.-98	11/11/1993	não	não	90	0	0	0	0
32	ERIKA MATOS DOS SANTOS MOREIRA	433.*.-90	23/09/1994	não	sim	90	0	0	0	0
33	LUCAS ROCHA DE OLIVEIRA	453.*.-07	09/10/1996	não	sim	90	0	0	0	0
34	CAROLINE PASCOAL SANTOS	455.*.-66	08/10/2003	não	não	90	0	0	0	0
35	WELTON ALVES DO CARMO	297.*.-46	07/01/1980	não	sim	87,5	0	0	0	0
36	EVERTON CAMILO	283.*.-40	16/01/1980	não	não	87,5	0	0	0	0
37	FRANK RODRIGO ALVES DE SOUZA	358.*.-76	10/08/1986	não	não	87,5	0	0	0	0
38	FELIPE GOMES DA SILVA	369.*.-26	04/03/1987	não	não	87,5	0	0	0	0

39	JHON LENYN FERREIRA DO NASCIMENTO	463.*.*-29	07/11/1996	não	não	87,5	0	0	0	0
40	ALESSANDRA DA SILVA	471.*.*-46	27/02/1997	não	não	87,5	0	0	0	0
41	ELTON OLIVEIRA DE MATOS	460.*.*-03	09/05/1997	não	não	87,5	0	0	0	0
42	ISMAEL ANTONIO SANTOS DE SOUZA	299.*.*-52	27/07/1981	não	não	85	0	0	0	0
43	HEITOR DA COSTA ANTUNES QUIRINO	426.*.*-01	20/09/1993	não	não	85	0	0	0	0
44	SERGIO RENATO FERNANDES	121.*.*-42	10/01/1970	não	não	82,5	1	1,5	0	0
45	DENISE RODRIGUES DA SILVA	300.*.*-83	26/05/1980	não	não	82,5	0	0	0	0
46	LUANA LIMA TENORIO	396.*.*-76	23/06/1990	não	não	82,5	0	0	0	0
47	ROGERIO DE JESUS XAVIER	473.*.*-30	11/08/1997	não	sim	81,5	0	1,5	0	0
48	PRISCILA VAZ TORRES PEREIRA	104.*.*-92	03/05/1967	não	não	80	0	0	0	0
49	EDICLEIDE BARBOSA DA SILVA	312.*.*-18	22/05/1979	não	sim	72,5	0	0	0	0
50	DANIEL DE ASSIS	146.*.*-70	18/01/1972	não	sim	67,5	0	0	0	0
51	GISELLE DE ANDRADE CHAGAS FRANCO	368.*.*-41	13/02/1988	não	não	60	0	0	0	0
52	JOYCE JACQUES DA SILVA	405.*.*-77	28/02/1990	não	sim	57,5	0	0	0	0

Professor(a) de Educação Básica II – Educação Física - AFRO

Class.	Nome	CPF	DataNasc	PCD	AFRO	NotaFinal	PND	Pós	Mestrado	Doutorado
1	VALDEIR SANTOS SILVA	859.*.*-79	25/02/1994	não	sim	99	1	3	0	0
2	DIANE FERREIRA DA SILVA	384.*.*-22	02/12/1988	não	sim	95	0	0	0	0
3	MYLENA FELIPE CONCEIÇÃO DA SILVA	460.*.*-35	22/06/1996	não	sim	91,5	0	1,5	0	0
4	MARCIA VALERIA LONGUINHO	118.*.*-66	17/04/1969	não	sim	90	0	0	0	0
5	CLAUDIA MARIA DAS NEVES	172.*.*-77	17/02/1975	não	sim	90	0	0	0	0
6	ERIKA MATOS DOS SANTOS MOREIRA	433.*.*-90	23/09/1994	não	sim	90	0	0	0	0
7	LUCAS ROCHA DE OLIVEIRA	453.*.*-07	09/10/1996	não	sim	90	0	0	0	0
8	WELTON ALVES DO CARMO	297.*.*-46	07/01/1980	não	sim	87,5	0	0	0	0
9	ROGERIO DE JESUS XAVIER	473.*.*-30	11/08/1997	não	sim	81,5	0	1,5	0	0
10	EDICLEIDE BARBOSA DA SILVA	312.*.*-18	22/05/1979	não	sim	72,5	0	0	0	0
11	DANIEL DE ASSIS	146.*.*-70	18/01/1972	não	sim	67,5	0	0	0	0
12	JOYCE JACQUES DA SILVA	405.*.*-77	28/02/1990	não	sim	57,5	0	0	0	0

Bertioga, 13 de fevereiro de 2026.
Comissão Especial Organizadora do Processo Seletivo Simplificado

**EDITAL Nº 002/2025 - SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA – SÃO PAULO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – SE**

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DAS NOTAS OBTIDAS E DA CLASSIFICAÇÃO FINAL COM AS NOTAS DAS PROVAS OBJETIVAS, DOS TÍTULOS E DA PROVA NACIONAL DOCENTE (PND) - PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – INGLÊS- TEMPORÁRIO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA, por meio da Comissão Especial Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, para provimento de caráter temporário, conforme **Processo Administrativo de nº 8155/2025**, torna pública a **CLASSIFICAÇÃO FINAL COM AS NOTAS DAS PROVAS OBJETIVAS, DOS TÍTULOS E DA PROVA NACIONAL DOCENTE (PND) PARA A FUNÇÃO DE PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – INGLÊS- GERAL e AFRODESCENDENTE**, obedecidos os critérios de desempate, conforme notas obtidas na Prova Objetiva realizada no dia 21 de dezembro de 2025, de acordo com a função e tabela abaixo:

Professor(a) de Educação Básica II – Inglês- GERAL

Class.	Nome	CPF	DataNasc	PCD	AFRO	NotaFinal	PND	Pós	Mestrado	Doutorado
1	RENAN AMICI FELIPE DE OLIVEIRA	104.*.*-80	03/05/1999	não	sim	99	1	3	0	0
2	KTHELLYN POLISZUK SOUZA	561.*.*-67	14/01/2004	não	não	95	0	0	0	0
3	THAIS DE MATOS VIEIRA	360.*.*-42	11/07/1988	não	não	87,5	0	0	0	0
4	BIANCA APARECIDA LEMES DE SANTANA	488.*.*-67	20/01/2000	não	não	87,5	0	0	0	0
5	VANESSA PRADO SIGNORINI	160.*.*-58	28/02/1973	não	não	85	0	0	0	0
6	GISLAINE DE JESUS FRANCISCO SANTOS	280.*.*-07	29/03/1979	não	não	82,5	0	0	0	0

7	SERGIO LEAL PINHEIRO	405.*-93	07/03/1996	não	não	82,5	0	0	0	0
8	SOLANGE APARECIDA DOS SANTOS	036.*-80	22/11/1963	não	não	80	0	0	0	0
9	CARLOS HENRIQUE DE MORAES OLIVEIRA FERREIRA	381.*-10	17/05/1990	não	não	80	0	0	0	0
10	MONIKA EDELE VON WINCKLER	271.*-79	30/10/1977	não	não	77,5	0	0	0	0
11	MONIQUE LORHAINY VIANA DA SILVA	395.*-22	25/03/2002	não	não	77,5	0	0	0	0
12	ELIETE MAGALHÃES VILAS BOAS	094.*-08	03/12/1969	não	não	72,5	0	0	0	0
13	JAQUELINE XAVIER SANTOS RANGEL	442.*-10	20/03/1996	não	não	70	0	0	0	0
14	LIZANDRA MARIA ALVES CAMPOS	483.*-58	19/03/1997	não	não	70	0	0	0	0
15	LUCIA FELIX NOGUEIRA	325.*-36	23/10/1984	não	não	67,5	0	0	0	0
16	OSNILDA DE SOUZA	053.*-85	11/07/1964	não	não	60	0	0	0	0
17	ELIANE CARDOSO DOS SANTOS	296.*-09	05/06/1978	não	não	60	0	0	0	0
18	ANA PAULA SOUSA DA SILVA	286.*-03	25/06/1978	não	não	55	0	0	0	0
19	LAIS GOMES SANTOS	426.*-63	10/10/1993	não	não	37,5	0	0	0	0

Professor(a) de Educação Básica II – Inglês- AFRO

Class.	Nome	CPF	DataNasc	PCD	AFRO	NotaFinal	PND	Pós	Mestrado	Doutorado
1	RENAN AMICI FELIPE DE OLIVEIRA	104.*-80	03/05/1999	não	sim	99	1	3	0	0

Bertioga, 13 de fevereiro de 2026.
Comissão Especial Organizadora do Processo Seletivo Simplificado

**EDITAL Nº 002/2025 - SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA – SÃO PAULO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – SE**

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DAS NOTAS OBTIDAS E DA CLASSIFICAÇÃO FINAL COM AS NOTAS DAS PROVAS OBJETIVAS, DOS TÍTULOS E DA PROVA NACIONAL DOCENTE (PND) - PROFESSOR (A) DE PRIMEIRA INFÂNCIA - TEMPORÁRIO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA, por meio da Comissão Especial Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, para provimento de caráter temporário, conforme **Processo Administrativo de nº 8155/2025**, torna pública a **CLASSIFICAÇÃO FINAL COM AS NOTAS DAS PROVAS OBJETIVAS, DOS TÍTULOS E DA PROVA NACIONAL DOCENTE (PND) PARA A FUNÇÃO DE PROFESSOR (A) DE PRIMEIRA INFÂNCIA – GERAL, PCD's e AFRODESCENDENTE**, obedecidos os critérios de desempate, conforme notas obtidas na Prova Objetiva realizada no dia 21 de dezembro de 2025, de acordo com a função e tabela abaixo:

Professor(a) de Primeira Infância - GERAL

Class.	Nome	CPF	DataNasc	PCD	AFRO	NotaFinal	PND	Pós	Mestrado	Doutorado
1	MARICI ANTUNES DA SILVA	260.*-94	09/11/1977	não	não	104	1	3	0	0
2	VIVIANE SANTOS SERIO	391.*-06	30/06/1991	não	não	104	1	3	0	0
3	GRACE APARECIDA DOS SANTOS	401.*-61	13/12/1993	não	não	104	1	3	0	0
4	ROSIANE DE SOUZA OLIVEIRA	373.*-92	19/07/1989	não	não	102,5	1	1,5	0	0
5	SELMA CRISTINA DA COSTA	129.*-06	27/12/1973	não	não	101,5	1	3	0	0
6	JESSICA BASTOS	293.*-02	12/09/1980	não	não	101,5	1	3	0	0
7	NAIARA NASCIMENTO DOS SANTOS	832.*-04	12/02/1983	não	não	101,5	1	3	0	0
8	CAMILA VALDOMIRO MARIANO	229.*-95	12/03/1988	não	sim	101,5	1	3	0	0
9	SARAH GUIMARAES GEORGE FEITOSA	402.*-14	09/10/1992	não	sim	101,5	1	3	0	0
10	INGRED ALCANTARA DO NASCIMENTO	418.*-08	11/05/1993	não	não	101,5	1	3	0	0
11	THAINA CAROLINE LOPES	426.*-39	25/09/1995	não	sim	101,5	1	3	0	0
12	ANGELICA RODRIGUES DA SILVA LERNE	508.*-00	16/02/2000	não	não	101,5	1	3	0	0
13	VITORIA GISLENE SANTOS	085.*-14	13/09/2000	não	sim	101,5	1	3	0	0
14	JANETE MARIA DA SILVA SCHRAMM	276.*-82	01/10/1978	não	não	100,5	0	3	0	0
15	SIOMARA ARISTEU SILVA	299.*-96	07/05/1981	não	não	100,5	0	3	0	0
16	LUANA JACQUES DA SILVA	358.*-07	17/11/1986	não	sim	100,5	0	3	0	0
17	CLAUDIA PEREIRA DE JESUS SILVA	108.*-21	29/09/1966	não	não	100	1	1,5	0	0
18	EVELYN THACIANA BATISTA	149.*-99	05/04/1993	não	não	100	1	1,5	0	0

19	LETICIA ADÃO DE OLIVEIRA	456.**-71	19/04/1996	não	não	100	0	0	0	0
20	LETICIA COUTINHO BLANCO CAVALCANTE	542.**-95	09/12/2003	não	não	100	0	0	0	0
21	VANESSA NISIYAMAMOTO	247.**-98	12/06/1975	não	não	99	1	3	0	0
22	FABIANA BRUNO DOS SANTOS	190.**-51	25/04/1978	não	sim	99	1	3	0	0
23	MARIA EDILENE FERNANDES DOS SANTOS OLIVEIRA	317.**-66	25/10/1981	não	não	99	1	3	0	0
24	PATRICIA DOS SANTOS S.F	345.**-19	09/08/1985	não	não	99	1	3	0	0
25	JUSCELENE MARTINS OLIVEIRA DE LIMA	344.**-06	09/01/1987	não	não	99	1	3	0	0
26	KEILA NAFIALI DE OLIVEIRA	373.**-08	06/03/1988	não	não	99	1	3	0	0
27	LUISA TAVARES FARIA FREITAS	025.**-19	12/03/1990	não	não	99	0	1,5	0	0
28	PRISCILA APARECIDA DOS SANTOS MATHIAS	842.**-00	20/06/1990	não	não	99	1	3	0	0
29	CARLA CRISTINA COSTA PRADO	420.**-64	26/02/1991	não	não	99	1	3	0	0
30	TATIANE APARECIDA PERLI GUERRA	405.**-05	27/09/1991	não	não	99	1	3	0	0
31	LETICIA HENKEL LOPES	403.**-52	22/04/1992	não	não	99	1	3	0	0
32	MARIANA CARVALHO DE LIMA	469.**-90	04/01/1997	não	não	99	1	3	0	0
33	MIRIAM SANTOS SOBRAL	490.**-60	10/08/1998	não	não	99	1	3	0	0
34	PRISCILA SILVA RESENDE VEIGA	340.**-55	25/06/1986	não	não	98,5	1	0	0	0
35	JESSICA VALERIANA MONTALVÃO SILVA	393.**-69	25/05/1991	não	sim	98,5	1	0	0	0
36	JULIANA DE SOUSA PEREIRA	432.**-81	25/11/1994	não	não	98,5	1	0	0	0
37	CLAUDIA MOREIRA LINO	196.**-48	22/09/1972	não	não	98	0	3	0	0
38	ISABEL CRISTINA DE ALMEIDA FERNANDES	352.**-19	25/08/1979	não	não	98	0	3	0	0
39	PATRICIA DA CRUZ CARDOSO	224.**-92	28/01/1980	não	sim	98	0	3	0	0
40	PALOMA SUMAYA DE OLIVEIRA	319.**-33	23/01/1984	não	sim	98	0	3	0	0
41	MARIANA GALANTE RIBEIRO	306.**-09	28/04/1984	não	não	98	0	3	0	0
42	SIMONESILVA DE OLIVEIRA	361.**-06	14/05/1987	não	não	98	0	3	0	0
43	TAINA PEREIRA RIBEIRO BACHIEGA	348.**-50	16/09/1987	não	não	98	0	3	0	0
44	LUCIANA MAULELLA GUIMARÃES BRANCATI	372.**-85	27/04/1989	não	não	98	0	3	0	0
45	CRISTIANE CARINHATO	072.**-19	06/05/1989	não	não	98	0	3	0	0
46	JACKELLINE VALVERDE RAMOS DA SILVA	495.**-12	07/04/1999	não	não	98	0	3	0	0
47	RAYANE MACHADO ACACIO	508.**-17	27/06/2002	não	não	98	0	3	0	0
48	GEANE NOBRE DOS SANTOS	260.**-03	04/12/1976	não	não	97,5	0	0	0	0
49	RAFAEL IURI GARCIA DOS SANTOS	367.**-39	31/12/1989	não	não	97,5	1	1,5	0	0
50	ELOISA LIMA DOS SANTOS BRAZ	442.**-30	18/07/1996	não	não	97,5	0	0	0	0
51	TATIANA AZEVEDO GOMES	123.**-94	07/10/1999	não	sim	97,5	1	1,5	0	0
52	ISABELLA SIPRIANO DE SOUZA	508.**-59	13/02/2001	não	não	97,5	1	1,5	0	0
53	CAMILA DE PAULA DIAS	532.**-38	22/06/2002	não	não	97,5	1	1,5	0	0
54	LIVIA MARQUES DO AMARAL	517.**-30	24/10/2002	não	não	97,5	0	0	0	0
55	VANILDA MARGARETE DA SILVA	080.**-73	15/08/1964	não	não	96,5	1	3	0	0
56	IVETE FONTES DE SA	162.**-09	07/09/1972	sim	não	96,5	1	3	0	0
57	CIBELE HERBA SIQUEIRA	302.**-02	14/11/1981	não	não	96,5	1	3	0	0
58	JOYCE VIEIRA DOS SANTOS	290.**-61	26/12/1981	não	sim	96,5	1	3	0	0
59	ROSICLEIA SOUZA DIAS	005.**-86	03/02/1982	não	não	96,5	1	3	0	0
60	JACKELINE APARECIDA DA CONCEIÇÃO PEREIRA	300.**-76	15/12/1982	não	sim	96,5	1	3	0	0
61	SENDULI DE OLIVEIRA CAMPOS	328.**-60	26/11/1984	não	não	96,5	1	3	0	0
62	CARINA FERRO MARCHI	364.**-94	21/01/1985	não	não	96,5	1	3	0	0
63	MORGANA SILVA CONCEIÇÃO DE SOUZA	344.**-81	10/12/1985	não	não	96,5	1	3	0	0
64	PRISCILA NOVOA NEO CRUZ	341.**-02	08/08/1986	não	não	96,5	0	1,5	0	0
65	INGRID SILVA ALVES	343.**-10	03/11/1986	não	não	96,5	1	3	0	0
66	LETICIA DO NASCIMENTO ALVES	377.**-48	23/02/1989	não	não	96,5	1	3	0	0

67	ALINE DE SOUSA YAMAMOTO	109.**-58	19/03/1992	não	sim	96,5	1	3	0	0
68	ANDREIA PEREIRA DE JESUS DAS VIRGENS	406.**-59	06/10/1992	não	sim	96,5	1	3	0	0
69	ANDREA VIEIRA	402.**-10	26/11/1993	não	não	96,5	1	3	0	0
70	VALDEIR SANTOS SILVA	859.**-79	25/02/1994	não	sim	96,5	1	3	0	0
71	CAROLLINE APARECIDA TERRIAGA DE ALMEIDA	420.**-51	23/03/1994	não	sim	96,5	1	3	0	0
72	SABRINA DUARTE NORONHA	453.**-10	12/09/1996	não	não	96,5	1	3	0	0
73	BARBARA MOZER OLIVEIRA	467.**-95	04/10/1996	não	não	96,5	1	3	0	0
74	MILENE APARECIDA KACZANOSKI DE OLIVEIRA	229.**-17	15/07/2000	não	não	96,5	0	1,5	0	0
75	LUANA CUNHA DE OLIVEIRA	491.**-55	20/08/2000	não	não	96	1	0	0	0
76	FABIOLA CRISTINA PADILHA VILELA DE CAMPOS	202.**-71	20/01/1972	não	não	95,5	0	3	0	0
77	EVELIZE DA SILVA MAIA	304.**-77	29/11/1981	não	não	95,5	0	3	0	0
78	LUCICLEIDE FONSECA DE SANTANA	008.**-81	28/07/1983	não	não	95,5	0	3	0	0
79	GABRIELA MESSIAS FERRELI	335.**-39	19/07/1985	não	não	95,5	0	3	0	0
80	KARLA FERNANDA DE CAMPOS RIBEIRO HABU	368.**-02	13/04/1987	não	não	95,5	0	3	0	0
81	ANA MARIA DE BRITO HASHIMOTO	016.**-29	19/07/1987	não	não	95,5	0	3	0	0
82	MARISA LIMA SENA	448.**-59	18/01/1995	não	não	95,5	0	3	0	0
83	MONICA ESPOSITO DE SOUSA DA SILVA	223.**-66	08/03/1978	não	não	95	0	0	0	0
84	JANE DEMÉTRIA BARBOSA DA SILVA	272.**-47	05/09/1978	não	não	95	1	1,5	0	0
85	FABIOLA FERNANDA FORTES ANTONIOLLI	286.**-50	30/04/1979	não	não	95	0	0	0	0
86	ALESSANDRA RODRIGUES DELGADO DO RÊGO	041.**-70	05/02/1981	não	não	95	0	0	0	0
87	EDUARDA GREYCE DE SOUZA	418.**-28	20/03/1993	não	não	95	0	0	0	0
88	JORDANIA SILVA FARIAS	431.**-00	10/08/1995	não	não	95	1	1,5	0	0
89	JOICE DA SILVA OLIVEIRA	066.**-17	04/11/1995	não	não	95	1	1,5	0	0
90	ARIEL ALEXSANDRA DE ALMEIDA SANTOS	393.**-39	04/03/1998	não	sim	95	1	1,5	0	0
91	BIANCA BEATRIZ COSTA E SILVA	340.**-71	11/01/1999	não	não	95	1	1,5	0	0
92	EMILI CRISTINE DE SOUZA SILVA	477.**-25	18/01/1999	não	não	95	1	1,5	0	0
93	ISABELA SILVA LEITE	505.**-90	23/06/2003	não	não	95	0	0	0	0
94	IARA DE DE SOUZA GABRIEL	276.**-26	13/10/1975	não	não	94	0	1,5	0	0
95	MICHELLE DE ABREU LOPES DE LIMA	267.**-55	15/08/1978	não	não	94	1	3	0	0
96	VANESSA RIBEIRO GONÇALVES DA SILVA	292.**-07	14/01/1980	sim	não	94	1	3	0	0
97	TATIANE DOS SANTOS GARCIA	299.**-17	31/08/1980	não	sim	94	1	3	0	0
98	SILMAR DANIELLA DE PAULA	286.**-08	04/11/1980	não	não	94	0	1,5	0	0
99	CARLA CRISTINA GEBIN	295.**-67	12/03/1981	não	não	94	1	3	0	0
100	JOCIMARA SILVA NUNES	310.**-23	08/06/1982	não	sim	94	1	3	0	0
101	VANESSA OLIVEIRA RODRIGUES	038.**-35	10/07/1982	não	não	94	0	1,5	0	0
102	ERINALDA ALVES DE MELO	316.**-41	01/06/1983	não	sim	94	1	3	0	0
103	TALITA LISBOA SÁ	308.**-23	23/08/1984	não	não	94	1	3	0	0
104	MARCIA SOUSA PINHEIRO DA ROCHA	339.**-03	23/02/1985	não	sim	94	0	1,5	0	0
105	KALINE MENDES	364.**-09	29/01/1986	não	sim	94	1	3	0	0
106	EVELYNE CLEMENTINO DE SOUZA	375.**-08	23/08/1988	não	não	94	1	3	0	0
107	TAMARA CRISTINA RAMALHO	418.**-00	12/09/1993	não	não	94	1	3	0	0
108	VANESSA ALVES ALCOVER	432.**-75	14/01/1994	não	não	94	0	1,5	0	0
109	NICOLI CRISTINI RODRIGUES DOS ANJOS	443.**-86	07/10/1994	sim	não	94	0	1,5	0	0
110	ADRIANA FREITAS DE SOUZA GABRIEL	010.**-33	01/01/1984	não	não	93,5	1	0	0	0
111	JAZZIELLY JENNIFER DA SILVA BARBOSA	346.**-02	06/03/1997	não	não	93,5	1	0	0	0
112	MARISA DOS SANTOS SOARES	509.**-07	29/01/2001	não	não	93,5	1	0	0	0
113	SILVANA APARECIDA FRANCISCO	051.**-77	11/04/1962	não	não	93	0	3	0	0
114	NEILANE CARMO SANTOS	310.**-80	04/06/1984	não	não	93	0	3	0	0

115	RENATA DE JESUS SAMPAIO	024.**-01	28/02/1987	não	não	93	0	3	0	0
116	TASSIA CASEMIRO	362.**-18	28/02/1988	não	sim	93	0	3	0	0
117	JENNIFFER CAROLINE SILVA DA ROCHA	393.**-22	20/09/1991	não	não	93	0	3	0	0
118	PAMELLA SANTOS BONFIM	414.**-98	08/05/1994	não	não	93	0	3	0	0
119	MARCIA REGINA HENRIQUE ALBERTO	072.**-25	21/06/1967	não	não	92,5	0	0	0	0
120	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	133.**-06	21/11/1970	não	não	92,5	0	0	0	0
121	MARIA PAULA MONTEIRO DE SOUZA	097.**-88	14/04/1971	não	não	92,5	1	1,5	0	0
122	ROSELAINE BOMFIM DE OLIVEIRA	220.**-80	19/06/1980	não	não	92,5	0	0	0	0
123	RODRIGO PROENÇA RICARDO	885.**-68	20/10/1980	não	não	92,5	0	0	0	0
124	LUCIANA MENDES	304.**-70	02/11/1980	não	não	92,5	0	0	0	0
125	TACIANE ARRUDA DE ALMEIDA	298.**-50	20/04/1982	não	não	92,5	0	0	0	0
126	ALINE RAMOS CASTILHO	303.**-07	09/07/1983	não	não	92,5	0	0	0	0
127	ELIZANDRA DAMIANA ALVES DOS SANTOS SILVA	317.**-14	31/01/1984	não	sim	92,5	1	1,5	0	0
128	MORGANA SHIRLEY DA SILVA GONCALVES	340.**-40	27/05/1986	não	sim	92,5	0	0	0	0
129	LUANA DA SILVA SOUZA	346.**-85	05/06/1988	não	não	92,5	0	0	0	0
130	BRUNA FIGUEIREDO GONÇALVES	344.**-74	22/07/1991	não	não	92,5	1	1,5	0	0
131	PATRICIA MOREIRA DOS SANTOS ARAGAO	375.**-80	04/11/1991	não	sim	92,5	0	0	0	0
132	MICHELE DOS SANTOS DE OLIVEIRA	439.**-37	12/06/1993	não	não	92,5	0	0	0	0
133	LARISSA CRISTINA DA COSTA GOES	456.**-97	11/12/2003	não	não	92,5	0	0	0	0
134	ALICE PEIXOTO DA SILVA DE LIMA	238.**-68	30/05/1964	não	não	91,5	1	3	0	0
135	LUCIANA MARIA DA SILVA	151.**-92	16/01/1972	não	não	91,5	1	3	0	0
136	PAULA GOMES DE AZEVEDO SANTOS	330.**-31	04/10/1976	não	sim	91,5	1	3	0	0
137	ADRIANA MOREIRA DE SOUZA CASTRO	306.**-06	26/03/1980	sim	não	91,5	1	3	0	0
138	GIULIANA INACIO DOS SANTOS	318.**-61	28/07/1983	não	não	91,5	0	1,5	0	0
139	AGATA DEZEN DA SILVA FRANCISCO	336.**-48	10/05/1985	não	sim	91,5	1	3	0	0
140	ROSINEIDE SOUSA MUNIZ	050.**-04	24/11/1987	não	não	91,5	1	3	0	0
141	KAREN CRISTINA SILVA PRADO	420.**-18	28/06/1992	não	não	91,5	1	3	0	0
142	ANA BEATRIZ DE CARVALHO ESPLUGUES	449.**-09	15/12/1994	não	não	91,5	0	1,5	0	0
143	CARINA DA SILVA JESUS DO NASCIMENTO	858.**-56	02/06/1995	não	sim	91,5	1	3	0	0
144	JOICE MACHADO MOREIRA	451.**-65	27/04/1996	não	sim	91,5	1	3	0	0
145	GILVANIA VIDAL GOMES	437.**-36	07/07/1996	não	não	91,5	1	3	0	0
146	MARIA CAROLINA DE SOUSA CERESER	071.**-07	16/05/1997	não	não	91,5	1	3	0	0
147	ADRIANA EVANGELISTA DA SILVA CABRERA	145.**-01	20/11/1970	não	não	91	1	0	0	0
148	ANDREA CRISTINA DE BARROS LOPES VIEIRA	324.**-75	24/10/1980	não	não	91	1	0	0	0
149	NATALIA CASTILLO RODRIGUES DE OLIVEIRA	366.**-01	19/10/1986	não	não	91	1	0	0	0
150	DANIELLY FREIRE PADUA	368.**-44	24/03/1988	não	não	91	1	0	0	0
151	JESSICA PORTELA DE ALMEIDA	397.**-97	14/12/1990	não	sim	91	1	0	0	0
152	ALANA JESSICA ROCHA BEZERRA	386.**-97	20/07/1991	não	não	91	1	0	0	0
153	IZABELA FARIA VIEIRA	498.**-39	20/12/1999	não	não	91	1	0	0	0
154	PAULA VICTORIA VIEIRA DA SILVA	474.**-75	07/03/2000	não	não	91	1	0	0	0
155	ADRIELLY REIS ARAÚJO	513.**-28	19/07/2001	não	sim	91	1	0	0	0
156	PEDRINA MARIA DOS SANTOS	062.**-32	26/12/1962	sim	não	90,5	0	3	0	0
157	MARCIA PEREIRA PINTO	271.**-48	24/11/1974	não	não	90,5	0	3	0	0
158	SUELI TOBIAS DE OLIVEIRA CARNEIRO	250.**-98	24/07/1975	não	não	90,5	0	3	0	0
159	VIVIAN APARECIDA NOTARE	286.**-44	27/07/1977	não	não	90,5	0	3	0	0
160	ANA KAROLINA ALVES BITU	462.**-22	31/12/1996	não	não	90,5	0	3	0	0
161	KATIELLE SANTOS OLIVEIRA	466.**-37	12/01/1998	não	sim	90,5	0	3	0	0
162	ELIZANGELA LISBOA SANTOS	075.**-78	20/11/1998	não	sim	90,5	0	3	0	0

163	MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA	938.**-53	11/10/1969	não	não	90	1	1,5	0	0
164	AUDREA ALESSANDRA DIAS RAMOS PATRICIO	121.**-17	12/06/1970	não	não	90	0	0	0	0
165	VANIA BAPTISTA CRUZ	131.**-09	27/06/1970	não	sim	90	0	0	0	0
166	KELLY CRISTINA RODRIGUES CARVALHO	260.**-29	27/04/1976	não	não	90	1	1,5	0	0
167	ALEXANDRINA DOS SANTOS NÉRIS	265.**-92	22/07/1977	não	não	90	0	0	0	0
168	SOELAINÉ TAVARES MOREIRA	314.**-65	14/10/1977	não	não	90	0	0	0	0
169	TATIANA CRISTINA DA SILVA NORBERTO	262.**-24	10/05/1978	não	sim	90	0	0	0	0
170	JEANE BONFIM RAMOS MARTINS	307.**-60	19/08/1981	não	não	90	0	0	0	0
171	RENATA SANTANA DA COSTA	297.**-64	12/03/1982	não	sim	90	0	0	0	0
172	VANESSA CRISTINA RIBEIRO BELLI	320.**-09	02/09/1983	não	não	90	0	0	0	0
173	KELLI CRISTINA PEREIRA	349.**-22	16/05/1987	não	não	90	0	0	0	0
174	MARIA DE FÁTIMA LIMA SOARES	339.**-01	29/05/1987	não	não	90	0	0	0	0
175	TAMARA CRISTHINA PILLA	377.**-65	18/08/1989	não	não	90	0	0	0	0
176	ANA LAURA CARNIEL AMARO LACERRA	404.**-02	23/07/1991	não	não	90	0	0	0	0
177	ALINE DE SOUSA CRUZ DA SILVA	399.**-36	26/09/1991	não	não	90	0	0	0	0
178	RAQUEL SANTANA DA COSTA	437.**-90	26/09/1995	não	sim	90	0	0	0	0
179	JOYCE KRISTINA SILVA DE SÁ	434.**-41	23/10/2000	não	não	90	0	0	0	0
180	RAILMA LIMA MOREIRA	587.**-63	26/09/1969	não	não	89	1	3	0	0
181	SIONE BARBOSA GOMES SILVA	192.**-81	18/05/1974	não	não	89	1	3	0	0
182	LILIA FREITAS GONCALVES	001.**-57	25/04/1979	não	não	89	1	3	0	0
183	THAIS GOMES DA SILVA	350.**-73	03/11/1983	não	não	89	0	1,5	0	0
184	CARIN SUELEM DOS SANTOS MIRANDA	361.**-47	02/07/1987	não	sim	89	1	3	0	0
185	ELIZABETH DOS SANTOS OLIVEIRA	032.**-08	21/08/1988	não	sim	89	1	3	0	0
186	KEYTILANE DO CARMO	373.**-26	19/06/1989	não	não	89	1	3	0	0
187	SIMONE FERNANDES DIAS	403.**-30	08/03/1991	não	não	89	1	3	0	0
188	ALICE DOS SANTOS CABRAL	408.**-45	06/11/1994	não	sim	89	0	1,5	0	0
189	CAROLINE SILVA DO VALE	420.**-09	24/05/1995	não	não	89	1	3	0	0
190	KARINY DA SILVA SOUZA DE OLIVEIRA	430.**-02	18/11/1996	não	sim	89	0	1,5	0	0
191	MARIA ISABELLE BARBOSA DO NASCIMENTO	456.**-88	28/08/1997	não	não	89	0	1,5	0	0
192	MARIA VICTORIA	428.**-45	03/09/2001	não	não	89	0	1,5	0	0
193	ANA CAROLINA VITAL DE JESUS	355.**-08	20/05/1986	não	não	88,5	1	0	0	0
194	ROSA MARIA VASCONCELOS BRANDÃO	040.**-46	27/03/1989	não	sim	88,5	1	0	0	0
195	DALVANETE DOS SANTOS COSTA	254.**-52	03/03/1968	não	sim	88	0	3	0	0
196	MARIA AMÉLIA DE LIMA DE SOUSA	307.**-82	15/11/1980	não	não	88	0	3	0	0
197	ADNA CERQUEIRA DA SILVA	026.**-88	26/08/1984	não	sim	88	0	3	0	0
198	JECIOMARA ROSA MARTINS	328.**-84	15/12/1984	não	sim	88	0	3	0	0
199	VIVIANE NICOLAU VALENTIM	359.**-85	07/04/1988	não	não	88	0	3	0	0
200	PAULA CRISTINA PRADO FARIAS	393.**-92	05/04/1989	não	não	88	0	3	0	0
201	MONIQUE DOS SANTOS SILVA	421.**-07	04/04/1993	não	não	88	0	3	0	0
202	EVELIN CAVALCANTE DE SANTANA	234.**-43	11/01/1994	não	não	88	0	3	0	0
203	THAMIRIS MARIA DA SILVA GUIMARAES OLIVEIRA	468.**-01	30/11/1997	não	sim	88	0	3	0	0
204	MARLENE RITA DO PRADO LIMA	087.**-74	16/09/1962	não	não	87,5	0	0	0	0
205	CLAUDENICE MARIA SEISDEDOS MAGINADOR	045.**-32	28/12/1962	não	não	87,5	1	1,5	0	0
206	LEILA DE SOUZA BISPO	140.**-14	05/10/1970	não	não	87,5	0	0	0	0
207	ADRIANA DE SOUSA CANDUDO	169.**-42	23/01/1972	não	sim	87,5	0	0	0	0
208	MARIA IVANDA DA SILVA	032.**-61	20/10/1974	não	sim	87,5	0	0	0	0
209	SIMONE DA SILVA	220.**-40	22/07/1975	não	não	87,5	0	0	0	0
210	DANIELE DE OLIVEIRA SANTOS	259.**-46	14/11/1976	não	não	87,5	0	0	0	0

211	NANCI TERRIAGA AUGUSTO	270.**-02	06/12/1976	não	não	87,5	0	0	0	0
212	MILENA MENEZES DO PRADO	169.**-95	05/04/1977	não	não	87,5	0	0	0	0
213	PATRICIA MENDES NOVO GOMES	262.**-67	11/05/1977	não	não	87,5	0	0	0	0
214	ANDREIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	290.**-07	20/10/1977	não	não	87,5	0	0	0	0
215	BARBARA APARECIDA SILVA DA COSTA	267.**-56	22/11/1977	não	sim	87,5	1	1,5	0	0
216	ANDREA MACHADO DE OLIVEIRA MOREIRA	300.**-77	11/05/1980	não	não	87,5	1	1,5	0	0
217	KELLY LEITE DE ANDRADE VENANCIO DE PINHO VICENTE	296.**-26	09/06/1982	não	não	87,5	1	1,5	0	0
218	DAIANE CHRISTINA DE SOUZA SANTOS	328.**-38	12/08/1983	não	sim	87,5	0	0	0	0
219	SHEILA CONCEICAO SILVA CARDIM	307.**-32	08/12/1983	não	sim	87,5	0	0	0	0
220	TATIANA DE AQUINO PRADO	333.**-30	11/09/1984	não	não	87,5	0	0	0	0
221	FRANCIMEIRE DE OLIVEIRA SOUZA	343.**-66	05/05/1985	não	sim	87,5	0	0	0	0
222	DEISE APARECIDA VIEIRA	334.**-08	02/07/1986	não	não	87,5	0	0	0	0
223	ANA CAROLINA BARROS DO NASCIMENTO	375.**-27	15/10/1987	não	não	87,5	0	0	0	0
224	LETICIA REZENDE LIRA DOS SANTOS	397.**-45	13/06/1989	não	sim	87,5	0	0	0	0
225	BRUNA RIBEIRO DOS SANTOS	407.**-61	15/08/1993	não	não	87,5	0	0	0	0
226	ROSEANE ROCHA DE CARVALHO	442.**-07	09/09/1993	não	não	87,5	0	0	0	0
227	SUIANE BEZERRA CATARINO	015.**-99	03/10/1993	não	não	87,5	0	0	0	0
228	BIANCA CIACCIO SYLVIO MACHADO	430.**-00	22/09/1994	não	não	87,5	0	0	0	0
229	PALOMA BERTUCCI CAVRETI SILVA	389.**-74	02/09/1996	não	não	87,5	0	0	0	0
230	MARIA ALICE GARCIA LUIS	549.**-06	21/02/2004	não	não	87,5	0	0	0	0
231	MAGNA DE OLIVEIRA	082.**-94	05/03/1964	não	não	86,5	0	1,5	0	0
232	MAGALI APARECIDA DA SILVA BABICHAK	108.**-37	01/01/1965	não	não	86,5	1	3	0	0
233	ANGELA MARIA PIRES	190.**-24	10/06/1972	não	não	86,5	0	1,5	0	0
234	MARIA DO DESTERRO LUCENA DE PAULA	191.**-96	30/09/1976	não	não	86,5	1	3	0	0
235	THAMIRES SILVA DO VALE	368.**-00	06/12/1987	não	não	86,5	0	1,5	0	0
236	RAQUEL EDITE DOS SANTOS	356.**-92	28/03/1988	não	não	86,5	0	1,5	0	0
237	GABRIELA ALVES DE AGUILAR	386.**-89	29/08/1990	não	sim	86,5	0	1,5	0	0
238	SILVIA DE ALMEIDA CAMPOS	305.**-28	30/03/1982	não	sim	86	1	0	0	0
239	DULCE CAMPOS DE LIMA	085.**-90	29/07/1968	não	não	85,5	0	3	0	0
240	ELAINE CRISTINA NUNES VITAL	221.**-38	27/12/1981	não	não	85,5	0	3	0	0
241	PATRICIA DOS SANTOS	162.**-77	09/08/1985	não	sim	85,5	0	3	0	0
242	TAMARA CIBELE DA SILVA BARBOSA	365.**-60	21/03/1988	não	sim	85,5	0	3	0	0
243	RAQUEL MONTEIRO MARTINS	416.**-07	22/07/1990	não	sim	85,5	0	3	0	0
244	JUCILEIA REZENDE DE OLIVEIRA	432.**-00	22/09/1995	sim	sim	85,5	0	3	0	0
245	MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA ALEXANDRE	108.**-48	18/12/1968	não	não	85	0	0	0	0
246	ELISABETE GRACIA PEREIRA	307.**-94	10/12/1970	não	não	85	0	0	0	0
247	MARTHA DE FATIMA PEREIRA STOLEMBERGER	770.**-53	06/10/1971	não	não	85	0	0	0	0
248	BARBARA CRISTINA BANDEIRA DE MELO	897.**-34	21/12/1972	não	não	85	0	0	0	0
249	ELISANGELA DE JESUS BONFIM	192.**-80	13/06/1973	não	não	85	0	0	0	0
250	KEILA DUTRA RODRIGUES	646.**-34	20/04/1974	não	não	85	0	0	0	0
251	ELISANGELA GOMES DE CAMPOS	149.**-83	03/04/1975	não	não	85	0	0	0	0
252	MARIA DAS DORES XAVIER BALDAN	821.**-87	03/05/1975	não	não	85	0	0	0	0
253	GILMARA PEDROSA DA SILVA RODRIGUES	335.**-80	29/06/1977	não	sim	85	1	1,5	0	0
254	JAILDE FERNANDES PINHEIRO LEAO	350.**-60	23/08/1978	não	não	85	0	0	0	0
255	MARIA APARECIDA TRINDADE VIEIRA	040.**-03	02/10/1978	não	sim	85	0	0	0	0
256	BARBARA ROBERTA SOARES DOS SANTOS	290.**-21	04/12/1978	não	não	85	0	0	0	0
257	VIVIANE MATEUS PORTO MENDES	273.**-33	20/01/1980	não	sim	85	1	1,5	0	0
258	ZALLY PRISCILA REIS	287.**-60	14/06/1980	não	não	85	0	0	0	0

259	ANDREA CUNHA CONCEIÇÃO	291.**-71	16/08/1980	não	não	85	0	0	0	0
260	CRISTIANE MAGRINE MANGABEIRA	221.**-67	10/08/1981	não	não	85	0	0	0	0
261	CICERA MAIA DA SILVA	330.**-70	01/11/1981	não	sim	85	0	0	0	0
262	ERIKI MEDEIROS DE OLIVEIRA	304.**-33	22/01/1982	não	não	85	0	0	0	0
263	GEANA APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS	316.**-03	26/09/1982	não	não	85	0	0	0	0
264	RAIMUNDO EDUARDO DA SILVA	049.**-90	14/01/1983	não	não	85	0	0	0	0
265	ELAINE CRISTINA DA SILVA	365.**-90	18/07/1983	não	não	85	0	0	0	0
266	CLARIS CRISTIANE DA SILVA	325.**-82	21/09/1984	não	não	85	0	0	0	0
267	MAKELLY DOS SANTOS DA COSTA	359.**-90	05/10/1986	não	não	85	0	0	0	0
268	KAROLINE FERNANDES CARDOSO DE PAULA	389.**-50	19/11/1990	não	não	85	0	0	0	0
269	TAMIRYS SOUSA MAGRINI	397.**-32	25/05/1991	não	não	85	1	1,5	0	0
270	MAIARA CASSIANA DE JESUS	437.**-18	08/10/1991	não	sim	85	0	0	0	0
271	DANIELLA GONCALVES RIVERO	428.**-80	16/08/1993	não	não	85	0	0	0	0
272	JESICA RODRIGUES PEREIRA VILLAR	432.**-40	15/06/1994	não	sim	85	1	1,5	0	0
273	BEATRIZ MOURÃO COELHO MARIA	345.**-40	30/06/1994	não	não	85	0	0	0	0
274	MARIA JOSIELE DA SILVA	116.**-80	17/01/1995	não	não	85	1	1,5	0	0
275	NATHALY IASMINE BARREIRO CELIS DE OLIVEIRA	469.**-46	13/05/1996	não	não	85	0	0	0	0
276	AMANDA ROMERO	458.**-31	04/07/1998	não	não	85	0	0	0	0
277	ALICIA NIZZOLI	410.**-85	09/03/1999	não	não	85	0	0	0	0
278	RAQUEL PIRES CARVALHO	494.**-77	07/05/2000	não	não	85	0	0	0	0
279	LAVINIA DO CARMO SALES	341.**-30	20/06/2000	não	não	85	0	0	0	0
280	RAQUEL DE SOUZA DIAS DE JESUS	564.**-99	11/10/2003	não	sim	85	0	0	0	0
281	ADRIELLY MOREIRA SANTOS	455.**-33	12/11/2003	não	não	85	0	0	0	0
282	LUCIENE DOS SANTOS CAROLINO DE ANDRADE	156.**-22	17/06/1972	sim	sim	84	0	1,5	0	0
283	RENATA VITORINO CRUZ DA SILVA	105.**-46	23/08/1974	não	não	84	0	1,5	0	0
284	LEILA MAXIMIANO DOS SANTOS	257.**-04	25/04/1977	não	não	84	0	1,5	0	0
285	FERNANDA DONIZETI DA CRUZ ZEFERINO	228.**-31	07/08/1993	não	sim	84	1	3	0	0
286	RITA DE CASSIA BEZERRA	385.**-92	28/12/1994	não	não	84	0	1,5	0	0
287	HOSANA MARQUES DE MATOS	350.**-11	27/11/1985	não	não	83,5	1	0	0	0
288	MARIA APARECIDA BORGES SANTOS	221.**-59	10/06/1979	não	sim	83	0	3	0	0
289	RAFAELA DOS PRAZERES DE OLIVEIRA	427.**-06	08/02/1994	não	sim	83	0	3	0	0
290	MIRLENE CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA POTAPCZUK	011.**-73	20/10/1960	não	sim	82,5	0	0	0	0
291	SOLANGE APARECIDA DOS SANTOS	036.**-80	22/11/1963	não	sim	82,5	0	0	0	0
292	MARIA RENILDA PEREIRA SANTOS	121.**-28	29/06/1969	não	não	82,5	0	0	0	0
293	ADRIANA TAVARES FERREIRA	176.**-47	03/08/1972	não	não	82,5	0	0	0	0
294	RENATA DE SOUSA TENORIO DA SILVA	194.**-37	24/10/1974	não	não	82,5	0	0	0	0
295	GEISA MARIA RODRIGUES DA SILVA	255.**-03	25/11/1974	não	não	82,5	0	0	0	0
296	ADRIANA CRISTINA MALACHIAS	262.**-67	15/08/1977	não	não	82,5	0	0	0	0
297	JOYCE ROBERTA CORREA IACOVANTUONO	316.**-89	25/09/1981	não	não	82,5	0	0	0	0
298	CRISTIANE DE JESUS OLIVEIRA	301.**-21	02/10/1981	não	sim	82,5	0	0	0	0
299	REGIANE CRUZ DE SANTANA	307.**-10	12/02/1982	não	não	82,5	0	0	0	0
300	ARLEANE MESQUITA DE ARAÚJO PEREIRA	972.**-49	02/03/1982	não	não	82,5	0	0	0	0
301	GISELE BATISTA DA SILVA	331.**-66	05/07/1984	não	não	82,5	0	0	0	0
302	MONICA DOS SANTOS GOMES	349.**-36	09/12/1985	não	não	82,5	0	0	0	0
303	NATALIA DE CAMARGO ALEAGI	355.**-69	15/06/1987	não	não	82,5	0	0	0	0
304	STEFANIA LOURENÇO	359.**-23	08/02/1988	não	não	82,5	0	0	0	0
305	ALINE DO NASCIMENTO SALES	381.**-98	10/08/1989	não	não	82,5	0	0	0	0
306	DEBORA REGINA DOS SANTOS SANCHES GARCIA	032.**-02	26/11/1989	não	não	82,5	0	0	0	0

307	BRUNA PEREIRA FERREIRA	435.**-58	10/03/1994	não	sim	82,5	1	1,5	0	0
308	DAIANA ALVES VIEIRA	441.**-00	25/03/1995	não	não	82,5	0	0	0	0
309	FERNANDA PASSOS MARQUES	458.**-84	29/08/1997	não	não	82,5	0	0	0	0
310	MICHELE SANTOS DAMASCENO	861.**-37	20/08/1998	não	sim	82,5	0	0	0	0
311	FRANCIELY DA SILVA LOPES	468.**-01	25/04/2000	não	não	82,5	0	0	0	0
312	ANA APARECIDA BATISTA DE MATOS	058.**-96	20/07/1965	não	não	81,5	0	1,5	0	0
313	IARA APARECIDA DE ARAÚJO MEIRELES	143.**-92	07/04/1970	não	não	81,5	0	1,5	0	0
314	MONICA CRISTINA ALVES DE FREITAS	275.**-63	09/02/1978	não	sim	81,5	0	1,5	0	0
315	FLAVIA FERNANDES DE OLIVEIRA	048.**-01	09/04/1979	não	não	81,5	1	3	0	0
316	IVONE SAMPAIO SANTOS DIAS	002.**-35	24/07/1981	não	sim	81,5	1	3	0	0
317	MARIANA HENRIQUE DE OLIVEIRA	377.**-60	06/01/1989	não	sim	81,5	0	1,5	0	0
318	KATIA SA E SOUSA	051.**-00	08/11/1991	não	não	81,5	1	3	0	0
319	CLAUDIA CELIA DIAS SOBRINHO	936.**-34	06/03/1976	não	sim	80,5	0	3	0	0
320	ANDREZA MELLO DA SILVA	007.**-08	20/11/1976	não	não	80,5	0	3	0	0
321	JOELMA GOMES PINHEIRO	027.**-79	19/01/1978	não	não	80,5	0	3	0	0
322	ANA PAULA DE LIMA OLIVEIRA SANTANA	375.**-19	13/11/1990	não	não	80,5	0	3	0	0
323	IVONEIDE DE SOUSA BARROS SILVA	251.**-26	09/04/1970	não	não	80	0	0	0	0
324	MARIA APARECIDA RODRIGUES DOS SANTOS	197.**-09	15/12/1972	não	não	80	0	0	0	0
325	MARIA SIMONE FREIRE	248.**-02	30/06/1977	não	não	80	0	0	0	0
326	SHIRLEY NATALINA DE QUEIROZ SILVA	277.**-77	06/03/1978	não	não	80	0	0	0	0
327	ADRIANA VIEIRA DOS SANTOS	057.**-40	15/03/1981	não	não	80	0	0	0	0
328	ELISANGELA DOS SANTOS MENEZES	338.**-06	26/02/1983	não	não	80	0	0	0	0
329	FLORA TERRA MANCINI	339.**-07	08/05/1983	não	não	80	0	0	0	0
330	VANESSA NASCIMENTO DA SILVA FERNANDES	309.**-55	22/05/1983	não	não	80	0	0	0	0
331	ROBERTA SANTANA DA COSTA	304.**-63	27/05/1983	não	não	80	0	0	0	0
332	ALINE CLEZ CARDOSO ALVES	329.**-37	19/10/1983	não	não	80	0	0	0	0
333	ANDREZA CRISTINA MELO DO NASCIMENTO	325.**-57	27/01/1984	sim	não	80	0	0	0	0
334	MARIA ISABEL SANTANA DOS SANTOS	326.**-31	26/06/1984	não	não	80	0	0	0	0
335	JULIANA APARECIDA FONTES DE OLIVEIRA	341.**-04	19/03/1985	não	sim	80	0	0	0	0
336	ALINE OLIVEIRA DA SILVA	230.**-10	15/07/1986	não	não	80	0	0	0	0
337	GEUSA SOUZA DE JESUS	359.**-44	05/01/1988	não	sim	80	0	0	0	0
338	ELIDA CUNHA SILVA	381.**-66	30/03/1988	não	não	80	0	0	0	0
339	PATRICIA CICERA DA SILVA	373.**-54	01/02/1989	não	sim	80	1	1,5	0	0
340	LADYSLAINE GRIEBELER MEDEIROS	383.**-57	10/10/1989	não	não	80	0	0	0	0
341	CARLA DE LIMA CORDEIRO	445.**-48	08/06/1991	não	sim	80	0	0	0	0
342	JESSICA SANTOS DA SILVA REI	375.**-02	06/07/1991	não	não	80	0	0	0	0
343	JESSICA ROSA RODRIGUES	386.**-85	06/01/1992	não	não	80	0	0	0	0
344	TAMIRES RODRIGUES DOS SANTOS	455.**-05	16/11/1995	não	não	80	0	0	0	0
345	NATALIA BARBOSA CORRÊA	469.**-19	28/09/1996	não	não	80	0	0	0	0
346	THAYNA NAJAR	484.**-80	04/12/1997	não	não	80	0	0	0	0
347	CAROLINA GRAÇA BORGES PRIETO	449.**-37	23/06/1998	não	não	80	0	0	0	0
348	ILANE NASCIMENTO SILVA	326.**-20	09/04/1983	não	não	78	0	3	0	0
349	CONCEIÇÃO CAITANO DE SOUSA	199.**-43	25/12/1972	não	não	77,5	0	0	0	0
350	TATIANA DIAS VERCOSA	254.**-78	12/11/1974	não	não	77,5	0	0	0	0
351	CLAUDIA HELENA GUIMARÃES MOREIRA	031.**-94	29/12/1974	não	sim	77,5	0	0	0	0
352	NEDYR VENUS DE SOUZA ASSUMPTÃO	274.**-42	17/07/1977	não	não	77,5	0	0	0	0
353	FERNANDA PIMENTEL RODRIGUES SANTOS	302.**-85	22/08/1979	não	não	77,5	0	0	0	0
354	CARLIANE PEREIRA DE JESUS	306.**-93	09/07/1981	não	não	77,5	0	0	0	0

355	ELIZABETE SILVA BARRETO DOS SANTOS	300.**-88	03/12/1982	não	não	77,5	0	0	0	0
356	ROSEMARY FERREIRA DA SILVA	321.**-39	18/10/1983	não	não	77,5	0	0	0	0
357	JOELMA MARQUES DOS SANTOS PORFIRIO	345.**-37	20/06/1984	não	não	77,5	0	0	0	0
358	BRUNA CAROLINE PIMENTEL SIQUEIRA	365.**-85	05/07/1985	não	não	77,5	0	0	0	0
359	JAQUELINE FLORÊNCIO FERREIRA SOARES	322.**-10	20/09/1985	não	não	77,5	0	0	0	0
360	VERONICA MARIA CONCEIÇÃO SANTOS GAUDÊNCIO	347.**-46	26/10/1985	não	não	77,5	0	0	0	0
361	NICOLE PRUDENTE DA SILVA	359.**-38	22/11/1986	não	sim	77,5	0	0	0	0
362	GISELLE DE ANDRADE CHAGAS FRANCO	368.**-41	13/02/1988	não	não	77,5	0	0	0	0
363	MARCELLI BIANCA DE PAULA NUNES	442.**-57	12/09/1994	não	não	77,5	0	0	0	0
364	JODE MIRIAN DOS SANTOS FERREIRA	324.**-89	01/04/1997	não	não	77,5	0	0	0	0
365	JULIANA VILAR DOS SANTOS	454.**-73	30/10/1998	não	sim	77,5	0	0	0	0
366	REGINA FILOMENA DA SILVA	173.**-18	12/10/1973	não	não	76,5	0	1,5	0	0
367	DAIANE FIGUEIROA RIBEIRO	307.**-93	04/04/1983	sim	sim	76,5	0	1,5	0	0
368	ADRIANA MOREIRA LIMA CASTRO	322.**-99	24/06/1983	não	não	76,5	0	1,5	0	0
369	JAMARA ALVES SOARES	379.**-98	21/12/1987	não	sim	76,5	0	1,5	0	0
370	GABRIELA CRISTINA CARVALHO SANTOS	384.**-98	12/07/1990	não	não	76,5	0	1,5	0	0
371	LUCIA HELENA DE ALMEIDA PIMENTEL	020.**-50	18/03/1957	não	não	75	0	0	0	0
372	JOSEILDA SANTOS	255.**-94	09/08/1966	não	sim	75	0	0	0	0
373	JOANA CELIA ETTINGER	121.**-84	13/07/1968	não	sim	75	0	0	0	0
374	MARINALVA ALMEIDA COUTINHO	985.**-10	24/01/1969	não	sim	75	0	0	0	0
375	NEIDE SOARES SIQUEIRA	713.**-00	30/12/1969	não	não	75	0	0	0	0
376	NILZA DOS SANTOS STEFFLER	183.**-12	05/09/1973	não	não	75	0	0	0	0
377	FABIANA ARLINDO DO ROSARIO	199.**-14	11/01/1975	não	não	75	0	0	0	0
378	ANA VALÉRIA LOPES FERNANDES	607.**-34	07/07/1975	não	não	75	0	0	0	0
379	ELZENEIDE FERREIRA DE SOUZA BRITES	898.**-15	19/08/1975	não	não	75	0	0	0	0
380	ROSIANE MARIA DE MATOS	297.**-60	30/01/1976	não	sim	75	0	0	0	0
381	DENISE DE FREITAS SILVA	007.**-60	18/09/1982	não	não	75	0	0	0	0
382	MARIA LUCIANA DOS SANTOS	059.**-21	24/12/1986	não	não	75	0	0	0	0
383	ALINE FRANCISCA DO NASCIMENTO SILVA	381.**-05	08/07/1989	sim	não	75	0	0	0	0
384	JESSICA PAULA MAROCHIO BONIN	074.**-60	12/11/1990	não	não	75	0	0	0	0
385	CATE CRISTINA DE SOUSA MIRANDA LEAL	468.**-13	12/12/1998	não	sim	75	0	0	0	0
386	MARIA GIOVANNA BARBOSA CARNEIRO	490.**-32	17/04/2000	não	não	75	0	0	0	0
387	MARIANA DOS SANTOS SILVA	326.**-08	16/07/1985	não	sim	74	0	1,5	0	0
388	IVA GOMES DE OLIVEIRA SANTOS TEIXEIRA	080.**-24	26/09/1964	não	não	73	0	3	0	0
389	ANA PAULA MARTINS DA SILVA	212.**-26	22/07/1975	não	sim	73	0	3	0	0
390	MARIA JOSE FILGUEIRA DE SOUZA	043.**-90	04/07/1961	não	não	72,5	0	0	0	0
391	CELIA REGINA DA TRINDADE	130.**-00	22/03/1967	não	não	72,5	0	0	0	0
392	SOLANGE GOMES DOS SANTOS SANTOS	126.**-42	16/11/1968	não	não	72,5	0	0	0	0
393	ROSANGELA MARIA DE FREITAS OLIVEIRA	097.**-85	02/09/1970	não	não	72,5	1	1,5	0	0
394	MARIA DAS VITORIAS DE ALMEIDA DE AZEVEDO	146.**-56	25/11/1970	não	não	72,5	0	0	0	0
395	MARIA GORETE RIBEIRO DE SOUZA OLIVEIRA	539.**-68	24/11/1971	não	não	72,5	0	0	0	0
396	VILMA GUSMÃO DE OLIVEIRA	043.**-36	07/03/1976	não	sim	72,5	0	0	0	0
397	SANDRA CORDEIRO DA CONCEICAO	268.**-48	06/06/1976	não	sim	72,5	0	0	0	0
398	CRISTINA BASTOS ARCHANJO	314.**-50	23/07/1978	não	não	72,5	0	0	0	0
399	SANDRA MARIA ALVES	314.**-67	20/08/1980	não	não	72,5	0	0	0	0
400	MARIA JAQUELINE DE MELO FERNANDES DOS SANTOS	325.**-55	18/11/1981	não	não	72,5	0	0	0	0
401	JUCILENE MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	313.**-50	20/11/1983	não	não	72,5	0	0	0	0

402	ARYANGELA MARIA DE CARVALHO ELOI	046.**-80	20/01/1984	não	não	72,5	0	0	0	0
403	CLAUDIA CRISANNE DA SILVA	331.**-63	16/12/1984	não	não	72,5	0	0	0	0
404	FLAVIA FERREIRA DE FREITAS	352.**-09	17/04/1986	não	não	72,5	0	0	0	0
405	TALITA CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA	356.**-26	27/03/1987	não	não	72,5	0	0	0	0
406	ROSEANE GOMES ARAÚJO DA SILVA	369.**-90	08/05/1988	não	sim	72,5	0	0	0	0
407	ANDREIA DE SOUSA MOREIRA	399.**-52	23/03/1992	não	não	72,5	0	0	0	0
408	TAINARA SOROKA SCARIOT	468.**-05	05/01/1997	não	não	72,5	0	0	0	0
409	VITORIA NATHIELY QUARESMA	397.**-03	01/09/1999	não	não	72,5	0	0	0	0
410	MONIQUE LORHAINY VIANA DA SILVA	395.**-22	25/03/2002	não	não	72,5	0	0	0	0
411	ROSANE GASPARINI DOS SANTOS	279.**-44	24/09/1972	não	não	71,5	0	1,5	0	0
412	ILMARA SILVA NUNES	259.**-69	05/06/1977	não	não	70,5	0	3	0	0
413	ROSA HELENA DA SILVA SANTOS	087.**-56	06/04/1966	não	não	70	0	0	0	0
414	ESMERALDA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	028.**-26	06/07/1970	não	não	70	0	0	0	0
415	ANTONIA BEATRIZ DE SOUZA SILVA	026.**-80	13/06/1971	não	não	70	0	0	0	0
416	VALMIRA DE SOUZA	169.**-96	10/02/1973	não	não	70	0	0	0	0
417	ROSELY DE SOUSA COELHO	725.**-59	18/04/1975	não	não	70	0	0	0	0
418	MICHELLE OASKI	121.**-71	03/04/1976	não	não	70	0	0	0	0
419	MARILENE MARIA DO NASCIMENTO SANTOS	307.**-22	13/12/1979	não	não	70	0	0	0	0
420	SILVANA DE SOUSA MIRANDA TEIXEIRA	299.**-51	21/05/1981	não	não	70	0	0	0	0
421	LINDINALVA LOPES DOS SANTOS	362.**-70	22/11/1981	não	não	70	1	1,5	0	0
422	JOSE JAILSON ARAÚJO DOS SANTOS	306.**-98	10/02/1983	não	não	70	0	0	0	0
423	VANESSA CANDIDA DOS SANTOS	363.**-36	13/02/1984	não	não	70	0	0	0	0
424	LUZIANA VERA DA SILVA SOUZA	049.**-80	25/11/1984	não	não	70	0	0	0	0
425	MARIA ALICE CÂNDIDO DA SILVA	362.**-10	11/11/1987	não	não	70	0	0	0	0
426	REGINA MARTA CORREIA RUFINO	281.**-33	23/11/1980	não	não	69	0	1,5	0	0
427	CARLANE GONÇALVES CARDOSO	028.**-17	15/04/1984	não	não	69	0	1,5	0	0
428	THAIS VALERIA DOS SANTOS LOPES	445.**-98	03/01/1995	não	não	69	0	1,5	0	0
429	VALDIRENE ROSA GONÇALVES	159.**-27	03/02/1971	não	não	67,5	0	0	0	0
430	MARINALVA CANDIDO DOS SANTOS	645.**-53	24/11/1974	não	não	67,5	0	0	0	0
431	EUSA DE SA	087.**-79	15/04/1986	não	não	67,5	0	0	0	0
432	ADRIANA DOS SANTOS DINIZ	272.**-75	08/05/1979	não	não	66,5	0	1,5	0	0
433	SUELY MARIA DE SOUSA SANTOS	014.**-29	22/01/1974	não	não	65	0	0	0	0
434	MARTA PINTO KELLY	199.**-84	03/04/1977	não	não	65	0	0	0	0
435	PALOMA GONZAGA DE SOUZA	364.**-08	19/03/1988	não	sim	65	0	0	0	0
436	VERONICA COSTA DE MORAIS	377.**-90	11/08/1989	não	não	65	0	0	0	0
437	SONIA ASSIS DA SILVA	066.**-99	10/07/1962	não	não	62,5	0	0	0	0
438	EDNA TOMAZONI BAPTISTOTTI FERMIANO	637.**-68	02/11/1971	não	não	62,5	0	0	0	0
439	ROSIMEYRE SANTOS ALVES	696.**-34	15/02/1974	não	não	62,5	0	0	0	0
440	RAIMARA CASTRO BARBOSA DE SOUZA	841.**-34	08/03/1984	não	sim	62,5	0	0	0	0
441	ADRIANO EMANUEL DE PAULA LIMA	077.**-82	15/11/1989	não	não	62,5	0	0	0	0
442	MICHELE DA SILVA SANTOS	031.**-59	17/09/1985	não	sim	57,5	0	0	0	0
443	GILIAN SILVA DE SANTANA	066.**-64	13/02/1987	não	não	57,5	0	0	0	0
444	CLAUDICELIA GOMES DE BARROS	297.**-43	28/11/1979	não	não	55	0	0	0	0
445	MIRIAN KATIA DA SILVA	051.**-37	26/09/1989	não	sim	55	0	0	0	0
446	LETICIA SANTOS DE ARAÚJO	419.**-64	01/04/1993	não	não	52,5	0	0	0	0

Professor(a) de Primeira Infância - PCD

Class.	Nome	CPF	DataNasc	PCD	AFRO	NotaFinal	PND	Pós	Mestrado	Doutorado
1	IVETE FONTES DE SA	162.**-09	07/09/1972	sim	não	96,5	1	3	0	0
2	VANESSA RIBEIRO GONÇALVES DA SILVA	292.**-07	14/01/1980	sim	não	94	1	3	0	0

3	ADRIANA MOREIRA DE SOUZA CASTRO	306.**-06	26/03/1980	sim	não	91,5	1	3	0	0
4	PEDRINA MARIA DOS SANTOS	062.**-32	26/12/1962	sim	não	90,5	0	3	0	0
5	JUCILEIA REZENDE DE OLIVEIRA	432.**-00	22/09/1995	sim	sim	85,5	0	3	0	0
6	LUCIENE DOS SANTOS CAROLINO DE ANDRADE	156.**-22	17/06/1972	sim	sim	84	0	1,5	0	0
7	ANDREZA CRISTINA MELO DO NASCIMENTO	325.**-57	27/01/1984	sim	não	80	0	0	0	0

Professor(a) de Primeira Infância - AFRO

Class.	Nome	CPF	DataNasc	PCD	AFRO	NotaFinal	PND	Pós	Mestrado	Doutorado
1	CAMILA VALDOMIRO MARIANO	229.**-95	12/03/1988	não	sim	101,5	1	3	0	0
2	SARAH GUIMARAES GEORGE FEITOSA	402.**-14	09/10/1992	não	sim	101,5	1	3	0	0
3	THAINA CAROLINE LOPES	426.**-39	25/09/1995	não	sim	101,5	1	3	0	0
4	VITORIA GISELENE SANTOS	085.**-14	13/09/2000	não	sim	101,5	1	3	0	0
5	LUANA JACQUES DA SILVA	358.**-07	17/11/1986	não	sim	100,5	0	3	0	0
6	FABIANA BRUNO DOS SANTOS	190.**-51	25/04/1978	não	sim	99	1	3	0	0
7	JESSICA VALERIANA MONTALVÃO SILVA	393.**-69	25/05/1991	não	sim	98,5	1	0	0	0
8	PATRICIA DA CRUZ CARDOSO	224.**-92	28/01/1980	não	sim	98	0	3	0	0
9	PALOMA SUMAYA DE OLIVEIRA	319.**-33	23/01/1984	não	sim	98	0	3	0	0
10	TATIANA AZEVEDO GOMES	123.**-94	07/10/1999	não	sim	97,5	1	1,5	0	0
11	JOYCE VIEIRA DOS SANTOS	290.**-61	26/12/1981	não	sim	96,5	1	3	0	0
12	JACKELINE APARECIDA DA CONCEIÇÃO PEREIRA	300.**-76	15/12/1982	não	sim	96,5	1	3	0	0
13	ALINE DE SOUSA YAMAMOTO	109.**-58	19/03/1992	não	sim	96,5	1	3	0	0
14	ANDREIA PEREIRA DE JESUS DAS VIRGENS	406.**-59	06/10/1992	não	sim	96,5	1	3	0	0
15	VALDEIR SANTOS SILVA	859.**-79	25/02/1994	não	sim	96,5	1	3	0	0
16	CAROLLINE APARECIDA TERRIAGA DE ALMEIDA	420.**-51	23/03/1994	não	sim	96,5	1	3	0	0
17	ARIEL ALEXSANDRA DE ALMEIDA SANTOS	393.**-39	04/03/1998	não	sim	95	1	1,5	0	0
18	TATIANE DOS SANTOS GARCIA	299.**-17	31/08/1980	não	sim	94	1	3	0	0
19	JOCIMARA SILVA NUNES	310.**-23	08/06/1982	não	sim	94	1	3	0	0
20	ERINALDA ALVES DE MELO	316.**-41	01/06/1983	não	sim	94	1	3	0	0
21	MARCIA SOUSA PINHEIRO DA ROCHA	339.**-03	23/02/1985	não	sim	94	0	1,5	0	0
22	KALINE MENDES	364.**-09	29/01/1986	não	sim	94	1	3	0	0
23	TASSIA CASEMIRO	362.**-18	28/02/1988	não	sim	93	0	3	0	0
24	ELIZANDRA DAMIANA ALVES DOS SANTOS SILVA	317.**-14	31/01/1984	não	sim	92,5	1	1,5	0	0
25	MORGANA SHIRLEY DA SILVA GONCALVES	340.**-40	27/05/1986	não	sim	92,5	0	0	0	0
26	PATRICIA MOREIRA DOS SANTOS ARAGAO	375.**-80	04/11/1991	não	sim	92,5	0	0	0	0
27	PAULA GOMES DE AZEVEDO SANTOS	330.**-31	04/10/1976	não	sim	91,5	1	3	0	0
28	AGATA DEZEN DA SILVA FRANCISCO	336.**-48	10/05/1985	não	sim	91,5	1	3	0	0
29	CARINA DA SILVA JESUS DO NASCIMENTO	858.**-56	02/06/1995	não	sim	91,5	1	3	0	0
30	JOICE MACHADO MOREIRA	451.**-65	27/04/1996	não	sim	91,5	1	3	0	0
31	JESSICA PORTELA DE ALMEIDA	397.**-97	14/12/1990	não	sim	91	1	0	0	0
32	ADRIELLY REIS ARAÚJO	513.**-28	19/07/2001	não	sim	91	1	0	0	0
33	KATIELLE SANTOS OLIVEIRA	466.**-37	12/01/1998	não	sim	90,5	0	3	0	0
34	ELIZANGELA LISBOA SANTOS	075.**-78	20/11/1998	não	sim	90,5	0	3	0	0
35	VANIA BAPTISTA CRUZ	131.**-09	27/06/1970	não	sim	90	0	0	0	0
36	TATIANA CRISTINA DA SILVA NORBERTO	262.**-24	10/05/1978	não	sim	90	0	0	0	0
37	RENATA SANTANA DA COSTA	297.**-64	12/03/1982	não	sim	90	0	0	0	0
38	RAQUEL SANTANA DA COSTA	437.**-90	26/09/1995	não	sim	90	0	0	0	0
39	CARIN SUELEM DOS SANTOS MIRANDA	361.**-47	02/07/1987	não	sim	89	1	3	0	0
40	ELIZABETH DOS SANTOS OLIVEIRA	032.**-08	21/08/1988	não	sim	89	1	3	0	0
41	ALICE DOS SANTOS CABRAL	408.**-45	06/11/1994	não	sim	89	0	1,5	0	0

42	KARINY DA SILVA SOUZA DE OLIVEIRA	430.**-02	18/11/1996	não	sim	89	0	1,5	0	0
43	ROSA MARIA VASCONCELOS BRANDÃO	040.**-46	27/03/1989	não	sim	88,5	1	0	0	0
44	DALVANETE DOS SANTOS COSTA	254.**-52	03/03/1968	não	sim	88	0	3	0	0
45	ADNA CERQUEIRA DA SILVA	026.**-88	26/08/1984	não	sim	88	0	3	0	0
46	JECIOMARA ROSA MARTINS	328.**-84	15/12/1984	não	sim	88	0	3	0	0
47	THAMIRIS MARIA DA SILVA GUIMARAES OLIVEIRA	468.**-01	30/11/1997	não	sim	88	0	3	0	0
48	ADRIANA DE SOUSA CANDUDO	169.**-42	23/01/1972	não	sim	87,5	0	0	0	0
49	MARIA IVANDA DA SILVA	032.**-61	20/10/1974	não	sim	87,5	0	0	0	0
50	BARBARA APARECIDA SILVA DA COSTA	267.**-56	22/11/1977	não	sim	87,5	1	1,5	0	0
51	DAIANE CHRISTINA DE SOUZA SANTOS	328.**-38	12/08/1983	não	sim	87,5	0	0	0	0
52	SHEILA CONCEICAO SILVA CARDIM	307.**-32	08/12/1983	não	sim	87,5	0	0	0	0
53	FRANCIMEIRE DE OLIVEIRA SOUZA	343.**-66	05/05/1985	não	sim	87,5	0	0	0	0
54	LETICIA REZENDE LIRA DOS SANTOS	397.**-45	13/06/1989	não	sim	87,5	0	0	0	0
55	GABRIELA ALVES DE AGUIAR	386.**-89	29/08/1990	não	sim	86,5	0	1,5	0	0
56	SILVIA DE ALMEIDA CAMPOS	305.**-28	30/03/1982	não	sim	86	1	0	0	0
57	PATRICIA DOS SANTOS	162.**-77	09/08/1985	não	sim	85,5	0	3	0	0
58	TAMARA CIBELE DA SILVA BARBOSA	365.**-60	21/03/1988	não	sim	85,5	0	3	0	0
59	RAQUEL MONTEIRO MARTINS	416.**-07	22/07/1990	não	sim	85,5	0	3	0	0
60	JUCILEIA REZENDE DE OLIVEIRA	432.**-00	22/09/1995	sim	sim	85,5	0	3	0	0
61	GILMARA PEDROSA DA SILVA RODRIGUES	335.**-80	29/06/1977	não	sim	85	1	1,5	0	0
62	MARIA APARECIDA TRINDADE VIEIRA	040.**-03	02/10/1978	não	sim	85	0	0	0	0
63	VIVIANE MATEUS PORTO MENDES	273.**-33	20/01/1980	não	sim	85	1	1,5	0	0
64	CICERA MAIA DA SILVA	330.**-70	01/11/1981	não	sim	85	0	0	0	0
65	MAIARA CASSIANA DE JESUS	437.**-18	08/10/1991	não	sim	85	0	0	0	0
66	JESICA RODRIGUES PEREIRA VILLAR	432.**-40	15/06/1994	não	sim	85	1	1,5	0	0
67	RAQUEL DE SOUZA DIAS DE JESUS	564.**-99	11/10/2003	não	sim	85	0	0	0	0
68	LUCIENE DOS SANTOS CAROLINO DE ANDRADE	156.**-22	17/06/1972	sim	sim	84	0	1,5	0	0
69	FERNANDA DONIZETI DA CRUZ ZEFERINO	228.**-31	07/08/1993	não	sim	84	1	3	0	0
70	MARIA APARECIDA BORGES SANTOS	221.**-59	10/06/1979	não	sim	83	0	3	0	0
71	RAFAELA DOS PRAZERES DE OLIVEIRA	427.**-06	08/02/1994	não	sim	83	0	3	0	0
72	MIRLENE CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA POTAPCZUK	011.**-73	20/10/1960	não	sim	82,5	0	0	0	0
73	SOLANGE APARECIDA DOS SANTOS	036.**-80	22/11/1963	não	sim	82,5	0	0	0	0
74	CRISTIANE DE JESUS OLIVEIRA	301.**-21	02/10/1981	não	sim	82,5	0	0	0	0
75	BRUNA PEREIRA FERREIRA	435.**-58	10/03/1994	não	sim	82,5	1	1,5	0	0
76	MICHELE SANTOS DAMASCENO	861.**-37	20/08/1998	não	sim	82,5	0	0	0	0
77	MONICA CRISTINA ALVES DE FREITAS	275.**-63	09/02/1978	não	sim	81,5	0	1,5	0	0
78	IVONE SAMPAIO SANTOS DIAS	002.**-35	24/07/1981	não	sim	81,5	1	3	0	0
79	MARIANA HENRIQUE DE OLIVEIRA	377.**-60	06/01/1989	não	sim	81,5	0	1,5	0	0
80	CLAUDIA CELIA DIAS SOBRINHO	936.**-34	06/03/1976	não	sim	80,5	0	3	0	0
81	JULIANA APARECIDA FONTES DE OLIVEIRA	341.**-04	19/03/1985	não	sim	80	0	0	0	0
82	GEUSA SOUZA DE JESUS	359.**-44	05/01/1988	não	sim	80	0	0	0	0
83	PATRICIA CICERA DA SILVA	373.**-54	01/02/1989	não	sim	80	1	1,5	0	0
84	CARLA DE LIMA CORDEIRO	445.**-48	08/06/1991	não	sim	80	0	0	0	0
85	CLAUDIA HELENA GUIMARÃES MOREIRA	031.**-94	29/12/1974	não	sim	77,5	0	0	0	0
86	NICOLE PRUDENTE DA SILVA	359.**-38	22/11/1986	não	sim	77,5	0	0	0	0
87	JULIANA VILAR DOS SANTOS	454.**-73	30/10/1998	não	sim	77,5	0	0	0	0
88	DAIANE FIGUEIROA RIBEIRO	307.**-93	04/04/1983	sim	sim	76,5	0	1,5	0	0
89	JAMARA ALVES SOARES	379.**-98	21/12/1987	não	sim	76,5	0	1,5	0	0

90	JOSEILDA SANTOS	255.**-94	09/08/1966	não	sim	75	0	0	0	0
91	JOANA CELIA ETTINGER	121.**-84	13/07/1968	não	sim	75	0	0	0	0
92	MARINALVA ALMEIDA COUTINHO	985.**-10	24/01/1969	não	sim	75	0	0	0	0
93	ROSIANE MARIA DE MATOS	297.**-60	30/01/1976	não	sim	75	0	0	0	0
94	CATE CRISTINA DE SOUSA MIRANDA LEAL	468.**-13	12/12/1998	não	sim	75	0	0	0	0
95	MARIANA DOS SANTOS SILVA	326.**-08	16/07/1985	não	sim	74	0	1,5	0	0
96	ANA PAULA MARTINS DA SILVA	212.**-26	22/07/1975	não	sim	73	0	3	0	0
97	VILMA GUSMÃO DE OLIVEIRA	043.**-36	07/03/1976	não	sim	72,5	0	0	0	0
98	SANDRA CORDEIRO DA CONCEICAO	268.**-48	06/06/1976	não	sim	72,5	0	0	0	0
99	ROSEANE GOMES ARAÚJO DA SILVA	369.**-90	08/05/1988	não	sim	72,5	0	0	0	0
100	PALOMA GONZAGA DE SOUZA	364.**-08	19/03/1988	não	sim	65	0	0	0	0
101	RAIMARA CASTRO BARBOSA DE SOUZA	841.**-34	08/03/1984	não	sim	62,5	0	0	0	0
102	MICHELE DA SILVA SANTOS	031.**-59	17/09/1985	não	sim	57,5	0	0	0	0
103	MIRIAN KATIA DA SILVA	051.**-37	26/09/1989	não	sim	55	0	0	0	0

Bertioga, 13 de fevereiro de 2026.
Comissão Especial Organizadora do Processo Seletivo Simplificado

LEIS

LEI COMPLEMENTAR N. 214, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre a alteração da Lei Complementar Municipal n. 95, de 03 de julho de 2013, e dá outras providências.

Autoria: Prefeito Marcelo Heleno Vilares

Marcelo Heleno Vilares, Prefeito do Município de Bertioga:

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou em 2ª Discussão e Redação Final na 3ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 06 de fevereiro de 2026, e que sanciono e promulgo a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Ficam alterados dispositivos da Lei Complementar Municipal n. 95, de 03 de julho de 2013, que passam a vigorar com as seguintes redações:

“Art. 12.

§ 5º Equiparam-se aos filhos, nas condições do inciso I do caput deste artigo, mediante declaração escrita do segurado e desde que comprovada a dependência econômica, os enteados não beneficiários de outro regime previdenciário, bem como o menor que esteja sob sua tutela ou guarda e que não possua bens suficientes para o próprio sustento e educação.

.....” (NR)

“Art. 22.

I -

a) **aposentadoria por incapacidade permanente;**

.....” (NR)

“Art. 23. A aposentadoria por incapacidade permanente será devida ao segurado que for considerado incapaz para o desempenho das atribuições do respectivo cargo efetivo, bem como para a readaptação prevista no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Bertioga, e legislação subsequente.

§ 1º A aposentadoria por incapacidade permanente só será concedida após a caracterização da total e permanente da incapacidade para o trabalho, fundada em avaliação biopsicossocial realizada por equipe técnica, composta por médico do trabalho; médico especialista da área da enfermidade que acomete servidor; psicólogo e assistente social, podendo o segurado, às suas expensas, fazer-se acompanhar do médico de sua confiança.

.....

§ 3º Fica vedada a majoração do valor dos proventos depois da concessão inicial da aposentadoria, motivados por incapacidade permanente para o trabalho do segurado superveniente à inativação, ainda que decorrente do acometimento de moléstia profissional ou doença grave, contagiosa ou incurável, salvo na hipótese de apresentação de Certidão de Tempo de Contribuição, referente a tempo anterior à inativação e obtida somente após esta, com geração de efeitos financeiros, a partir da data da sua apresentação.

.....

§ 5º A eventual doença ou lesão de que o segurado já era portador ao ingressar no serviço público municipal não lhe conferirá direito à aposentadoria por incapacidade, salvo quando a progressão ou agravamento respectivos ocasionarem a incapacidade total e permanente do servidor no serviço público.

§ 6º Os proventos de aposentadoria por incapacidade serão proporcionais ao tempo de contribuição, calculados na forma dos arts. 29 e 30 desta lei complementar, exceto na hipótese do § 7º deste artigo.

§ 7º Os proventos de aposentadoria por incapacidade decorrentes de acidente em serviço, moléstia profissional ou doença grave, contagiosa ou incurável, especificada no art. 24 desta lei complementar, serão calculados, exclusivamente, com base nas disposições do art. 29, não se lhes aplicando a proporção estabelecida no art. 30, ambos desta lei complementar.

§ 8º A aposentadoria por incapacidade será devida a contar da data indicada no despacho concessivo e só poderá ser concedida após a fruição, no mínimo, de 24 (vinte e quatro) meses de licença para tratamento de saúde, e após a readaptação prevista no artigo 32 da Lei Municipal 129, de 29 de agosto de 1995, exceto no caso de doença, acidente ou congênere que impedir o servidor de trabalhar definitivamente, com base em laudo conclusivo da medicina especializada, ratificado por junta médica.

§ 9º Os proventos de aposentadoria por incapacidade serão reajustados na forma do art. 32 desta lei complementar.” (NR)

.....

“Art. 73. É de 05 (cinco) anos o prazo de decadência de todo e qualquer direito ou ação do segurado ou beneficiário para a revisão do ato de concessão de benefício previdenciário.

.....” (NR)

“Art. 74. O direito do BERTPREV de anular ou corrigir os atos concessivos de benefícios previdenciários decai em 05 (cinco) anos, contados da data em que foram praticados, salvo comprovada má-fé, e todo e qualquer direito ou ação do segurado ou beneficiário para a revisão do ato de concessão de benefício previdenciário também decai em 05 (cinco) anos.

.....” (NR)

“Art. 139. Para fins de limitação de gastos com as despesas destinadas à manutenção do BERTPREV e custeadas com a taxa de administração, será observado o percentual anual máximo de até 2,30% sobre o somatório das remunerações brutas de todos os servidores ativos, inativos e pensionistas, vinculados ao RPPS, apurado no exercício anterior, observando-se que:

.....

§ 1º

a) no mês de janeiro de cada ano o BERTPREV calculará o valor correspondente ao percentual anual máximo, previsto no caput.

.....” (NR)

Art. 2º Fica alterado o Anexo I – Cargos Efetivos da Lei Complementar Municipal n. 95, de 03 de julho de 2013, no cargo “Técnico em Contabilidade”, de acordo com o Anexo I da presente lei complementar.

Art. 3º A presente Lei Complementar será regulamentada por Resolução do BERTPREV, caso necessário, observadas as competências legais previstas na Lei Complementar n. 95, de 03 de julho de 2013.

Art. 4º Esta Lei Complementar entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 10 de fevereiro de 2026. (PA n. 11842/2025)

Marcelo Heleno Villares
Prefeito do Município

ANEXO I – CARGOS EFETIVOS

Qtde.	Denominação	Ref. Sal.	Provimento Requisitos
(...)	(...)	(...)	(...)
02	Técnico em Contabilidade	08	Ensino Médio Completo, com Curso Técnico em Contabilidade

DECRETOS

DECRETO N. 5.094, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre a oficialização de logradouro público municipal, nos termos que especifica.

Marcelo Heleno Vilares, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO que foi realizado pela Secretaria Municipal de Planejamento Urbano novo levantamento topográfico e memorial descritivo do trecho denominado Caminho do Capão, contemplando a totalidade da via, abrangendo desde a praia da Enseada até a Avenida Victor Savellis, conforme o Memorial Descritivo juntado às fls. 30/33, dos autos do processo administrativo n. 5193/2011;

DECRETA:

Art. 1º Fica oficializado o logradouro público municipal denominado **CAMINHO DO CAPÃO**, contemplando a totalidade da via, abrangendo desde a praia da Enseada até a Avenida Victor Savellis, com a seguinte descrição:

“O viário inicia junto ao marco 1, descrito em planta anexa, com coordenadas **U T M Este (X) 393.924,07 e Norte (Y) 7.365.580,94**; do vértice 1 segue em direção até o vértice 2 no azimute **151°00'08"**, em uma distância de **13,70 m**, confrontando com a Avenida Victor Savellis; do vértice 2 segue em direção até o vértice 3 no azimute **242°56'09"**, em uma distância de **43,65 m**; do vértice 3 segue em direção até o vértice 4 no azimute **235°48'13"**, em uma distância de **35,16 m**; do vértice 4 segue em direção até o vértice 5 em desenvolvimento de curva circular com **49,64 m**, formado por arco de raio **1.382,62 m** e ângulo central **2°03'25"**; do vértice 5 segue em direção até o vértice 6 no azimute **244°29'35"**, em uma distância de **28,82 m**, confrontando do vertice 2 ao 6 com maciço arbóreo; do vértice 6 segue em direção até o vértice 7 no azimute **238°46'28"**, em uma distância de **28,51 m**; do vértice 7 segue em direção até o vértice 8 no azimute **226°11'05"**, em uma distância de **11,63 m**, confrontando do vertice 6 ao 8 com propriedade particular; do vértice 8 segue em direção até o vértice 9 no azimute **221°49'52"**, em uma distância de **20,72 m**, confrontando com a Rua Aprovada 91 e com EEE-Sabesp; do vértice 9 segue em direção até o vértice 10 no azimute **222°20'41"**, em uma distância de **19,54 m**, confrontando com propriedade particular; do vértice 10 segue em direção até o vértice 11 no azimute **221°57'28"**, em uma distância de **18,79 m**, confrontando com propriedade particular; do vértice 11 segue em direção até o vértice 12 em desenvolvimento de curva circular com **29,58 m**, formado por arco de raio **121,11 m** e ângulo central **13°59'47"**, confrontando propriedade particular; do vértice 12 segue em direção até o vértice 13 no azimute **249°45'59"**, em uma distância de **9,77 m**, confrontando com Travessa sem nome; do vértice 13 segue em direção até o vértice 14 no azimute **254°36'30"**, em uma distância de **10,66 m**; do vértice 14 segue em direção até o vértice 15 em desenvolvimento de curva circular com **11,82 m**, formado por arco de raio **50,53 m** e ângulo central **13°24'11"**; do vértice 15 segue em direção até o vértice 16 em desenvolvimento de curva circular com **29,00 m**, formado por arco de raio **34,75 m** e ângulo central **47°49'16"**; do vértice 16 segue em direção até o vértice 17 no azimute **280°17'17"**, em uma distância de **9,13 m**; do vértice 17 segue em direção até o vértice 18 no azimute **270°34'49"**, em uma distância de **3,95 m**; do vértice 18 segue em direção até o vértice 19 no azimute **306°32'04"**, em uma distância de **18,11 m**; do vértice 19 segue em direção até o vértice 20 no azimute **33°20'27"**, em uma distância de **3,64 m**; do vértice 20 segue em direção até o vértice 21 no azimute **306°30'42"**, em uma distância de **16,00 m**; do vértice 21 segue em direção até o vértice 22 no azimute **218°22'39"**, em uma distância de **35,50 m**, confrontando do vertice 13 ao 22 com a Marina Capital; do vértice 22 segue em direção até o vértice 23 no azimute **310°42'51"**, em uma distância de **6,06 m**; do vértice 23 segue em direção até o vértice 24 no azimute **231°20'25"**, em uma distância de **3,20 m**; do vértice 24 segue em direção até o vértice 25 em desenvolvimento de curva circular com **22,11 m**, formado por arco de raio **17,68 m** e ângulo central **71°38'46"**; do vértice 25 segue em direção até o vértice 26 no azimute **313°46'48"**, em uma distância de **16,61 m**; do vértice 26 segue em direção até o vértice 27 no azimute **248°53'53"**, em uma distância de **3,19 m**; do vértice 27 segue em direção até o vértice 28 no azimute **230°12'52"**, em uma distância de **10,97 m**, confrontando do vertice 22 ao 28 com propriedade privada; do vértice 28 segue em direção até o vértice 29 no azimute **237°29'15"**, em uma distância de **9,58 m**, confrontando com propriedade privada; do vértice 29 segue em direção até o vértice 30 no azimute **237°39'43"**, em uma distância de **17,16 m**, confrontando com propriedade privada; do vértice 30 segue em direção até o vértice 31 no azimute **240°01'50"**, em uma distância de **45,26 m**; do vértice 31 segue em direção até o vértice 32 em desenvolvimento de curva circular com **7,75 m**, formado por arco de raio **6,74 m** e ângulo central **65°54'25"** confrontando do vertice 30 ao 32 com propriedade privada; do vértice 32 segue em direção até o vértice 33 no azimute **235°49'47"**, em uma distância de **9,60 m**; do vértice 33 segue em direção até o vértice 34 no azimute **315°45'06"**, em uma distância de **15,09 m**, confrontando do vertice 32 ao 34 com a Praia; do vértice 34 segue em direção até o vértice 35 no azimute **59°22'33"**, em uma distância de **23,44 m**, confrontando com a praia e com propriedade privada; do vértice 35 segue em direção até o vértice 36 no azimute **150°07'59"**, em uma distância de **1,16 m**; do vértice 36 segue em direção até o vértice 37 no azimute **55°55'30"**, em uma distância de **57,79 m**; do vértice 37 segue em direção até o vértice 38 no azimute **55°47'23"**, em uma distância de **10,69 m**; do vértice 38 segue em direção até o vértice 39 no azimute **60°17'28"**, em uma distância de **15,74 m**; do vértice 39 segue em direção até o vértice 40 no azimute **44°13'40"**, em uma distância de **5,25 m**, confrontando do vertice 35 ao 40 com maciço arbóreo; do vértice 40 segue em direção até o vértice 41 no azimute **141°16'24"**, em uma distância de **26,73 m**; do vértice 41 segue em direção até o vértice 42 no azimute **118°41'25"**, em uma distância de **2,29 m**; do vértice 42 segue em direção até o vértice 43 no azimute **50°39'58"**, em uma distância de **51,78 m**; do vértice 43 segue em direção até o vértice 44 no azimute **136°52'18"**, em uma distância de **1,08 m**; do vértice 44 segue em direção até o vértice 45 no azimute **50°44'51"**, em uma distância de **4,38 m**; do vértice 45 segue em direção até o vértice 46 no azimute **316°56'53"**, em uma distância de **1,04 m**; do vértice 46 segue em direção até o vértice 47 no azimute **49°48'22"**, em uma distância de **3,97 m**; do vértice 47 segue em direção até o vértice 48 no azimute **137°40'13"**, em uma distância de **10,32 m**; do vértice 48 segue em direção até o vértice 49 no azimute **49°53'07"**, em uma distância de **1,66 m**; do vértice 49 segue em direção até o vértice 50 em desenvolvimento de curva circular com **6,78 m**, formado por arco de raio **11,19 m** e ângulo central **34°43'49"**; do vértice 50 segue em direção até o vértice 51 no azimute **122°46'12"**, em uma distância de **13,82 m**; do vértice 51 segue em direção até o vértice 52 no azimute **127°41'48"**, em uma distância de **8,45 m**, confrontando do vertice 40 ao 51 com o Campo de Futebol; do vértice 52 segue em direção até o vértice 53 no azimute **156°26'18"**, em uma distância de **1,45 m**; do vértice 53 segue em direção até o vértice 54 no azimute **133°06'55"**, em uma distância de **9,89 m**; do vértice 54 segue em direção até o vértice 55 no azimute **124°32'01"**, em uma distância de **4,71 m**; do vértice 55 segue em direção até o vértice 56 no azimute **115°20'27"**, em uma distância de **5,23 m**; do vértice 56 segue em direção até o vértice 57 no azimute **103°57'06"**, em uma distância de **4,94 m**; do vértice 57 segue em direção até o vértice 58 no azimute **95°25'45"**, em uma distância de **4,86 m**; do vértice 58 segue em direção até o vértice 59 no azimute **85°05'41"**, em uma distância de **5,38 m**; do vértice 59 segue em direção até o vértice 60 no azimute **77°35'37"**, em uma distância de **11,17 m**; do vértice 60 segue em direção até o vértice 61 no azimute **71°33'54"**, em uma distância de **5,00 m**; do vértice 61 segue em direção até o vértice 62 no azimute **64°17'42"**, em uma distância de **15,79 m**; do vértice 62 segue em direção até o vértice 63 no azimute **52°09'32"**, em uma distância de **10,38 m**; do vértice 63 segue em direção até o vértice 64 no azimute **45°52'05"**, em uma distância de **7,47 m**; do vértice 64

segue em direção até o vértice 65 no azimute 41°14'28", em uma distância de 17,58 m; do vértice 65 segue em direção até o vértice 66 no azimute 42°37'08", em uma distância de 17,19 m; do vértice 66 segue em direção até o vértice 67 no azimute 30°24'17", em uma distância de 13,36 m, confrontando do vertice 52 ao 67 com maciço arbóreo; do vértice 67 segue em direção até o vértice 68 no azimute 51°18'25", em uma distância de 16,09 m, confrontando com a Rua Aprovada 91; do vértice 68 segue em direção até o vértice 69 no azimute 51°57'17", em uma distância de 31,59 m, confrontando com propriedade privada; do vértice 69 segue em direção até o vértice 70 no azimute 64°43'51", em uma distância de 21,55 m, confrontando com propriedade privada; do vértice 70 segue em direção até o vértice 71 no azimute 69°17'45", em uma distância de 12,22 m, confrontando com Travessa Particular; do vértice 71 segue em direção até o vértice 72 no azimute 65°50'20", em uma distância de 27,83 m, confrontando com propriedade privada; do vértice 72 segue em direção até o vértice 73 no azimute 57°01'24", em uma distância de 23,39 m, confrontando com propriedade privada; do vértice 73 segue em direção até o vértice 74 no azimute 54°43'37", em uma distância de 18,88 m, confrontando com propriedade privada; do vértice 74 segue em direção até o vértice 75 no azimute 59°18'13", em uma distância de 18,00 m, confrontando com Avenida Eurico Massaru Matsutami; finalmente do vértice 75 segue até o vértice 1, (início da descrição), no azimute de 57°44'32", na extensão de 45,94 m, confrontando com propriedade privada, fechando assim uma área de 6.184,49 m²."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal n. 1.060, de 17 de novembro de 2005.

Bertioga, 12 de fevereiro de 2026. (PA n. 5193/2011 – apenso ao de n. 5597/1999)

Marcelo Heleno Vilares
Prefeito do Município

DECRETO N. 5.095, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre alteração orçamentária, por transposição, no orçamento do Poder Executivo Municipal, no valor de R\$ 1.163,22 (um mil, cento e sessenta e três reais e vinte e dois centavos).

Marcelo Heleno Vilares, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 23, § 1º, da Lei Municipal n. 1.718, de 19 de dezembro de 2025, bem como a necessidade de adequação orçamentária junto à Secretaria Municipal de Saúde - SS;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica alterado, por transposição, o orçamento do Poder Executivo Municipal, no valor de R\$ 1.163,22 (um mil, cento e sessenta e três reais e vinte e dois centavos), destinado à seguinte dotação orçamentária:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.61.01	10.122.0521.2.361	3.3.90.92.00	01.000.0000	588	R\$ 1.163,22	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO – EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONTROLE DE PRAGAS URBANAS DAS UNIDADES DE SAÚDE – DESINTEC.
TOTAL					R\$ 1.163,22	

Art. 2º A alteração orçamentária, por transposição, de que trata o artigo 1º deste Decreto será coberta com recursos oriundos da anulação da seguinte dotação orçamentária:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO
01.61.02	10.301.0522.2.364	3.3.90.39.00	01.000.0000	610	R\$ 1.163,22	VINCULADO
TOTAL					R\$ 1.163,22	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 12 de fevereiro de 2026.

Marcelo Heleno Vilares
Prefeito do Município

DECRETO N. 5.096, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal, no valor de R\$ 3.635.162,57 (três milhões, seiscentos e trinta e cinco mil, cento e sessenta e dois reais e cinquenta e sete centavos).

Marcelo Heleno Vilares, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto no inciso I, do art. 6º, da Lei Municipal n. 1.721, de 29 de dezembro de 2025, bem como a necessidade de adequação orçamentária junto às Secretarias Municipais de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda - SD; Obras e Habitação - SO; Saúde - SS; e Segurança e Mobilidade - SC;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 3.635.162,57 (três milhões, seiscentos

e trinta e cinco mil, cento e sessenta e dois reais e cinquenta e sete centavos), destinados às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.55.02	08.244.0407.2.331	3.3.50.43.00	05.000.0000	276	R\$ 600.000,00	REPASSE PARA AS ENTIDADES – NOSSA SENHORA DE FÁTIMA – INSTITUTO ÍNDIGO – FUNDAÇÃO 10 DE AGOSTO (EMENDA FEDERAL)
01.55.02	08.244.0407.2.331	4.4.90.52.00	05.000.0000	280	R\$ 544.209,82	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AS ENTIDADES – NOSSA SENHORA DE FÁTIMA – FUNDAÇÃO 10 DE AGOSTO – APAE (EMENDA FEDERAL)
01.55.03	08.243.0412.2.340	3.3.50.43.00	01.000.0000	307	R\$ 750.000,00	REPASSE PARA AS ENTIDADES – FUNDAÇÃO 10 DE AGOSTO – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA GUARATUBA E INSTITUTO ÍNDIGO (FMDCA)
01.55.03	08.243.0412.2.340	3.3.90.39.00	01.000.0000	310	R\$ 200.000,00	PLANO DE APLICAÇÃO EXERCÍCIO 2026 (FMDCA)
01.59.01	15.451.0482.1.316	4.4.90.51.00	05.000.0000	525	R\$ 447.218,78	PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS GCM CARLOS M. HORIKAWA E JOÃO A. MOREIRA
01.61.02	10.301.0522.2.364	3.3.90.30.00	05.000.0000	607	R\$ 200.000,00	CONFEÇÃO DE FAIXAS E BANNER PARA A DIVULGAÇÃO DE CAMPANHAS EDUCATIVAS E VACINAÇÃO
01.62.03	06.181.0545.1.328	4.4.90.52.00	05.000.0000	786	R\$ 327.480,00	AQUISIÇÃO DE VIATURAS PARA A GUARDA MUNICIPAL
01.62.04	26.782.0546.2.386	3.3.90.30.00	01.000.0000	807	R\$ 237.549,22	AQUISIÇÃO DE INSUMOS, PLACAS, TINTA DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA E OUTROS
01.62.04	26.782.0547.2.387	3.3.90.30.00	01.000.0000	817	R\$ 124.677,18	AQUISIÇÃO DE INSUMOS, PLACAS E OUTROS
01.62.05	06.181.0548.2.388	3.3.90.30.00	01.000.0000	822	R\$ 196.386,05	AQUISIÇÃO DE MUNIÇÃO E MATERIAIS PARA SEGURANÇA
01.62.06	06.182.0549.2.389	3.3.90.30.00	01.000.0000	828	R\$ 7.641,52	ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS
TOTAL					R\$ 3.635.162,57	

Art. 2º As despesas com a abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos de excesso de arrecadação e superávit financeiro, conforme segue:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO
					R\$ 447.218,78	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO – CR 948177/23 PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS
					R\$ 200.000,00	SUPERÁVIT FINANCEIRO – FNS – FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
					R\$ 327.480,00	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO – CONVÊNIO 986200/25 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS
					R\$ 237.549,22	SUPERÁVIT FINANCEIRO – FUMAT MULTAS
					R\$ 124.677,18	SUPERÁVIT FINANCEIRO – FUMAT ESTADIAS
					R\$ 196.386,05	SUPERÁVIT FINANCEIRO – FUNSEG
					R\$ 7.641,52	SUPERÁVIT FINANCEIRO – FUNDOBOM
					R\$ 950.000,00	SUPERÁVIT FINANCEIRO – FMDCA
					R\$ 300.000,00	SUPERÁVIT FINANCEIRO – EMENDA FEDERAL DEP. MARIA ROSAS – B.B 32.844-8 – B.B 32.846-4

					R\$ 569.452,34	SUPERÁVIT FINANCEIRO – EMENDA FEDERAL DEP. ROSANA VALLE – B.B 32.843-X – B.B 32.845-6 – B.B 32.842-1 B.B 27.965-X – B.B 28.802-0
					R\$ 14.616,71	SUPERÁVIT FINANCEIRO – EMENDA FEDERAL - 350635920230005 B.B 28.780-6
					R\$ 41.944,36	SUPERÁVIT FINANCEIRO – EMENDA FEDERAL - 350635920240003 B.B 29.708-9
					R\$ 31.039,63	SUPERÁVIT FINANCEIRO – EMENDA FEDERAL - 350635920240001 B.B 29.709-7
					R\$ 159.484,46	SUPERÁVIT FINANCEIRO – EMENDA FEDERAL - 350635920220003 B.B 26.049-5
					R\$ 27.672,32	SUPERÁVIT FINANCEIRO – EMENDA FEDERAL - 350635920240002 B.B 29.640-6
TOTAL					R\$ 3.635.162,57	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 12 de fevereiro de 2026.

Marcelo Heleno Vilares
Prefeito do Município

DECRETO N. 5.097, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre a execução orçamentária do Município, para o exercício de 2026.

Marcelo Heleno Vilares, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos IX, XII e XIX do artigo 70 da Lei Orgânica do Município de Bertioga, e pelo artigo 30 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, e,

CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal n. 4.320/64, bem como das legislações locais que criaram a estrutura administrativa da Prefeitura do Município de Bertioga;

CONSIDERANDO que as disposições das Leis Municipais nºs 1.717, 1.718 e 1.721, todas do ano de 2.025, que versam, respectivamente, sobre Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentária e Lei Orçamentária Anual;

CONSIDERANDO o que preconiza o art. 37, *caput*, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, em especial o princípio da eficiência, além do da razoabilidade, pela significativa agilidade da máquina administrativa pela delegação de atividades burocráticas, e decisões governamentais;

CONSIDERANDO a conveniência em ser dada continuidade progressiva à descentralização do poder decisório, e as atribuições de execução e controle das despesas de cada órgão da municipalidade;

CONSIDERANDO que a efetiva realização das despesas deverá condicionar-se ao fluxo de ingresso das receitas mensais e a situação financeira da municipalidade;

CONSIDERANDO a importância da boa gestão administrativa como prática de responsabilidade fiscal, em especial atenção ao disposto no artigo 8º, da Lei Complementar Federal n. 101, de 04 de maio de 2000;

DECRETA:

CAPÍTULO I

DA PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Art. 1º A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO, PARA O EXERCÍCIO DE 2026, obedecerá ao disposto no orçamento aprovado pela Lei Municipal nº 1.721, de 29 de dezembro de 2025, as diretrizes orçamentária fixadas pela Lei Municipal nº 1.718, de 19 de dezembro de 2025, e as programações constantes do Plano Plurianual, aprovado pela Lei Municipal nº 1.717, de 18 de dezembro de 2025.

Art. 2º O dirigente de cada órgão da Administração Direta e Indireta, com base nos valores dos créditos orçamentários definidos na Lei Orçamentária, deverá adequar a sua programação orçamentária, de forma a melhor viabilizar as ações constantes de seu Plano de Contratações Anual, nos termos definidos pela legislação vigente, obedecendo sempre:

I – o limite dos créditos disponíveis, definidos a nível de elemento de despesa, observadas as alterações orçamentárias;

II – o montante disponível estabelecido para cada atividade ou projeto, aprovado de acordo com o orçamento programa de 2026, observadas as eventuais alterações dos termos deste Decreto;

III – as disposições contidas na Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, e nos demais diplomas legais que disciplinam a execução da despesa pública.

CAPÍTULO II
DO CONTINGENCIAMENTO E DAS QUOTAS

Art. 3º Para efeitos deste Decreto ficam definidos:

I – contingenciamento: a indisponibilidade de um percentual do orçamento, adotado como forma de alcançar o equilíbrio orçamentário e financeiro no curso do exercício;

II – quotas orçamentárias: corresponde ao valor orçamentário que cada Unidade da Administração Direta e Indireta terá disponível para programar suas despesas;

III – quotas financeiras: corresponde ao montante de ingresso de receitas do exercício, para fins de definição do cronograma de desembolso.

Parágrafo único. Os valores das quotas serão definidos por atos da Secretaria Municipal da Fazenda, observando as diferentes fontes de recursos e a previsão de receitas para o exercício.

Art. 4º Poderão ser contingenciados recursos inicialmente previstos para as despesas do orçamento das Unidades da Administração Direta e Indireta previstas para o exercício, mediante Resolução da Secretaria Municipal da Fazenda, com objetivo de promover equilíbrio orçamentário e financeiro no Município de Bertioga e em razão de riscos relativos à variação na arrecadação da receita, variação de índices inflacionários, concentração de pagamento relativo ao 13º salário de servidores, ou despesas que venham a ser reconhecidas por lei relativas a exercícios anteriores.

§ 1º O disposto no *caput* não se aplicará às dotações relativas a:

I – despesas ordinárias com pessoal e encargos sociais;

II – amortização da dívida;

III – sentenças judiciais;

IV – contrapartida de operações de crédito e convênios da administração direta e indireta estabelecidos com outras esferas de governo;

V – Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público – PASEP;

VI – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB;

VII – despesas com recursos provenientes de vinculação constitucional e legal da receita.

§ 2º As despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino e as relativas aos serviços públicos de saúde somente poderão ser contingenciadas em relação ao montante que exceder aos percentuais mínimos previstos nos artigos 212 e 198 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, respectivamente.

§ 3º A Secretaria Municipal da Fazenda adotará as medidas necessárias para efetivação dos contingenciamentos.

§ 4º O descontingenciamento poderá ocorrer, no todo ou em parte, em razão de incremento no comportamento da receita, ou mediante solicitação das Unidades da Administração Direta e Indireta com indicação de contrapartida ou remanejamento para o contingenciamento.

CAPÍTULO III DA REQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS

Art. 5º Caberá às Secretarias Municipais da Fazenda e Governo e Gestão Institucional, junto com a Chefia Executiva do Gabinete do Prefeito a verificação e aprovação das requisições para aquisição de bens e serviços no exercício de 2026.

§ 1º A análise realizada terá como objetivo garantir o interesse do governo municipal no pleito de aquisição e/ou contratação, bem como compatibilizá-lo com a existência de recursos financeiros disponíveis para a efetivação da despesa, em conformidade com as disposições estabelecidas pela Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000) e pela nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021).

§ 2º Para a análise de que trata o *caput* deste artigo, as unidades requisitantes deverão apresentar, juntamente com a solicitação, a justificativa da necessidade da aquisição, bem como o estudo técnico preliminar que comprove a viabilidade da compra e a adequação ao plano de trabalho.

§ 3º A Secretaria Municipal da Fazenda deverá emitir parecer conclusivo sobre a disponibilidade de recursos financeiros em prazo compatível com a agilidade administrativa necessária ao bom fluxo dos trabalhos, podendo solicitar informações adicionais às unidades requisitantes, se necessário.

§ 4º As aquisições que não possuem a análise favorável da Secretaria Municipal da Fazenda não poderão ser efetivadas, garantindo a responsabilidade na gestão dos recursos públicos e a conformidade com o planejamento orçamentário.

§ 5º A Secretaria Municipal da Fazenda manterá um registro das solicitações analisadas, bem como dos pareceres emitidos, para fins de transparência e controle social, permitindo o acompanhamento da execução orçamentária e financeira do Município.

CAPÍTULO IV DA RESERVA ORÇAMENTÁRIA

Art. 6º Constitui reserva orçamentária o destaque prévio de parcela de créditos orçamentários, necessários ao atendimento de cada uma das despesas solicitadas por dirigente ou membro do Comitê de Acompanhamento de Execução Orçamentária de cada Unidade da Administração Direta e Indireta.

Art. 7º O lançamento da reserva orçamentária é indispensável para o início do processamento de qualquer tipo de despesa, e será concretizada através do documento chamado "nota de reserva".

Parágrafo único. Ficam dispensadas da obrigação do *caput* as despesas:

I – com serviços da dívida, pessoal, encargos sociais e sentenças judiciais;

II – empenhadas no exercício atual, que em razão de alterações na nota de empenho, necessitem de cancelamento e reempenho.

Art. 8º As solicitações de reservas orçamentárias deverão ser encaminhadas ao Setor de Contabilidade com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis em relação

à necessidade de liberação, excetuando-se aquelas que demandem cumprimento de prazos judiciais.

CAPÍTULO V DA SOLICITAÇÃO DE EMPENHO

Art. 9º A solicitação de empenho é o ato formal contendo todas as informações necessárias à perfeita caracterização e classificação da despesa e, adicionalmente, a expressa autorização da mesma pelo dirigente do órgão competente, quando já cumpridas as etapas preliminares essenciais para emissão de nota de empenho.

Art. 10. A solicitação de nota de empenho deverá referir-se ao mesmo objeto da nota de reserva previamente emitida e se restringirá aos valores desta.

CAPÍTULO VI DO EMPENHO

Art. 11. Empenho é o ato da autoridade competente, que abate contabilmente a parcela do crédito orçamentário autorizado, até o limite deste, criando para o Poder Público obrigação de pagamento, pendente ou não de implemento de condição.

Art. 12. Os empenhos classificam-se da seguinte forma:

I – empenho ordinário: é aquele emitido para certo credor, relativo a uma única prestação de valor indivisível;

II – empenho estimativo: é aquele emitido para atender despesas que se processem em mais de uma etapa, e cujo valor total da despesa não seja conhecido, bem como das demais parcelas;

III – empenho global: é aquele emitido para atender despesas que se processam em mais de uma etapa e cujo valor total da despesa seja conhecido, bem como das parcelas.

Art. 13. O empenho processar-se-á dentro da classificação e consoante valores definidos na solicitação de empenho, salvo se diante de análise processual, contábil e legal, procedida pelas áreas técnicas da Secretaria Municipal da Fazenda, for detectado impedimento para a sua efetivação.

Parágrafo único. Constatado o impedimento de que trata o *caput* deste artigo, o órgão de finanças remeterá ao órgão interessado para correção de falha contábil, quando for possível, ou mesmo sustação de todo processo, quando viciado de erro insanável.

Art. 14. É vedada a realização de despesa sem prévio empenho.

CAPÍTULO VII DA LIQUIDAÇÃO DA DESPESA

Art. 15. A liquidação é o ato da autoridade competente que define, com precisão de valor e mês da ocorrência, a parcela da despesa a ser paga na oportunidade, em relação ao montante da despesa objeto do empenho ordinário, estimativo ou global anteriormente emitido.

Art. 16. A liquidação abate contabilmente o valor do saldo do empenho estimativo ou global a que se refere, e será emitido sempre após ter sido caracterizado o atestado de realização do bem, serviço, obra, objeto do empenhamento.

Art. 17. Cada Unidade da Administração Direta e Indireta controlará a execução da despesa, respeitando a devida cobertura orçamentária e autorizará as liquidações respeitando os limites relativos às quotas financeiras fixadas para execução da despesa.

Parágrafo único. Eventuais despesas realizadas sem a devida cobertura orçamentária deverão ser objeto de apuração de responsabilidade.

CAPÍTULO VIII DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA

Art. 18. Fica estabelecida a programação financeira para o exercício de 2026, no montante de R\$ 900.954.007,48 (novecentos milhões, novecentos e cinquenta e quatro mil, sete reais e quarenta e oito centavos) da Administração Direta do Poder Executivo e R\$ 164.965.500,00 (cento e sessenta e quatro milhões, novecentos e sessenta e cinco mil e quinhentos reais) da Administração Indireta.

Parágrafo único. O montante previsto para a programação financeira poderá ser revisto em razão da aplicação da previsão contida no art. 4º deste Decreto, relativa ao contingenciamento de despesas e em razão de abertura de créditos orçamentários decorrentes de superávits de exercícios anteriores ou excesso verificado na arrecadação.

Art. 19. A programação financeira por meio das Metas Bimestrais da Arrecadação, do Cronograma de Desembolso Mensal de cada Unidade da Administração Direta e Indireta estão demonstrados, respectivamente, nos **Anexos I e II** que são partes integrantes deste Decreto.

CAPÍTULO IX DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Art. 20. Com base no artigo anterior, será definido o cronograma de execução bimestral de desembolso.

§ 1º O cronograma de desembolso será desdobrado, guardando proporcionalidade entre as unidades administrativas.

§ 2º A liberação de desembolso a maior para uma unidade deverá ser compensada para que o valor total no bimestre não exceda o definido no *caput*.

§ 3º Verificado ao final de um bimestre, que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, nos montantes necessários, haverá limitação de empenho e movimentação financeira.

§ 4º A limitação de empenho e movimentação financeira será formalizada por ato específico conjunto da Secretaria Municipal da Fazenda, da Secretaria de Governo e Gestão Institucional e da Chefia Executiva do Gabinete do Prefeito, observado o disposto no art. 9º da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

CAPÍTULO X DO PROCESSAMENTO DA DESPESA

Art. 21. Nenhuma despesa será realizada sem que:

I – haja dotação orçamentária suficiente prevista para sua finalidade, com saldo suficiente e disponível e formalizada esta situação por dirigente ou representante do Comitê de Acompanhamento de Execução Orçamentária da unidade, com a juntada do documento disposto no artigo 5º deste Decreto, onde conste:

- a) classificação funcional que se enquadre a despesa;
- b) a identificação da modalidade de licitação procedida, ou a dispensa ou inexigibilidade da mesma, quando for o caso;
- c) o número do contrato, o número do processo e o número do convênio quando for o caso;

II – conste nos autos correspondentes a comprovação dos serviços, obras ou das entregas dos bens, pela autoridade competente ou gestor formalmente designado do órgão interessado e que a execução corresponda ao definido em contrato ou em outros documentos equivalentes;

III – esteja de acordo com as Leis que norteiam a despesa pública.

Art. 22. Quando se tratar de despesas com equipamentos e material permanente, a liberação total ou parcial dos recursos deverá ser solicitada pelo dirigente da unidade, mediante justificativa da prioridade e necessidade dos recursos orçamentários, e deverá ser encaminhada pelo respectivo representante ao Comitê de Acompanhamento de Execução Orçamentária, que reunirá as propostas semelhantes e encaminhará à Secretaria Municipal da Fazenda, que analisará quanto a disponibilidade financeira, observando:

- I – o montante dos pedidos de alteração de quotas em andamento;
- II – a tendência de arrecadação do exercício;
- III – as diretrizes de política fiscal do Município e as conjunturas macroeconômicas que afetem as transferências constitucionais (FPM/ICMS).

Art. 23. O encaminhamento de pedido de admissão de pessoal, com a devida justificativa, dependerá, primeiro da existência de recursos orçamentários e financeiros suficientes e específicos para tal fim, ressalvados os casos previstos na Lei Complementar Federal n. 101, de 04 de maio de 2000, artigos 16 e 17.

§ 1º Com a observância da regra do *caput*, caberá a decisão à Secretaria Municipal de Governo e Gestão Institucional, a continuidade para a admissão.

§ 2º A despesa efetuada sem a devida existência de recursos orçamentários será única e exclusivamente de responsabilidade do agente que efetuou a contratação, ou responsável pelo órgão.

§ 3º As horas extras deverão ser autorizadas previamente pelos dirigentes das Unidades da Administração Direta e Indireta, com observância de disposições regulamentares aplicáveis à espécie.

§ 4º Será incentivada a utilização de formalização de banco de horas, para que sejam compensadas em folgas, as horas extraordinárias realizadas.

§ 5º O Poder Executivo poderá remeter o pagamento das horas extraordinárias para momento futuro, em razão da indisponibilidade financeira.

§ 6º O pagamento de férias não gozadas fica condicionado a prévia análise de disponibilidade orçamentária-financeira e posterior autorização do Secretário Municipal da Fazenda.

CAPÍTULO XI DO COMITÊ DE ACOMPANHAMENTO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Art. 24. Todos os expedientes que se refiram à execução de despesas ou questões de natureza orçamentária deverão ser registrados, analisados e informados, necessariamente pelos representantes das Unidades da Administração Direta e Indireta que integrem o Comitê de Acompanhamento de Execução Orçamentária, previamente ao encaminhamento à Secretaria Municipal da Fazenda, objetivando principalmente:

- I – integral registro e controle dos expedientes referentes à execução da despesa da unidade;
- II – constante atualização dos registros orçamentários;
- III – integral controle de execução, quanto às despesas decorrentes de contratos de fornecimentos de bens, serviços e obras, sob a responsabilidade de cada órgão;
- IV – acompanhamento da execução da despesa, inclusive créditos de pessoal e encargos de cada unidade, integrada no conjunto das ações constantes do orçamento programa para 2026.

CAPÍTULO XII DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Art. 25. As alterações orçamentárias serão solicitadas pelos dirigentes das Unidades da Administração Direta e Indireta ou pelos respectivos representantes no Comitê de Acompanhamento de Execução Orçamentária diretamente ao Departamento de Planejamento e Orçamento, vinculado a Secretaria Municipal da Fazenda, observando o disposto no Manual de Técnicas Orçamentárias.

Art. 26. As solicitações de alterações orçamentárias deverão ser instruídas, no mínimo com:

I – via formulário padrão definido pelo Departamento de Planejamento e Orçamento – DOF, conforme Anexo I – Quadro de Solicitação de Alteração Orçamentária contido no Manual de Técnicas Orçamentárias;

II – demonstração da prescindibilidade dos recursos oferecidos para sua cobertura;

III – indicação de razões para o acréscimo de despesa pretendida, com demonstração das modificações nas metas das atividades e projetos envolvidos e discriminação de consequências advindas em caso de não atendimento;

IV – informação sobre o cronograma previsto para liquidação.

§ 1º Os pedidos de alterações orçamentárias deverão ser remetidos com observância do cronograma previsto no Manual de Técnicas Orçamentárias, a fim de que seja avaliada a possibilidade de edição de Decreto para sua efetivação ou inclusão em projeto de lei a ser submetido ao Poder Legislativo.

§ 2º As alterações orçamentárias solicitadas em desacordo com este Decreto serão rejeitadas sumariamente.

CAPÍTULO XIII DO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO

Art. 27. O encerramento do exercício orçamentário e financeiro de 2026 será realizado nos seguintes prazos:

I – até 18/09/2026 – prazo para recebimento de processos administrativos na Diretoria de Licitações e Compras, que demandem procedimentos licitatórios e que constem no PCA – Plano de Contratação Anual;

II – até 09/10/2026 – prazo limite para solicitação de reservas orçamentárias que demandem procedimentos licitatórios;

III – até 06/11/2026, prazo para emissão de reservas orçamentárias destinadas a despesas que não demandem procedimentos licitatórios;

IV – após 17/11/2026, não será mais considerado pela Secretaria Municipal da Fazenda, qualquer pedido de alteração orçamentária;

V – até 27/11/2026 – prazo para autorização e anulação dos saldos de empenhos estimativos ou globais cujos valores excedam a efetiva realização da despesa até 31/12/2026;

VI – até 11/12/2026, as unidades deverão entregar as notas fiscais e recibos das obrigações assumidas no exercício corrente para a devida contabilização e, após esta data, não serão aceitas pelo Setor de Contabilidade, cabendo apuração de responsabilidade em caso de descumprimento.

VII – após 18/12/2026, não serão emitidas notas de empenhos de qualquer natureza, exceto as que se destinarem a reforçar as notas de empenho estimativo e as emitidas para pagamento referente a pessoal e seus reflexos, bem como pagamento de dívida pública e precatórios judiciais.

§ 1º Os dirigentes das Unidades da Administração Direta e Indireta deverão programar as atividades que lhes são afetas e suas respectivas despesas de forma a não prejudicar o encerramento do exercício.

§ 2º As restrições previstas no *caput* deste artigo não se aplicam às despesas que constituem obrigações constitucionais ou legais do município, bem como as decorrentes da abertura de créditos adicionais extraordinários.

§ 3º A Secretaria Municipal da Fazenda poderá autorizar reservas orçamentárias, empenhos e alterações orçamentárias além dos prazos estabelecidos neste artigo, para despesas relacionadas ao Calendário Turístico, Emendas Impositivas e aplicação de recursos vinculados, desde comprovada a obrigatoriedade de utilização até 30/12/2026.

§ 4º As exceções que demandem procedimento licitatório deverão se submeter a manifestação da Secretaria Municipal de Governo e Gestão Institucional por meio do Departamento de Compras e Licitações e análise da Comissão de Governança, em vista da competência atribuída pelo art. 11 § único e 169, I e II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2.021, observando o interesse público, previsibilidade, possibilidade de licitar, homologar, empenhar e emitir autorização de fornecimento ou de ordem de serviço.

Art. 28. As despesas empenhadas e não pagas até o final do exercício de 2026 serão inscritas em restos a pagar, observada a disponibilidade financeira e o disposto no art. 42 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

§ 1º Em conformidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual para 2026, os restos a pagar inscritos terão validade até 31 de dezembro de 2027, exceto para fins de comprovação da aplicação constitucional em educação e saúde, cuja validade se encerrará em 31 de janeiro de 2027.

§ 2º Para viabilizar o cumprimento do prazo exíguo de 31 de janeiro mencionado no parágrafo anterior, as Unidades da Administração responsáveis pelas áreas de saúde e educação deverão:

I – priorizar a liquidação e o pagamento desses empenhos logo na abertura do exercício de 2027; e,

II – encaminhar à Secretaria Municipal da Fazenda, até o 5º (quinto) dia útil de janeiro de 2027, o relatório de pendências que possam impedir o pagamento dentro do prazo legal.

§ 3º A inscrição de restos a pagar não processados dependerá de autorização da Secretaria Municipal da Fazenda, que avaliará a real existência de disponibilidade de caixa e o estágio de execução do objeto, visando evitar o acúmulo de dívidas sem contraprestação.

§ 4º Os saldos de restos a pagar que excederem as datas de validade previstas no § 1º serão automaticamente anulados pelo Setor de Contabilidade, salvo se houver interrupção de prazo por demanda judicial ou decisão administrativa fundamentada.

CAPÍTULO XIV DAS DESPESAS E RECEITAS VINCULADAS

Art. 29. Constituem-se vinculadas:

I – as receitas e despesas dos fundos especiais e autarquias, nos termos das leis que as criaram;

II – as receitas e despesas aplicadas na manutenção e desenvolvimento do ensino, nos termos da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

III – as despesas aplicadas nas ações e serviços de saúde, nos termos da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

IV – as receitas e despesas que sejam objetos de contratos de financiamento ou decorrentes de transferências por força de convênios;

V – as receitas e despesas decorrentes de transferências voluntárias da União e do Estado, inclusive aquelas oriundas de emendas parlamentares, que observarão cronograma financeiro compatível com o efetivo ingresso dos recursos.

Art. 30. O controle e gerenciamento das despesas e receitas dos fundos especiais e autarquias, cabe aos dirigentes dos órgãos a que os mesmos estão vinculados e, subsidiariamente, à Secretaria Municipal da Fazenda.

Art. 31. Os fundos especiais de despesa, independentemente do montante dos recursos, deverão apresentar prestação de contas na forma da legislação que os criou.

Art. 32. O controle das receitas de impostos e das despesas aplicadas no ensino, bem como da área de saúde cabe as suas respectivas Secretarias.

CAPÍTULO XV DAS DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES

Art. 33. A Secretaria Municipal da Fazenda, se necessário, baixará Instruções Complementares às normas constantes deste Decreto abordando especialmente:

I – procedimentos necessários para que a execução das despesas da municipalidade ocorra em perfeita conformidade com a programação constante do orçamento-programa para 2026 e, principalmente, sejam obedecidos os princípios e normas existentes na legislação em vigor;

II – o estabelecimento de mecanismos processuais, contábeis e eletrônicos que viabilizem o contínuo e eficiente acompanhamento da evolução da execução da despesa pública da municipalidade e que permitam evitar o descontrole e desvios dos objetivos do plano de trabalho do orçamento-programa de 2026.

CAPÍTULO XVI DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 34. A autorização para realização de despesas será efetuada mediante despacho da autoridade competente, com indicação obrigatória dos seguintes dados:

I – razão social ou nome e, CNPJ ou CPF do credor;

II – objeto resumido da despesa;

III – valor total ou estimado da despesa;

IV – prazo de realização da despesa;

V – dispositivo legal que amparou a licitação, sua dispensa ou inexigibilidade.

VI – indicação do vínculo detalhado e da conta bancária para as despesas executadas com recursos vinculados.

Parágrafo único. A autoridade competente é representada pelo ordenador da despesa, investido legalmente na competência para assumir obrigações em nome da entidade governamental e a quem cabe a responsabilidade pela execução das despesas afetas à Unidade da Administração Direta e Indireta sob sua gestão, com observância dos artigos 16 e 17 da Lei Complementar Federal n. 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 35. As despesas realizadas em desacordo com as determinações constantes deste Decreto serão objeto de apuração de responsabilidade.

Art. 36. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º de janeiro de 2026.

Art. 37. Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 13 de fevereiro de 2026. (PA n. 1288/2025)

Marcelo Heleno Vilares
Prefeito do Município

ANEXO I - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

DEMONSTRATIVO DO DESDOBRAMENTO DA RECEITA EM METAS BIMESTRAIS DE ARRECAÇÃO - EXERCÍCIO 2026 (LRF, art.13)											
Especificação da Receita	Previsão	1º Bimestre		2º Bimestre		3º Bimestre		4º Bimestre		5º Bimestre	
	Inicial	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro
RECEITAS CORRENTES	998.999.340,00	85.476.307,69	87.476.679,93	84.758.962,46	72.304.055,89	76.822.031,61	80.143.832,32	74.483.810,15	91.984.123,14	71.809.618,34	80.147.058,84
Tributária	483.324.000,00	39.036.369,38	46.642.254,59	39.589.896,32	33.530.045,15	35.863.810,65	38.598.165,34	37.388.576,47	43.749.360,64	38.093.387,93	42.272.437,57
Contribuição	58.047.570,00	6.464.909,07	6.859.440,26	4.654.015,46	4.108.960,97	3.996.936,28	4.258.492,66	3.913.628,35	3.849.040,54	3.886.946,47	3.948.280,75
Patrimonial	90.750.900,00	7.438.370,93	12.604.501,64	5.533.728,20	4.790.774,10	13.858.947,13	4.278.454,97	5.107.799,96	11.486.826,88	4.872.974,13	4.285.683,36
Serviços	4.000,00	333,20	333,20	333,20	333,20	333,20	333,20	333,20	333,20	333,60	333,60
Transferência Correntes	354.794.660,00	31.599.962,21	20.501.995,04	34.072.335,14	28.825.984,06	22.061.860,44	32.099.371,34	27.050.566,44	31.805.506,59	23.940.811,17	28.602.676,82
Outras Receitas Correntes	12.078.210,00	936.362,89	868.155,20	908.654,14	1.047.958,41	1.040.143,91	909.014,81	1.022.905,72	1.093.055,30	1.015.495,04	1.037.646,74
RECEITA DE CAPITAL	15.193.347,48	0,00	2.531.211,69	0,00	2.531.211,69	0,00	2.531.211,69	0,00	2.531.211,69	0,00	2.534.250,36
Operação de Crédito	9.971.114,11	0,00	1.661.187,61	0,00	1.661.187,61	0,00	1.661.187,61	0,00	1.661.187,61	0,00	1.663.181,83
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Capital	5.222.233,37	0,00	870.024,08	0,00	870.024,08	0,00	870.024,08	0,00	870.024,08	0,00	871.068,53
RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS	51.726.820,00	3.977.792,46	3.977.792,46	3.977.792,46	3.977.792,46	3.977.792,46	3.977.792,46	3.977.792,46	3.977.792,46	3.977.792,46	3.977.792,46
Contribuição - Intra OFSS	44.781.910,00	3.443.728,88	3.443.728,88	3.443.728,88	3.443.728,88	3.443.728,88	3.443.728,88	3.443.728,88	3.443.728,88	3.443.728,88	3.443.728,88
Serviços - Intra OFSS	6.944.910,00	534.063,58	534.063,58	534.063,58	534.063,58	534.063,58	534.063,58	534.063,58	534.063,58	534.063,58	534.063,58
TOTAL	1.065.919.507,48	89.454.100,14	93.985.684,08	88.736.754,92	78.813.060,04	80.799.824,07	86.652.836,46	78.461.602,60	98.493.127,29	75.787.410,80	86.659.101,65

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO											
	Previsão Inicial	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro
Câmara Municipal	42.500.000,00	3.166.715,63	3.074.421,75	3.199.829,32	3.523.039,28	3.370.732,65	3.120.616,14	2.862.810,09	3.303.225,37	3.660.091,79	3.066.823,53
Bertprev	164.965.500,00	9.226.109,66	15.204.482,24	17.577.080,24	8.342.727,41	12.795.424,63	20.109.787,80	8.812.149,83	16.412.117,23	8.738.335,70	8.487.094,79
Gabinete do Prefeito	10.671.000,00	652.364,86	725.224,81	798.595,10	906.383,95	1.078.630,08	1.041.213,39	853.541,66	852.515,00	851.366,05	942.395,65
Procuradoria Geral do Município	11.022.000,00	768.116,18	874.396,47	880.696,50	893.338,48	887.869,31	1.141.576,47	901.604,91	877.626,55	784.350,18	784.506,75
Governo e Gestão	19.260.400,00	1.177.472,41	1.308.979,47	1.441.407,65	1.635.958,89	1.964.850,99	1.879.316,49	1.540.582,31	1.538.729,26	1.536.655,48	1.700.957,47
Administração	35.171.000,00	1.364.984,53	2.971.669,43	2.797.083,08	2.895.353,52	2.961.218,99	4.213.904,88	3.122.430,23	2.300.247,96	3.358.637,89	3.128.382,76
Fazenda	71.078.671,26	3.753.719,29	4.587.018,29	4.484.241,16	6.108.757,20	6.093.828,40	6.109.026,02	6.643.685,39	6.459.999,97	6.319.201,26	6.904.577,79
Desenvolv. Social, Trabalho e Renda	24.325.606,10	1.055.148,23	2.295.341,91	1.745.768,61	1.949.871,11	2.018.608,77	2.217.953,83	2.042.544,30	2.189.852,10	2.007.104,12	2.436.041,61
Educação	241.962.514,73	12.304.353,82	14.284.441,73	20.005.343,40	21.556.092,78	19.951.163,28	21.409.318,12	18.708.842,39	21.011.918,77	21.223.780,06	17.439.212,36
Esporte e Lazer	13.458.208,89	1.791.146,66	1.018.006,88	385.659,78	1.824.658,75	1.466.107,21	1.152.300,32	651.728,14	1.632.175,58	1.089.087,45	1.219.648,19
Meio Ambiente	18.943.000,00	1.360.921,86	1.396.635,13	1.381.223,76	1.511.387,77	1.513.798,04	1.869.521,46	1.394.240,13	1.634.620,97	1.334.980,53	1.368.249,34
Obras e Habitação	28.447.012,96	1.916.510,05	1.880.511,85	2.296.720,40	2.479.153,92	2.699.050,87	2.062.563,85	2.229.063,64	2.457.859,18	1.663.507,25	1.176.442,29
Planejamento Urbano	7.472.000,00	686.537,72	572.418,91	536.363,17	725.368,98	554.040,70	645.746,33	777.516,60	532.500,25	496.823,27	631.505,91
Saúde	202.105.047,97	18.115.507,48	15.420.180,58	13.268.118,10	10.705.660,65	25.879.396,55	17.186.803,88	18.095.123,86	18.053.122,83	17.612.529,74	16.514.116,91
Segurança e Cidadania	67.017.231,23	3.586.747,41	5.738.438,65	6.529.464,29	4.571.847,15	7.213.709,92	5.405.324,10	5.108.749,23	5.407.959,73	5.588.420,14	5.565.990,04
Serviços Urbanos	89.705.112,02	1.501.304,19	6.228.549,15	9.380.306,68	5.224.900,50	7.591.780,15	10.255.445,48	7.033.527,42	8.385.887,69	8.404.375,79	8.429.756,37
Turismo e Cultura	17.815.202,32	3.552.490,26	564.776,15	2.289.855,34	1.593.967,93	1.558.960,58	2.543.193,87	517.006,15	674.387,69	1.509.287,10	1.109.559,06
Despesa Total	1.065.919.507,48	65.980.150,24	78.145.493,40	87.553.218,79	78.406.085,48	96.939.308,36	104.171.998,23	81.591.721,15	93.425.535,61	85.998.073,38	80.634.763,84

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Departamento de Planejamento e Orçamento
Rua Luiz Pereira de Campos, 901, Centro - Bertiooga/SP
13 3319 8093

ANEXO II - CRONOGRAMA DA RECEITA

Tabela 1 - Projeção em Valores Absolutos (Bimestre)							
Especificação da Receita	Previsão	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre
	Inicial						
RECEITAS CORRENTES	998.999.340,00	172.952.987,61	157.063.018,35	156.965.863,93	166.467.933,29	151.956.677,18	193.592.859,64
Tributária	483.324.000,00	85.678.623,97	73.119.941,46	74.461.975,99	81.137.937,10	80.365.825,50	88.559.695,97
Contribuição	58.047.570,00	13.324.349,33	8.762.976,43	8.255.428,94	7.762.668,89	7.835.227,22	12.106.919,19
Patrimonial	90.750.900,00	20.042.872,57	10.324.502,31	18.137.402,09	16.594.626,85	9.158.657,49	16.492.838,70
Serviços	4.000,00	666,40	666,40	666,40	666,40	667,20	667,20
Transferência Correntes	354.794.660,00	52.101.957,25	62.898.319,20	54.161.231,77	58.856.073,03	52.543.157,98	74.233.920,77
Outras Receitas Correntes	12.078.210,00	1.804.518,10	1.956.612,55	1.949.158,73	2.115.961,02	2.053.141,78	2.198.817,82
RECEITA DE CAPITAL	15.193.347,48	2.531.211,69	2.531.211,69	2.531.211,69	2.531.211,69	2.534.250,36	2.534.250,36
Operação de Crédito	9.971.114,11	1.661.187,61	1.661.187,61	1.661.187,61	1.661.187,61	1.663.181,83	1.663.181,83
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Capital	5.222.233,37	870.024,08	870.024,08	870.024,08	870.024,08	871.068,53	871.068,53
RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS	51.726.820,00	7.955.584,92	7.955.584,92	7.955.584,92	7.955.584,92	7.955.584,92	11.948.895,42
Contribuição - Intra OFSS	44.781.910,00	6.887.457,76	6.887.457,76	6.887.457,76	6.887.457,76	6.887.457,76	10.344.621,21
Serviços - Intra OFSS	6.944.910,00	1.068.127,16	1.068.127,16	1.068.127,16	1.068.127,16	1.068.127,16	1.604.274,21
TOTAL	1.065.919.507,48	183.439.784,22	167.549.814,96	167.452.660,53	176.954.729,89	162.446.512,45	208.076.005,42

Tabela 2 - Rateio (Bimestre)							
Especificação da Receita	Previsão	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre
	Inicial						
RECEITAS CORRENTES	100,00%	17,31%	15,72%	15,71%	16,66%	15,21%	19,38%
Tributária	100,00%	17,73%	15,13%	15,41%	16,79%	16,63%	18,32%
Contribuição	100,00%	22,95%	15,10%	14,22%	13,37%	13,50%	20,86%
Patrimonial	100,00%	22,09%	11,38%	19,99%	18,29%	10,09%	18,17%
Serviços	100,00%	16,66%	16,66%	16,66%	16,66%	16,68%	16,68%
Transferência Correntes	100,00%	14,69%	17,73%	15,27%	16,59%	14,81%	20,92%
Outras Receitas Correntes	100,00%	14,94%	16,20%	16,14%	17,52%	17,00%	18,20%
RECEITA DE CAPITAL	100,00%	16,66%	16,66%	16,66%	16,66%	16,68%	16,68%
Operação de Crédito	100,00%	16,66%	16,66%	16,66%	16,66%	16,68%	16,68%
Alienação de Bens	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Transferência de Capital	100,00%	16,66%	16,66%	16,66%	16,66%	16,68%	16,68%
RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS	100,00%	15,38%	15,38%	15,38%	15,38%	15,38%	23,10%
Contribuição - Intra OFSS	100,00%	15,38%	15,38%	15,38%	15,38%	15,38%	23,10%
Serviços - Intra OFSS	100,00%	15,38%	15,38%	15,38%	15,38%	15,38%	23,10%
TOTAL	100,00%	17,21%	15,72%	15,71%	16,60%	15,24%	19,52%

ANEXO II - CRONOGRAMA DA RECEITA

Tabela 3 - Composição da Receita (Bimestre)							
Especificação da Receita	Previsão	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre
	Inicial						
RECEITAS CORRENTES	93,72%	94,28%	93,74%	93,74%	94,07%	93,54%	93,04%
Tributária	45,34%	46,71%	43,64%	44,47%	45,85%	49,47%	42,56%
Contribuição	5,45%	7,26%	5,23%	4,93%	4,39%	4,82%	5,82%
Patrimonial	8,51%	10,93%	6,16%	10,83%	9,38%	5,64%	7,93%
Serviços	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Transferência Correntes	33,29%	28,40%	37,54%	32,34%	33,26%	32,34%	35,68%
Outras Receitas Correntes	1,13%	0,98%	1,17%	1,16%	1,20%	1,26%	1,06%
RECEITA DE CAPITAL	1,43%	1,38%	1,51%	1,51%	1,43%	1,56%	1,22%
Operação de Crédito	0,94%	0,91%	0,99%	0,99%	0,94%	1,02%	0,80%
Alienação de Bens	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Transferência de Capital	0,49%	0,47%	0,52%	0,52%	0,49%	0,54%	0,42%
RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS	4,85%	4,34%	4,75%	4,75%	4,50%	4,90%	5,74%
Contribuição - Intra OFSS	4,20%	3,75%	4,11%	4,11%	3,89%	4,24%	4,97%
Serviços - Intra OFSS	0,65%	0,58%	0,64%	0,64%	0,60%	0,66%	0,77%
TOTAL	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%

ANEXO II - CRONOGRAMA DA RECEITA

Tabela 4 - Projeção de Valores Absolutos (Trimestre)					
Especificação da Receita	Previsão	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre
	Inicial				
RECEITAS CORRENTES	998.999.340,00	257.711.950,08	229.269.919,82	238.277.551,63	273.739.918,48
Tributária	483.324.000,00	125.268.520,29	107.992.021,14	119.231.325,04	130.832.133,53
Contribuição	58.047.570,00	17.978.364,79	12.364.389,91	11.649.615,36	16.055.199,94
Patrimonial	90.750.900,00	25.576.600,77	22.928.176,20	21.467.600,97	20.778.522,06
Serviços	4.000,00	999,60	999,60	1.000,00	1.000,80
Transferência Correntes	354.794.660,00	86.174.292,39	82.987.215,83	82.796.554,19	102.836.597,59
Outras Receitas Correntes	12.078.210,00	2.713.172,24	2.997.117,14	3.131.456,06	3.236.464,56
RECEITA DE CAPITAL	15.193.347,48	2.531.211,69	5.062.423,38	2.531.211,69	5.068.500,72
Operação de Crédito	9.971.114,11	1.661.187,61	3.322.375,22	1.661.187,61	3.326.363,67
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Capital	5.222.233,37	870.024,08	1.740.048,16	870.024,08	1.742.137,05
RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS	51.726.820,00	11.933.377,37	11.933.377,37	11.933.377,37	15.926.687,88
Contribuição - Intra OFSS	44.781.910,00	10.331.186,64	10.331.186,64	10.331.186,64	13.788.350,09
Serviços - Intra OFSS	6.944.910,00	1.602.190,74	1.602.190,74	1.602.190,74	2.138.337,79
TOTAL	1.065.919.507,48	272.176.539,14	246.265.720,57	252.742.140,69	294.735.107,08

Tabela 5 - Rateio (Trimestre)					
Especificação da Receita	Previsão	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre
	Inicial				
RECEITAS CORRENTES	100,00%	25,80%	22,95%	23,85%	27,40%
Tributária	100,00%	25,92%	22,34%	24,67%	27,07%
Contribuição	100,00%	30,97%	21,30%	20,07%	27,66%
Patrimonial	100,00%	28,18%	25,26%	23,66%	22,90%
Serviços	100,00%	24,99%	24,99%	25,00%	25,02%
Transferência Correntes	100,00%	24,29%	23,39%	23,34%	28,98%
Outras Receitas Correntes	100,00%	22,46%	24,81%	25,93%	26,80%
RECEITA DE CAPITAL	100,00%	16,66%	33,32%	16,66%	33,36%
Operação de Crédito	100,00%	16,66%	33,32%	16,66%	33,36%
Alienação de Bens	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Transferência de Capital	100,00%	16,66%	33,32%	16,66%	33,36%
RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS	100,00%	23,07%	23,07%	23,07%	30,79%
Contribuição - Intra OFSS	100,00%	23,07%	23,07%	23,07%	30,79%
Serviços - Intra OFSS	100,00%	23,07%	23,07%	23,07%	30,79%
TOTAL	100,00%	25,53%	23,10%	23,71%	27,65%

ANEXO II - CRONOGRAMA DA RECEITA

Tabela 6 - Composição da Receita (Trimestre)					
Especificação da Receita	Previsão	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre
	Inicial				
RECEITAS CORRENTES	93,72%	94,69%	93,10%	94,28%	92,88%
Tributária	45,34%	46,02%	43,85%	47,18%	44,39%
Contribuição	5,45%	6,61%	5,02%	4,61%	5,45%
Patrimonial	8,51%	9,40%	9,31%	8,49%	7,05%
Serviços	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Transferência Correntes	33,29%	31,66%	33,70%	32,76%	34,89%
Outras Receitas Correntes	1,13%	1,00%	1,22%	1,24%	1,10%
RECEITA DE CAPITAL	1,43%	0,93%	2,06%	1,00%	1,72%
Operação de Crédito	0,94%	0,61%	1,35%	0,66%	1,13%
Alienação de Bens	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Transferência de Capital	0,49%	0,32%	0,71%	0,34%	0,59%
RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS	4,85%	4,38%	4,85%	4,72%	5,40%
Contribuição - Intra OFSS	4,20%	3,80%	4,20%	4,09%	4,68%
Serviços - Intra OFSS	0,65%	0,59%	0,65%	0,63%	0,73%
TOTAL	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%

ANEXO II - CRONOGRAMA DA RECEITA

Tabela 7 - Projeção em Valores Absolutos (Bimestre)							
Especificação da Despesa	Previsão Inicial	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre
Unidade Orçamentária							
Câmara Municipal	42.500.000,00	6.241.137,38	6.722.868,60	6.491.348,79	6.166.035,45	6.726.915,31	10.151.694,46
Bertprev	164.965.500,00	24.430.591,90	25.920.307,65	32.905.212,42	25.224.267,06	17.225.430,49	39.259.690,47
Gabinete do Prefeito	10.671.000,00	1.377.589,67	1.704.979,04	2.119.843,47	1.706.056,66	1.793.761,70	1.968.769,46
Procuradoria Geral do Município	11.022.000,00	1.642.512,64	1.774.034,98	2.029.445,77	1.779.231,46	1.568.856,93	2.227.918,20
Governo e Gestão Institucional	19.260.400,00	2.486.451,89	3.077.366,54	3.826.167,48	3.079.311,57	3.237.612,95	3.553.489,58
Administração	35.171.000,00	4.336.653,96	5.692.436,60	7.175.123,87	5.422.678,19	6.487.020,65	6.057.086,74
Fazenda	71.078.671,26	8.340.737,58	10.592.998,35	12.202.854,43	13.103.685,36	13.223.779,05	13.614.616,49
Desenvolv. Social, Trabalho e Renda	24.325.606,10	3.350.490,14	3.695.639,72	4.236.562,59	4.232.396,40	4.443.145,73	4.367.371,52
Educação	241.962.514,73	26.588.795,55	41.561.436,19	41.360.481,40	39.720.761,16	38.662.992,42	54.068.048,02
Esporte e Lazer	13.458.208,89	2.809.153,54	2.210.318,54	2.618.407,53	2.283.903,72	2.308.735,63	1.227.689,94
Meio Ambiente	18.943.000,00	2.757.556,99	2.892.611,54	3.383.319,50	3.028.861,10	2.703.229,86	4.177.421,02
Obras e Habitação	28.447.012,96	3.797.021,90	4.775.874,31	4.761.614,72	4.686.922,82	2.839.949,53	7.585.629,67
Planejamento Urbano	7.472.000,00	1.258.956,63	1.261.732,15	1.199.787,03	1.310.016,85	1.128.329,18	1.313.178,15
Saúde	202.105.047,97	33.535.688,06	23.973.778,74	43.066.200,43	36.148.246,70	34.126.646,65	31.254.487,39
Segurança e Cidadania	67.017.231,23	9.325.186,06	11.613.890,85	11.785.557,07	10.514.073,34	10.996.379,87	12.782.144,04
Serviços Urbanos	89.705.112,02	7.729.853,35	14.605.207,18	17.847.225,64	15.419.415,10	16.834.132,16	17.269.278,59
Turismo e Cultura	17.815.202,32	4.117.266,40	3.883.823,27	4.102.154,45	1.191.393,84	2.325.919,10	2.194.645,27
TOTAL	1.065.919.507,48	144.125.643,64	165.959.304,27	201.111.306,58	175.017.256,76	166.632.837,22	213.073.159,01

Tabela 8 - Rateio (Bimestre)							
Especificação da Despesa	Previsão Inicial	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre
Unidade Orçamentária							
Câmara Municipal	100,00%	14,69%	15,82%	15,27%	14,51%	15,83%	23,89%
Bertprev	100,00%	14,81%	15,71%	19,95%	15,29%	10,44%	23,80%
Gabinete do Prefeito	100,00%	12,91%	15,98%	19,87%	15,99%	16,81%	18,45%
Procuradoria Geral do Município	100,00%	14,90%	16,10%	18,41%	16,14%	14,23%	20,21%
Governo e Gestão Institucional	100,00%	12,91%	15,98%	19,87%	15,99%	16,81%	18,45%
Obras e Habitação	100,00%	12,33%	16,19%	20,40%	15,42%	18,44%	17,22%
Fazenda	100,00%	11,73%	14,90%	17,17%	18,44%	18,60%	19,15%
TOTAL	100,00%	13,77%	15,19%	17,42%	17,40%	18,27%	17,95%
Educação	100,00%	10,99%	17,18%	17,09%	16,42%	15,98%	22,35%
Esporte e Lazer	100,00%	20,87%	16,42%	19,46%	16,97%	17,15%	9,12%
Meio Ambiente	100,00%	14,56%	15,27%	17,86%	15,99%	14,27%	22,05%
Obras e Habitação	100,00%	13,35%	16,79%	16,74%	16,48%	9,98%	26,67%
Planejamento Urbano	100,00%	16,85%	16,89%	16,06%	17,53%	15,10%	17,57%
Saúde	100,00%	16,59%	11,86%	21,31%	17,89%	16,89%	15,46%
Segurança e Cidadania	100,00%	13,91%	17,33%	17,59%	15,69%	16,41%	19,07%
Serviços Urbanos	100,00%	8,62%	16,28%	19,90%	17,19%	18,77%	19,25%
Turismo e Cultura	100,00%	23,11%	21,80%	23,03%	6,69%	13,06%	12,32%
TOTAL	100,00%	14,52%	16,22%	18,67%	15,88%	15,71%	19,00%

ANEXO II - CRONOGRAMA DA RECEITA

Tabela 9 - Composição da Despesa (Bimestre)							
Especificação da Despesa	Previsão Inicial	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre
Unidade Orçamentária							
Câmara Municipal	3,99%	4,33%	4,05%	3,23%	3,52%	4,04%	4,76%
Bertprev	15,48%	16,95%	15,62%	16,36%	14,41%	10,34%	18,43%
Gabinete do Prefeito	1,00%	0,96%	1,03%	1,05%	0,97%	1,08%	0,92%
Procuradoria Geral do Munic	1,03%	1,14%	1,07%	1,01%	1,02%	0,94%	1,05%
Governo e Gestão Institucional	1,81%	1,73%	1,85%	1,90%	1,76%	1,94%	1,67%
Administração	3,30%	3,01%	3,43%	3,57%	3,10%	3,89%	2,84%
Fazenda	6,67%	5,79%	6,38%	6,07%	7,49%	7,94%	6,39%
Desenvolv. Social, Trabalho e	2,28%	2,32%	2,23%	2,11%	2,42%	2,67%	2,05%
Educação	22,70%	18,45%	25,04%	20,57%	22,70%	23,20%	25,38%
Esporte e Lazer	1,26%	1,95%	1,33%	1,30%	1,30%	1,39%	0,58%
Meio Ambiente	1,78%	1,91%	1,74%	1,68%	1,73%	1,62%	1,96%
Obras e Habitação	2,67%	2,63%	2,88%	2,37%	2,68%	1,70%	3,56%
Planejamento Urbano	0,70%	0,87%	0,76%	0,60%	0,75%	0,68%	0,62%
Saúde	18,96%	23,27%	14,45%	21,41%	20,65%	20,48%	14,67%
Segurança e Cidadania	6,29%	6,47%	7,00%	5,86%	6,01%	6,60%	6,00%
Serviços Urbanos	8,42%	5,36%	8,80%	8,87%	8,81%	10,10%	8,10%
Turismo e Cultura	1,67%	2,86%	2,34%	2,04%	0,68%	1,40%	1,03%
TOTAL	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Departamento de Planejamento e Orçamento
Rua Luiz Pereira de Campos, 901, Centro - Bertioga / SP
13 3319-8093



MANUAL TÉCNICO DO ORÇAMENTO 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTIOGA

SECRETARIA DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E
ORÇAMENTO – DOF

APRESENTAÇÃO

O Manual Técnico do Orçamento – 2026, elaborado pelo Departamento de Planejamento e Orçamento – DOF, tem como objetivo orientar e fortalecer a compreensão sobre o Orçamento Público Municipal, bem como apresentar as principais diretrizes necessárias para garantir uma execução orçamentária e financeira eficiente, responsável e alinhada às normas legais vigentes durante o exercício corrente.

Este Manual reúne os principais conceitos, instrumentos e procedimentos indispensáveis aos gestores e servidores envolvidos no planejamento, execução e acompanhamento das receitas e despesas do Município de Bertioga. Também apresenta a base legal que fundamenta a gestão municipal, incluindo as leis e normas que regulamentam as etapas do ciclo orçamentário.

Além disso, estão detalhadas as obrigações legais e procedimentais que devem ser observadas para a adequada execução do orçamento, as modalidades de alterações orçamentárias, as peças de planejamento que orientam a gestão pública, bem como o passo a passo dos principais processos administrativos, incluindo prazos e cronogramas fundamentais para o encerramento do exercício financeiro.

A expectativa é que este documento seja uma ferramenta de apoio prático e técnico aos servidores e gestores, contribuindo para o fortalecimento do planejamento institucional e para o aumento da eficiência na execução das políticas públicas municipais.

MENSAGEM AOS(ÀS) GESTORES(AS)

Prezados(as) Gestores(as),

A Secretaria Municipal da Fazenda, por meio do Departamento de Planejamento e Orçamento – DOF, coordenou a elaboração deste Manual com o propósito de apoiar e orientar as unidades administrativas na condução exitosa da execução do Orçamento Público Municipal.

Ao apresentar conceitos, fundamentos legais, diretrizes operacionais e prazos que devem ser observados, este Manual busca promover maior padronização dos procedimentos, ampliar a transparência e garantir maior eficiência e eficácia na gestão dos recursos públicos.

O Poder Executivo disponibiliza este Manual Técnico do Orçamento – MTO como instrumento de suporte à tomada de decisão e ao aprimoramento da gestão pública, contribuindo para ampliar o alcance e a efetividade das políticas públicas municipais e, assim, gerar mais valor público à sociedade bertioguense.

Cordialmente,

MIRIAN CAJAZEIRA V. M. DINIZ
Secretária Municipal da Fazenda

Prefeitura Municipal de Bertioga

SECRETÁRIA DA FAZENDA

MIRIAN CAJAZEIRA VASQUES DINIZ MARTINS

DIRETORA DE DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

RITA DE CÁSSIA SANTOS

EQUIPE DE APOIO

ADRIENY GUIMARÃES PRINCE
FRANKLIN ALVES FÉLIX DOS SANTOS
FRANCIELY JULIANA PEREIRA VIANA

Departamento de Planejamento e Orçamento - DOF

Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Centro – Bertioga – SP

Fone: (13) 3319-8093

Contato: planejamento.bertioga@hotmail.com

Sumário

APRESENTAÇÃO	2
MENSAGEM AOS(ÀS) GESTORES(AS)	2
MANUAL TÉCNICO DO ORÇAMENTO - 2026.....	6
CAPÍTULO I – FUNDAMENTOS DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E POLÍTICA FISCAL	6
1.1. O Orçamento como Instrumento de Política Pública	6
1.2. Política Fiscal e Sustentabilidade: A Governança da Equidade.....	6
1.3. Base Legal e Normativa (Marco Regulatório 2026)	7
1.4. Governança, Gestão de Riscos e Modernização Digital.....	8
CAPÍTULO II – CONCEITOS ORÇAMENTÁRIOS E FUNDAMENTOS JURÍDICOS.....	8
2.1. O Binômio do Caixa Público: Direito Tributário e Direito Financeiro	8
2.2. Princípios Orçamentários: As Sentinelas da Política Pública	9
2.3. O Orçamento como Ciclo de Decisão	10
CAPÍTULO III – O CICLO DE PLANEAMENTO EM BERTIOGA: DA ESTRATÉGIA À GESTÃO DE RESULTADOS	10
3.1. O Plano Plurianual (PPA 2026-2029) – Lei Municipal nº 1.717/2025	10
3.2. Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO 2026) – Lei Municipal nº 1.718/2025	10
3.3. Lei Orçamentária Anual (LOA 2026) – Lei Municipal nº 1.721/2025	11
3.4. A Integração do Ciclo: O Efeito Cascata do Planeamento	11
CAPÍTULO IV – NOÇÕES BÁSICAS SOBRE RECEITA PÚBLICA: O SUPORTE DA POLÍTICA FISCAL	12
4.1. Conceito e Classificação	12
4.2. Estágios da Receita (O Ciclo da Arrecadação)	12
4.3. Receita e a Solução de Problemas Públicos	13
4.4. Previsão x Realização: A Gestão de Riscos Fiscais.....	13
CAPÍTULO V – DESPESA PÚBLICA: DO PLANEAMENTO À ENTREGA AO CIDADÃO	13
5.1. Conceito e a Cadeia de Valor	13
5.2. Estágios da Execução da Despesa	13
5.3. Classificação quanto à Natureza (Base MTO)	14
5.4. Fontes de Recurso: A Rastreabilidade do Financiamento Público.....	14
5.4.1. O Princípio da Vinculação e a Governança das Fontes.....	15
5.5. A Regra de Ouro da Governança	15
CAPÍTULO VI – DINÂMICA E ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.....	15

6.1. Remanejamento, Transposição e Transferência	16
6.2. Créditos Adicionais: Suplementar, Especial e Extraordinário	16
6.3. Fontes de Financiamento para Alterações.....	16
6.4. O Fluxo de Solicitação: Foco no Problema Público	17
6.5. Rito de Formalização	17
6.6. Procedimentos para Solicitação de Alteração Orçamentária	17
6.7. Calendário de Alteração Orçamentária: Planejamento e Prazos.....	18
CONCLUSÃO E DISPOSIÇÕES FINAIS	19
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS E NORMATIVAS.....	20
Referências Doutrinárias (Literatura Técnica)	20
ANEXOS	21
Anexo I – Quadro para solicitação de Alteração Orçamentária.....	21
Anexo II – Calendário de Alteração Orçamentária.....	24

MANUAL TÉCNICO DO ORÇAMENTO - 2026

CAPÍTULO I – FUNDAMENTOS DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E POLÍTICA FISCAL

1.1. O Orçamento como Instrumento de Política Pública

O orçamento municipal em Bertiooga transcende a sua natureza de peça contábil ou documento de controle financeiro; ele constitui a materialização da Política Pública. Sob a ótica de especialistas como Leonardo Secchi, uma política pública é uma "diretriz elaborada para enfrentar um problema público". Nesse sentido, o orçamento é o veículo que transforma intenções e prioridades governamentais em saídas concretas e benefícios para a sociedade.

Nesta perspectiva, a execução orçamentária é a resposta pragmática do Estado diante de um Problema Público (seja ele uma lacuna na saúde, na educação ou na infraestrutura). Como destaca a literatura especializada, o processo de formulação e execução orçamentária está intrinsecamente ligado à Agenda Pública: se um problema não possui previsão de recursos, ele permanece no campo das ideias, sem solução real.

Gerenciar o orçamento em 2026 significa, portanto, gerenciar a capacidade institucional do Município de gerar Valor Público. Para o gestor moderno, a eficiência fiscal não é um fim em si mesma, mas o meio indispensável para assegurar que as "falhas de mercado" e as demandas sociais sejam atendidas, fortalecendo a cidadania e a confiança nas instituições.

Conforme a teoria das políticas públicas, o orçamento opera em três dimensões fundamentais:

1. **Dimensão Política:** Reflete as escolhas e prioridades do governo.
2. **Dimensão Econômica:** Atua como indutor do desenvolvimento local (Política Fiscal).
3. **Dimensão Social:** É o principal mecanismo de mitigação de desigualdades e promoção do bem-estar.

1.2. Política Fiscal e Sustentabilidade: A Governança da Equidade

A Política Fiscal para o exercício de 2026 fundamenta-se no princípio da Sustentabilidade Fiscal, transcendendo o mero equilíbrio aritmético entre arrecadação e despesa. Em Bertiooga, a gestão financeira é orientada pela Responsabilidade Fiscal, conforme preconizado pela Lei Complementar nº 101/2000, assegurando que a expansão das políticas públicas ocorra sem comprometer a solvência do Município.

Neste cenário, adotamos o conceito de Equidade Intergeracional: a premissa de que a gestão atual deve usufruir dos recursos e investir na cidade de forma a não legar ônus financeiros

excessivos às gerações futuras. Como ensina a teoria das Finanças Públicas, a sustentabilidade é o que garante a "continuidade administrativa", permitindo que os serviços essenciais não sejam interrompidos por choques de caixa.

A busca pela Eficiência Alocativa — ou seja, a capacidade de destinar o recurso escasso para onde ele gera o maior impacto social — é o pilar central da nossa governança. Conforme as lições de James Giacomoni, o orçamento deve atuar como um mecanismo de estabilização e desenvolvimento. Portanto, a política fiscal em 2026 busca:

1. **Preservação da Capacidade de Investimento:** Garantir que o custeio da máquina pública não asfixie a capacidade do Município de realizar obras e melhorias estruturais.
2. **Resiliência Financeira:** Manter margens de segurança que permitam ao Município reagir a flutuações na arrecadação (como quedas no FPM ou ICMS) sem descontinuar políticas públicas vitais.
3. **Transparência e Controle Social:** Permitir que a sociedade compreenda o nexo entre o tributo pago e o valor público retornado através da execução orçamentária.

A governança em Bertioga, portanto, utiliza a política fiscal como uma sentinela da democracia: garantir as finanças é, em última análise, garantir que os direitos dos cidadãos possam ser financiados e respeitados hoje e amanhã.

1.3. Base Legal e Normativa (Marco Regulatório 2026)

A execução orçamentária e financeira no exercício de 2026 está rigorosamente vinculada a um arcabouço legal que assegura a **Segurança Jurídica** e a transparência das ações administrativas. Como observa **Leonardo Secchi**, a fase de "institucionalização" de uma política pública depende de sua conformidade com o sistema jurídico, transformando intenções governamentais em deveres estatais.

O Marco Regulatório de 2026 é composto pelos seguintes pilares:

- **Constituição Federal de 1988:** É o fundamento de validade de todo o sistema. Define as competências tributárias e institui o modelo de planejamento integrado (Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual), garantindo que o orçamento seja um espelho da soberania popular e das garantias sociais.
- **Lei nº 4.320/1964:** Recepcionada com status de Lei Complementar, é o estatuto fundamental do Direito Financeiro. Ela padroniza a linguagem contábil e os estágios da despesa (empenho, liquidação e pagamento), permitindo a comparabilidade e o controle da eficiência dos gastos públicos em todo o território nacional.
- **Lei Complementar nº 101/2000 (LRF):** Representa o código de conduta da Política Fiscal. Seu foco é a gestão fiscal responsável, prevenindo riscos e corrigindo desvios que possam afetar o equilíbrio das contas públicas e a sustentabilidade das políticas de longo prazo.
- **Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos):** Institui um novo paradigma de governança nas contratações. No contexto orçamentário, ela impõe a integração obrigatória

entre o Planejamento de Compras (PCA) e a Disponibilidade Orçamentária, mitigando o risco de paralisação de obras e serviços por falta de lastro financeiro.

- **Lei nº 13.019/2014 (MROSC):** Consolida o regime de mútua cooperação entre o Município e o Terceiro Setor. É o instrumento jurídico que viabiliza a Execução Descentralizada, permitindo que Organizações da Sociedade Civil (OSCs) colaborem na resolução de problemas públicos com agilidade e proximidade social.
- **Lei nº 14.129/2021 (Lei do Governo Digital):** Promove a modernização e a desburocratização da gestão, estabelecendo que a interação entre o cidadão e a execução financeira deve ocorrer de forma eficiente, preferencialmente por meios eletrônicos, otimizando o custo operacional da política pública.
- **Legislação Municipal 2026:** Compreende o **Plano Plurianual PPA 2026-2029** (Lei nº 1.717/2025), a **Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO 2026** (Lei nº 1.718/2025) e a **Lei Orçamentária Anual LOA 2026** (Lei nº 1.721/2025). Estas leis traduzem o pacto político local em metas mensuráveis, alinhando a arrecadação de Bertioga ao seu projeto de desenvolvimento.

1.4. Governança, Gestão de Riscos e Modernização Digital

Além das normas estruturantes, o Município de Bertioga trilha um caminho de aprimoramento institucional focado em:

- **Jornada de Transformação Digital (Lei nº 14.129/21):** O Município encontra-se em fase de **transição para a Governança Digital**, buscando a gradual otimização dos fluxos financeiros e a redução de custos operacionais. Este é um processo contínuo de modernização que visa facilitar a interação entre a administração e o cidadão através de meios eletrônicos.
- **Gestão de Riscos e Integridade:** A governança adota mecanismos para mitigar inconformidades, **falhas procedimentais e eventuais desvios de finalidade**. Conforme a doutrina sobre Ciclo de Políticas Públicas, a busca pela integridade é um esforço de vigilância e aprendizado constante, garantindo que o recurso público chegue efetivamente ao seu destino final.
- **Transparência e Proteção de Dados (LGPD):** O dever de informar a execução orçamentária é conciliado com a ética no tratamento dos dados pessoais dos cidadãos atendidos.

CAPÍTULO II – CONCEITOS ORÇAMENTÁRIOS E FUNDAMENTOS JURÍDICOS

2.1. O Binômio do Caixa Público: Direito Tributário e Direito Financeiro

Para compreender a execução orçamentária de 2026, é preciso distinguir as duas áreas do Direito que regem os recursos de Bertioga:

- **Direito Tributário (A Arrecadação):** Rege a relação entre o Fisco e o contribuinte. É o conjunto de normas que disciplina como o Município institui e cobra tributos (IPTU, ISS, taxas). Aqui, o foco é a geração da receita necessária para financiar o Estado.

- **Direito Financeiro (A Gestão):** É o ramo que disciplina a atividade financeira do Estado propriamente dita: a elaboração do orçamento, a gestão da receita arrecadada, a realização da despesa e o controle das contas. Enquanto o Direito Tributário cuida de "como o dinheiro entra", o Direito Financeiro (baseado na Lei 4.320/64 e LRF) cuida de "como o dinheiro é planejado e gasto".

Conforme ensina **James Giacomoni**, o orçamento é o ponto de encontro entre essas duas esferas, transformando o tributo (esforço da sociedade) em serviço público (retorno à sociedade).

2.2. Princípios Orçamentários: As Sentinelas da Política Pública

Os princípios orçamentários são preceitos fundamentais que conferem racionalidade à **Política Fiscal**. Para os gestores de Bertiooga em 2026, quatro princípios demandam atenção redobrada para evitar inconformidades:

1. **Princípio da Legalidade:** O orçamento é uma lei. Nenhuma despesa pode ser iniciada sem prévia autorização legislativa. Para o gestor, isso significa que a "vontade política" deve sempre estar amparada por uma dotação orçamentária específica.
2. **Princípio da Unidade/Totalidade:** Todas as receitas e despesas devem constar de um único documento, a Lei Orçamentária Anual. Isso evita a existência de "caixas paralelos" e permite que o cidadão e os órgãos de controle tenham uma visão sistêmica de todos os **Problemas Públicos** que o Município se propõe a resolver.
3. **Princípio da Anualidade (Periodicidade):** O orçamento tem prazo de validade (1º de janeiro a 31 de dezembro). Este princípio justifica o rigor dos prazos de encerramento de exercício. Como destaca **Secchi**, a anualidade permite a avaliação cíclica das políticas públicas: o que não funcionou este ano deve ser repensado no planejamento do próximo.
4. **Princípio da Não Afetação (Desvinculação) das Receitas de Impostos:** Via de regra, as receitas de impostos não podem ser "carimbadas" para órgãos ou despesas específicas, salvo as exceções constitucionais (como Saúde e Educação). Isso garante ao gestor flexibilidade para manejar a **Política Fiscal** conforme a evolução das demandas da cidade.
5. **Princípio da Exclusividade:** A Lei Orçamentária Anual não deve conter matéria estranha à previsão da receita e à fixação da despesa. Isso impede a inclusão de "caudas orçamentárias" (temas que não têm relação com o orçamento), focando o documento apenas na viabilização financeira das políticas públicas.
6. **Princípio do Equilíbrio:** Este é o coração da **Política Fiscal**. Estabelece que o montante das despesas autorizadas não pode ser superior às receitas estimadas. Segundo a visão de **Leonardo Secchi**, o equilíbrio não é apenas matemático, mas político: ele garante que o Município não prometa soluções para **Problemas Públicos** que não possui recursos para financiar, evitando a paralisia de serviços por falta de caixa.
7. **Princípio da Transparência (ou Publicidade):** Consolidado pela LRF e pela Lei de Acesso à Informação, este princípio exige que o orçamento seja amplamente divulgado. No ciclo das

políticas públicas, a transparência permite o **Controle Social**. O cidadão deve ser capaz de rastrear como os recursos de Bertioga estão sendo aplicados, transformando o orçamento em um "instrumento de prestação de contas" (*accountability*).

8. **Princípio da Programação:** Talvez o mais relevante para o seu Manual. Ele define que o orçamento deve ter a estrutura de **Orçamento-Programa**. Isso significa que cada gasto deve estar vinculado a um objetivo, a uma meta e a um indicador de resultado. Conforme ensina **James Giacomoni**, não basta saber "o que" se compra (ex: combustível), é preciso saber "para que" se compra (ex: para manter a frota da saúde atendendo 100% dos chamados).

2.3. O Orçamento como Ciclo de Decisão

Integrando a visão de **Leonardo Secchi**, o orçamento deve ser entendido como parte do **Ciclo de Políticas Públicas**. Os princípios acima garantem que a fase de **Implementação** (o gasto real) seja fiel à fase de **Formulação** (o que foi votado na Câmara). Sem o respeito a esses conceitos, a governança perde sua bússola e o risco de desvios e ineficiência alocativa aumenta.

CAPÍTULO III – O CICLO DE PLANEAMENTO EM BERTIOGA: DA ESTRATÉGIA À GESTÃO DE RESULTADOS

O planeamento orçamentário em Bertioga não deve ser compreendido como um rito burocrático anual, mas como o **Ciclo de Vida das Políticas Públicas**. Sob a ótica de **Leonardo Secchi**, este capítulo detalha como o Município institucionaliza a sua **Agenda**, transformando necessidades sociais em direitos garantidos por lei.

3.1. O Plano Plurianual (PPA 2026-2029) – Lei Municipal nº 1.717/2025

A Definição da Agenda Estratégica

O PPA é o marco de médio prazo que estabelece as diretrizes, objetivos e metas da administração. De acordo com a teoria das políticas públicas, o PPA representa a fase de **Formulação**, onde o governo decide quais **Problemas Públicos** serão priorizados nos próximos quatro anos.

- **Foco Estratégico:** Ao definir programas para a Saúde, Educação, Assistência Social e Infraestrutura, a Lei nº 1.717/2025 cria uma "âncora" para o desenvolvimento sustentável de Bertioga.
- **Segurança Institucional:** Garante a continuidade das políticas de Estado, impedindo que investimentos estruturantes sejam interrompidos por visões de curto prazo.

3.2. Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO 2026) – Lei Municipal nº 1.718/2025

A Ponte entre a Estratégia e a Viabilidade Financeira

A LDO exerce a função crítica de sintonizar o PPA com a realidade econômica. No modelo de **James Giacomoni**, a LDO é o filtro que garante o **Princípio do Equilíbrio**, estabelecendo as regras do jogo para o exercício.

- **Governança e Riscos:** A Lei nº 1.718/2025 disciplina as metas fiscais e os riscos passíveis de afetar as contas públicas. É nela que se define a "reserva de contingência", uma salvaguarda para a estabilidade da **Política Fiscal**.
- **Regulação de Alterações:** Estabelece os limites e as condições para as realocações orçamentárias, garantindo que qualquer mudança no planejamento respeite a hierarquia das prioridades votadas.

3.3. Lei Orçamentária Anual (LOA 2026) – Lei Municipal nº 1.721/2025

A Implementação e a Entrega de Valor Público

A LOA é o instrumento operacional que autoriza a execução das despesas. Com uma estimativa de **R\$ 1.065.919.507,48**.

- **Eficiência Alocativa:** Como destaca Secchi, a fase de **Implementação** é onde a política pública "ganha vida". A LOA 2026 assegura que cada dotação orçamentária tenha um propósito específico, vinculando o gasto à resolução de um problema real.
- **Transparência de Recursos:** Ao detalhar a aplicação por funções de governo, a Lei nº 1.721/2025 permite o controle social e a medição do desempenho da máquina pública.

3.4. A Integração do Ciclo: O Efeito Cascata do Planejamento

A força do sistema orçamentário de Bertioga reside na **Verticalidade das Leis**. O erro em uma peça compromete todas as outras:

1. **PPA:** Define o **Impacto** (Onde queremos chegar?).
2. **LDO:** Define a **Regra** (Como vamos caminhar este ano?).
3. **LOA:** Define o **Recurso** (O que vamos utilizar para executar?).

Síntese para o Gestor: A Responsabilidade por Resultados

Para o exercício de 2026, a execução das leis municipais citadas exige que o gestor abandone a visão de "mero executor de despesas" para se tornar um **Gestor de Políticas Públicas**.

- **Conformidade:** O descumprimento do alinhamento entre PPA, LDO e LOA gera não apenas inconformidade jurídica, mas ineficiência social.
- **Monitorização:** O sucesso da execução será medido pela capacidade de transformar estas leis em serviços que melhorem a vida do cidadão bertioguense.

CAPÍTULO IV – NOÇÕES BÁSICAS SOBRE RECEITA PÚBLICA: O SUPORTE DA POLÍTICA FISCAL

A receita pública é o combustível que permite a execução das **Políticas Públicas**. No contexto de Bertioga, a gestão da receita orienta-se pela eficiência na arrecadação e pelo respeito ao **Direito Tributário**, garantindo que os recursos extraídos da sociedade retornem em forma de valor público.

4.1. Conceito e Classificação

Conforme a **Lei nº 4.320/1964** e o **Manual Técnico de Orçamento (MTO)**, receita pública é todo ingresso de recursos aos cofres municipais que se integra ao patrimônio sem reserva ou condição, sendo utilizado para custear as despesas públicas.

As receitas são classificadas em duas grandes categorias, conforme sua natureza econômica:

1. **Receitas Correntes:** São as receitas que ocorrem regularmente, destinadas prioritariamente à manutenção da máquina pública e serviços contínuos.
 - **Receita Tributária:** Impostos (IPTU, ISS, ITBI, IR), Taxas e Contribuições de Melhoria. Representam o esforço direto da economia local.
 - **Receitas de Contribuições:** Ex: Contribuição de Iluminação Pública (COSIP).
 - **Receita Patrimonial:** Rendimentos provenientes de aluguéis ou aplicações financeiras.
 - **Transferências Correntes:** Recursos recebidos de outros entes (União e Estado), como o FPM (Fundo de Participação dos Municípios), ICMS e FUNDEB.
 - **Receita de Serviços:** Pagamentos por serviços públicos específicos prestados pela prefeitura.
2. **Receitas de Capital:** São ingressos que, geralmente, alteram o patrimônio do Município (como a venda de um bem ou a contratação de um empréstimo).
 - **Operações de Crédito:** Empréstimos e financiamentos autorizados.
 - **Alienação de Bens:** Venda de móveis ou imóveis municipais.
 - **Transferências de Capital:** Recursos recebidos de convênios para obras ou aquisição de equipamentos (investimentos).

4.2. Estágios da Receita (O Ciclo da Arrecadação)

A receita percorre um rito legal para garantir a transparência e o controle fiscal:

- **Previsão:** Estimativa de arrecadação constante na LOA (Lei nº 1.721/2025). É o momento do planejamento estratégico da **Política Fiscal**.
- **Lançamento:** Ato administrativo que identifica o devedor e o valor a ser pago (ex: emissão do carnê de IPTU).
- **Arrecadação:** Momento em que o contribuinte efetua o pagamento junto aos agentes arrecadadores (bancos).
- **Recolhimento:** Transferência dos valores dos bancos para a conta única do Tesouro Municipal.

4.3. Receita e a Solução de Problemas Públicos

Sob a ótica de **Leonardo Secchi**, a arrecadação é o que viabiliza a "capacidade estatal". Sem uma arrecadação saudável e previsível, o Município perde o poder de implementar políticas públicas.

- **Receitas Vinculadas:** São recursos que já possuem "destino certo" por lei (ex: Educação e Saúde).
- **Receitas Livres:** Permitem ao gestor a flexibilidade necessária para responder a novos.
- **Problemas Públicos** que surjam ao longo do exercício.

4.4. Previsão x Realização: A Gestão de Riscos Fiscais

A LDO 2026 (Lei nº 1.718/2025) estabelece metas para a arrecadação. Caso a receita realizada seja inferior à prevista, o Município deve adotar mecanismos de **limitação de empenho e movimentação financeira**, conforme exige a LRF, para preservar o **Princípio do Equilíbrio**.

CAPÍTULO V – DESPESA PÚBLICA: DO PLANEAMENTO À ENTREGA AO CIDADÃO

A despesa pública é a aplicação dos recursos arrecadados para o financiamento das **Políticas Públicas**. Se a receita é o combustível, a despesa é o motor que movimenta a máquina pública de Bertiooga para solucionar **Problemas Públicos**.

5.1. Conceito e a Cadeia de Valor

Segundo **James Giacomoni**, a despesa pública deve ser vista como um processo de transformação. O gestor não "gasta dinheiro"; ele adquire bens e serviços (insumos) para gerar resultados para a sociedade. Para que esta transformação seja legal e eficiente, o Município de Bertiooga segue rigorosamente os estágios da despesa previstos na **Lei nº 4.320/1964**.

5.2. Estágios da Execução da Despesa

1. **Fixação:** É o limite de gasto estabelecido na **LOA 2026 (Lei nº 1.721/2025)**. Nenhuma despesa pode ser efetuada sem que haja crédito orçamentário suficiente.
2. **Empenho (O Compromisso):** É o ato que cria para o Município uma obrigação de pagamento.



Importante: Com a Lei nº 14.133/2021, o empenho deve estar alinhado ao Plano de Contratações Anual.

Tipos: Ordinário (valor fixo), Estimativo (valor variável, ex: energia elétrica) e Global (pagamentos parcelados, ex: contratos de aluguel).

3. **Liquidação (A Verificação):** É o estágio onde se verifica se o fornecedor entregou o que foi contratado. É o momento de conferir notas fiscais e atestar a qualidade do serviço. Sob a ótica de **Secchi**, esta é a fase de monitorização da **Implementação**.
4. **Pagamento (A Extinção da Obrigação):** O despacho dado pela autoridade competente para que o Tesouro Municipal realize a transferência financeira. Conforme o **Ar t. 20 do Decreto de Execução 2026**, o pagamento segue a ordem cronológica, garantindo a impessoalidade e a **Política Fiscal**.

5.3. Classificação quanto à Natureza (Base MTO)

Para o exercício de 2026, as despesas de Bertiooga dividem-se em:

- **Despesas Correntes:** Gastos de manutenção (Pessoal, Encargos, Juros da Dívida e Outras Despesas Correntes como material de consumo).
- **Despesas de Capital:** Investimentos que geram aumento do património (Obras, compra de equipamentos, softwares e amortização da dívida).

5.4. Fontes de Recurso: A Rastreabilidade do Financiamento Público

A classificação orçamentária por **Fontes de Recursos** tem como objetivo primordial identificar a origem dos recursos que financiarão os gastos públicos em 2026. Como destaca **Leonardo Secchi**, a transparência na origem dos recursos é o que confere legitimidade à implementação da política pública, permitindo que a sociedade e os órgãos de controle rastreiem o nexo entre a arrecadação e o benefício gerado.

Por meio do orçamento, essas fontes reúnem receitas de naturezas específicas e as associam a despesas determinadas, evidenciando os meios para atingir os objetivos públicos. No sistema orçamentário de Bertiooga, as fontes são estruturadas da seguinte forma:

- **Fonte 01 – Tesouro:** Despesas realizadas com recursos provenientes dos tributos municipais e transferências constitucionais livres. É a fonte que confere maior autonomia à **Política Fiscal** local.
- **Fonte 02 – Estadual:** Recursos originários de convênios ou transferências do Estado de São Paulo, vinculados a finalidades específicas acordadas entre os entes.
- **Fonte 04 – Recursos Próprios da Administração Indireta:** Receitas geradas pelos respectivos Órgãos que compõem a Administração Indireta (Autarquias e Fundações), conforme sua legislação de criação.
- **Fonte 05 – Federal:** Despesas financiadas por recursos oriundos da União (Convênios federais, SUS, FNAS, etc.), com aplicação estritamente vinculada às normas federais.
- **Fonte 06 – Outras Fontes:** Recursos que, por sua natureza específica ou eventualidade, não se enquadram nas classificações anteriores.

- **Fonte 07 – Operação de Crédito:** Compromissos financeiros assumidos em razão de mútuos, financiamentos ou arrendamentos mercantis. São recursos destinados, geralmente, a investimentos estruturantes que geram benefícios de longo prazo.
- **Fonte 08 – Emendas Parlamentares Individuais:** Recursos destinados ao atendimento de emendas parlamentares individuais (por força da EC nº 86/2015), garantindo a execução de prioridades indicadas pelo Poder Legislativo.

5.4.1. O Princípio da Vinculação e a Governança das Fontes

Conforme ensina **James Giacomoni**, o orçamento moderno exige que o gestor observe o **Princípio da Vinculação**. Fontes "carimbadas" (como 02, 05, 07 e 08) não podem ser utilizadas para finalidades diversas das estabelecidas em sua origem.

A correta gestão das fontes no Município de Bertioga assegura:

1. **Segurança Jurídica:** Proteção contra a rejeição de contas por uso indevido de recursos vinculados.
2. **Eficiência Alocativa:** Garante que o recurso destinado a um **Problema Público** específico (ex: Saúde na fonte 05) não seja desviado para outras áreas, preservando o planejamento original.
3. **Equilíbrio de Caixa:** Permite à Secretaria da Fazenda monitorar a disponibilidade financeira real para cada tipo de gasto.

5.5. A Regra de Ouro da Governança

Conforme a **LRF (LC nº 101/2000)**, nenhuma nova política pública que gere despesa continuada pode ser criada sem a demonstração da origem dos recursos e sem o impacto financeiro-orçamentário. Isso garante que a solução de um **Problema Público** hoje não gere um déficit fiscal amanhã.

Síntese Técnica para o Gestor:

- **Nota de Reserva:** Antes de licitar, é obrigatório garantir a reserva do saldo (Art. 6º do Decreto).
- **Ateste:** A liquidação deve ser feita por quem efetivamente recebeu o objeto, garantindo a segregação de funções.
- **Prazos:** Fique atento aos prazos de liquidação para evitar a inscrição desnecessária em Restos a Pagar.

CAPÍTULO VI – DINÂMICA E ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O orçamento não é uma peça estática. Ao longo do exercício de 2026, novas demandas e imprevistos exigem que o Município ajuste suas velas. Este capítulo detalha como realizar essas modificações de forma legal, garantindo que a **Estratégia de Governo** se adapte sem perder o rigor fiscal.

6.1. Remanejamento, Transposição e Transferência

Estas são ferramentas de flexibilidade que permitem mudar as intenções originais da Lei Orçamentária para otimizar a entrega de resultados. Conforme o **Art. 167, VI da Constituição Federal**, estas ações exigem autorização legislativa, que em Bertioga é concedida de forma prévia pela **LDO 2026** até o limite de **5,0%**.

- **Remanejamento:** São realocações entre **Órgãos** diferentes (ex: da Secretaria de Governo para a Fazenda). Geralmente decorrem de reformas administrativas.
- **Transposição:** Ocorre dentro da mesma Secretaria, mas entre **Programas ou Ações** diferentes (ex: mover recurso da construção de um posto para um programa de combate à dengue). Aqui, altera-se o objeto da política pública.
- **Transferência:** É a repriorização dentro da **mesma Ação**, mudando a categoria econômica (ex: deixar de contratar um serviço de terceiros para adquirir um equipamento próprio). É uma escolha técnica sobre o "meio" de execução.

6.2. Créditos Adicionais: Suplementar, Especial e Extraordinário

Quando a dotação original é insuficiente ou inexistente, recorre-se aos Créditos Adicionais (Art. 41 da Lei 4.320/64):

1. **Suplementar:** Reforço de uma dotação já existente. Em Bertioga, a **LOA 2026 (Lei nº 1.721/2025)** autoriza o Executivo a abrir créditos suplementares até o limite de **30,0%**.
2. **Especial:** Para despesas sem dotação específica. Exige lei autorizativa e exposição de motivos detalhada.
3. **Extraordinário:** Para despesas imprevisíveis e urgentes (calamidade pública, guerra). Dispensam a existência prévia de recursos, mas exigem justificativa imediata ao Legislativo.

6.3. Fontes de Financiamento para Alterações

Para abrir um crédito Suplementar ou Especial, a Lei 4.320/64 (Art. 43) exige a indicação de recursos disponíveis:

- **Superávit Financeiro:** Diferença positiva entre Ativo e Passivo Financeiro do exercício anterior.
- **Excesso de Arrecadação:** Quando a receita realizada supera a tendência prevista para o ano.
- **Anulação de Dotação:** Retirada de recurso de uma área (anulação) para reforçar outra (suplementação). Aqui aplica-se o conceito de **Prescindibilidade**: deve-se provar que a anulação não prejudicará o projeto original.
- **Operações de Crédito:** Recursos de empréstimos autorizados.

6.4. O Fluxo de Solicitação: Foco no Problema Público

A solicitação de alteração orçamentária inicia-se na Unidade Orçamentária Gestora e deve seguir o rigor técnico do **Departamento de Planejamento e Orçamento (DOF)**.



Regra de Ouro: Toda solicitação deve ser acompanhada da **Justificativa do Problema Público** (Anexo I). Não se pede "verba", pede-se "recursos para solucionar uma demanda da sociedade".

Procedimentos Específicos:

- **Por Excesso de Arrecadação:** O gestor deve apresentar memória de cálculo e metodologia que comprovem a entrada futura do recurso e quando ocorrer por convênio, emenda parlamentar, contrato de repasse ou outro similar, deverá apresentar cópia do contrato/convênio e comprovante de entrada do recurso (extrato), se houver.
- **Por Superávit:** Exige a memória de cálculo padrão: Saldo Bancário (31/12) - Restos a Pagar = Superávit Utilizável.

6.5. Rito de Formalização

1. **Análise Técnica:** O DOF emite parecer sobre a viabilidade e a tendência do exercício.
2. **Instrumento Legal:** Elaboração de **Decreto** (se dentro do limite autorizado) ou **Projeto de Lei** (se ultrapassar o limite).
3. **Publicação e Sistema:** Após a publicação do ato, a alteração é inserida no **Sistema SMAR**, disponibilizando o crédito para empenho.

6.6. Procedimentos para Solicitação de Alteração Orçamentária

Toda alteração orçamentária nasce de uma necessidade identificada na ponta pela Unidade Gestora. Para que o **Departamento de Planejamento e Orçamento (DOF)** possa processar o pedido, o gestor deve seguir o rito abaixo, priorizando a evidência do **Problema Público**.

Passo 1: Identificação da Necessidade e da Fonte Antes de iniciar o pedido, o gestor deve identificar se precisa de um reforço (Suplementação) ou de uma criação (Crédito Especial), e indicar de onde virá o recurso:

- **Anulação:** Você tirará de uma ação da sua própria Secretaria que não será totalmente executada.
- **Excesso/Superávit:** Você utilizará recursos extras (exige comprovação técnica do DOF).

Passo 2: Preenchimento do Anexo I (Quadro de Solicitação) O formulário (Anexo I) é obrigatório e deve conter:

1. **Justificativa do Problema Público:** Não utilize termos genéricos como "para atender às necessidades da secretaria". Descreva o impacto social.

Exemplo Correto: "Ajuste necessário para suprir o aumento de 15% na demanda por merenda escolar no bairro X, visando garantir a segurança alimentar dos alunos (Problema Público)."

2. **Justificativa de Prescindibilidade (em caso de anulação):** Se estiver anulando uma dotação, explique por que aquele recurso não fará falta ao projeto original.

Passo 3: Instrução Processual (Documentação de Apoio) Dependendo da origem do recurso, anexe obrigatoriamente:

Se a fonte for...	Você deve anexar:
Excesso de Arrecadação	Estudo com memória de cálculo e quando ocorrer por convênio, emenda parlamentar, contrato de repasse ou outro similar, deverá apresentar cópia do contrato/convênio e comprovante de entrada do recurso (extrato), se houver
Superávit Financeiro	Memória de cálculo: (Saldo Bancário em 31/12/2025) - (Restos a Pagar da Fonte).

6.7. Calendário de Alteração Orçamentária: Planejamento e Prazos

A eficiência na gestão orçamentária de Bertiooga depende do cumprimento rigoroso de prazos, permitindo que a administração processe as demandas com a devida análise de risco fiscal. Para tanto, fica instituído o cronograma de processamento de alterações.

- **Calendário Oficial:** As datas limites para a solicitação de emissão de Decretos de alteração orçamentária (Suplementação, Transposição, Remanejamento e Transferência) estão fixadas no **ANEXO II** deste Manual.
- **Horário Limite:** Os pedidos de alteração, devidamente instruídos com o Quadro de Solicitação (Anexo I) e os documentos comprobatórios, deverão ser entregues ao **Departamento de Planejamento e Orçamento – DOF até as 15:00h** das datas definidas no calendário.



Atenção do Gestor: As solicitações enviadas após o horário limite ou fora das datas previstas no cronograma serão processadas apenas na janela de alterações subsequente. Esta medida é fundamental para garantir a **Segurança Jurídica** na edição dos atos oficiais e a correta integração dos dados no **Sistema SMAR**.

CONCLUSÃO E DISPOSIÇÕES FINAIS

A consolidação deste Manual representa um marco na **Gestão Pública de Bertioga**. Ao longo deste documento, estabelecemos que o orçamento não é apenas um conjunto de códigos contábeis, mas a tradução financeira das esperanças e necessidades da nossa sociedade.

O Compromisso com a Governança

A execução orçamentária de 2026 exige de cada gestor um olhar atento à **Política Fiscal** e à **Responsabilidade na Gestão**. O cumprimento das normas aqui descritas — desde o respeito aos princípios de Direito Financeiro até a observância rigorosa do calendário de alterações — é o que garante a sustentabilidade do Município.

Cooperação Intersetorial

O sucesso das políticas públicas depende da integração entre as Secretarias Finalísticas e o **Departamento de Planejamento e Orçamento (DOF)**. A Secretaria da Fazenda permanece à disposição para orientar e apoiar tecnicamente todos os órgãos, compreendendo que a eficiência administrativa é um esforço coletivo.

O Cidadão como Destinatário Final

Recordamos as palavras de **Leonardo Secchi**: a administração pública existe para solucionar problemas. Cada empenho emitido, cada liquidação conferida e cada alteração orçamentária aprovada deve ter como norte a melhoria da qualidade de vida em Bertioga. Que este Manual seja a bússola para uma gestão ética, transparente e focada em resultados.

Bertioga/SP, fevereiro de 2026.
Mirian Cajazeira *Secretária de Fazenda*

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS E NORMATIVAS

Referências Doutrinárias (Literatura Técnica)

- **GIACOMONI, James.** *Orçamento Público*. 18. ed. São Paulo: Atlas, 2021. (Obra fundamental para a compreensão dos princípios orçamentários e orçamento-programa).
- **SECCHI, Leonardo.** *Políticas Públicas: conceitos, esquemas de análise, casos práticos*. 3. ed. São Paulo: Cengage Learning, 2019. (Base para a abordagem de "Problemas Públicos" e Ciclo de Políticas Públicas utilizada no manual).
- **BALEEIRO, Aliomar.** *Uma Introdução à Ciência das Finanças*. 19. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2015. (Referência para os conceitos de Direito Financeiro e Política Fiscal).
- **KOHAMA, Heilio.** *Contabilidade Pública: Teoria e Prática*. 15. ed. São Paulo: Atlas, 2016. (Referência para os estágios da receita e despesa pública).

2. Legislação Federal e Normas Gerais

- **BRASIL.** *Constituição da República Federativa do Brasil de 1988*. Brasília, DF. (Especialmente os Arts. 165 a 169 que tratam dos orçamentos).
- **BRASIL.** *Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964*. Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços.
- **BRASIL.** *Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal)*. Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal.
- **BRASIL.** *Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos)*. Estabelece a necessária integração entre planejamento, orçamento e contratações.
- **BRASIL.** *Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD)*. Dispõe sobre o tratamento de dados pessoais.
- **BRASIL.** *Lei nº 14.129, de 29 de março de 2021 (Lei do Governo Digital)*. Dispõe sobre princípios, regras e instrumentos para o Governo Digital e o aumento da eficiência pública.
- **SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL (STN).** *Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP)*. Brasília, DF. (Referência para as classificações de natureza de receita e despesa).

3. Legislação Municipal (Bertioga/SP)

- **BERTIOGA.** *Lei nº 1.717, de 2025*. Dispõe sobre o Plano Plurianual (PPA) para o período de 2026-2029.
- **BERTIOGA.** *Lei nº 1.718, de 2025*. Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2026.
- **BERTIOGA.** *Lei nº 1.721, de 2025*. Estima a Receita e fixa a Despesa do Município para o exercício de 2026 (LOA).
- **BERTIOGA.** *Decreto de Execução Orçamentária e Financeira de 2026*. (Normatização específica sobre cronogramas e procedimentos de empenhamento).

ANEXOS

Anexo I – Quadro para solicitação de Alteração Orçamentária



Prefeitura do Município de Bertiooga
Estado de São Paulo
Estância Turística

ANEXO I

QUADRO DE SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1. Identificação da Unidade Solicitante

Unidade Orçamentária: _____
Responsável pela Solicitação: _____
Data: _____

2. Justificativa Estratégica (Obrigatório)

Objeto:

Processo Administrativo _____

Despesa incluída no Plano de Contratações Anual _____ nº _____

3. Detalhamento das Alterações

Acréscimo (Aplicação do Recurso)

SECR.	UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR
TOTAL						R\$ -

FONTES DE RECURSOS

3.1 - Por anulação parcial/total

Decréscimo (Origem do recurso/Anulação)

SECR.	UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR
TOTAL						R\$ -

3.2 - Outras Fontes de Recurso:

Origem do Recurso:

Valor da Abertura do Crédito: _____ R\$ -



Prefeitura do Município de Bertiooga
Estado de São Paulo
Estância Turística

ANEXO I - Como preencher

QUADRO DE SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1. Identificação da Unidade Solicitante

Unidade Orçamentária:

Informar o nome oficial da Secretaria

Responsável pela Solicitação:

Nome completo do Gestor Orçamentário

Data:

Inserir a data atual do envio ao DOF/SF

2. Justificativa Estratégica (Obrigatório)

Explicação do motivo do pedido e seu vínculo com planejamento.

Como

preencher: responder:

Por que a alteração é necessária?

Qual impacto se não fizer?

Qual programação será prejudicada?

Objeto:

Descrição resumida do que será pago/contratado de forma clara e objetiva.

Processo Administrativo

Inserir o número do PA

Despesa Incluída no Plano de Contratações Anual

Verificar se a
despesa está
prevista no PCA

nº

Inserir o
número/código
correspondente
do PCA

3. Detalhamento das Alterações

Acréscimo (Aplicação do Recurso)

SECR.	UNID.	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT.	VALOR
Inserir o código da dotação orçamentária (dot) e restante preenche automático (SECR., UNID, FUNCIONAL PROGRAMÁTICA, NATUREZA DE DESPESA); O vínculo deve ser definido de acordo com a origem do recurso; O valor que será suplementado naquela dotação.						
TOTAL						R\$ -

FONTES DE RECURSOS

3.1 - Por anulação parcial/total

Decréscimo (Origem do recurso/Anulação)

SECR.	UNID.	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT.	VALOR
Inserir o código da dotação orçamentária (dot) e restante preenche automático (SECR., UNID, FUNCIONAL PROGRAMÁTICA, NATUREZA DE DESPESA); O vínculo deve ser definido de acordo com a origem do recurso; O valor que será suplementado naquela dotação.						
TOTAL						R\$ -

3.2 - Outras Fontes de Recurso:

Quando a solicitação de alteração orçamentária não decorrer de anulação parcial ou total de dotações, definir entre:
SUPERÁVIT FINANCEIRO, EXCESSO DE ARRECAÇÃO ou OPERAÇÃO DE CRÉDITO.

Origem do Recurso:

Dados da origem do recurso como: ORIGEM DO RECURSO, DADOS DO CONVÊNIO, EMENDA PARLAMENTAR, CONTA BANCÁRIA, DATA DE INGRESSO DA RECEITA, OUTROS

Valor da Abertura do Crédito:



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Turística

ANEXO I - Preenchido

QUADRO DE SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1. Identificação da Unidade Solicitante

Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Relações Internacionais
Responsável pela Solicitação: Fulano de Tal
Data: 29/02/2026

2. Justificativa Estratégica (Obrigatório)

Atender à aquisição de equipamentos de Tecnologia da Informação destinados à Secretaria Municipal de Relações Internacionais, visando garantir a modernização da infraestrutura tecnológica, aumento da capacidade operacional e melhoria dos serviços prestados.
A suplementação será viabilizada mediante excesso de arrecadação proveniente de recurso vinculado oriundo de Emenda Parlamentar Federal da União, de autoria do Deputado Federal Xis Ypsilon, conforme instrumento de repasse e ingresso financeiro identificado no processo administrativo correspondente.

Objeto:

Aquisição de equipamentos de tecnologia da informação (TI)

Processo Administrativo 1234/2026

Despesa incluída no Plano de Contratações Anual Sim n° 112 – PCA 2026

3. Detalhamento das Alterações

Acréscimo (Aplicação do Recurso)

SECR.	UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR
SI	05.03.02	07.211.0020.1.014	4.4.90.40.00	05.000.0000	18	1.000.000,00
TOTAL						R\$ 1.000.000,00

FONTES DE RECURSOS

3.1 - Por anulação parcial/total

Decréscimo (Origem do recurso/Anulação)

SECR.	UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR
TOTAL						R\$ -

3.2 - Outras Fontes de Recurso:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Origem do Recurso:

Emenda Parlamentar nº 172639/2026 - DEP. Xis Ypsilon
Banco do ingresso da Receita: Banco da União d/c 936271-x
Data de ingresso da receita: 10/01/2026

Valor da Abertura do Crédito: R\$ 1.000.000,00

Anexo II – Calendário de Alteração Orçamentária

DECRETO DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	DATA
	25/02/2026
	11/03/2026
	01/04/2026
	22/04/2026
	13/05/2026
	03/06/2026
	23/06/2026
	15/07/2026
	05/08/2026
	26/08/2026
	16/09/2026
	07/10/2026
	27/10/2026
	18/11/2026

EXTRATOS DE PORTARIAS
Art. 1º e 3º, do Decreto n. 1.372/09

PORTARIA N. 112, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026 -

DESIGNA, a partir de 06 de fevereiro de 2026, a **COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO** do Termo de Fomento n. 03/2022, celebrado com a **ASSOCIAÇÃO CRECHE RECANTO INFANTIL**, de que trata o processo administrativo n. 10.533/2022-4, nos termos da Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014, e do Decreto Municipal n. 4.601, de 07 de novembro de 2024, composta pelos seguintes servidores:

I – Gisseli Alves Petronetto da Silva, Registro Funcional n. 5255;
 II – Nicole Virna Martins de Sousa, Registro Funcional n. 6873;
 III – Rosane do Rosário Campos, Registro Funcional n. 3464.

PORTARIA N. 113, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026 -

DESIGNA, a partir de 06 de fevereiro de 2026, a servidora pública **MARIANA SOUZA BRAZ**, Registro Funcional n. 4277, para atuar como **GESTORA** do Termo de Fomento n. 03/2022, celebrado com a **ASSOCIAÇÃO CRECHE RECANTO INFANTIL**, de que trata o processo administrativo n. 10.533/2022-4, nos termos da Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014, e do Decreto Municipal n. 4.601, de 07 de novembro de 2024.

PORTARIA N. 114, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026 -

DESIGNA, a partir de 06 de fevereiro de 2026, a **COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO** do Termo de Fomento n. 01/2022, celebrado com a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BERTIÓGA – APAE**, de que trata o processo administrativo n. 7436/2017-7, nos termos da Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014, e do Decreto Municipal n. 4.601, de 07 de novembro de 2024, composta pelos seguintes servidores:

I – Gisseli Alves Petronetto da Silva, Registro Funcional n. 5255;
 II – Nicole Virna Martins de Sousa, Registro Funcional n. 6873;
 III – Rosane do Rosário Campos, Registro Funcional n. 3464.

PORTARIA N. 115, DE 09 DE JANEIRO DE 2026 -

DESIGNA, a partir de 06 de fevereiro de 2026, a servidora pública **CLÁUDIA SOARES LIMA**, Registro Funcional n. 5168, para atuar como **GESTORA** do Termo de Fomento n. 01/2022, celebrado com a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BERTIÓGA – APAE**, de que trata o processo administrativo n. 7436/2017-7, nos termos da Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014, e do Decreto Municipal n. 4.601, de 07 de novembro de 2024.

PORTARIA N. 116, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026 -

EXONERA, a pedido, a partir de 02 de fevereiro de 2026, a servidora pública **MARIA OLÍVIA ALVES DE MOURA**, Registro Funcional n. 7221, do cargo de provimento efetivo de **ASSISTENTE SOCIAL**, nomeada pela Portaria n. 923/2024.

PORTARIA N. 117, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026 -

PRORROGA, por até 06 (seis) meses, a partir de 18 de janeiro de 2026, a retribuição pecuniária concedida ao servidor **PAULO ANTONIO RUFINO DE ANDRADE**, Fiscal, Registro Funcional n. 1780, nos termos do art. 2º, § 2º, da Lei Municipal n. 556, de 04 de dezembro de 2003, e do parágrafo único, do art. 2º do Decreto n. 1.378, de 24 de abril de 2009.

PORTARIA N. 118, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026 -

PRORROGA, em caráter permanente, a readaptação da servidora pública municipal **ANA ROSA MINHONHA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Inspetora de Alunos, Registro Funcional n. 4616, para que exerça serviços administrativos, observadas as restrições médicas de não elevar e/ou conduzir pesos iguais ou superiores a 5kg; evitar agachamentos, flexões e torções do tronco; evitar subir e descer escada; alternar períodos de pé

e sentada e evitar ambientes de intenso ruído e aglomeração humana.

PORTARIA N. 119, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026 -

DESIGNA, a partir de 06 de fevereiro de 2026, o servidor **NELSON PARENTE JÚNIOR**, Diretor do Departamento de Obras e Engenharia, Registro Funcional n. 6170, inscrito no CREA sob o n. 060.140.272-8, e o servidor **VITOR MARQUES SILVA**, Arquiteto, Registro Funcional n. 7399, inscrito no CAU-SP sob o n. A154626-0, para exercerem, respectivamente, as funções de **GESTOR** e **RESPONSÁVEL TÉCNICO** referente ao convênio a ser firmado com o Governo do Estado de São Paulo, através da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação, através do Programa Casa Paulista – Desenvolvimento Urbano, no âmbito do Programa Bairro Paulista (Cidades Sustentáveis).

PORTARIA N. 120, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026 -

ALTERA a Portaria n. 637, de 24 de abril de 2025, que concedeu **ACRÉSCIMO PECUNIÁRIO** ao servidor público municipal que menciona, que passa a vigorar com as seguintes redações:

*“Art. 1º CONCEDER, a partir de 1º de outubro de 2024, ao servidor público municipal **ROGÉRIO PAULO DE OLIVEIRA FERNANDES**, Ajudante Geral, Registro Funcional n. 1714, acréscimo pecuniário de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento padrão do seu cargo de provimento efetivo, nos termos do art. 62, § 2º, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995.*

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º de outubro de 2024, revogadas as disposições em contrário”.

PORTARIA N. 121, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026 -

Fica alterada, a partir de 1º de janeiro de 2026, a Portaria n. 440, de 17 de fevereiro de 2025, que designou os servidores que irão atuar nas **UNIDADES SECCIONAIS – US**, que integram o **SISTEMA DE CONTROLE INTERNO** do Poder Executivo Municipal, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

X - Unidade Seccional – US da Secretaria Municipal de Saúde:

a)

b) Tatiana de Cassia Alves de Oliveira, Registro n. 7433 (em substituição à servidora Alyne Mitie Sasazima, Registro n. 6712 – suplente);

.....” (NR)

PORTARIA N. 122, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026 -

PRORROGA, por até 06 (seis) meses, a partir de 11 de janeiro de 2026, a retribuição pecuniária concedida ao servidor **MARCELLO LEITE DE CARVALHO ALVES**, Fiscal, Registro Funcional n. 1837, nos termos do art. 2º, § 2º, da Lei Municipal n. 556, de 04 de dezembro de 2003, e do parágrafo único, do art. 2º do Decreto n. 1.378, de 24 de abril de 2009.

PORTARIA N. 123, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026 -

EXONERA, a partir de 21 de janeiro de 2026, **VICTOR RENATO RODRIGUES DE LIMA**, do cargo de provimento efetivo de **INSPECTOR DE ALUNOS**, nos termos do art. 37, § 3º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

PORTARIA N. 124, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026 -

EXONERA, a partir de 11 de fevereiro de 2026, **KAUAN COSTA RIESCO**, do cargo de provimento efetivo de **INSPECTOR DE ALUNOS**, nos termos do art. 37, § 3º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

PORTARIA N. 125, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026 -

NOMEIA, a partir de 16 de fevereiro de 2026, após concurso público, **HELOISA CORREIA CERQUEIRA**, (qualificado(a) no Concurso Público n. 01/2022), para o cargo de provimento efetivo de **INSPECTOR DE ALUNOS, Nível 04A**, conforme o Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, previsto no Anexo V, da Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de

2018, que alterou a Lei Complementar n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

PORTARIA N. 126, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026 - EXONERA, a partir de 11 de fevereiro de 2026, **HENRIQUE DE SOUZA SANTOS**, do cargo de provimento efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, nos termos do art. 37, § 3º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

PORTARIA N. 127, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026 - EXONERA, a partir de 11 de fevereiro de 2026, **DANILO FERNANDES BENEVIDES JUNIOR**, do cargo de provimento efetivo de **ANALISTA DE GESTÃO PÚBLICA**, nos termos do art. 37, § 3º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

PORTARIA N. 128, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026 - NOMEIA, a partir de 16 de fevereiro de 2026, após concurso público, **LUIZ RENATO MAGRINI**, (qualificado(a) no Concurso Público n. 02/2023), para o cargo de provimento efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, **Referência 6A**, conforme o quadro de cargos de provimento efetivo da Prefeitura do Município de Bertiooga, previsto no Anexo I, da Complementar Municipal n. 175, de 21 de dezembro de 2022.

PORTARIA N. 129, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026 - NOMEIA, a partir de 16 de fevereiro de 2026, após concurso público, **WESLEY BRUNO DE SOUZA VIEIRA**, (qualificado(a) no Concurso Público n. 02/2023), para o cargo de provimento efetivo de **ANALISTA DE GESTÃO PÚBLICA**, **Referência 10A**, conforme o quadro de cargos de provimento efetivo da Prefeitura do Município de Bertiooga, previsto no Anexo I, da Complementar Municipal n. 175, de 21 de dezembro de 2022.

PORTARIA N. 130, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026 - NOMEIA, a partir de 16 de fevereiro de 2026, após concurso público, **HUGO MACEDO DO NASCIMENTO**, (qualificado(a) no Concurso Público n. 02/2023), para o cargo de provimento efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, **Referência 6A**, conforme o quadro de cargos de provimento efetivo da Prefeitura do Município de Bertiooga, previsto no Anexo I, da Complementar Municipal n. 175, de 21 de dezembro de 2022.

PORTARIA N. 131, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026 - NOMEIA, a partir de 16 de fevereiro de 2026, após concurso público, **GABRIEL SOUZA SOARES**, (qualificado(a) no Concurso Público n. 02/2023), para o cargo de provimento efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, **Referência 6A**, conforme o quadro de cargos de provimento efetivo da Prefeitura do Município de Bertiooga, previsto no Anexo I, da Complementar Municipal n. 175, de 21 de dezembro de 2022.

PORTARIA N. 132, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026 - EXONERA, a partir de 02 de fevereiro de 2026, **ALESSANDRA MAAKAROUN PEREIRA**, do cargo de provimento efetivo de **PROCURADOR**, nos termos do art. 37, § 3º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

PORTARIA N. 133, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026 - NOMEIA, a partir de 16 de fevereiro de 2026, após concurso público, **ANNA LOURDES DE SA E SEGA**, (qualificado(a) no Concurso Público n. 01/2021), para o cargo de provimento efetivo de **PROCURADOR**, **Nível 10A**, conforme o Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, previsto no Anexo V, da Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018, que alterou a Lei Complementar n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

PORTARIA N. 134, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026 - EXONERA, a partir de 05 de fevereiro de 2026, **JOSÉ CARLOS DE SOUZA JUNIOR**, do cargo de provimento efetivo de **GUARDA CIVIL**

MUNICIPAL, nos termos do art. 37, § 3º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

PORTARIA N. 135, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026 - NOMEIA, a partir de 16 de fevereiro de 2026, após concurso público, **ANDRE ALVES DOS SANTOS SOARES DA SILVA**, (qualificado(a) no Concurso Público n. 01/2023), para o cargo de provimento efetivo de **GUARDA CIVIL MUNICIPAL**, **Referência 6A**, conforme o quadro de cargos de provimento efetivo da Prefeitura do Município de Bertiooga, previsto no Anexo III, da Complementar Municipal n. 175, de 21 de dezembro de 2022.

PORTARIA N. 136, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026 - EXONERA, a pedido, a partir de 05 de fevereiro de 2026, a servidora pública **MARY ANNE SANTOS RODRIGUES**, Registro Funcional n. 4075, do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO ESPECIAL/INCLUSIVA**, nomeada pela Portaria n. 101/2023.

PORTARIA N. 137, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026 - PRORROGA, em caráter permanente, a readaptação do servidor público municipal **EDVALDO BATISTA DE MATOS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista, Registro Funcional n. 5377, para que exerça serviços administrativos, observadas as restrições médicas de evitar carregar e/ou levantar pesos, realizar esforços físicos, deambular por longas distâncias e subir e descer escadas.

PORTARIA N. 138, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026 - PRORROGA, por mais 01 (um) ano, a partir de 10 de fevereiro de 2026, a licença sem remuneração para tratar de interesses particulares concedida à servidora **INGRID PAES RODRIGUES DOS SANTOS**, Registro Funcional n. 2604, ocupante do cargo de provimento efetivo de Fonoaudióloga, com fundamento legal no § 2º, do artigo 79, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995.

RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO

CONSIDERANDO a solicitação do servidor com relação à publicação da Portaria n. 91/2026, divulgada no Boletim Oficial do Município, na edição n. 1271:

Onde se lê na ementa:

“Exonera o servidor Maurício dos Santos Souza do cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Manutenção e Serviços.”

Leia-se:

“Exonera, a pedido, o servidor Maurício dos Santos Souza do cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Manutenção e Serviços.”

Onde se lê:

“Art. 1º EXONERAR, a partir de 1º de fevereiro de 2026, MAURÍCIO DOS SANTOS SOUZA, Oficial de Administração, Registro Funcional n. 300, do cargo de provimento em comissão de

Leia-se:

“Art. 1º EXONERAR, a pedido, a partir de 1º de fevereiro de 2026, MAURÍCIO DOS SANTOS SOUZA, Oficial de Administração, Registro Funcional n. 300, do cargo de provimento em comissão de

Bertiooga, 09 de fevereiro de 2026.

Setor de Técnica Legislativa

A COLETA SELETIVA EM BERTIOGA AVANÇA CADA VEZ MAIS, SUA PARTICIPAÇÃO FAZ A DIFERENÇA!

A prefeitura oferece o sistema de Locais de Entrega Voluntária (LEV), que são pontos com coletores gratuitos espalhados pela cidade. Neles, a população pode descartar corretamente os resíduos recicláveis secos, como papel, plástico, metal, vidro e isopor contribuindo para a preservação do meio ambiente e para a limpeza urbana.

CONFIRA OS LOCAIS DE ENTREGA VOLUNTÁRIA (LEV) PARA MATERIAIS RECICLÁVEIS

CENTRO

- **Colégio Objetivo** – Rua Manoel da Nóbrega, 560 – Centro
- **DOA - Diretoria de Operações Ambientais** – Rua Mestre Pessoa, 667 – Centro
- **EMEIF Dino Bueno** – Rua José Rodrigues, 15 – Centro
- **Espaço Cidadão** – Av. Anchieta – Centro
- **Prefeitura de Bertiooga** – Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Centro
- **Escola Estadual Armando Bellegarde** – Rua Bartolomeu F. Gonçalves, 600 – Centro
- **Condomínio Buriquioca** – Av. Dr. Leonardo de Bonna, 110 – Centro
- **Caverna de Adulão** – Av. da Saudade, 698 – Centro
- **Villagio ao lado da Pizzaria Pirata** – Av. Vicente de Carvalho, 44 – Centro
- **Secretaria de Educação** – Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Centro
- **Condomínio San Marino** – Rua Francisco Chaves, 213 – Centro
- **Condomínio CenterVille** – Av. Anchieta, 1514 – Centro
- **Condomínio Bougainville II** – Rua João Ramalho, 2159 – Centro
- **Condomínio Vila das Rosas** – Rua João Ramalho, 1201
- **NEIM Amilton José Do Amparo** – Rua Luiz Pereira de Campos, 901
- **Centro de Educação Ambiental e Viveiro Municipal de Plantas** – Ayrton Senna da Silva, 920

ALBATROZ / ALBATROZ II

- **Terminal de Passageiros** – Av. 19 de Maio s/n – Albatroz II
- **Lions Clube Bertiooga** – Av. 19 de Maio, 338 – Jd. Albatroz

ANA PAULA

- **Mercado Renascer** – Av. Anchieta, 3056 – Ana Paula

BORACEIA

- **Escola Estadual Praia de Boracéia** – Rua Deputado Emílio Justo, s/n – Boracéia
- **Espaço Cidadão** – Rua José da Costa, 138 – Boraceia
- **EMEIF Boracéia** – Rua Professor Geraldo Montemor, 295 – Boraceia
- **NEIM Boracéia** – Rua Tenente Afio Pegoraro Jr, s/n – Boracéia
- **Padaria Empório** – Rua José Costa, 147 – Boracéia
- **EE Praia de Boraceia** – Av. Dep. Emílio Justo S/N – Boracéia
- **Ecoponto Boraceia** – Rua Prof. Geraldo Rodrigues Montemor, 645 – Boracéia

COSTA DO SOL

- **Escola José Carlos Buzinaro** – Praça Aprov. 624, nº 15 – Costa do Sol

MAITINGA

- **Padaria Bella Casa** – Av. Anchieta, 3181 – Maitinga
- **Condomínio Bougainville IV** – Av. Bougainville – Maitinga

MANGUE SECO

- **EM Prof. Cristina dos Santos** – Rua Pastor Djalma da Silva Coimbra, s/n – Mangue Seco

MORADA DA PRAIA

- **Centro Comercial Morada da Praia** – Av. Itapuã, 1225 – Morada da Praia

RIVIERA

- **EMEIF Mário Covas** – Av. São Lourenço, 2160 – Riviera

RIO DA GRANJA

- **EMEIF Rio da Granja** – Rua Pastor Djalma C. da Silva, s/n – Rio da Granja
- **NEIM Rio da Granja** – Rua 20, 133 – Rio da Granja
- **Escola Prof. Cristina dos Santos** – Rua Pastor Djalma Silva Coimbra, s/n – Jd. Rio da Granja

SÃO JOÃO

- **Sr. Adelton Santos Cruz** – Rua Marítima, 150 – São João
- **Loteamento Jaguareguava (Sítio São João)** – Rodovia Rio Santos Km 226 – Sítio São João

VISTA LINDA

- **EMEIF Vista Linda** – Av. Anchieta, 8619 – Vista Linda
- **Supermercado Vista Linda** – Rua Nicolau Miguel Obeidi, 699 – Vista Linda
- **Escola Municipal Hilda Strenger Ribeiro** – Av. Anchieta, 8619 – Vista Linda
- **Ecoponto Vista Linda** – Rua Francisco de Assis Calvão Porto
- **Secretaria de Segurança** – Avenida Marginal – Vista Linda
- **Condomínio da Gabi** – Rua Cabo Militar Maurício Solon Mota, 563 – Vista Linda

CAIUBURA

- **Ass. Caiubura** – Estrada Rio Santos – Sítio São João
- **Associação Melhoramento do Bairro Caiubura** – Rua Hum, 722 (2 LEVs)
- **EMEIF Caiubura** – Rua Um, 520 – Caiubura

CHÁCARAS

- **NEIM Chácara Vista Linda** – Rua Lincoln Bolívar Neves, 15 – Chácaras
- **Escola Prof. Maria Lucia Soares Monteiro** – Rua Aprovada 612, nº 301 – Chácaras
- **Condomínio Herzog** – Rua "A", nº 371 – Chácaras
- **Escola Municipal Genésio Sebastião** – Rua Aprovada 602, nº 35 – Chácaras
- **Esquadrimar** – Av. Central, 11 – Chácaras
- **Escola Caminhos do Bem** – Rua Lincoln Bolívar Neves, 60

GUARATUBA

- **NEIM Guaratuba** – Quadra A – Praça A – Guaratuba
- **Cond. Golden Coast** – Rua A/H nº 50 – Guaratuba
- **Loteamento Guaratuba** – Quadras X e U – Guaratuba
- **Condomínio Pontal** – Av. Pontal de Guaratuba, 120 – Guaratuba
- **EM José Carlos Buzinaro** – Praça A 15, Quadra A – Guaratuba
- **Condomínio Costa do Sol Portaria C** – Guaratuba

INDAÍÁ

- **Prodesan** – Rua David Pimenta, 425 – Indaíá
- **Escola Estadual Arquimedes Bava** – Rua Washington Curvelo de Aguiar – Indaíá
- **NEIM Indaíá** – Rua Victorio Guildon, s/n – Indaíá
- **Associação Viva Bairro Indaíá** – Av. Anchieta, 10602 – Indaíá
- **Atrás do Mercado Havaí** – Rua Victorio Guildon, s/n – Indaíá
- **Escola José Erminio de Moraes Filho** – Rua Victorio Guidolin, s/n – Indaíá
- **Condomínio Cristal do Indaíá** – Rua Oswaldo Oliva, 616 – Indaíá

JARDIM RIO DA PRAIA / RIO DA PRAIA

- **NEIM Prof. Zilmar Moura dos Santos** – Rua Cardeal Emile Biaenda, 248 – Rio da Praia
- **Escola Estadual William Aureli** – Rua Carijó – Jardim Rio da Praia
- **Adega Atevaldo** – Rua Pastor Djalma da Silva Coimbra, 647 – Rio da Praia
- **Mercado e Boteco do Tebinha** – Rua Pastor Djalma da Silva, 647 – Jd. Rio da Praia
- **EM José de Oliveira Santos** – Rua Cardeal Emile Biaenda – Jd. Rio da Praia
- **Câmara Municipal de Bertiooga** – R. Rev. Augusto Paes d'Ávila, 374 – Rio da Praia

JARDIM RAPHAEL

- **NEIM São Raphael** – Rua Dr. Pedro Uzzo, 875 – Jd. Rafael

SÃO LOURENÇO

- **EMEIF São Lourenço** – Rua Teotônio Vilela – São Lourenço
- **Escola Quintal Aroeira** – Rua Santo André, 385 – São Lourenço
- **Casa do Pão** – Alameda Um, nº 14 – São Lourenço
- **Escola Prof. Mirian de Assis** – Rua Santo André, nº 385 – São Lourenço
- **Auto Posto Badejo** – Rodovia Rio Santos – São Lourenço
- **Associações de Bairro Jardim São Lourenço**
 - Rua Vinte e Dois, nº 35
 - Rua Vinte, nº 17
 - Av. São Lourenço, 227
 - Rua Manoel José Pinto, 548

VICENTE DE CARVALHO II

- **Cond. Portal e Dourados** – Rua Manoel Gajo, 2407 – Vicente de Carvalho
- **Auto Posto Betmar** – Rua Manoel Gajo, 1900 – Vic. Carvalho
- **NEIM Parque Estoril** – Rua Manoel Gajo, 2650 – Vic. Carvalho
- **Creche Elizabeth Regina Aparecida Garcia** – Rua Manoel Gajo, 2650 – Vicente de Carvalho
- **Condomínio Caminhos de Itatinga** – Rua Manoel Gajo, 2097 – Vicente de Carvalho
- **Escola Estadual Vicente de Carvalho** – Rua Francisco Pinho – Vic. Carvalho

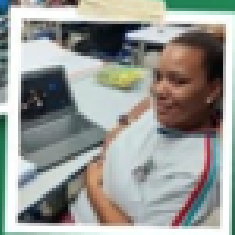
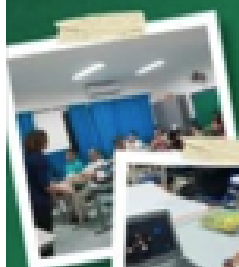
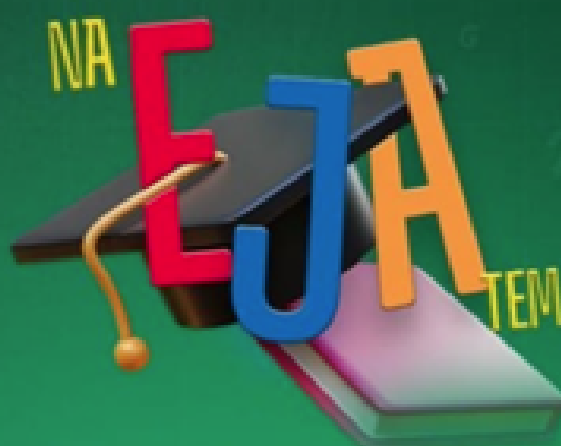
CONTRIBUA PARA UMA BERTIOGA MAIS SUSTENTÁVEL.

CONFIRA A ROTA DO CAMINHÃO DA COLETA SELETIVA NO SEU BAIRRO.

DIA DA SEMANA	BAIRROS
SEGUNDA-FEIRA	• Centro (Pontos Fixos) • Jardim Vicente de Carvalho • Maitinga (Pontos Fixos) • Rio da Praia • Área Central (19 de Maio, Anchieta – Centro Expandido.) • Morada da Praia • Vista Linda • Chácaras • Mangue Seco
TERÇA-FEIRA	• Indaiá • Boraceia • Guaratuba • Morada da Praia • Caiubura
QUARTA-FEIRA	• Centro (Pontos Fixos) • Jardim Vicente de Carvalho • Maitinga (Pontos Fixos) • Rio da Praia • Área Central (19 de Maio, Anchieta – Centro Expandido – Albatroz I e II) • Jardim Raphael • Vista Linda • Chácaras • São Lourenço • Chácaras • São Raphael
QUINTA-FEIRA	• Área Central (19 de Maio, Anchieta – Centro Expandido. (Albatroz I e II.) • Indaiá
SEXTA-FEIRA	• Centro • Guaratuba • Boraceia • São João

**CONTRIBUA PARA
UMA BERTIOGA
MAIS SUSTENTÁVEL.**





CURSOS DO SEBRAE, SENAC E NA ÁREA DA TECNOLOGIA



LIVROS DIDÁTICOS



PROFESSORES COMPROMETIDOS E ACOLHEDORES



BARCO ESCOLA



PROJETO DE LEITURA EM PARCERIA COM O SESCO & BIBLIOTECA DE RODINHAS



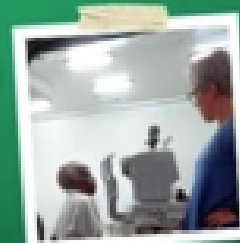
FELIBERT COM PREMIAÇÃO



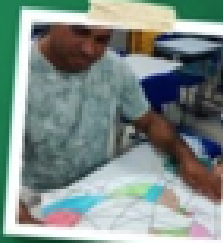
FORMATURA CUSTO ZERO PARA OS ALUNOS



KIT DE MATERIAL ESCOLAR, UNIFORME & JANTAR BALANÇADO PARA OS ALUNOS



ACUIDADE VISUAL



CARTAZ E REDAÇÃO DA PAZ COM PREMIAÇÃO



EQUIPE MULTIDISCIPLINAR



PSICÓLOGO ESCOLAR

INSCRIÇÕES ABERTAS

MAIS INFORMAÇÕES:



(13) 3319-8222 / (13) 3319-8213



PALESTRAS NO VIVEIRO DE PLANTAS SEM LEO



ATIVIDADES CULTURAIS



Bertiooga

DOE PARTE DO SEU IMPOSTO DE RENDA PARA O FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

Juntos, podemos fazer a diferença!



Bertioga
PREFEITURA DE

**JUNTOS PODEMOS FAZER A DIFERENÇA!
DOE PARTE DO SEU IMPOSTO DE RENDA
PARA O FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO.**



**CNPJ: 39.305.076/0001-60
BANCO DO BRASIL
AGÊNCIA: 3970
CONTA CORRENTE: 23.557-1**



PREFEITURA DE
Bertiooga

PREVENÇÃO CONTRA A

**FAÇA
SUA
PARTE!**

DENGUE

COMBATER A DENGUE É UM
DEVER MEU, SEU E DE TODOS!



Coloque areia nos
pratinhos dos vasos
de plantas



Lave os tanques utilizados
para armazenar água
semanalmente, com escova
e sabão.



Verifique a laje e cobertura,
não deixe água da chuva
acumulada.



Embalagens usadas que
possam acumular água devem
ser jogadas no lixo (potes, latas,
copos, garrafas vazias, etc)



Coloque tampas nos
tonéis, baldes e barris com água.
Pneus e móveis velhos fora de uso
devem ser destinados à coleta de lixo.



Mantenha sempre fechada a
caixa d'água. Cubra a piscina e
cuide para que não fique água
parada na cobertura.



Quando houver água acumulada em
pratos de vasos de planta, lave-os
com escova e sabão, pelo menos,
uma vez por semana.



Limpe as calhas removendo folhas e
galhos para que a água escoe
livremente.

**ELIMINE OS CRIADOUROS
DO MOSQUITO**



FIQUE ATENTO AOS SINTOMAS

Evite a automedicação.
Se necessário, procure a UBS mais próxima de você!

- Febre alta com início súbito;
- Forte dor de cabeça;
- Dor atrás dos olhos, que piora com o movimento;
- Perda do paladar e apetite;
- Manchas e erupções na pele semelhantes ao sarampo, principalmente no tórax e membros superiores;
- Náusea e vômitos;
- Tonturas;
- Extremo cansaço;
- Moleza e dores no corpo, nos ossos e articulações.



Secretaria de Saúde
Diretoria de Vigilância Epidemiológica



PREFEITURA DE
Bertioga

Sem nenhum custo você pode fazer a diferença! Destine parte do seu imposto de renda para ajudar crianças, adolescentes e pessoas idosas

A destinação pode ser feita no momento da declaração do IR: é só clicar em "Doações Diretamente na Declaração" e seguir o passo a passo.

